

DIARIO



Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camará n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 76

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.148, que approva novas taxas para os serviços executados no porto de Manãos, pela "Manãos Harbour, Limited".

Ministerio da Fazenda — Decreto de 31 de março findo.
SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recbedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e "Diario Official", da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia do Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Povoamento e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rondas publicas — Edificaes e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.148 — DE 26 DE MARÇO DE 1930. (*)

Approva novas taxas para os serviços executados no porto de Manãos pela "Manãos Harbour, Limited"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Manãos Harbour, Limited"; tendo em vista as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e de accordo com o disposto no art. 1º, § 5º, alinea segunda, da lei n. 1.146, de 13 de outubro de 1869, a cujo regimen está subordinada a concessão do porto de Manãos, ex-vi do disposto na clausula XIX do contracto decorrente do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, decreta:

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Artigo unico. Ficam approvadas as taxas constantes das tabellas que com este baixam assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para os serviços executados no porto de Manãos pela "Manãos Harbour, Limited", em substituição ás taxas actualmente cobradas pela mesma companhia, com fundamento na clausula V do contracto autorizado pelo decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900 e na clausula X do mesmo contracto, substituida pela clausula III do decreto n. 1.110, de 31 de julho de 1901.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

TABELLAS DE TAXAS PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PORTO DE MANAOS PELA "MANAOS HARBOUR, LTD.", APPROVADAS PELO DECRETO N. 19.148, DESTA DATA:

Referencia — Especie e incidencia — Valor

A — Utilização do porto

(Devida pelo armador)

Taxa geral:

1. Por kilogramma de mercadoria que for carregada, descarregada ou baldeada no porto \$005

Isenções:

- 1ª) As isenções 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª da tabella C, quando o contracto de fretamento excluir explicitamente, ou por praxe estabelecida, o pagamento da taxa de utilização do porto de Manãos (antiga taxa denominada de carga e descarga).
- 2ª) A mesma isenção 6ª da tabella C.

Observações:

a) A taxa geral desta tabella applica-se ao peso bruto de quaesquer mercadorias que sejam carregadas, descarregadas ou baldeadas no trecho do rio Negro, que constitue o porto de Manãos, comprehendido entre a linha que une os pontos igarapé Mauá e Xiburena, na junção dos rios Solimões e Negro, a 11.800 metros do igarapé Cachoeirinha, a jusante da cidade de Manãos; e entre a linha que une a bocca do Taruman Grande, na margem esquerda do rio Negro, e o ponto fronteiro da outra margem, a 7.100 metros do igarapé Cachoeira Grande, a montante daquela cidade.

b) A taxa de utilização do porto, devida pelo armador, sobre a castanha importada do interior e destinada a ulterior exportação, será paga por occasião da sahida.

c) Para a applicação da taxa geral desta tabella, á lenha, quando descarregada fóra das installações da companhia, toma-se um terço do peso real dessa mercadoria.

d) Para simplificar a applicação da taxa geral, á madeira em tóras ou pranchas, assim como sobre animais vivos, ficam estabelecidos os seguintes pesos médios:

Madeira, por metro cubico:

	Em tóros	Em pranchas
Cedro.....	740 kgs.	740 kgs.
Andiroba.....	900 kgs.	800 kgs.
Marupá.....	600 kgs.	500 kgs.
Animaes vivos:		Por cabeça
Vacuum ou cavallar.....		150 kgs.
Suino.....		60 kgs.
Lanigero ou caprino.....		30 kgs.

e) Para simplificar a applicação da taxa geral desta tabella, as mercadorias communs de exportação para o interior, fica estabelecido como constituindo volume de 60 kgs. os caixos ou pregados que contiverem:

- 1 caixas de sabão;
- 3 caixas de leite ou outras conservas;
- 3 arrobas de tabaco;
- 3 caixas de estearina;
- 12 baldes de folha ou objectos semelhantes;
- 6 garrações de menos de meia frascueira;
- 1 duzia de taboas ou ripas.

B — Atracação

(Devida pelo armador).

Taxas geraes:

1. Por metro linear do comprimento de embarcação de propulsão mecânica e por dia.... 1\$000
2. Por metro linear do comprimento de embarcação a vela e por dia..... 8800

Taxas especiaes:

3. Por vapor fluvial ou gaiola, por dia..... 508000
4. Por lancha ou alvarenga, por dia..... 208000
5. Por batelões e alvarengas de 20 toneladas ou menores, por dia..... 108000

Isenções:

- 1ª) As embarcações miúdas de qualquer sistema, que conduzam passageiros e suas bagagens.
- 2ª) As que pertencerem aos navios em carga e descarga.

Observação:

As taxas geraes só se applicam ás embarcações que fazem a navegação de longo curso e de grande cabotagem. As embarcações do trafego fluvial se applicam ás taxas especiaes 3, 4 e 5, que não dependem do comprimento das embarcações.

C — Capitulação

(Devida pelo dono da mercadoria)

Taxas geraes:

1. Por kilogramma de mercadoria a granel..... 8007
2. Por kilogramma de mercadoria em volumes de peso não maior de 500 kgs..... 8016
3. Por kilogramma de mercadoria em volumes de peso superior a 500 kgs. e não maior de 1.000 kgs..... 8016
4. Por kilogramma de mercadoria em volumes de peso superior a 1.000 kgs..... 8020

Taxas especiaes:

5. Por volume de peso não excedente de 200 kgs. de mercadorias exportadas para o interior..... 8300
6. Por kilogramma de madeira em toros ou em pranchas..... 8005

Isenções:

- 1ª) Quaesquer sommas de dinheiro pertencentes á União, ou ao Estado do Amazonas;
- 2ª) As malas do Correio;
- 3ª) O equipamento das tropas da União e do Estado do Amazonas;
- 4ª) As bagagens dos passageiros á colonos;
- 5ª) Mobílias e pertences de escriptorio para o Palacio do Governo, repartições publicas, escolas e estabelecimentos de beneficencia do Estado do Amazonas;
- 6ª) Os seguintes generos, quando descarregados fóra do caes, e formarem o carregamento de uma embarcação: legumes, fructos, excepto cacão e castanha, hortaliças, peixe fresco, tartarugas, caças, palhas de palmeiras para coberturas, obras de cerâmica para uso domestico, ovos, raizes, resina, plantas medicinaes ou de ornamentação, mobílias usadas e as que acompanham passageiros, carvão vegetal, cordas, vassouras, esteiras, abanos e objectos semelhantes, feitos de palha, vime ou cipó, lenha até mil kilos, farinha ou tapioca até 100 kilos, cereaes até 200 kilos;
- 7ª) A lenha quando descarregada fóra das installações da companhia.

Observações:

a) Para a applicação da taxa C-5, desta tabella, vigora o quadro que define o "volume", no caso de exportação para o interior, constante da observação c, da tabella A.

b) Para a applicação das taxas geraes desta tabella aos animais vivos, bem como da taxa C-6, á madeira em toros e pranchas vigoram os pesos medios constantes da observação d da tabella A.

c) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

d) O serviço de capitulação é privilegio da companhia.

e) As taxas desta tabella serão cobradas em dobro quando os serviços forem prestados fóra das horas normaes de trabalho, ou nos domingos e dias feriados, ficando responsavel pela importancia da taxa accrescida a parte interessada que requisitar os serviços, que são facultativos para a parte e para a companhia.

D — Transporte especial

(Devida pelo dono da mercadoria)

Taxa unica:

1. Por kilogramma de mercadoria transportada dos caes fluctuantes ao caes em terra e vice-versa..... 8005

Isenções:

As mesmas da tabella C.

Observações:

a) A taxa desta tabella se applica ao peso bruto da mercadoria.

b) O serviço de transporte especial é privilegio da companhia.

c) As taxas desta tabella serão cobradas em dobro quando os serviços forem prestados fóra das horas normaes de trabalho, ou nos domingos e dias feriados, ficando responsavel pela importancia da taxa accrescida a parte interessada que requisitar os serviços, que são facultativos para a parte e para a companhia.

E — Armazenagem

(Devida pelo dono da mercadoria)

Taxas geraes:

1. Sobre o valor official da mercadoria e por qualquer prazo dentro do 1º mez de armazenagem..... 1 %
2. Sobre o valor official da mercadoria e por prazo de armazenagem maior que um mez e até dous mezes..... 3 %
3. Sobre o valor official da mercadoria e por prazo de armazenagem maior que dous mezes e até tres mezes..... 6 %
4. Sobre o valor official da mercadoria e por prazo de armazenagem maior que tres mezes, por mez ou fracção de mez que decorrer desde o inicio do prazo..... 3 %

Taxa especial:

5. Por caixa de berracha nacional, a exportar, desde que permaneça, por mais de tres dias, nas dependencias da companhia, aguardando embarque, até um mez..... 1\$000

Isenções:

As mesmas da tabella C.

Observações:

a) As taxas geraes desta tabella se applicam ás mercadorias de importação, tanto do estrangeiro, como de cabotagem, de accordo com o que prescreve a Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

b) As mercadorias de exportação, excepto ás comprehendidas na taxa especial E-5, applicam-se, tambem, remunerando a armazenagem, ás taxas geraes desta tabella.

c) A armazenagem das mercadorias de importação estrangeira é privilegio da companhia. A armazenagem das mercadorias de importação por cabotagem, assim como das de exportação é facultativa para as partes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — Victor Kander.

(C — 2.515 — 1-30 — 380\$000)

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 31 de março de 1930, foi nomeado inspector, em comissão, da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Hildebrando Newton Barcellos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 1 de abril corrente, foi concedida a Benigna Santos, telephonista desta Secretaria de Estado, licença de seis meses, em prorrogação, nos termos do art. 8.º I e II, do regulamento baixado com o decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 2 do corrente meez foram concedidos seis meses de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao coronelheiro da Polícia Militar, Miguel Jeronymo Doute da Igreja.

— Por outra da mesma data, foi nomeado o escrevente juramentado Raul Tavares de Araujo para substituir nos seus impedimentos ou ausencias occasionaes, como tabellião, o serventuario da 7.ª Pretoria Civil, freguezia de Ialafuma do Districto Federal, bacharel Dioclecio Duarte.

Directoria do Interior

Por portaria de 2 do corrente meez, foi naturalizado brasileiro Alberto Levy, natural de Chypre, nascido a 10 de agosto de 1898, filho de Rubem Levy e de Zoia Levy, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Remetteu-se a portaria ao governo do Estado.

Expediente de 2 de abril de 1930

Requerimento despachado

Antonio Lopes de Souza, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2.ª Secção — N.º 298 — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930.

Sr. presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro: — Acusando recebidos os officios de 14 e 27 de março ultimo, tenho a honra

de declarar a V. Ex. que, conforme propoz, resolvi designar, sem onus para este ministerio, para constituirem a sub-commissão brasileira de Iconographia, além do Dr. Max Fleuss, secretario perpetuo desse instituto, o presidente da dita sub-commissão, os senhores directores do Museu Nacional, do Museu Historico, da Bibliotheca Nacional, do Archivo Nacional, da Escola Nacional de Bellas Artes, e os Srs. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Augusto Tavares de Lyra, Agenor de Roure, João Pandiá Calogeras, Rodolpho Bernardelli, Gastão Ruch Sturzeneker, Alfredo Ferreira Lage e Adrien Delpech, aos quaes V. Ex. se dignará expedir as necessarias communicações.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — Vienna do Castello.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 27 de março de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias: Avisos:

N.º 516 — De 6:800\$ a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N.º 514 — De 82:056\$060 a diversos, de fornecimentos feitos, em março do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N.º 515 — De 125:090\$100 a diversos, de fornecimentos feitos, em março do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N.º 532 — De 2:414\$ a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos, em março do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios.

N.º 519 — De 49:797\$210 a diversos, de fornecimentos feitos, em fevereiro do corrente anno, á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

N.º 517 — De 12:714\$100 a diversos, de fornecimentos feitos, em fevereiro do corrente anno, ao Abrigo Hospital "Arthur Bernardes".

N.º 520 — De 721\$154 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica, em fevereiro do corrente anno, feito pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N.º 527 — De 152:332\$180 a diversos, de fornecimentos feitos, em fevereiro do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 31 de março de 1930

Officios expedidos

Communicaram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N.º 1.114 — Devidamente informado em resposta ao officio n.º 1.498 da Directoria Geral.

— Ao Sr. Dr. inspector de Hygiene Industrial e Profissional:

N.º 1.132 — Que em officio dirigido ao Dr. director geral, a Repartição Internacional do Trabalho, agradece a contribuição dessa inspectoria.

— Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.139 e 1.140 — Que esta directoria resolveu tornar sem effeito a multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, contra John Galardo, visto ter o infractor cumprido em tempo as intimações.

Ns. 1.141 e 1.143 — Que as multas impostas pela Inspectoria de F. de Generos Alimenticios e Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, contra os Srs. Rezende Justino & Comp., José Estoyes Peres e Eladio Dominguez, foram relevadas por despacho de 27-3-30.

Ns. 1.104 a 1.127, 1.133 a 1.138 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas aos Srs. Rodolpho Vianna, Maria dos Santos Sampaio, José Joaquim de Britto, Manoel Martins, João Pereira de Carvalho (2 multas), Ricardo Rabello, Luiz Serpa, Pedro Francisco, Daniel Berde-nave, Dr. Francisco Saturnino, Angelino Estamilie, A. Santos Pereira, Maria Rosa Alves, Felix J. dos Santos, Horacio de Almeida, João Antonio Fernandes, Maria de Souza Pereira Eyras, José de Almeida, Odette Lopez, Joaquim de Souza Mendes, Joaquim Nunes de Oliveira, Freire Lobo & Comp. (3 multas), Companhia Industrial e Mercantil, Juvenario Marques Barbosa, José Pinto de Sá Coutinho (2 multas) e A. Pereira da Silva.

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N.º 1.131 — Quarenta e tres processos administrativos de multas impostas por varias dependencias desta directoria.

— Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.128 e 1.129 — As communicações de multas impostas por varias dependencias da directoria de ns. 968 a 972, 977 a 994, 1.006 a 1.011, 1.015 a 1.018, 1.024 a 1.026, 1.028 a 1.042, 1.065 a 1.067, 1.067 a 1.083 e 1.091 a 1.103.

Informou-se:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N.º 1.130 — Que o processo de multa imposta a D. Maria Rodrigues de Oliveira, foi enviado a essa procuradoria em officio n.º 5.731, de 27 de novembro do anno proximo findo.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N.º 3.767 — Guido Cavaliere. — Fica relevada a multa.

N.º 3.774 — Rosas & Comp. — Fica relevada a multa.

N.º 5.214 — Francisco dos Santos Vianna. — Deferido.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N.º 98 — Casemiro de Araujo. — Não tendo cumprido a intimação de accôrdo com o despacho de 7-2-30, mantenha-se a multa.

N. 201 — Amanda Van — Deferido, menos para o depósito de lixo, o bebedouro automatico, o que deve ser feito imediatamente.

N. 213 — Domingos Gonçalves — Deferido.

N. 373 — J. Ferreira de Oliveira — Deferido.

N. 405 — Henrique Parreno — Deferido, somente quanto ao prazo, devendo cumprir o restante da intimação de que não pôde ser dispensado.

N. 564 — D. Rodrigues & Comp. — Deferido.

N. 585 — Miguel & Irmão. — Deferido.

N. 221 — Torquato Pereira. — Deferido, menos para as calhas externas dos telhados, as quaes podem ser retiradas, segundo informa o Dr. chefe do 12º Districto de P. de Focos.

Da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia:

N. 414 — Clara Esteves de Meneses. — Deferido, menos para as calhas lateraes esquerdas, a lateral esquerda da varanda e 2 lateraes direitas, as quaes informa o Dr. chefe do 12º Districto de P. de Focos que podem ser retiradas.

N. 493 — Roberto da Miranda Jordão. — Informa o Dr. chefe do 11º Districto de P. de Focos, que podem e devem ser retiradas as calhas anteriores, posteriores e lateraes esquerdas do predio.

N. 754 — Francisco Dias Lopes Brandão. — Fica relevada a multa, visto ter cumprido a intimação.

N. 866 — Alfredo Musso. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido intimado indevidamente.

N. 888 — Jose Francisco de Barros. — Não pôde ser atendido.

N. 927 — Hilba Baere de Azevedo Marques. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 946 — Khair Irmãos. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 1.013 — José Coelho. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 1.033 — Jacomo Mandarino. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 1.096 — Zulmira Muniz de Souza. — Deferido até ulterior deliberação, por motivo de saúde publica.

N. 1.110 — José Rodrigues Ribeiro. — Deferido, mas as calhas internas não tem o declive preciso, segundo informa o Dr. chefe do 12º Districto de P. de Focos.

N. 1.760 — Maria Antonia Carneiro. — Tendo executado as obras exigidas fica a intimação archivada.

N. 1.784 — Luiz Trindade. — Informa o Dr. chefe do 12º Districto que as calhas externas podem ser retiradas.

N. 1.846 — Edmundo Nunes Lopes. — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida, devendo quando for opportuno ser expedida nova, se o terreno em questão não for mantido de accordo com as exigencias regulamentares de hygiene.

N. 1.865 — Maria Gabriella Teixeira Peckol. — As calhas poderão ser conservadas, devendo mantel-as declives e coerentes.

N. 1.876 — Francisco Alves dos Santos. — Deferido quanto as calhas internas; quanto as calhas externas informa o Dr. chefe do Districto de P. de Focos que ellas podem ser retiradas.

N. 1.978 — Borges Parphyrio. — Informa o Dr. chefe do 6º Districto que

as calhas externas são dispensaveis e que as internas não tem o necessario declive; queira entender-se com esta autoridade.

N. 2.018 — Francisco Pinto da Silva Oliveira. — Deferido, mas duas das calhas não tem o declive necessario.

N. 2.027 — Manoel Lourenço Renha. — Informa o Dr. chefe do 12º Districto de P. de Focos que as calhas externas dos predios podem ser retiradas sem inconveniente; queira ouvir essa autoridade.

N. 2.238 — Joaquim Pereira. — Deferido até ulterior deliberação, devendo nas calhas dos predios ns. 2 e 4, ser dado o necessario declive que ainda não tem.

N. 2.252 — Companhia de Tecidos Bom Pastor. — Indeferido á vista das informações do Dr. chefe do 12º Districto de P. de Focos.

N. 2.265 — Henrique Botelho. — Concedidos 15 dias para corrigir o defeito da declividade da sargeta.

N. 2.284 — John Henry Slater. — Deferido.

N. 2.408 — Maria Bernardina Muniz de Aragão. — Deferido, devendo sellar devidamente o requerimento.

N. 8.842 — Agostinho Teixeira de Novaes Junior. — Tendo cumprido a intimação, fica sem effeito a multa.

N. 11.110 — Rocha Miranda Filho. — Indeferido.

N. 11.440 — João Martins de Carvalho Mourão. — Informa o Dr. inspector do 11º Districto de P. de Focos que muitas das calhas ainda retém agua, e que deve ser retiradas as calhas externas da casa III, a posterior da casa V e a lateral esquerda da casa IV, queira ouvir essa autoridade.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 501 — Dr. Gastão Cruls. — Sim.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 28 — A Veneravel O. 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula. — Concedidos 30 dias.

N. 43 — Simões, Matheus & Comp. — Concedidos 60 dias.

N. 475 — Academia Brasileira de Letras. — Deferido.

N. 176 — Nones & Comp. — Deferido.

N. 360 — Antonio Vieira da Motta. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 222 — Manoel Augusto da Silva Graça. — Será attendido se impermeabilizar o piso, devendo o barracão servir exclusivamente para guardar materias.

N. 272 — Alice de Sá Rego Oliveira. — Concedidos 45 dias, para cumprimento da intimação.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 24 de março de 1930

Officios:

N. 546 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, communicando que apresentou-se a esta Directoria a dobradora das Officinas Graphicas da Inspectoria de Demographia Sanitaria, D. Alzira Freitas da Silva.

N. 547 — Ao Sr. director geral do Departamento, enviando o requerimento ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, pela dactylographia desta Directoria, Anatolia de Moura Lima, solicitando a sua inscripção para o concurso a ser realizado para o logar de 3º official do Departamento.

N. 548 — Ao mesmo, solicitando providencias para a retirada da cupula do edificio occupado por esta Directoria, ameaçando ruir, visto não dispôr esta Directoria dos meios precisos para removel-a.

N. 549 — Ao Sr. secretario geral, solicitando providencias afim de ser concedida franquia telegraphica ao Dr. Mario Pessoa da Costa e Silva, delegado de Saude em commissão, no porto de Ilhéos, durante o corrente anno.

N. 550 — Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia, communicando que foram solicitadas providencias ao director geral para a concessão de franquia telegraphica, durante o corrente anno e dentro desse Estado, para o Dr. Mario Pessoa da Costa e Silva, delegado de Saude em Ilhéos.

N. 551 — Ao Sr. director geral do Departamento, enviando por copia a carta do Sr. Antonio Bettencourt, commandante do vapor portuguez "Nyassa", em que declara ás autoridades sanitarias deste porto a razão por que os livros de registros sanitarios do navio, entrado a 12 do corrente, não tem o visto do senhor consul geral do Brasil em Lisboa, e pedindo providencias junto á autoridade competente afim de serem dadas as necessarias instruções áquelle consulado sobre o caso que deturba o presente officio.

N. 552 — Ao Sr. inspector da Marinha Mercante, solicitando ao Sr. ministro da Justica permissão para funcionar como enfermeiro maritimo o cidadão Mario Ribeiro da Costa.

N. 553 — Ao Sr. secretario geral, enviando o requerimento ao Sr. ministro da Justica pelo desinfetador de 1ª classe da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Antonio Magalhães Alves, pedindo um mez de licença sem vencimentos, para tratar dos seus interesses.

N. 554 — Ao mesmo, transmittindo o requerimento acompanhado do laudo de inspecção de Saude do Estacio Jacintho de Albuquerque, mestre da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, requerendo um anno de licença nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

1930 — Dia 24

N. 555 — Ao Sr. inspector dos Servicos de Prophylaxia, communicando que o servente de 1ª classe João Peregrino Soares e o servente extramunerario Walter de Souza Carvalho, empregados dessa Inspectoria, destacados nesta Directoria, tem frequencia integral no corrente mez.

N. 556 — Ao mesmo, communicando que o ajudante de almoxarife, Guilherme Agostinho Pereira, destacado nesta Directoria, tem frequencia integral no corrente.

N. 557 — Ao Sr. inspector de Hygiene Infantil, communicando que o auxiliar de escripta dessa Inspectoria, destacado nesta Directoria, Alberto Rodrigues de Souza, compareceu ao serviço durante todo o mez corrente.

N. 558 — Ao Sr. director geral do Departamento, solicitando providencias no sentido de ser-lhe dada autorização para requisitar passagens, por conta desta Directoria, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o empenho prévio feito por estimativa.

N. 559 — Ao Sr. secretario geral communicando que o escripturario da

Inspectoria de Prophylaxia Maritima Agenor Lopes de Oliveira, que se achava licenciado, terminou a licença a 28 de fevereiro ultimo, tendo se apresentado a esta Directoria e reassumido as suas funções a 21 do corrente.

N. 560 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando providencias no sentido de ser dada solução ao seu officio n. 1161, de 6 de fevereiro ultimo.

N. 561 — Ao Sr. Inspector de Saúde dos Portos do Amazonas, transmittindo a portaria de licença de Pedro Rufino Torres, marinhheiro de 1.ª classe, dessa Inspectoria, a partir de 20 do corrente, conforme requereu ao Sr. ministro da Justiça.

N. 562 — Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, communicando que os guardas desinfectores de 2.ª classe, effectivos, Alfredo Camillo Borges, José Raymundo Maia e Plácido Portella e os servistas de 2.ª classe, effectivos, Aluizio Baptista dos Anjos, José Fraga, Manoel Bellarmino do Nascimento e Nestor Baptista Bueno, tiverem exercicio durante todo o mez de março corrente, excetuando o ultimo que deixou de comparecer ao serviço cinco dias.

N. 563 — Ao mesmo, remettendo o ponto do pessoal extranumerario dessa Inspectoria destacado no serviço de valias a cargo desta Directoria, correspondente a março corrente.

Policia do Districto Federal

Acto de 4 do corrente

Foi suspenso, por 15 dias, em virtude de negligencia demonstrada no serviço, o escripturario bahiano Antonio Ferreira Soares, o amanhense Eudrio Augusto Marques e o guarda civil Mario Vieira Cortez.

Por acto de 2 do corrente foi exonerrado, por ser remissão ao processo, o guarda civil de reserva, n. 14, Olavo Nobre de Araujo.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 2 de abril corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 78 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De seis mezes, ao 3.º escripturario da Alfandega de Macaé, Estado de Alagoas, Emygdio José de Abreu; e

De seis mezes, ao 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, Roberto Ferreira Nobre.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis mezes, ao official de 3.ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Luiz Alves de Paiva;

De seis mezes, ao commandante dos guardas da policia aquanaveira da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy, Antonio Correia Lima; e

De seis mezes, ao 2.º escripturario do Thesouro Nacional, Claudio Costa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

D. Maritana Lyrio Teixeira de Cortes, pedindo certidão. — Certifique-se. (Processo n. 11.031, de 1930.)

Clemente Corrêa Coutinho, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo, de accordo com o parecer. (Processo n. 11.215, de 1930.)

Adelino dos Passos Rosa, pedindo as férias regulamentares. — Deferido, em face do parecer. (Processo n. 14.832, de 1930.)

D. Maria Beralda Tinoco Lrio, pedindo certidão. — Certifique-se. (Processo n. 12.846, de 1930.)

D. Carmen Zulmira Chaves, pedindo restituição de documento. — Sim, entregue-se, ficando traslado. (Processo n. 1.879, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de março de 1930

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 89 — Solicitando providenciar no sentido de comparecer a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 3 de abril proximo, às 13 horas, o 1.º escripturario do Thesouro Nacional, Augusto Cesar de Barros, afim de ser submettido a 2.ª inspecção de saúde, para aposentadoria. (Processo numero 14.510, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 29 — Recommendando informar si foi attendida a recommendação constante da ordem desta directoria, numero 46, de 23 de junho de 1928, relativa ao processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da extincta Thesouraria da Fazenda da Alfandega de Macaé, Claudino Affonso de Carvalho, referente ao periodo de 2 de janeiro de 1892 a 25 de abril de 1898. (Processo n. 30.316, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 59 — Recommendando informeis si essa delegacia deu cumprimento á ordem desta directoria, n. 135, de 14 de setembro de 1928, nos seguintes termos:

"Para que o Tribunal de Contas possa resolver sobre o processo de tomada de contas de cada um dos prefeitos que tem servido no Departamento do Alto Acre, recommendando providencias afim de que seja dada solução ao officio do mesmo Tribunal, dirigido a essa delegacia, n. 626, de 13 de novembro de 1916, reiterado pelo de n. 820, de 22 de setembro de 1919, dando-me conta do cumprimento da presente ordem dentro do mais breve prazo possível." (Processo n. 40.865, de 1928.)

N. 60 — Recommendando-vos informeis si foi attendida a recommendação constante da ordem desta directoria, numero 105, de 18 de julho de 1928, nos seguintes termos:

"Tendo em vista o que solicitou o Tribunal de Contas, em officio numero 1.331, de 8 de junho findo, recommendando providencias no sentido de serem salisfeitas as determinações do mesmo Tribunal, constantes do seu officio numero 194, de 23 de maio de 1915, reiterado pelo de n. 168, de 19 de abril de 1917, referentes ao processo de tomada

de contas do ex-encarregado do 4.º Posto Fiscal do Departamento do Alto Acre, Francisco Correia de Mello." (Processo n. 30.316, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 38 — Recommendando informeis si essa delegacia deu cumprimento á ordem desta directoria n. 180, de 5 de outubro de 1928, nos seguintes termos:

"Para que o Tribunal de Contas possa resolver sobre o processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da alfandega desse Estado, Pedro Martins Bastos, relativas ao periodo de 14 de agosto de 1897 a 11 de novembro de 1901, recommendando providencias afim de que seja solueccionado o officio dirigido a essa delegacia pelo mesmo Tribunal, n. 207, de 20 de abril de 1907, reiterado pelo de n. 470, de 1 de outubro de 1908."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 51 — Recommendando informar si foi attendida a recommendação constante da ordem desta directoria numero 39, de 30 de março de 1929, relativa ao processo de tomada de contas de Manoel Salomão da Costa Mascarenhas, escriptão da collectoria das rendas federaes em Chaves, referentes ao periodo de 1 de fevereiro de 1905 a 31 de dezembro de 1906, em que serviu como collector. (Processo n. 13.936, de 1929.)

N. 52 — Recommendando informeis si foi dado cumprimento á ordem desta directoria n. 57, de 4 de julho de 1928, nos seguintes termos:

"Para que o Tribunal de Contas possa resolver sobre o processo de tomada de contas do collector federal de Affua, nesse Estado, Ildefonso Eufrosidio de Almeida, relativo ao periodo de 16 de março de 1904 a 4 de julho de 1905, recommendando providencias no sentido de ser salisfeita a diligencia constante do officio daquelle instituto n. 49, de 29 de janeiro de 1915, reiterado pelo de n. 649, de 2 de setembro de 1919." (Processo n. 30.314, de 1928.)

N. 53 — Recommendando informeis si essa delegacia deu cumprimento á ordem desta directoria n. 62, de 6 de julho de 1928, do teor seguinte:

"Para que o Tribunal de Contas possa resolver sobre o processo de tomada de contas do collector federal em Macajuba, nesse Estado, Manoel do Nascimento Martins, relativo ao periodo de 21 de janeiro de 1911 a 27 de maio de 1914, recommendando providencias, com urgencia, afim de que seja cumprida a diligencia a que se referiu o officio dirigido a essa delegacia pela 3.ª directoria do mesmo Tribunal, n. 325, de 9 de outubro de 1914, reiterado pelo de numero 1.426 A, de 12 de dezembro de 1919." (Processo n. 30.312, de 1928.)

N. 54 — Recommendando informeis si essa delegacia deu cumprimento á ordem desta directoria, n. 63, de 9 de julho de 1928, nos seguintes termos:

"Para que o Tribunal de Contas possa resolver sobre o processo de tomada de contas do ex-fiel da alfandega desse Estado, Romão Rodrigues da Silva Perdigão, recommendando providencias, com urgencia, afim de que seja cumprida a diligencia a que se referiu o officio do mesmo Tribunal dirigido a essa delegacia n. 716, de 17 de novembro de 1906, reiterado pelos de ns. 204, 513 e 409, respectivamente, de 8 de maio de 1908, 15 de outubro de 1909 e 30 de maio de 1912." (Processo n. 30.315, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 42 — Recommendando informar si foi atendida a recommendação constante da ordem desta directoria, numero 116, de 12 de novembro de 1928, relativa ao processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da Caixa Economica e Monte de Socorro em Pernambuco, Tito Livio Soares, referentes ao periodo de 23 de outubro de 1900 a 2 de fevereiro de 1902. (Processo numero 54.239, de 1928.)

N. 43 — Recommendando providenciar no sentido de ser remetida a esta directoria a relação os candidatos aprovados no concurso realizado na Alfandega de Recife, em 1922, com as alterações havidas até agora, afim de ter solução o processo relativo ao requerimento em que Manoel Rodrigues Braga, pede a sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da mesma alfandega.

Contadoria Seccional da Republica

Expediente de 1 de abril de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 669 — Sobre engano verificado no total da despesa de Movimento de Fundos no balanço dessa delegacia, do mez de janeiro ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 670 — Respondendo o officio numero 43, sobre transferencia de importancia para o Thesouro, por Movimento de Fundos.

Na Administração dos Correios de Diamantina:

N. 671 — Remettendo a portaria numero 41, em que concede licença a funcionario para tratamento de saude.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 672 — Reiterando o officio n. 540, sobre fornecimento de mappas constantes do pedido n. 77, de 19 de novembro proximo passado.

Directoria da Receita Publica

Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 51 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que, segundo a exposição anexa ao officio n. 53, de 5 de março findo, da Delegacia Fiscal no Paraná, foi balanceada a Collectoria de Porto de Cima, naquelle Estado, encontrando-se exactos os respectivos valores. (Processo n. 10.878 de 1930.)

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 21 — Transmittindo, a portaria n. 99 de 1º do corrente, desta Directoria a 2ª Sub-directoria, baixada nos termos do officio n. 89, de 31 de março findo, dessa Directoria Geral, e sollicitando se digne tomar em consideração a diligencia alvitrada no parecer de folhas, do Sr. sub-director, em virtude das allegações nelle contidas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Restituindo o processo n. 63.200, de 1929, em que é interessada a firma desta

praça J. A. Salicrup & Comp. (Processo n. 63.200 de 1929).

N. 386 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio dessa Alfandega n. 262, de 18 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.116, deste anno em que Antonini Ulisses pede permissão para reexportar para Buenos Aires (25) vinte cinco volumes contendo obras de alabastro, chegados ao porto desta capital pelo vapor italiano "Cervino", entrado em 29 de novembro de 1929, proferiu a respeito, em data de 28 de março findo, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, defiro o pedido".

Os pareceres alludidos pelo Sr. ministro foram os seguintes, emittidos por esta Directoria e pelo auxiliar da Consultoria, Dr. José de Serpa, sendo que com este ultimo esteve accorde o doutor consultor:

Parecer desta Directoria: — "Nenhuma disposição regulamentar obriga a que a reexportação se faça para o lugar de onde proveio a mercadoria.

E' verdade que os artigos 492 § 1º, 511 § 4º, 517 paragrapho unico, 202, numero 1 da Nova Consolidação, como o 49 das Preliminares da Tarifa, se referem a casos em que se dá a reexportação.

Mas em taes artigos, não parece ter havido a preocupação de circumscrever a ás hypotheses aventadas, exemplificando casos unicos em que podesse ocorrer, mas: apontal-a, como solução áquelle que, por occasião da conferencia da mercadoria não se queira conformar com a qualificação ou preço que á mesma foi dado (art. 482 § 1º, 511 paragrapho unico); permitir livremente, nos casos de entreposto, a sahida, quando esteja dentro do prazo (art. 202, numero 1); preservar a saude publica sem prejuizo da parte interessada (art. 49, das P. T.)

De resto, a Nova Consolidação, artigos 553 e 556, dando instrucções sobre o modo de proceder em caso de reexportação para outros portos do paiz e 517 paragrapho unico, se referindo a reexportação de mercadorias "para fóra da Republica", sem particularisar o lugar de origem, mostram que, nem só para este, poderão ser ellas remettidas.

No caso da ordem n. 1.064, de 23 de outubro de 1929, (D. O. de 24 de outubro), a reexportação pretendida, para com ella ser havida restituição de direitos pagos, não poderia ser senão negada, em face do art. 557, da citada Consolidação.

A ordem n. 5, de 7 de fevereiro ultimo, á Alfandega de Pelotas também citada no processo, se refere á permissão dada para exportação, sem pagamento os respectivos direitos, de mercadoria cuja entrada fora livre. Esta doutrina parece ter origem na Ordem n. 106, de 3-2-1924, á Delegacia Fiscal de S. Paulo (D. O. de 15) onde ficou, esclarecido que a cobrança de direitos não era exigivel, no dito caso, por tratar-se de material que ia ser transportado para o estrangeiro.

Não são, pois, identicos ao presente, onde o requerente não podendo collocar nesta Capital, os objectos de arte trazidos da Italia, pede, antes de despachal-

os, permissão para reexportal-os para Buenos Aires. O caso é, sem duvida, de reexportação, nos termos da Consolidação, e não de exportação, por isso que não se trata de mercadoria nacional ou nacionalizada pelo pagamento dos respectivos direitos, ou daquellas que tivessem tido entrada livre.

Assim, pensando, opino pelo deferimento do pedido, guardadas que sejam as cautelas, previstas na Consolidação.

Parecer do Dr. José de Serpa — "Antonio Ulisses quer embarcar para Buenos Aires 25 volumes contendo obras de alabastro, manifestados na Italia para o porto do Rio de Janeiro e que não chegaram a ser despachados.

No seu requerimento pede autorização para "reexportar" esses volumes.

A Inspectoria da Alfandega é de parecer que não se trata de uma "reexportação" e sim de uma exportação, "dada a circumstancia de ter vindo a mercadoria de Livorno, na Italia, com destino a este porto, e de se pretender envia-la daqui para Buenos Aires".

Allega ainda ter o Ministerio da Fazenda decidido que "a reexportação de mercadoria só poderia ser permitida para o porto de onde as mesmas procedessem".

Sobre a questão em estudo estou de inteiro accordo com o parecer emittido pelo Sr. director da Receita.

Effectivamente, manifesta é a ausencia de dispositivo legal recommendando que a reexportação sómente deve ser feita para o lugar de onde proveio a mercadoria.

Reexportar não é fazer voltar determinada mercadoria ao paiz de sua procedencia.

A significação fiscal do vocabulo é bem diversa, pois que "reexportar" é levar para fóra do porto o que se tinha trazido a elle, e que se havia importado". (Moraes — Dicionário da lingua portugueza).

Assim, "reexportação" é a exportação do genero importado.

Ora, o requerente importou os citados volumes e não os despachou.

Deixou-os nos armazens da Alfandega. Agora, por não convir despachal-os quer reexportal-os.

Nenhuma Lei o impede de assim proceder, da mesma sorte que nenhuma Lei autoriza a exigencia da Alfandega.

Em taes condições, póde elle levar para fóra do porto do Rio de Janeiro a mercadoria que para elle trouxe, dando-lhe o destino que bem entender.

Apenas fica obrigado á assignatura de um termo de responsabilidade pelo qual se obrigará a apresentar dentro do prazo que lhe fór marcado os documentos justificativos da efectiva descarga, ou destino das mercadorias, pena de responder pelos direitos respectivos e multa, nos termos dos arts. 544 e 545 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 303 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.021, de 8 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.674, deste anno concedeu, por despacho de 25 daquelle mez, de accordo com o ar-

tigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direito de importação para 1 (uma) caixa contendo 1 (uma) machina "Kwyl-Kul" para cortar metaes, completa, com motor para corrente continua, 220 (duzentos e vinte) volts, de velocidade variavel, 1 (uma) grossa de sorras de 18 (dezoito) pollegadas de comprimento por 1 (uma) pollegada de largura, calibre 18 (dezoito), com 10 (dez) dentes por pollegada e uma prensa extra para agulhos, pesando bruto 476 (quatrocentos e setenta e seis) kilos o liquido 350 (trezentos e cinquenta) kilos, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuales a seu cargo. (Processo n. 11.674, de 1930.)

N. 304 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.977, de 19 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.109, deste anno, concedeu, por despacho de 18 do mez de março proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 1 (uma) machina perfuratriz da "Sulvan Machinery Company", completa, com equipamento normal, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, machina essa importada da America do Norte pela Directoria de Estradas de Rodagem do Estado de S. Paulo. (Processo n. 9.109, de 1930.)

N. 305 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.633, deste anno, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede reconsideração do despacho que deu lugar a ordem n. 62, de 17 de janeiro ultimo, desta Directoria a essa Inspectoria, resolveu, por despacho de 27 de março findo, deferir o alludido pedido, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (1) uma caixa n. 2.574, pesando (42) quarenta e dois kilos com envoltorios, contendo (1.255) quatro mil duzentos e cinquenta e cinco metros de fio de cobre estanhado numero 20 B B E, com capa de algodão, para mesa telephonica inter-urbana, constante do item n. 3 da 1ª via da relação que acompanhou a citada processo. (Processo n. 7.633, de 1930.)

N. 306 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.863, deste anno, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede reconsideração do despacho que deu lugar a ordem n. 70, de 12 de janeiro ultimo, desta Directoria a essa Allandega, por despacho de 27 de março findo, deferiu o alludido pedido para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de março de 1927, para uma (1) caixa n. 1.400, com 211 (duzentos e onze) kilos, sem envoltorios, contendo 211 (duzentos e onze) kilos de vigas de ferro para armação de repetidores, constantes do item n. 11, 1ª via da relação que acompanhou a citada ordem.

N. 307 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento, fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.861, deste anno, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede reconsideração do despacho que deu lugar a ordem n. 64, de 17 de janeiro ultimo, desta Directoria a essa Inspectoria, resolveu, por despacho de 27 de março findo, deferir o alludido pedido para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (1) 171 mil cento e setenta e um kilos de ferro, para armação distribuidora, (2) dois kilos de parafusos de ferro e (3) cinco kilos de parafusos porcas e arruelas de ferro, constantes dos itens 3 e 4 da 1ª via da relação, composta de duas folhas, que acompanhou a citada ordem. (Processo numero 7.861, de 1930.)

N. 308 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, solicita reconsideração do despacho que deu lugar a ordem n. 144, de 12 de fevereiro ultimo, desta Directoria aquella Inspectoria, em virtude da qual lhe foram negados os favores da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (100) cem kilos de reflectores para lampadas electricas, constantes do item n. 3 da 1ª via da relação composta de (3) tres folhas que acompanhou a alludida ordem, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Deferido, em face dos pareceres". (Processo n. 3.310, de 1930.)

N. 309 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S.A., em petição encaminhada pela Delegacia Fiscal nesse Estado, com o officio n. 263, deste anno, concedeu, por despacho de 18 de março findo, de accordo com o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para seis peças e uma caixa com o peso somado de 14.762 kilos contendo partes de aço e ferro para uma machina operatriz, e uma peça e uma caixa com o peso somado de 1.939 kilos contendo partes de aço, ferro, latão e manganêsio, para reparos de uma machina operatriz — excavador a vapor — constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia e destinado a ampliação de sua fabrica de cimento em Perú, nesse Estado. (Processo numero 9.983, de 1930.)

N. 430 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S.A., em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 259, de 25 de fevereiro ultimo, ficando no Thesouro Nacional sob n. 9.830, deste anno, concedeu, por despacho de 18 de março findo, de accordo com o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para uma caixa com o peso liquido de 354 kilos, contendo partes de aço, para reparos de uma compressor de ar e quatro peças, accessorios para trilhos com o peso de 104.320 grammas, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria,

material esse importado pela Companhia requerente e destinado a ampliação de sua fabrica de cimento em Perú, nesse Estado. (Processo n. 9.830, de 1930.)

N. 311 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira Portland S.A., em petição encaminhada com o officio numero 262, de 27 de fevereiro ultimo da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.984, deste anno, concedeu, por despacho de 18 de março findo, de accordo com o decreto n. 16.944, de 30 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado a ampliação de sua fabrica de cimento em Perú, nesse Estado. (Processo n. 9.984, de 1930.)

N. 312 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa de Electricidade de Araraquara, em petição encaminhada com o officio n. 5.009, de 6 de março findo, do senhor presidente desse Estado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.098, deste anno, concedeu, por despacho de 20 daquelle mez, de accordo com a lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela requerente e destinado aos serviços publicos de que é concessionaria. (Processo n. 11.098, de 1930.)

N. 313 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Douradense de Electricidade, em petição encaminhada com o officio n. 5.001, de 6 de março findo, do senhor presidente desse Estado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.096, deste anno, concedeu por despacho de 20 daquelle mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo numero 11.093, de 1930.)

N. 314 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.634, deste anno, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede reconsideração do despacho que deu lugar a ordem n. 1.511, de 18 de dezembro de 1929, desta Directoria a essa Inspectoria, por despacho de 27 de março findo, deferiu o alludido pedido, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 2.732 parafusos e 200 pinos para cordões, constantes do item n. 1 da 1ª via da relação, que acompanhou a citada ordem. (Processo n. 7.634, de 1930.)

Sr. Ministro da Fazenda, para as necessidades de Itajhy, de 1930.

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fa-

zência, attendendo ao que solicitou o Ministério da Viação e Obras Públicas, pelo aviso n. 145, de 14 de março findo. Fichado no Thesouro Nacional sob numero 11.921, deste anno, concedeu, por despacho de 15 daquelle mez, de accordo com o § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos e quasi-quota aduaneiros para 57 volumes pesando bruto 26.340 kilos e liquido 26.206 kilos, contendo pranchas de aço "Larsen" para ensecadeira, constantes da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado da Alemanha pelo vapor alemão "Entreprios", consignado á Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construção na Estrada de Ferro Santa Catharina.

Confirmo, assim, o meu telegramma n. 77, de 15 de março findo.

— Sr. inspector da Alfandega do Paranaguá:

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fchado no Thesouro Nacional sob numero 5.814, deste anno, em que a Companhia Força e Luz do Paraná solicita reconsideração do despacho que deu lugar á ordem n. 4, de 31 de janeiro ultimo, desta Directoria a essa Alfandega, em virtude da qual foram negados os favores da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1930, para 73 parafusos e porcas de aço pesando 50 kilos e 15.000 kilos de barras de aço para construção de reparos, constantes dos itens ns. 14 e 23 da primeira via da relação que acompanhou a alludida ordem, em data de 26 de março proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer. O parecer que emittiu com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O pedido de reconsideração merece deferimento sómente quanto ás barras de aço, de accordo com o parecer da Comissão de Similares."

O parecer emittido pela Comissão de Similares foi o seguinte:

"A Comissão não julga em condições de receber os favores da lei os 50 kilos de parafusos só por serem de aço, pois delles ha produção no paiz. O mesmo não occorre, porém, com as barras de aço; assim laminados como especifica agora, pôde esse material merecer os favores da lei."

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz do Paraná, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 5.842, deste anno, concedeu, por despacho de 19 de março findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 125 tambores de aço para condução de óleo mineral, constantes do item 29, assinalado com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria Brasileira.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da

N. 20 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Eléctrica da Bahia, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 7.664, concedeu, por despacho de 19 de março findo, de accordo com o decreto n. 15.613, de 27 de dezembro de 1924, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado ao aproveitamento industrial de força hydraulica do Rio Paraguassu, das do Tymborá, Gamelleiras e Banaueiras), devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 25.000 kilos de nitro gelatina dynamite Dupont, para construccões hydraulicas, constantes do item 15, assinalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 7.664, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 8 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo telegramma fchado no Thesouro Nacional sob n. 63.439, de 1929, concedeu, por despacho de 27 de março findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direito de importação para o seguinte material: 180 tubos de ferro para caldeiras; 130 chapas; 300 cantoneiras de ferro; 250 kilos de estopa alcatoada; 5.000 kilos de coque para fundição; e 10.000 kilos de carvão de pedra, material esse a ser importado pela Companhia Fluvial Maranhense e destinado a reparos em suas embarcações, devendo, porém, ser cobrado os direitos integraes de 5.000 kilos de parafusos e porcas; 5.000 kilos de rebites; e 5.000 kilos de barra e vergalhões de ferro, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 63.439, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 25 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, pelo officio numero 2.569, de 26 de outubro do anno passado, encaminhastes com o officio da Delegacia Fiscal desse Estado n. 774, de 12 de novembro seguinte, fchado no Thesouro Nacional sob n. 59.363, de 1929, concedeu, por despacho de 20 de março findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para 12 caixas marcas B. R. C. — 3.933 — Rio Grande, numero 49.711/22, pesando bruto 6.479 kilos e liquido 5.476 kilos, contendo partes que formam no conjunto quatro motores, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pelo citado governo e destinados aos serviços de viação e iluminação electrica dessa cidade, sendo que o desembarque desse material já foi autorizado medi-

ante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 15, de 8 de fevereiro de 1929, desta directoria a essa Alfandega. (Processo n. 59.363, de 130.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 173 — Communico-vos, que o senhor ministro negou provimento ao recurso da firma Antonio Corrêa Rodrigues, do acto daquelle Recebedoria, que lhe impoz a multa de 500%, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

N. 174 — Communico-vos, que o senhor ministro negou provimento aos recursos de Bastos Martins & Comp. e Rocha Passos & Comp., do acto daquelle Recebedoria que impoz a multa, a cada um, de 500\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 1.369, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 88 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 664, de 1 de outubro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 51.553, do anno findo, em que a firma Ford Motor Company Exports Inc., recorre do acto dessa delegacia fiscal, negando approvação ao da Alfandega do Rio Grande, que isentou do sello de apresentação as facturas commerciaes annexas ás consulares, apresentadas para despacho de mercadorias, em data de 8 de janeiro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com os pareceres, dou provimento ao recurso interposto, para mandar restaurar o acto da inspectoría da Alfandega do Rio Grande."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A factura commercial que vem annexa á factura consular, é um complemento desta, ex-vi do art. 19 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que não lhe creou onus algum, tanto que, na conformidade das instrucções expedidas pelo Ministerio do Exterior (circular n. 855, de julho de 1926, *in fine*), recebe o visto gratis" do consulado, não me parecendo applicavel o dispositivo do n. 10, § 1º da tabella B, do actual regulamento do sello.

Nestas condições, opino pelo provimento do recurso."

O parecer emittido pelo Sr. Dr. consultor de Fazenda, com o qual também concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado pelo Dr. J. Ferreira de Souza, nos seguintes termos:

"O assumpto deste processo resume-se no seguinte: Estão sujeitas ao sello de documentos (decreto n. 17.538, de 1926, tabella B, § 1º, n. 10), as facturas commerciaes que acompanham as consulares por força do art. 19, da lei n. 4.984, de 1925?"

Respondendo negativamente.

A leitura e analyse do mencionado art. 19 da lei n. 4.984, convence-nos immediatamente de que as duas vias da factura commercial annexadas á consular constituem um complemento, uma integração necessaria desta.

Não são rigorosamente documentos autonomos, com effeitos probatórios ou não. Documentos de propriedade de commerciante, com possibilidades de ser rehavidos, formam antes parte da

própria factura consular, um como elemento da sua vida fiscal.

E a ella adherem, ligam-se, unem-se acompanhando-a até ao destino das suas primeira e segunda vias, para a alfandega competente e a Repartição de Estatística Commercial (§ 1º).

De tal sorte que, sem ellas a outra não pôde ser visada, quer dizer, nenhum effeito pôde ter (§ 2º e circular do ministro do Exterior, n. 8557, de 24 de março de 1926, in D. O., de 27).

A sua ausencia dá lugar á mesma pena imposta pela ausencia da própria factura consular (§ 3º e decreto numero 13.039, de 1920, art. 27, § 5º).

Isto é, importa na sua falta, na sua inexistencia.

O que a lei do sello tributa é documento autonomo que a parte junta voluntariamente.

Mas, não é que integra, o que condiciona é valida outro de caracter official.

Assim sendo, opino-se de proximo ao recurso, restaurando-se o acto do inspector da Alfandega do Rio Grande.

Este, o meu parecer. (Processo numero 39.728, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 46 — Com o officio n. 1.112, de 31 de dezembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 68.774, do anno transacto, encaminhastes a esta directoria o processo em que recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual destes proximo ao recurso interposto pela Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco do acto da inspector da alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 2% sobre o valor official da mercadoria despachada livre de direitos pela n. 357, de 26 de julho de 1929, por infracção do regulamento de facturas consulares.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 de fevereiro ultimo, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou proximo ao recurso *ex-officio*, para mandar restabelecer a decisão da alfandega, pelos seus fundamentos legais."

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Deante da prohibição de englobar valores, referida na letra p, art. 12, do decreto n. 13.039, de 29 de janeiro de 1920, cujo cizeza é evidente, opino-se de proximo ao recurso *ex-officio*, para fins de, reformando a decisão da delegacia fiscal, sujeitar a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco á multa que lhe foi imposta pela Alfandega de Recife."

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 19 — Com o officio n. 649, de 16 de outubro de 1928, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Madeira Mamoré Railway Company, do acto dessa delegacia que deixou de formar conhecimento do recurso interposto da decisão da Mesa de Rendas de Porto Velho, que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento do imposto do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Eu face dos pareceres, fomo conhecimento do recurso para julgar nullo o processo."

O parecer emittido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O presente processo é nullo *ab-initio*, porque os 114 recibos encontrados sem a respectiva sellagem, dando motivo á lavratura do auto de fls. 4, não se acham em originaes, mas juntos por cópia, conforme se verifica ás fls. 6-7."

Em taes condições, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso interposto, para se annullar o processo."

O parecer do Sr. consultor de Fazenda, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado pelo auxiliar Dr. J. Ferreira de Souza, nos seguintes termos:

"A Madeira Mamoré Railway Company foi autuada por infracção do § 1º, n. 1, tabella B, e art. 60, letra c, do regulamento n. 17.538, de 1926."

Deixou, porém, o fiscal autoante de apprehender os recibos não sellados, sob o fundamento de opposição da autoada, que allegava delles necessitar como documentos internos para a sua escripta.

Juntou, entretanto, além do termo que constata esse facto, uma relação dos mesmos devidamente conferida pela autoada.

Defende-se esta, argumentando com o facto de se tratar de "Boletins de pagamento de operarios, isentos do sello, nos termos do art. 30, n. 27, do mencionado regulamento."

Preliminarmente:

A falta de apprehensão dos recibos constitue, ao meu ver, vicio substancial de todo o processo.

Trata-se de formalidade insubstituivel e de grande alcance na processualistica fiscal.

Exige-se rigorosamente o regulamento em causa (art. 68, § 3º):

"Nas infracções verificadas por empregados da Fazenda ... deverão ... proceder á apprehensão do papel em que se der a infracção, lavrando para tal effeito o competente auto ..."

Esse dever não pôde ser supprido por affirmações. Mesmo por confissão do proprio autoado.

A apprehensão dos titulos é providencia immediata á constatação da sua irregularidade fiscal.

Sómente ella prova irrefutavel e inappellavelmente, o "corpus", a materialidade do delicto, evitando ainda a sellagem posterior, com o fito de ludibriar a fiscalização.

Não é preciso sómente affirmar, mesmo provar a sua existencia. Mas apresental-os, por que se lhes examinem os termos e a propria finalidade.

Também no processo crime, não se contenta a justiça com o dizer de quem quer que seja, sobre a realidade de um facto delictuoso que deixe vestígios. Quer o exame pelos peritos, que o observam *de visu* e lhe avaliam a extensão do danno causado á pessoa ou á coisa.

No terreno fiscal, o processo não é rigorosamente um acto de accusação, o instrumento de uma contenda, a arena de uma lufa, um campo de batalha.

Não. É simplesmente um conjunto de meios pelos quaes se apura determinado lo.

Nello o interesse da Fazenda não é ganhar, impor multas, decretar penalidades como deseja qualquer parte em uma contenda. Mas simplesmente o de chegar a uma conclusão verdadeira e consequentemente justa,

Si assim não fora, tel-ha-hiamos como juiz em causa propria, o que é absurdo repugnante.

Qualquer que seja a solução não sahe vencida. Nem se lhe pôde irrogar o epitheto de accusadora temeraria.

E por isso que se exige a apprehensão do documento na sua integralidade. Sem esta não se pôde decidir com justiça. Pelo menos com pleno conhecimento de causa. Note-se bem que não é o autoante quem julga. Nem o julgador ganha percentagens.

Que os documentos apprehendidos ddem razão á defesa, ainda ali a sua junção preenche os fins do processo — alcançar o justo.

O caso mesmo em estudo é elucidativo. Discute-se sobre a obrigatoriedade de sellagem de determinados recibos, que se affirmam contidos em uma isenção, e nenhum delles se fornece ao julgador para a aquisição da certeza necessaria á sentença.

Não é, pois, sem razão, nem por puro leysantismo formal, que o regulamento n. 17.538 quer a apprehensão dos papéis não sellados.

Como bem lembra o Sr. director da Receita, si a Madeira Mamoré Railway precisava dos seus recibos, que o fiscal procedesse na forma do § 1º do mencionado art. 68.

Nestas condições, concluo:

O processo por infracção do regulamento do sello sem a apprehensão dos documentos não ou insufficientemente sellados, é nullo.

Nullo é, portanto, o de que se trata.

De meritis:

A ausencia dos recibos me impede de firmar opinião.

Si elles, porém, obedecem á formula junta pela autoada, não tenho duvida em classifical-os entre os isentos do sello, na forma do art. 60, n. 27, do citado regulamento.

Não vale entrar em detalhes sobre os descontos, salvo prova de que estes correspondem a actos especulativos, a outros negocios da autoada.

Este, o meu parecer.

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 56.224, de 1928.)

— Sr. Dr. 3º proregador da Republica:

N. 109 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas certidões de divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1926, sob serie F A numeros 851-58 860-1.181, referente ás firmas da letra A, na importancia de réis 117.7868184.

N. 100 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o relatório apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, Sr. Eurico Serzedello Machado, do balanço que effectuou na Collectoria de Porto de Cima, recommenda-lhe que observe a portaria n. 436, desta directoria, de 9 de novembro do anno passado, publicada no *Diário Official* de 12, sobre communicação dos balanços a que proceder, e que só senes-tralmente deve apresentar relatórios a esta directoria. (Processo n. 10.878, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 95 — Concedendo o credito de 100\$ para pagamento a Jose Francisco Agueira.

N. 96 — Concedendo o crédito de réis 998\$919, para pagamento a Antonio Gyino Ribeiro.

N. 97 — Concedendo o crédito de réis 66\$380, para pagamento ao escripturário João Leite Ribeiro.

N. 98 — Concedendo o crédito de réis 1.724\$005, para pagamento ao Dr. Diogenes Alves de Oliveira.

N. 99 — Concedendo o crédito de réis 2.000\$968, para pagamento a José Curmino Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 33 — Concedendo o crédito de réis 131\$184, para attender á restituição que compete ao sargento Francisco Rodrigues de Moraes Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 51 — Concedendo o crédito de réis 150\$, para pagamento a Agenor Gonçalves Teixeira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 74 — Recomendando providencias no sentido de ser devolvido o processo que acompanhou a ordem n. 69, de 6 de maio de 1927, referente ao pagamento de 761\$509 a Cosme Celestino Teixeira.

N. 75 — Concedendo o crédito de réis 305\$800, para pagamento a José Ferreira da Silva Mulatinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 67 — Concedendo o crédito de réis 25.000\$, para pagamento de metade da subvenção concedida á Faculdade de Engenharia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 148 — Concedendo o crédito de 728\$943, para pagamento a Luiz Maximino Pereira de Araújo.

N. 149 — Concedendo o crédito de 88\$804, para pagamento a Quintino Martiniano da Silva.

N. 150 — Concedendo o crédito de 634\$175, para pagamento a José Rodrigues Pinheiro.

N. 151 — Concedendo o crédito de 554\$337, para pagamento a João Bonfim Salgueiro.

N. 152 — Concedendo o crédito de 1.600\$, para pagamento a Pedro Dacio de Barros Cavalcante.

N. 153 — Concedendo o crédito de 330\$, para pagamento ao escripturario Leoncio do Rego Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 33 — Devolvendo o processo em que José Felipe Madeira Campos pede pagamento de 4.416\$720.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 105 — Concedendo o crédito de 41\$500 para attender á restituição que compete a Antonio Leocadio da Silva.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 106 — Concedendo o crédito de 798\$002, ouro, e 52\$668, papel, para attender á restituição que compete á Companhia Fiat Lux.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 172 — Concedendo o crédito de 211\$120, para attender á restituição que compete ao coronel Epaminondas de Lima e Silva.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 173 — Concedendo o crédito de 3.752\$507, para pagamento a Ernesto Victorio Deriguihen.

— Ao Sr. Director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 174 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o crédito de 3.752\$507, para pagamento a Ernesto Victorio Deriguihen.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1930

N. 9.701 — Augusto José da Costa, de 27 de fevereiro de 1930, pedindo empenhamento de um alvará. — Cumpra-se o alvará, na parte referente a Carlos Barcellos Leal, desde que se faça a prova a que se refere o parecer do consular da Fazenda; feita, antes, a separação alvitada no parecer do director da Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1930

N. 12.603 — Officio n. 47-A, de 18 de março de 1930, da Directoria da Estatística Commercial, pedindo restituição de caução de 500\$ a F. Lage. — Sella o documento a que se refere o parecer.

N. 12.431 — Officio n. 153, de 17 de março de 1930, do Museu Nacional, pedindo restituição da caução de 2.000\$, a Luiz Ferrando & Comp., Ltd. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Dia 27

N. 57.582 — D. Edeltrudes Teixeira Moreira, por seu procurador, de 9 de novembro de 1929. — Satisfaga as exigencias da 1ª Pagadoria.

N. 7.411 — Officio n. 54 A. H., de 14 de fevereiro de 1930, pedindo a restituição de 500\$ a M. Ventura & Comp. — Satisfagam a exigencia do parecer.

Dia 28

N. 12.847 — Officio n. 471, de 20 de março de 1930, da Casa de Detenção, pedindo restituição de caução a José da Silva & Comp. — Sella o documento a que se refere o parecer.

N. 11.356 — Officio n. 191, de 14 de março de 1930, do Departamento Nacional do Ensino, pedindo restituição de caução a Saldado Guimarães & Comp., Ltda. — Sella os interessados o conhecimento de fls. 3, por estar fora do circunção a estampilha nelle apposta.

Dia 29

N. 12.659 — Dr. Aristides Galvão Bueno, por seu procurador, de 19 de março de 1930. — Promova o interessado o empenhamento da 2ª parte do artigo 541 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 51.762 — Companhia Perseverança Internacional, de 10 de outubro de 1929. — Satisfaga a exigencia.

N. 7.254 — Ormindo Rocha, por seu procurador, de 14 de fevereiro de 1930. — Compareça na 2ª Pagadoria.

N. 8.480 — Oliveira & Moraes, de 7 de fevereiro de 1930, pedindo restituição de multa. — Sella os interessados o conhecimento do depósito.

N. 8.482 — S. 41, Giacomo, de 14 de fevereiro de 1930, pedindo restituição de multa. — Sella o conhecimento do depósito.

Dia 31

N. 10.327 — Officio n. 53, de 3 de março de 1930, da Caixa de Amortização, sobre substituição de apolices extraviadas. — Apresentem os signatarios da petição de fls. a respectiva procuração.

Dia 1 de abril de 1930

N. 5.645 — D. Eloya da Silva Porto, de 22 de dezembro de 1924. — Estando prescripto o deposito, requiera o pagamento por "Exercícios findos", querendo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 152 — Vergilio Lopes Rodrigues — De-se a quitação. Quanto aos exercicios anteriores a 1929, dirija-se á Directoria da Receita.

N. 5.599 — Contra dos Proprietarios dos Cafés do Rio de Janeiro. — Por falta de fundamento legal indeferido.

N. 2.711 — Adelino Gomes de Castro. — De accordo com a informação e parecer altere-se: para "barbeiro não vendendo perfumarias" a classificação do negocio de que se trata para o 2º semestre deste anno.

N. 936 — João Bernardino Monteiro. — Proce-da-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil (100\$000) minimo da lei.

N. 892 — Antonio de Almeida Sampaio & Comp. — Idem.

N. 2.769 — Nemealla Elias. — Idem.

N. 22.374 — Alipio Bastos Filho. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 44.346 — Joaquim M. Mello. — Officio-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer.

N. 22.361 — Joaquim Pereira Bernardes. — Preliminarmente intime-se Antonio Medeiros Passaro Junior a requerer transferencia dentro de oito dias, sob pena de ser feita "ex-officio".

N. 21.515 — M. B. Souza Lima. — De pleno accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo anote-se a inscricao cancelando-se a divida existente e officiando-se á Directoria da Receita.

Precatórios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de João Apostolo de Oliveira Lemos. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Antonio Augusto Bezerra. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Manoel Octaviano Alvares. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$000 a favor de Manoel Bento. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Manoel Francisco Pereira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de João dos Santos Mesquita. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$000 a favor de José de Souza Roza. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Nestor Colubra. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Dr. Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Joaquim de Moraes Bastos. — Idem.

Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Joaquim de Moraes Bastos. — Idem.

Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Mario José da Costa. Idem.

Juízo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 129\$151 a favor de Manoel Gonçalves Pinto. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Autos de infração:
Autos ns. 526 e 530 de 1929 contra J. L. Araújo e Izidro Pinto.

Officinas e officios:
Officio n. 841 da Procuradoria da Republica. — Faça-se a transferencia "ex-officio" tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, offi-

ciando-se a Directoria da Receita e restituindo-se o processo em frente a Procuradoria da Republica informando. Impunho a Aurea Matufina da Silva a multa de 50\$000 minimo do art. 44 do decreto 5.442 de 27 de fevereiro de 1904.

Officio n. 168 da Procuradoria da Republica. — Officinas no sentido do parecer.

Officio n. 2.830 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se informando.

Officio n. 272 da Procuradoria da Republica. — Ante o que consta do processo o está informado, seja o Sr. escripturario Luiz Gonzaga de Brito intimado a fazer o pagamento de que se trata, dentro do prazo de quarenta e oito horas.

EXPEDIENTE DO SR. AUDIANTI

Requerimentos:

N. 3.602 — Jorge Martins Pereira.
N. 20.587 — Heitor Ribeiro Filho.
N. 16.879 — Braz da Silva & Oliveira.

N. 2.422 — L. G. da Silva.
N. 3.592 — A. Gondar.
N. 3.839 — Helio Geraldo.

Averbem-se as mudancas.
N. 16.810 — Alcibiades Metelhes.
N. 19.192 — Alfredo Moraes.

N. 20.068 — Maria Adelaide Ribeiro de Carvalho.
N. 2.242 — Manoel Lopes.

N. 12.470 — João Villas Boas.
N. 2.936 — João da Silva Azevedo.
N. 20.119 — Francisco Gomes Sillero & outros.

N. 2.309 — José Maria Ramos.
Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 4.241 — Antonio Teixeira Machado. — Idem, idem. Impunho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 4.735 — Manoel Fernandes. — Idem, idem. Impunho a multa de 20\$000 ao vendedor.

N. 4.83 — João Leite da Silva. — Faça-se a anotação indicada na informação de accordo com o parecer.

N. 1.067 — Gaio & Comp. — Idem, idem.

N. 3.760 — Belarmino Augusto Teixeira.

N. 2.024 — Souza Germano.
N. 2.868 — Fonseca & Comp. Ltda.

N. 1.067 — Josephina Zanarim.
N. 3.571 — Aristides Braga.

N. 1.344 — Santos & Scieliano.
Annotem-se as baixas, cancellando-se e annexando-se, ao presente processo, a certidão do imposto em cobrança.

Impunho a multa de 50\$000, minimo da lei.
N. 18.026 — Arnaldo Corrêa.

N. 20.840 — Guilherme Martins & Irmão. — Averbe-se a baixa, para 1930, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do corrente exercício.

Sem numero — João Adonere Fanellete.

Sem numero — M. J. A. Diniz.

Sem numero — Roque Ronchi.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp.

N. 148 — Kastrup & Emingt.

N. 149 — Kastrup & Emingt.

N. 150 — Kastrup & Emingt.

Certifique-se.

N. 3.097 — Virgilio Leite de Oliveira Silva.

N. 3.916 — Joaquim Moreira Torres.

N. 18.393 — Maria Canella de Freitas e outros.

N. 19.401 — Pereira & Borges.

N. 22.057 — Dias & Mario.

N. 16.874 — Silva & Sereno.

N. 1.688 — Victoria Mieres Caldas.

N. 3.933 — João Fernandes.

N. 2.977 — Augustinha Maria de Souza.

N. 21.182 — Antonio Lopes dos Santos.

Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.266 — Carlos Valente — Averbe-se a mudanca do requerente, á vista das informações e pareceres, averbando-se a baixa para o corrente exercício de José Francisco Gomes, a quem impunho a multa de 50\$, minimo da lei, e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto em cobrança.

N. 9.664 — Anselmo Bacellar da Silva. — Archive-se.

N. 5.032 — Companhia Promaganda Administração Comercio. — Idem.

N. 515 — A. S. Estivadora.

N. 2.740 — Ernesto Cromack.

N. 2.323 — Antonio Nunes de Azevedo.

Averbe-se a mudanca.

N. 3.473 — Saul Mizrahy.

N. 1.689 — Antonio Ferreira Pinto.

N. 1.285 — José Crespi.

N. 3.976 — Eduardo Alberto de Carvalho.

N. 2.974 — José Cohen.

N. 2.519 — Zinkermann & Comp.

N. 3.071 — Paul Bastin.

N. 3.353 — Ricardo Schreder.

N. 3.570 — Samuel Franco.

N. 1.831 — Olympio Dias.

Dê-se a baixa. Impunho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.171 — Boscher & Comp. — Anote-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto em cobrança.

N. 414 — Alberto Raabe. — Idem.

N. 3.572 — Yambob Elias Dahab. — Idem.

N. 2.689 — A. F. de Sá & Comp. — Averbe-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício, de accordo com o parecer.

N. 3.985 — Aroldo Schindler.

N. 4.636 — M. Rezende & Comp.

N. 21.032 — José da Pia Fernandes.

Indefirido á vista da informação e parecer.

N. 3.189 — Alcides Figueiroa. — Transfira-se ex-officio, de accordo com a informação e parecer, uma vez que o collectando não provou o inicio do negocio. Impunho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.189 — Thereza Lia. — Proceda-se á inserção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa para o 2º semestre de 1929 no lançamento existente em nome de David Corrêa, a quem impunho a multa de 50\$, minimo da lei. Ficam reservados os direitos da Fazenda Nacional haver do collectando qualquer debito anterior, si futuramente ficar provado ter ocorrido successão.

Officinas:
N. 6.941, da Secretaria da Policia do Districto Federal. — Archive-se.

N. 22, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Responda-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, de accordo com as informações e parecer.

Notificações:

N. 45 contra Abrantes & Esteves. — Multa 150\$000. Registro, 120\$000.

N. 44 contra Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. — Multa 150\$000. Registro 60\$000.

N. 42 contra A. Hammud ou Ali Hammud. — Multa 150\$000. Registro réis 100\$000.

N. 41 contra J. Magalhães & Comp. — Multa 150\$000. Registro 100\$000.

N. 40 contra João Bonifacio de Araújo. — Multa 150\$000. Registro 150\$000.

N. 39 contra Jacob Salomão. — Multa 150\$000. Registro 125\$000.

N. 43 contra Standard Oil Company of Brasil. — Multa 150\$000. Registro 60\$000.

35 contra José Martins Ferreira. — Multa 150\$000. Registro 130\$000.

N. 1.246, de 1927, contra Fernandes & Martins. — Em face da informação da comissão designada e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de folhas, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação, ficando-se as devidas anotações.

N. 99, de 1929, contra M. A. Lopes & Junção. — Em face da informação e de acórdão com o parecer, mantendo o despacho de fls., exarado em 4 de maio de 1929, pelos seus fundamentos legais.

N. 27, de 1930, contra J. Araújo & Rodrigues. — Em face da informação e de acórdão com o parecer, reconsidero o despacho de fls., para torná-lo de nullo effecto, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 1.116, de 1927, contra Vicente Pellegrino. — Em face da informação e de acórdão com o parecer, reconsidero o despacho de fls., para torná-lo de nullo effecto, por ser improcedente a notificação, officiando-se à Directoria da Receita para o cancelamento das certidões de dívida. Façam-se as devidas anotações.

N. 687 de 1927, contra Alves Leitão & Comp. — A vista do parecer e pelo que consta deste processo, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 9 de julho de 1927, para torná-lo de nullo effecto, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 475, de 1929, contra M. G. Bauroso. — Reconsidero o despacho de folhas na parte referente à exigência do pagamento de emolumentos de registro, para torná-lo de nullo effecto; e o mantendo na parte referente à imposição da multa, pela infração verificada, à firma M. G. Bauroso, em vista da informação e parecer da 3ª Sub-directoria.

Auto n. 7, de 1930, contra Frias & Pinto. — Foi autuada, por infração do regulamento do imposto de consumo, a firma Frias & Pinto, estabelecida com negocio de bar e charutaria, à praça Mauá desta cidade do Rio de Janeiro, por expôr à venda, em sua secção de varejo, onde se acha installada uma charutaria, onze maços de cigarros estrangeiros sem o devido estampilhamento, o que constitui a infração do art. 81, do vigente regulamento do imposto de consumo. A infração do regulamento citado, attribuida à firma Frias & Pinto, está provada e claramente confessada.

Assim, pelo exposto e pelo que consta do processo, julgo procedente o auto e imponho à firma Frias & Pinto, estabelecida à praça Mauá n. 71, a multa de 200%, minuição da pena de que cogita o art. 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Faça-se a intimação à firma autuada, para recolher a importância da multa no prazo de 30 dias. Esgotados que sejam e não cumprida, a intimação, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pade ser intentado, dentro de 15 dias, com observancia do art. 229 do decreto já citado.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 2 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 12.345 — A. Tavares & Comp., reclamando contra lançamento. — Attendendo-se ao facto de não ter o interessado recebido o pedido de esclarecimentos, calcule-se o imposto de acordo com os dados da conta de Juros e Jercas, agora apresentada.

N. 11.122 — Afonso Vizen & Comp., pedindo cancelamento da sua declaração de renda. — Deferido, nos termos do art. 116 do regulamento; a autoridade competente para proceder ao lançamento é a de Porto Alegre.

Officios expedidos:
Ao Sr. director-técnico, do Loja Brasileiro;

N. 19 — Reiterando officio solicitando informações.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 88 — Transmittindo processo referente ao recurso interposto ao Sr. ministro da Fazenda pela Companhia Itana Força e Luz (Estado de São Paulo).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 177 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul:

N. 178 — Remittendo processo de lançamento "ex-officio" intentado contra o contribuinte A. Muradas.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco:

N. 179 — Idem, contra o contribuinte Abelardo de Araújo.

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 2 de março de 1930

Officios:

N. 231 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 232 — Ao contador da Contadoria Seccional.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 233 — Remittendo o processo com as cartas-patentes de ns. 933 a 892 do Banco do Rio Grande do Sul, pedindo autorização para abrir filiaes em Arroio Grande, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Boa Vista de Erechim, Cacapava, Candelaria, Cangussu, Carazinho, Conceição do Arroio, D. Pedro, Camaguan, Encantado, Encruzilhada, Erechim, Estrella, Garibaldi, Guaporé, Gramado, Gravatahy, Herval, Ijuhy, Jaguarão, Jaguary, Jacuhy, Lagado, Lagoa Vermelha, Lavras, Nova Trento, Monahay, Novo Hamburgo, Palmeira, Pinheiro Machado, Piratiny, Prata, Rio Pardo, Santa Cruz, Santa Rosa, Santo Amaro, Santo Angelo, Santa Victoria, Santo Antonio, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Jeronymo, São João de Camaguan, São Lourenço, São Luiz Gonzaga, São Sebastião do Cabry, São Sapé, São Vicente, Soledade, São Pedro, Taquara, Taguary, Triunpho, Vaccaria, Venancio Ayres, e Viçosa, todas no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimento despachado

Manoel de Carvalho Pitombo, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento, para extinção dos titulos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 2 de abril de 1930

Officios expedidos:

N. 659, à Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, submittendo à inspecção de saúde Al-

varo da Rocha Vianna e Alvaro Antonio Leão.

N. 660, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional de São Paulo, sobre a assignatura do Sr. Christovão Santos.

N. 661, à Directoria Geral do Thesouro Nacional, remittendo o requerimento em que Ignacio Pereira Braga solicita transferencia para o quadro dos supplentes linotypistas do *Diário Oficial*.

N. 662, ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, declarando que o trabalho "Annaes do 3º Congresso Odontologico Latino Americano", foi orçado em 31:692\$934.

N. 663, à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, restituindo as contas e demais documentos que acompanharam o officio n. 30.

N. 664, à Delegacia Geral do Thesouro Nacional, communicando que os Srs. Durval Ribeiro Rosado e Mario Carmo dos Santos foram designados para servir no Tribunal de Contas.

Officios despachados:

N. 379, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — A Secção Central, para os fins devidos.

N. 828, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Providencie a Secção Central.

N. 173, da Alfandega de Florianopolis. — A Secção Central.

N. 92, da Recbedoria do Districto Federal. — A Secção Central, para ser ouvido o autuante, Sr. Wilson Backer.

N. 31, da Comissão de Inspeção. — A Secção Central para attender, com urgencia.

N. 518, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal. — Execute-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 64, da Alfandega do Pará. — Attenda-se à reclamação, enviando-se os numeros do *Diário*, indicados no officio.

N. 10, do Instituto Biologico de Defesa Agricola. — A Secção Central.

N. 639, da Contadoria Central da Republica. — Idem.

N. 36, da Comissão de Inspeção. — Ao Sr. chefe da Secção Central, para fazer informar com toda a urgencia.

N. 237, do Instituto Biologico de Defesa Agricola. — A Secção Central.

N. 629, do Ministerio da Guerra. — Idem, para os devidos fins.

N. 2310, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A Secção de Artes.

Requerimentos despachados:

Augusto Joaquim das Chagas. — Restitua-se o processo.

Thomé Alves da Silva Brum. — Encaminhe-se.

Hermano Cesar. — Concedo trinta dias de licença, na forma da lei.

Tereiliano Carvalho de Oliveira, Idé Anthero da Silva e Vicente da Costa Coimbra. — Concedo quinze dias de férias, em face da informação e parecer, só podendo ser gosados com prévia audiência do Sr. chefe da Secção de Artes.

Americo Teixeira de Carvalho. — Idem, que serão gosados sob prévia audiência do Sr. chefe da Secção de Artes.

Casemiro da Silva Ramos. — Concedo quinze dias de férias.

Manoel Lopes Martins, Attilio Nicodemo Fragale e Anibal da Silva Torres. — Avenhe-se.

Pedidos:

N. 78, 79 e 80, do gabinete do consultor da Fazenda Publica. — Execute-se. Extrahida a conta, officie-se.
N. 13, da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional. — Idem.
N. 52, da Directoria do Patrimonio Nacional. — Idem.
Ns. 183 e 184, da officina do *Diario Official*. — Forneça-se.
Ns. 182, 181, 178, 177, 176, 168, 167, 166, 165 e 164, da officina de Impressão. — Idem.
Ns. 30 e 31, da Fundição de Typos. — Attenda-se.
Ns. 38 e 39, da Impressão Typographica. — Idem.
Ns. 4, 5 e 6, da Officina de Composição. — Idem.
N. 24, da Officina de Composição. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concorrência, tendo-se em vista as disposições do Código de Contabilidade.
N. 44, da Portaria. — Attenda-se.
N. 22, da Sub-Contadoria Seccional. — Idem.
N. 9 — Da Officina de Fundição de Typos. — Idem.
N. 23, da Officina de Composição. — Idem.
Ns. 83, 82, 81, 80, 79, 78, 77, 76 e 75, da Officina de Serviços Accessorios. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concorrência, tendo-se em vista as disposições do Código de Contabilidade.
Ns. 169, 170, 172, 173, 174, 179 e 195, da Officina de Impressão. — Idem.
N. 50, da Officina de Pautação. — Idem.
N. 24, da Officina dos Motores e de Electricidade. — Idem.
N. 6, da Administração da Imprensa Nacional. — Idem.
N. 23, da Officina de Composição. — Forneça-se.
N. 7, da Officina de Fundição de Typos. — Idem.
N. 180, da Officina de Impressão. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concorrência, tendo-se em vista as disposições do Código de Contabilidade.

Relatorio do Sr. chefe da Secção de Artes, sobre quebrã do metal. — Seja presente ao Sr. presidente da commissão de inquerito.

Comunicação do Sr. chefe da Secção de Artes, sobre Idalina da Cunha Balthazar da Silveira. — A' Secção Central.

Boletins:

Revisão do *Diario Official*, em 30 de março de 1930 e 1.º de abril de 1930. — A' Secção Central.

Memorando da Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional. — Seja presente á Commissão de Inspeção.

Cartas:

Companhia Nipponica de Plantação do Brasil, S. A. — A' Secção Central, para confirmar.

Raphael Archanjó de Brito Costa. — A' Secção Central, para attender, informando.

Bibliotheca Publica do Estado de Sergipe. — A' Secção Central, para attender.

José Luiz China. — A' Secção Central.

Inocência Lins. — Idem.
Sociedade Anonyma R. Mattos. — A' Secção Central.

RENDA ADEQUADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a março de 1930 257.206\$886
De 1 de abril de 1930. 2.135\$300

Total 259.342\$186
Em igual período de 1929 300.203\$144

Diferença para menos em 1930 40.860\$955

Imprensa Nacional, 1 de abril de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Colemanby*. — O 2º escripturario, *Cunha Moura*. Visto. — A. *Acunipe Filho*, chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 73-C — Candido Sá C. Azevedo. — Nada ha que deferir.

N. 64-J — Julio J. da Silva Motta. — Publicue-se edital.

N. 30-S — Sylvio P. Bueno. — Certifique-se.

Officio n. 982, de 24 de março de 1930 da Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Cancele-se a nota de caução.

N. 63-P — Paulo Neves. — Satisfaca a exigencia.

N. 111-M — Manoel A. Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 65-P — Pio de C. Azevedo. — Indeferido.

N. 75-A — Antonio C. de Lima — Satisfaca a exigencia.

N. 12-T — The National City Bank of New York. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 64-P — Pio S. C. Azevedo. — Nada ha que deferir.

N. 219-L — Lourenço Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

Henrique S. C. Azevedo. — Nada ha que deferir.

N. 68-J — Joanna C. de Paula. — A' Auditoria.

N. 23-D — Dalva de C. Barros. — Indeferido.

N. 22-D — Diocese do Piahy. — Expoca-se guia.

N. 55-E — Elizabeth Brantuijan e outros. — Satisfacam a exigencia.

N. 27-C — Cicero R. de Castro. — Cumpra-se o alvará.

N. 74-J — José Rabello Rosa. — Certifique-se.

N. 35-A — Alfredo Ludolf Filho. — Satisfaca a exigencia.

N. 218-A — Augusto da Silva Campos. — Satisfaca a exigencia.

N. 219-E-1929 — Ermelinda Teixeira de Abreu. — Cumpra-se o alvará.

N. 459-J-1929 — Joseph H. Macedo (baroneza de São Cosme). — Satisfaca a exigencia.

N. 47-R — Raul S. de Paiva e outros. — Satisfacam a exigencia.

N. 46-V — Viriato Montenegro. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 950\$000.

N. 19-O — Ottilia M. Monnerat. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 1:250\$000.

Officio n. 1.004, de 27 de março de 1930, da Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Cancele-se a nota de caução.

N. 176-J — João A. Kelly G. Botelho. — Cumpra-se o alvará.

N. 175-J — José Pereira Teixeira (Dr.). — Cumpra-se o alvará.

N. 215-A — Alzira de A. Porto. — Satisfaca a exigencia.

N. 70-E — Estella G. Coelho. — Indeferido.

N. 180-J — Josephina B. Machado. — Deferido.

N. 136-A — Adolpho Bastos. — Satisfaca a exigencia.

N. 190-T — Thereza R. J. Moreira — Pague-se, opportunamente, 3 quantia de 735\$000.

N. 119-M — Mauricio de Abreu. — Cumpra-se o alvará.

N. 39-II — Herminia Pereira Gomes. — Deferido.

N. 174-J — José Rabello Rosa. — Certifique-se.

Ns. 259-R e 309-R — Cumpra-se o alvará; elimine-se a condição de menor.

N. 216-A — Antonio Rabello Rosa. — Certifique-se.

Officio n. 987, de 22 de março de 1930, da Directoria Geral dos Correios. — Faça-se a nota de caução.

N. 58-P — Pedro Rodriguez Valle. — Certifique-se.

N. 25-D — Dulce G. S. Fogaça Lins. — Deferido.

N. 161-J — Judith Robe Pless e outro. — Satisfaca a exigencia.

N. 112-M — Maria de Andrade Bastos. — Certifique-se.

N. 57-P — Pedro P. Rodrigues Valle. — Certifique-se.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 27 DE MARÇO DE 1930

Aos 27 dias do mez de março de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 202ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; coronel Lauro de Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica; todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; e commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha. A's 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. presidente declara que acaba de receber uma carta do Sr. Dr. Didimo da Veiga, communicando-lhe que, por motivo de enfermidade, terá de se ausentar desta capital, razão porque deixará de comparecer a algumas sessões do conselho. Enviou ainda, S. Ex., com a referida carta, o processo de habilitação n. 61, de que pedira e obtivera vista na sessão anterior, allegando impossi-

bilidade de estudar o, pelos motivos na carta expostos. Declara mais o senhor presidente que, nestas condições, devolverá o processo ao relator, Sr. coronel Laurencio Lago. O Sr. Gabriel Vianna pede vista do processo, o que lhe é deferido. Passando-se à ordem do dia, o Sr. Monteiro de Souza declara regulares as indicações de números: 36.020 — 36.238 — 36.239 — 36.240 — 36.406 — 36.413 — 36.444 — 36.708 — 36.709 — 36.710 — 36.702 — 36.703 — 36.717 — 36.811 — 36.813 — 36.826 — 36.827 — 36.831 — 36.848 — 36.851 — 36.856 — 36.862 — 36.826 — 36.851 — 36.856 — 36.859 — 36.286 — 36.292 — 36.294 — 36.295 — 36.296 — 36.297 — 36.308 — 36.309 — 36.310 — 36.311 — 36.320 — 36.353 e 36.357. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 339, de habilitação ao pecúlio de dez contos, instituído por Nelson Cyreno Gonçalves, mensageiro do Distrito Telegraphico do Estado de Pernambuco. Requer o pagamento, o pai e unico beneficiario do *de cujus*, Cyreno Gonçalves. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do pecúlio, de accordo com os calculos de folhas 21. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 409, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Francisco Marques de Assis, guarda civil. Requer o pagamento, D. Maria Bernardina de Assis, tutora dos menores Jarbas e Alcides, filhos do *de cujus*. O contribuinte declarou na sua inscrição ser casado, indicando o nome da requerente como sendo o da sua conjuge. Entretanto, das certidões de nascimento dos menores consta serem elles filhos legítimos do *de cujus* com D. Clara Maria do Espirito Santo. Não ha, todavia, no processo a certidão de obito desta. Nestas condições, é o Sr. relator de parecer que se converta em diligencia o julgamento, para que seja feita a prova do fallecimento da mãe dos menores. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 441, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Thyrso Placido d'Araujo, fiscal do imposto de consumo. Requer o pagamento, a legataria instituída pelo *de cujus*, D. Maria Joaquina G. M. Cerveira. O Sr. Adolpho Gigliotti pede vista do processo, o que é deferido. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 425, de habilitação ao pecúlio de dez contos, instituído pelo praticante dos Correios, em Minas Geraes, Oswaldo Waldemir dos Santos. Requerem o pagamento, os seus paes, Joaquim Julio dos Santos, e Clara Arrieta dos Santos. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do pecúlio, de accordo com os calculos de folhas 20. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 393, de habilitação ao pecúlio de dez contos, instituído por Manoel dos Santos Barata, electricista do Distrito Telegraphico da Bahia. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Thereza Anísia Barata, para si e para os seus dois filhos menores. O Sr. relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meação à viuva, mandando-se reservar a outra meação do pecúlio, até que seja feita a prova da não existencia de outros filhos legítimos, legitimados ou naturais reconhecidos do *de cujus*, além dos que se habilitaram. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Gabriel Vianna de-

clara regulares as inscrições de números 38.572 e 38.589. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e 10 minutos. E, eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscrita. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 31 de março e 1 de abril de 1930

Empréstimos:

Ns.: 519 — 562 — 737. — 1.061 — 1.067 — 1.115 — 1.120 — 1.162 — 1.381 — 1.489 — 1.490 — 1.513 — 1.516 — 1.523 — 1.669 — 1.671 — 1.716 — 1.774 — 1.775 — 1.815 — 1.852 — 1.854 e 1.856. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Requerimentos:

Carlos Robillard de Marigny e Julio Moreira da Silva Lima Filho. — Restitua-se.

Leandro Chaves. — Proceda-se ao cancelamento das inscrições de números 9.022 e 16.833 e restitua-se a quantia de 65\$272.

Dolores Iglezias e Marina Leite de Castro. — Indeferido.

Pecúlios:

Nair Figueiredo Varejão, Flora Horta Ribeiro, Leonor Martins Seabra, Anna Tristão Machado, Catharina Rosa d'Oliveira, Maria Florenzia Monteiro Pessoa, Sylvana Fonseca de Medeiros, Philomena Valente de Lima, Firmiana Cintra e Anna Ferreira Saldanha da Gama. —

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 de abril de 1930:
Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-EE Carlos Peixoto de Oliveira, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o art. 19 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da Imprensa Naval, José Gonçalves Junior, para tratamento de sua saúde, tres meses de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da Officina de Máquinas e Electricidade do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Alvaro Manoel da Silva, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 31 de dezembro de 1919 a 30 de dezembro de 1920, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1930

Sr. ministro da Viação:

N. 839 — Acompanhado da cópia da informação prestada a respeito pela Directoria de Portos e Costas deste ministerio, tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo, anexo, referente à proxima reunião, em Londres, de uma conferencia para a conclusão de uma convenção sobre a linha limite de carga dos navios mercantes.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 840 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o 1º tenente Eurico Peniche, para servir no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

N. 841 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente aviador naval, Armando Pinheiro de Andrade do cargo de instructor de Navegação Aerea, da Escola de Aviação Naval, conforme pediu e designar o capitão-tenente José Pereira Costa Filho para exercer o referido cargo.

N. 842 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente Lauro de Araujo para exercer as funções de instructor de Inglez, da 1ª secção do Departamento de Ensino Prévio da Escola Naval.

N. 843 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão de corveta Mario de Queiroz Murias para exercer as funções de instructor de "Cosmographia e Historia do Brasil", da 1ª secção do Departamento de Ensino Prévio da Escola Naval.

N. 844 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré para exercer as funções de instructor de "Arte do Marinheiro", da 1ª secção do Departamento de Ensino Prévio da Escola Naval.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

Referencia: 15º despacho n. 154/930, da D. P. G., no officio d. 538/929, da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina.

N. 845 — De accordo com o que propuzestes no despacho supra referenciado, autorizo-vos a dispensar Francisco de Paula Innocencio das funções de capitaz da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina e designar Francisco Anacleto Bião para exercer identicas funções, naquella capitania.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 847 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, o credito na importancia total de 10:000\$, a conta da verba "10" — Directoria de Navegação — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 2º, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de despesas assim discriminadas: reforço no estacionamento e pintura no poste de Ponta Verde, 5:000\$ e reparos gerais no poste de Macaio 5:000\$000.

N. 848 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credito na importancia de 15:000\$, a conta da verba "10" — Directoria de Navegação — Consignação Material Permanente — Sub-consignação n. 2º, do orçamento

deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás seguintes despesas: reparos nas casas e chapimento do poste de Olinda, 3:000; elevação da torre do poste de Tamandaré, 10:000; reparos no poste das Rocas, 2:000\$000.

N. 849 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 723 — Ajudas de custo — Diarias — Transportes — Consignação Material — Sub-consignação n. 2º, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 552\$650, relativa a taxas, capitania, carga e descarga, armazenagem, etc., de mercadorias pertencentes a este ministerio e da qual é credora a Companhia Brasileira de Portos.

N. 850 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, anexo, a cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e a S. A. de Construções Navaes, para execução de obras no rebocador *Carcas*.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diário Official* de 30 de março findo.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 851 — Ao 1º tenente commissario, Claudionor Lino Tavares, 191\$097.

N. 852 — Ao contra almirante engenheiro naval Manoel Marques do Couto, 286\$638.

N. 853 — Ao capitão-tenente Nelson Simas de Souza, 238\$908.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 29 do mto findo:

Foram transferidos: o capitão-tenente Oscar de Souza Bezerra, do 1º Regimento de Artilharia Montada (Villa Militar) para o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; os primeiros tenentes de administração Raymundo Antonio da Couto, do Serviço de Intendencia da 8ª Região Militar para o mesmo serviço da circumscriptão militar e Leovigildo Resbello de Souza, deste serviço para a daquella região; os segundos tenentes contadores Augusto Xavier dos Santos, do 20º Batalhão de Caçadores (Macedo) para o 6º da mesma arma (Ipameri) e o commissionado Constantinino Malnati, do Hospital Militar de Porto Alegre para o Collegio Militar do Ceará.

Foi classificado: no 13º Regimento de Cavallaria Independente (Lavras), o 1º tenente Veterinario Almiro Pedro Vieira.

Foram mandados servir: os officiaes medicos Des. capitão Carlos Pereira Lima, no 4º Regimento de Infantaria (Quilbana), e os primeiros tenentes Luiz Felipe Santayana de Castro, no 2º Grupo Independente de Artilharia Pesada (Quilbana), Cid Baudreira de Souza, no 10º Batalhão de Caçadores (Ouro Preto), Octavio José do Amaral, na 1ª bateria do 4º Grupo de Artilharia de Montanha (Juiz de Fora) e Durval Quinlanilla Braga, no 2º Regimento de Cavallaria Independente (S. Borja).

Requerimentos despachados

Genil Tavares, pedindo reinclusão no Collegio Militar do Rio, do alumno Djesval Tavares de Queiroz, desligado do mesmo. — Sim.

José Nelson Peckolt, 1º tenente, pedindo que os 120 dias de licença que obteve para seu tratamento sejam considerados de accordo com o art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Sim, seja considerada de accordo com a ultima parte do art. 6º da lei numero 2.290.

Olympio Sergio de Araujo, servente do Collegio Militar do Rio, pedindo contagem de tempo do periodo de serviço passado no dito estabelecimento. — Averbe-se para apreciação opportuna.

Zilali Moreira Nery, pedindo servir gratuitamente na secção de embalagem e rotulagem do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Não convém.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPTÃO DE RECRUTAMENTO

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1930

Cyello Rodrigues Ramos. — Certifique-se, nos termos da informação.

Manoello Gimenex. — Seja excluido do alistamento de 1915, por ter sido em classe differente da verdadeira e incluído no do corrente anno. Publique-se, volte, querendo.

Pedro Maia. — Certifique-se, nos termos da informação. Seja excluido do alistamento por esta C. R., em face da informação da secção. Publique-se.

Mário Pessoa da Costa. — Certifique-se e officie-se á 11ª C. R., solicitando a relação modelo E, desse reservista.

Edlino José dos Santos. — Apresente previamente sua certidão de idade, querendo.

Orlando Ferreira Nobre. — Certifique-se, nos termos das informações. A junta do 1º districto não o inclua no alistamento que ora se procede, por se tratar de um reservista de 3ª categoria.

Mário de Araujo. — Indeferido, em face da informação da 2ª secção. Officet-se á D. P. 133 a caderneta anexa ao presente, esclarecendo a situação do requerente perante esta C. R.

Euribichas Carlos Costa. — Indeferido, visto tratar-se de um menor.

João Gomes de Araujo Junior. — Certifique-se.

Octavio Leonidio dos Santos Lima. — Apresente sua certidão de idade, querendo.

Manoel Martins Costa. — Misto-se e volte, querendo.

Benedicto Francisco Reis. — Certifique-se, nos termos da informação.

Rogério Ferreira Alves. — Certifique-se, nos termos da informação.

Octacilio Pontes. — Seja excluido do alistamento do corrente anno. Publique-se.

Octacilio Pontes. — Certifique-se, nos termos da informação.

Joaquim Aprigio Mendes. — Certifique-se, nos termos da informação.

João Borges. — Requerer por via hierarchica, querendo.

Roque Brancato. — Não ha o que deferir, em face da informação da secção. Seja incluído no alistamento do corrente anno. Publique-se.

Antonio Olgador. — Certifique-se, nos termos da informação.

Nilo Thomaz das Neves. — Certifique-se.

Manoel Baptista da Silva. — Dirija-se ao Supremo Tribunal Militar, ao qual

foram remetidos os papéis requeridos em 1920, querendo.

Mariano Ferreira Leite. — Certifique-se. Seja excluido dos alistamentos de 1920 e 1924. Publique-se.

Washington Rosario. — Certifique-se.

Adelson da Costa Goulart. — Certifique-se, nos termos da informação.

Alberico Maia. — Certifique-se, nos termos da informação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requer a Companhia Aeronautica Brasileira, de accordo com o decreto n. 19.115, de 14 de fevereiro de 1930 e com o art. 66, letra c, do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925; e tendo em vista o parecer da Comissão de Navegação Aérea:

Resolve aprovar o horario, as tarifas e as condições de transportes que deverão vigorar no serviço aéreo da Companhia Aeronautica Brasileira, na linha entre Recife e Natal, e que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — Victor Konder.

HORARIO

SERVICO DA LINHA NATAL-RECIFE E VICE-VERSA

Partida de Recife — A's terças-feiras — A's 14h.30.

Chegada em Natal — A's terças-feiras — A's 16h.10.

Partida de Natal — A's quintas-feiras — A's 8 horas.

Chegada em Recife — A's quintas-feiras — A's 9h.10.

Distancia entre Natal e Recife: 260 kilometros.

Directoria Geral de Expediente, em 21 de março de 1930. — José Ricardo de Moura, director geral interino.

SERVICO DA LINHA NATAL-RECIFE E VICE-VERSA

Servico de passageiros

Tarifa de passagens, ida ou volta, 250\$000

Base de applicação:

70 kilos por passageiro, o excesso de peso será cobrado pela tarifa de bagagens.

Servico de bagagens

Por kilo e percurso de 0 a 15 kilometros, 2\$500
De 15 a 25 kilometros, 5\$000

Directoria Geral de Expediente, em 21 de março de 1930. — José Ricardo de Moura, director geral interino.

Condições de transporte aereo nos aviões da Companhia Aeronautica Brasileira

Os transportes por avião são sujeitos ás condições abaixo:

1ª — Os passageiros devem apresentar os seus bilhetes de passagem adquiridos nas agencias da Companhia Aeronautica Brasileira.

2ª — Os passageiros devem estar nas agencias commerciaes da companhia nas datas e horas que lhe tiverem sido indicados pelos assignantes, sob pena de perderem direito ao transporte até o tempo de aviação. Os passageiros que não estiverem presentes no campo na occasião da partida dos aviões perderão o direito á passagem e não poderão exigir nem a restituição do preço da mesma nem sua validação para outra viagem, nem indemnização de especie alguma.

3ª — A Companhia Aeronautica Brasileira não transportará:

a) os alienados ou pessoas atacadas de doenças contagiosas, pessoas aparentemente alcoolizadas ou sob a acção de qualquer narcotico;

b) armas, munições, explosivos, inflammaveis, corrosivos e todo e qualquer objecto prohibido por leis ou que possa incommodar os passageiros ou a tripulação, danificar ou pôr em perigo o avião.

4ª — É prohibido fumar, accender phosphoros ou isqueiros a bordo.

5ª — É prohibido conduzir a bordoapparelhos photographicos ou cinematographicos.

6ª — É terminantemente prohibido aos passageiros atirarem qualquer objecto pelas janellas do avião ainda que de dimensões e peso insignificante, ficando os contraventores responsaveis pelas gravissimas consequências que possam resultar dessa infracção.

7ª — O bilhete de passagem só dá direito ao transporte do passageiro de um peso maximo de 70 kilos sem bagagem. O passageiro e sua bagagem serão pesados na occasião do embarque, não podendo o peso da bagagem ser superior a 25 kilos. Caso o passageiro seja de peso superior a 70 kilos o excedente do peso será adicionado ao da sua bagagem para os effeitos da cobrança do transporte da mesma, de conformidade com as tabelllas em vigor.

8ª — Não será reservado logar sentado para creanças até tres annos de idade, podendo viajar no collo da pessoa que as conduzir; o seu peso será somnado ao peso desse passageiro.

9ª — Até a idade maxima de 12 annos, as creanças pagarão meia passagem. A creança não deverá pesar mais de 35 kilos. O excesso do peso será cobrado pela tarifa de transporte de bagagem.

10ª — A Companhia Aeronautica Brasileira se reserva o direito de recusar o transporte de bagagem e de passageiros; caso, porém, o passageiro já seja possuidor de passagem comprada, elle terá direito ao reembolso immediato da quantia paga, sem indemnização de especie alguma.

11ª — No caso de interrupção forçada da viagem ou em caso de atazo, os passageiros não terão direito a indemnização de especie alguma.

Si a viagem não puder ser prosseguida, a parte do preço da passagem correspondente á distancia que ficar por percorrer, será restituída ao passageiro.

12ª — Nem a alimentação nem o

13ª — Em caso algum poderão ser tornados responsaveis pelos accidentes occorridos aos passageiros ou pelas avarias ás bagagens nem a Companhia Aeronautica Brasileira nem os seus agentes ou funcionarios.

14ª — Durante o embarque, o desembarque e durante a viagem os passageiros são obrigados a respeitarem os regulamentos assim como as decisões do pessoal navegante e dos funcionarios da Companhia Aeronautica Brasileira. O passageiro que recusar submeter-se aos regulamentos ou ás decisões do pessoal não poderá viajar ou será desembarcada na primeira escala e isso sem direito a nenhuma indemnização.

15ª — É prohibido embarcar ou desembarcar sem ordem do pessoal navegante e os passageiros não devem, seja qual fôr o motivo, abrir as portas da cabine.

16ª — Todos os impostos de transporte ficam a cargo do passageiro e não estão comprehendidos nos preços das passagens nem de transporte das bagagens.

17ª — Toda e qualquer reclamação deve ser formulada por escripto e endereçada ao Sr. secretario geral da Companhia Aeronautica Brasileira — Avenida Rio Branco, 50 — Rio de Janeiro — Endereço Telegraphico AERO-BRASRIO.

18ª — Para todos os effeitos legais o foro é o do Districto Federal.

19ª — Comprando a sua bagagem, o passageiro declara ter tomado conhecimento das presentes condições de transporte e acceptal-as sem reserva.

Nota — Estas condições são analogas ás impostas pela Compagnie Generale Aéropostale e pela Syndicato Condor Ltda., que foram approvadas pelo Ministerio da Vição.

Directoria Geral de Expediente, em 21 de março de 1930. — José Ricardo de Moura, director geral, interino.

(C — 2.569 — 2-4-30 — 100\$000.)

— Por portarias de 31 de março de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: 1, de 72 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos; 1, de 30 diaristas contractados pela mesma repartição; 3, de 5 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Por outra de 2 de abril de 1930, foi approvada a folha de 1 diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1930

Aviões:

A Inspectoria Federal das Estradas: N. 52 — Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, chamando a attenção do governo do Estado para a cobrança indevida de taxa por capatazia por bagagem de passageiros.

N. 53 — Autorizando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para Miguel J. Queiroz cinco vagões-plataforma que fazem parte do contracto celebrado entre aquella Companhia e J. Alfredo Loureiro & Companhia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1930

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que no processo referente á desapropriação de terras e aguas da Fazenda São José da Cachoeira, no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Remetta-se á Inspectoria copia do parecer do Sr. consultor juridico, para propôr o que fôr conveniente."

Junto vos remetto copia do parecer n. 817, de 6 de fevereiro proximo passado, a que se refere o despacho acima transcripto.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 29 de março ultimo, o Sr. ministro deferiu o pedido de D. Dora Drummond de Carvalho, viuva de Pedro Victor de Carvalho, formulado em requerimento de 27 de maio de 1929, no sentido de lhe ser fornecida uma copia authentica da planta a que se refere a concessão outorgada ao seu finado marido pelo decreto numero 13.018, de 2 de maio de 1918.

Para esse fim junto vos remetto a planta original que acompanhou o vosso officio n. 4.168, de 21 de março proximo findo, na qual foi lançada uma copia authentica-a.

Essa Inspectoria, deverá restituir á esta Directoria Geral a planta annexa, logo que fôr extrahida a copia a fornecer á requerente, que deverá indemnizar as despesas que forem effectuadas.

— Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 65 — Communico-vos, para os devidos fins, que, no requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, encaminhado com o vosso officio n. 278/S, de 19 de março proximo findo, no qual a mesma solicita reconsideração de parte do despacho de 20 de novembro do anno passado, transmittido a essa Inspectoria com o officio n. 294, de 25 do mesmo mez e anno, sobre as projectadas modificações do ultimo trecho do ramal do Paranapanema, o senhor ministro, em data de 31 do mez proximo findo, exarou o seguinte despacho:

"Como pede a requerente, em vista das informações da Inspectoria Federal das Estradas."

N. 66 — Communico-vos, que o senhor ministro, em solução ao vosso officio n. 1.311/S, de 12 de dezembro ultimo, autoriza a revisão do incluso organimento, em duas vias, de conformidade com a tabella de preços em vigor, afim de ser submellido, oportunamente, á approvação deste ministério, para a construção de um armazem na estação de "Quatungá", no ramal do Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Requerimento despachado

Firmino Roiz Cardoso Julho, pedindo a installação de uma parada no kilometro 28-1-500 do ramal da Jaguary, a cargo da Vição Ferreira do Rio Grande do Sul. — Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1930

Manufatura Productos King Ltd. — Já estando a mercadoria incluída na relação do material adquirido por concorrência pública, conforme autorização do Sr. ministro, não ha que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1930

João Tavares, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

José Ribeiro de Araujo, pedindo readmissão. — Deferido.

Antonio Ferreira dos Santos. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

José Dias da Silva, pedindo transferência. — Deferido, como extraordinário.

Mario José de Sá, pedindo transferência. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Alverina Teixeira de Carvalho, Antonia de Amarante Dulce Jardim Izetti, Regina Coimbra da Gama, pedindo passe. — Indeferido.

Samuel Francisco Araujo, pedindo transferência. — Indeferido.

Julio Antonio, pedindo reentrega. — Indeferido.

José Vartuli. — Deferido, tendo em vista as informações.

Homero Angelino Manso, pedindo transferência. — Não ha vaga.

Daniel Sarmiento da Cunha, pedindo pagamento. — Pague-se as guias anexas.

Expresso Paulista Limitada. — Não convem a Estrada.

Uliratan da Costa Fernandes, pedindo restituição do documento. — Sim, mediante recibo.

Manoel Rogerio, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

Marietta Nogueira de Mello Bittencourt, Gregorio Pedro de Alcantara, Rubens Ferreira Simões, Onofre Antonio França, pedindo certidão. — Certifique-se.

Francisco Pereira, Edgard Antonio do Couto. — Indeferido.

Joaquim Rodrigues Xavier, pedindo certidão. — Certifique-se, uma vez declarada a qualidade em que requer.

Euclydes de Almeida, José Domiciano, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

F. R. Moreira & Comp., Companhia Ceramica Brasileira, Souza Baptista & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Antonio Gomes da Silva. — Aceito o reforço da fiança proposto.

Aldemar Pelosé, Carlos de Souza Fernandes, João Baptista Corrêa, João Damasceno do Livramento, José Maria Pereira dos Santos, Clarismundo José Soares, Sebastião de Almeida Freitas, Waldemar Araujo, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Aristides Nogueira de Macedo. — Deferido.

Alvaro Marques de Abreu, Alvaro Pereira da Silva, Alcio Alves Brum, Antonio Rodrigues, Evaristo Fernandes, Ma-

chado, Francisco Antonio da Silva, Hermenegildo dos Santos, Melanio Balduino Flores, Vera de Abreu Coutinho, pedindo passe. — Concedo, com 50% de abatimento.

Eneio Martins Trinta. — Compareça á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 70, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a carta patente numero 13.669, de 22 de março de 1923, pela qual foi concedido a Nicola Rea privilegio de invenção para "uma disposição aperfeiçoada, interna e externa dos fogões", visto não terem sido pagas as anuidades 3ª, 4ª, 5ª e 6ª, dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista o que expoz o encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, que os concursos para provimento dos cargos de professores e adjuntos dos cursos primarios e de desenho, de mestres e contra-mestres de oficinas das Escolas de Aprendizizes Artifices continuem a ser regulados pelas instruções approvadas por portaria de 29 de março de 1919, observando-se o seguinte:

a) quando ocorrerem vagas no período dos trabalhos escolares, e, portanto, seu provimento for de caracter urgente, o prazo a que se refere o art. 2º das instruções acima citadas, será reduzido para 10 dias;

b) os candidatos a professores, adjuntos, mestres e contra-mestres farão então, respectivamente, as provas de capacidade de docencia, graphicas e praticas, devendo sujeitarem-se ás demais, de que tratam as instruções acima alludidas no mez de janeiro subsequente ao da admissão;

c) ficam, porém, isentos dessas ultimas os que possuirem diploma de normalista;

d) os candidatos diplomados pela Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz serão dispensados do concurso.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o n. 1, do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder quatro mezes de licença á dactylographa da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Celeste Braga Cordeiro de Mello, sendo-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

— Por portaria de 1 de abril de 1930, foi nomeado o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Guilherme Edelberto Hermsdorff, para reger, interinamente, a decima quarta cadeira — Zootechnia especial e alimentação, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, com os vencimentos deste ultimo cargo e prejuizo dos de seu cargo effectivo.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1930

Avisos:

Sr. Governador do Estado do Pará:

N. 123 — Tenho a honra de transmitir, por cópia, a V. Ex., um estudo sobre a borracha, extrahido do trabalho "As forças economicas do mundo", recebido do Consulado do Brasil em Hamburgo, trabalho que muito se recommenda pela utilidade que poderá trazer a esse nosso producto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. Governador do Acre:

N. 124 — Tenho a honra de transmitir, por cópia, a V. Ex., um estudo sobre a borracha, extrahido do trabalho "As forças economicas do mundo", recebido do Consulado do Brasil em Hamburgo, trabalho que muito se recommenda pela utilidade que poderá trazer a esse nosso producto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. Presidente do Estado do Amazonas:

N. 125 — Tenho a honra de transmitir, por cópia, a V. Ex., um estudo sobre a borracha, extrahido do trabalho "As forças economicas do mundo", recebido do Consulado do Brasil em Hamburgo, trabalho que muito se recommenda pela utilidade que poderá trazer a esse nosso producto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recado n. 126 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a cópia de um estudo sobre a borracha, extrahido do trabalho "As forças economicas do mundo", recebido do Consulado do Brasil em Hamburgo, que acompanhou o recado n. EC/77, de 18 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1930

Sr. director da Directoria de Meteorologia:

Officio n. 826 — Em solução ao vosso officio n. 2.651, de 25 de março proximo findo, communico-vos que, nesta data, por aviso n. 123, ao Ministerio da Fazenda, foram solicitadas providencias para a entrega, pelas Alfandegas de Manaus e Recife, de volumes destinados a observadores de estações climatologicas.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1930

Requerimento despachado

José Silvino de Lima Torres, chefe efectivo da Estação Climatológica de 1ª classe em Florianópolis, da Directoria de Meteorologia, pedindo sua transferência para a vaga aberta com o fallecimento do meteorologista de terceira classe Alexandre Valentim de Magalhães. — Indeferido, á vista da informação do Sr. director do Serviço.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 1 de abril de 1930

Prista & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar, em nome da firma A. G. da Silva Barbosa Limitada, a marca "Vinho verde especial — Quinta da Pedra Torta", para a classe 12. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 357 — De ordem do Sr. ministro, junto vos restituo, affin de ser completada a taxa do recurso, a inclusa petição em que Camillo Gomes e Souza recorre do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para "um novo tipo de fôrceira denominada "Brasil".

N. 358 — Para que essa directoria geral e o Sr. representante do Ministerio Publico emitam parecer a respeito, passo ás vossas mãos, acompanhada do processo D. I. C. 1.164-948, a inclusa carta em que Jacques Brocchi faz referencias á marca internacional n. 10.275.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 359 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta directoria geral, compareceu á repartição durante todo o mez de março proximo findo, fazendo jus aos seus vencimentos integrais, tendo gosado tres dias de férias.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 360 — Communico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario, addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, com exercicio na 1ª Seção desta directoria geral, compareceu á repartição durante todo o mez de março proximo findo, tendo gosado tres dias de férias.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 49 — Em resposta ao aviso de V. Ex. n. 16, de 31 de janeiro ultimo, tenho a honra de enviar-lhe o parecer da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, solicitado por V. Ex., relativamente ás questões da selagem dos contractos de operações a termo e do lançamento, no protocollo do corretor, do imposto pago pelas partes.

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1930

João Carlos Barreto, engenheiro civil, indicado pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para a viagem de aperfeiçoamento tecnico no estrangeiro. — Deferido, devendo prestar exame de linguas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1930

Officios:

Sr. addido commercial junto á Legação em Vienna:

N. 122 — Agradeço, de ordem do Sr. ministro, a remessa que fizestes a esta Secretaria de Estado da cópia do relatório que enviastes ao Ministerio das Relações Exteriores sobre a situação da industria algodoeira na Hungria e na Polonia.

— Sr. director da Escola Superior de Commercio:

N. 123 — Passo ás vossas mãos, affin de que vos digneis informar, o requerimento de José Alexandre Seabra de Mello, pedindo matricula gratuita nessa escola, para seu filho Nilton Benevides Seabra de Mello, por ordem deste ministerio.

Dia 2

Sr. director do curso de Chimica Industrial annexo á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 124 — Solicitando vossa informação a respeito, junto vos envio, em cópia, o officio em que o director da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz solicita a matricula gratuita nesse curso para Evangelina Barbosa da Silva, diplomada por aquella escola e classificada no exame vestibular do curso sob vossa direcção. Sobre o referido officio já o Sr. ministro exarou o despacho:

"Deferido, em termos."

— Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal:

N. 125 — Em referencia ao vosso officio n. 49, de 24 de março findo, communico-vos que o Sr. ministro approvou a redução que, de accordo com os pareceres do Centro do Commercio de Café e da Companhia Registradora, propozestes na unidade para contractos de operações a termo sobre café a qual passará de 1.000 para 250 saccas.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 126 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, cópia do relatório apresentado ao Ministerio das Relações Exteriores pelo nosso addido commercial em Vienna sobre a situação da industria do algodão e na Bulgaria.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.051 — Solicita pagamento de 120:000\$000, em favor do "Museu Commercial do Pará", relativa á subvenção do corrente anno, para o custeio de um curso de chimica industrial.

Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York:

N. 1.052 — Confirma o telegramma que foi transmittido, em 25 do corrente, do teor seguinte:

"Rogo informeis intermedio Slinner foi remetido seguinte material, encomendado anno passado, parte vossa intermedio, parte intermedio Felisberto Camargo, 3 machinas classificadoras, 3 esteiras automaticas, comprehendidas orgamento fornecido Camargo stop. Se foram remetidos tambem tresentos saccos colheita stop. Pero igualmente informeis saldo quantia posta vossa disposição, telegramma vinte e sete dezembro 1928."

Sr. Director da Estação Experimental Goytacazes, Estado do Espirito Santo:

N. 1.053 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 26 do corrente mez, nestes termos:

"Resposta telegramma 19 corrente communico virdade aviso 5, de seis janeiro ultimo, foram distribuidos Delegacia Fiscal, para despesas dessa repartição seguintes creditos — oitenta e quatro contos, consignação "Pessoal", sessenta contos de réis "Pessoal variavel", seis contos de réis — 1 — Para ocorrer ao pagamento etc., cinco contos de réis, sub-consignação — 1 — Objectos etc., vinte e dois contos de réis — 2 — Machinas, etc., onze contos de réis — 4 — Artigos de expediente, etc., quatro contos de réis — 5 — Compra de animais, etc., dois contos de réis — 6 — Materia prima, etc., um conto trescentos e quarenta e cinco mil réis — 7 — Despesa Telegraphica, etc., seis contos de réis — 8 — Transporte, etc., quatrocentos mil réis — 9 — Lavagem, etc., e quatro contos de réis — 10 — Despesas imprevistas."

Sr. delegado fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 1.055 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 27 do corrente mez, nestes termos:

"Accordo art. 263 e 264, Regulamento Geral Contabilidade Publica, resolvi delegar competencia inspector agricola 20º districto nesse Estado o seu substituto legal, requisitaram não só pagamentos como adiantamentos fórma artigo 267, alludido, regulamento, conta creditos verba 5º, distribuidos essa delegacia corrente exercicio."

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, Mato Grosso:

N. 1.056 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 27 do corrente mez, nestes termos:

"Accordo art. 263 e 264, Regulamento Geral Contabilidade Publica, resolvi delegar competencia inspector agricola 20º districto e seu substituto legal, requisitarem não só pagamentos, como adiantamentos, fórma art. 267 alludido regulamento, conta creditos verba 5º, distribuidos ou venham ser distribuidos Delegacia Fiscal corrente exercicio."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1930

Offícios:

Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 1.032 — Transmite o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jus o inspector agrícola do 19º Coelho, na importância de 198\$000, correspondente ao mez de dezembro de 1929, e solicita providencias no sentido de ser liquidada a divida por "exercício findo", de conformidade com que estabelece o decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Sr. Euler Coelho, inspector agrícola do 19º Districto no Estado de Goyaz:

N. 1.033 — Communica que por officio n. 1.032 desta data foi transmitido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jus no mez de dezembro de 1929, na importância de 198\$000, afim de ser liquidada a divida por "exercício findo", nos termos do decreto numero 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Sr. director da Escola de Aprendiz Artífices no Estado do Maranhão:

N. 1.034 — Remette para os devidos fins, as especificações, orçamento e plantas (em duplicata), relativos às obras do pavilhão para os trabalhos de madeira dessa escola.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1.035 — Tendo sido recusado pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado o registro da despesa na importância de 154\$000, relativa às diárias a que fez jus no mez de novembro do anno passado, o inspector agrícola do 2º Districto, no referido Estado, Enéas Calandrini Pinheiro, sob o fundamento de estar encerrado o exercício de 1929 a que a mesma pertencia, transmite o processo e solicita providencias no sentido de ser liquidada a divida por "exercício findo", de conformidade com que estabelece o decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Sr. Enéas Calandrini Pinheiro, inspector agrícola do 2º Districto no Estado do Pará:

N. 1.036 — Communica que por officio n. 1.035 desta data, foi transmitido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jus no mez de novembro do anno passado, na importância de 154\$000, afim de ser liquidada a divida por "exercício findo", nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.038 — Transmite o "ponto" dos funcionarios desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de março de 1930.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.040 — Solicita providencias no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as tabellas explicativas da proposta do orçamento deste

ministerio para o exercicio de 1931, de accordo com os originaes que forem apresentados pelo director de secção, interino, desta Directoria Geral, Hilário Luiz Leitão, o qual está incumbido da organização e revisão do mesmo trabalho.

Dia 31

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.041 — Transmite a folha de pagamento dos trabalhos da Secretaria de Estado na importância de 3.720\$, relativa ao mez de março do corrente anno.

N. 1.042 — Transmite a folha do auxiliar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, na importância de 7.828\$582.

N. 1.043 — Solicita providencias afim de ser paga ao Sr. José Elias Falcão, diarista deste ministerio, a quantia de 310\$000, proveniente das diárias á razão de 10\$000, a que tem direito no mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.044 — Communica que o encadernador dessa repartição Domingos José Militão continúa em serviço de sua especialidade nesta Secretaria de Estado, tendo comparecido regularmente no corrente mez.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.045 — Communica que o auxiliar contratado, encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silvério da Costa, compareceu regularmente durante o mez de março corrente, fazendo, portanto, jus aos seus vencimentos integrais.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.046 — Solicita providencias no sentido de ser restituído o processo D. C. 9.054, de 26, remetido em 17 de novembro de 1926, e relativo a um pedido de pagamento feito pelo Dr. Caudidiano de Almeida, quando em comissão no Nucleo Colonial Federal Caudido de Abreu.

N. 1.047 — Em referencia aos officios ns. 5.527, de 5 de novembro, e 6.125, de 11 de dezembro do anno proximo passado, communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir um auto-caminhão Ford de uma e meia toneladas, ultimo typo, com carroserie e sobressalentes para o transporte do material que se destina às obras do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", á firma S. A. R. Mattos.

— Ao Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.048 — Em referencia ao officio n. 58, de 22 de janeiro ultimo, solicitando autorização para gratificar os assalariados Francisco Xavier, Miguel Costa, Orlando Dias Monteiro e Mamede Francisco Esteves, com 70\$000 mensaes ao primeiro e 30\$000 aos demais, por serviços extraordinarios, communica que o Sr. ministro concede a autorização pedida.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.049 — Transmite o processo relativo á conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importância de réis 26\$200, proveniente de serviço interurbano, no anno proximo passado.

— Ao Sr. secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria:

N. 1.050 — Em referencia ao officio n. 8.832, de 25 de fevereiro ultimo, que

acompanhou a prestação de contas do auxilio concedido ao Conselho para as suas despesas do segundo semestre de 1929, communica que, para a approvação das referidas despesas, torna-se necessario que os documentos ns. 66 e 67, sejam desdobrados em relações de despesas miudas, cujas parcelas não excedam a 10\$000, conforme determina o artigo 103, § 10, n. 1, do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Dia 31

Sr. director do Serviço de Inspector e Fomento Agrícolas:

N. 1.054 — Em referencia ao officio n. 326, de 31 de janeiro ultimo, transmittindo a folha de pagamento, acompanhada do competente conhecimento de empenho da despesa, na importância de 395\$699, proveniente de differença de vencimentos a que se julga com direito o ajudante de inspector agrícola do 15º Districto, Sylvano Alves da Rocha, em dezembro do anno passado, por ter substituido o respectivo inspector, solicita informar a respeito, afim de poder ser providenciado, em virtude de nada constar dos livros de assentamento desta Directoria.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.061 — Transmite a inclusa folha do pessoal contratado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, referente ao mez de março ultimo, na importância de 12.629\$030.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.063 — Transmite para ser informado, acompanhado do respectivo attestado, o requerimento em que o senhor Agliberto Rodrigues Moreira solicita auxilio por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda no Estado do Espirito Santo.

segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1930

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.942 — Agradecendo a cessão a este ministerio de 38 volumes encadernados da "Flora Brasiliensis", de Martius, conforme communicação constante do seu aviso n. 1, de 29 de março do corrente anno, de haver autorizado a Bibliotheca dessa Secretaria de Estado a entregar ao Jardim Botânico, os alludidos volumes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1930

Offícios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.922 — Remetendo o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, dirigido, por equívoco, a esta directoria geral, referente á entrega do adeantamento requisitado pelo officio n. 782, de 19 de fevereiro ultimo, ao senhor Jayme Cardoso d'Avila, chefe de culturas da Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro, subordinada a essa directoria geral.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 1.932 — Solicitando, em additamento ao officio n. 1.602, de 16 de maio do anno proximo passado, a indicação dos nomes dos quatro vigias que, de accordo com a resolução do Sr. ministro, communicada naquella officio, deverão ter residencia obrigatoria na referida sede.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.952 — Referente ao aviso numero 1.942.

Dia 1 de abril de 1936

Officios:

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.962 — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou o director do Instituto de Chimica a entregar á Estação Experimental de Agrostologia, o material que elle informou poder ceder-lhe constante das inclusas relações.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.972 — Referente ao officio numero 1.962.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1936

Officios:

Sr. Dr. Miguel V. Calmon Vianna, fiscal da distribuição do auxilio ás Emprezas do Fiação de Seda Nacional:

N. 729 — Communica que em virtude de solicitação contida no aviso numero 129, de 25 de fevereiro ultimo, foi entregue, pelo Thesouro Nacional, á Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, a quantia de 131:785\$648, papel, de auxilio relativo ao 1º trimestre do anno proximo passado.

N. 730 — Communica que em virtude de solicitação contida no aviso numero 562, de 14 de março corrente, foi entregue, pelo Thesouro Nacional, á Sericicultura Bragantina, a quantia de 30:843\$244, papel, de auxilio relativo ao 1º trimestre do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espírito Santo:

N. 731 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação Experimental de Goytazes, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 732 — Communica-vos que o senhor ministro autorizou os contractos de Conceição Meneghin e Joaquina Ferreira, para servirem como lavadeiras do Patronato Agricola Diogo Feijó, com o salario mensal de 100\$, cada uma, a partir de 1 de janeiro findo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz:

N. 733 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 1º Distrito, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 734 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 454, de 21 de março corrente, em que solici-

ta autorização para abertura de concorrência publica para revestir de "isolite" os assoalhos dos salões de exposição do Museu, resolveu determinar a apresentação de especificações e orçamento sobre as obras pedidas.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 735 — Em referencia ao officio n. 122, de 12 de março corrente, communica que o Sr. ministro approvou a relação, que remette, do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço no Estado do Amazonas, a ser contractado, no corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 736 — Communica ter o Sr. ministro autorizado as substituições do pessoal contractado da Estação de Pomicultura de Deodoro, solicitadas no officio n. 732, de 10 do corrente.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 737 — Em additamento ao n. 387, de 26 de fevereiro ultimo, communica ter o Sr. ministro autorizado as substituições seguintes, a partir de 1 do corrente, do pessoal contractado da Estação do Pomicultura de Deodoro:

1º, do operario Pedro Bruno, com rês 3668 mensaes, na vaga do operario João Carneiro;

2º, do operario Antonio Gomes, com 3508 mensaes, na vaga do operario Pedro Bruno;

3º, do trabalhador Francisco R. Borges, com 3248, como operario, na vaga do Antonio Gomes;

4º, do trabalhador Claudionor Proença, com 2798, na vaga do trabalhador Francisco R. Borges;

5º, do trabalhador Domingos Santa Anna com 2558 mensaes, na vaga do trabalhador Claudionor Proença;

6º, do trabalhador José Dias, com 2348 mensaes, na vaga do trabalhador Domingos Santa Anna;

7º, de Manoel Domingos, com 2108 mensaes, como trabalhador, na vaga de José Dias;

8º, do trabalhador João Pedro da Silva, com 3008 mensaes, como operario, na vaga de Ramiro Elpidio de Barros;

9º, do trabalhador Alexandre Martins, com 2858 mensaes, na vaga do trabalhador João Pedro da Silva;

10º, do trabalhador Bertholdo C. Cunha, com 2558 mensaes, na vaga do trabalhador Alexandre Martins;

11º, do trabalhador Antonio Gonzaga, com 2348 mensaes, na vaga do trabalhador Bertholdo C. Cunha;

12º, de Julião de Moura, com 2108 mensaes, na vaga do trabalhador Antonio Gonzaga;

13º, do trabalhador Silvino Carneiro, com 2558, na vaga do trabalhador Fausto C. Moreira;

14º, do trabalhador Olympio Cornelio, com 2348 mensaes, na vaga do trabalhador Silvino Carneiro, e

15º, de Severiano da Rocha, com 2408 mensaes, como trabalhador, na vaga de Olympio Cornelio.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 738 — Communica que o Sr. ministro tendo presente o officio n. 297, de 24 de março corrente, resolveu conceder a autorização no mesmo sollicitada para abertura da concorrência publica para a construção de duas ar-

mações iguaes em quatro corpos cada uma, tipo escaninhos destinadas ao "Archivo de Material Scientifico".

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 739 — Em referencia ao officio n. 1.493, de 27 do corrente, communica ter o Sr. ministro autorizado o contracto de Celio Gonzaga Vieira da Silva na qualidade de auxiliar dessa directoria com o salario de 350\$ mensaes.

Dia 31

Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 740 — Em referencia ao officio n. 1.183, de 11 do corrente, communica que o Sr. ministro resolveu aprovar a relação, que remette, do pessoal mensalista a ser contractado para servir este anno, no Patronato Agricola "Rio Branco", no Estado da Bahia.

— Sr. director do Patronato Agricola "Rio Branco" — Santo Amaro — Estado da Bahia:

N. 741 — Pede a remessa das folhas de pagamento do pessoal do Patronato relativas aos mezes de dezembro de 1929 e janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 742 — Em referencia ao officio n. 3, de 3 de janeiro do corrente anno, consultando como devem ser expedidos os titulos de nomeação dos jardineiros, constantes da verba 4º, Jardim Botânico — consignação "Pessoal" titulo I — Pessoal Permanente, sub-consignação 1, declara que as nomeações após a expedição do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, competem ao Sr. Presidente da Republica.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 743 — Transmite a certidão do nascimento do mensalista José de Camargo Simões, que serviu para aificação de seu nome e a que se refere o officio n. 1.077, de 13 de dezembro proximo passado.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 744 — Communica que o Sr. ministro resolveu aprovar a substituição do mensalista da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil Alcindo Franca, pelo Sr. Roberto da Costa Campbell, a partir do dia 12 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 745 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Antonio Manoel dos Santos, para servir como vigia do Patronato Agricola "Barão de Lucena", com o salario mensal de 120\$, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 746 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Fazenda de Sementes de Santarém, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas:

N. 747 — Em additamento ao officio n. 426, de 22 de fevereiro ultimo, communica ter o Sr. ministro autorizado o contracto de João Goulart na

qualidade do trabalhador do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte com o salario mensal de 125\$, a partir de 14 do corrente.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 718 — Em referencia ao officio n. 1.212, de 21 de março do corrente anno, communica ter o Sr. ministro autorizado o contracto de João Goulart na qualidade de trabalhador do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, com o salario mensal de 125\$, a partir de 14 do mesmo mez.

Recursos:

N. 719 — Ao Sr. director geral da Agricultura, cumprimenta o seu collega da Contabilidade e pede a remessa da relação detalhada dos concertos dos móveis, assalhos, portas e janellas de que necessita essa Directoria Geral, para que se possa proceder á respectiva concorrência publica.

N. 750 — Ao Sr. director geral da Industria e Commercio, cumprimenta o seu collega da Contabilidade e pede a remessa da relação detalhada dos concertos dos móveis, assalhos, portas e janellas de que necessita essa Directoria Geral, para que se possa proceder á respectiva concorrência publica.

Officinas:

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Florianopolis — Estação de Santa Catharina:

N. 751 — Solicita a remessa dos boletins da renda e da produção da Delegacia, referentes ao anno proximo findo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 752 — Em referencia ao officio n. 498, de 28 do corrente, communica que o equívoco apontado em relação ao pessoal contractado das Fazendas de Sementes de Jundiaby e Sacramento, no Estado do Rio Grande do Norte, deu-se em virtude de ter a Delegacia do Serviço no referido Estado, remetido directamente e não por intermedio da superintendencia, como lhe cabia uma relação do alludido pessoal, cuja situação foi em tempo regularizada.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 753 — Em referencia ao officio n. 816, de 15 de fevereiro ultimo, transmite a relação, approvada pelo Sr. ministro, dos contractados do Nucleo Colonial "Cleveland", relativa ao periodo de 1 a 24 de janeiro do corrente anno.

N. 754 — Em referencia ao officio n. 1.415, de 22 do corrente, communica ter o Sr. ministro autorizado o contracto de Braz Farago na qualidade de mestre de musica do Patronato Agrícola "Visconde de Magalhães".

N. 755 — Em referencia ao officio n. 1.428, de 7 do corrente, communica ter o Sr. ministro approvado a relação, que remette, do pessoal variavel a ser contractado para as obras do novo edificio do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz".

— Sr. Delegada fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 756 — Em additamento ao officio n. 607, de 23 do corrente, remette a relação do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios nesse Estado, que dezoito de acôrdo panhar o alludido officio.

Requerimentos despachados

Maria Eduarda da Silva Schusterschitz, requerendo certidão (D. C. numero 2.785[1930]). — Tendo sido publicado no *Diário Official* o acto de exoneração, não é caso de dar-se certidão.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1930

Officinas:

Ao juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.588 — Informa que o menor Waldemar, de que trata o officio numero 1.591, foi internado no Patronato Agrícola "Delphin Moreira", por solicitação desse juiz, em 24 de novembro do anno proximo passado, figurando como filho de Catharina Kelberg e contando presentemente 10 annos de idade.

Desse instituto foi elle transferido para o Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambu, onde se encontra.

O desligamento deste menor, tendo em vista o regulamento em vigor, não poderá ser realizado por não contar 12 mezes de internação.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.587 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Arthur Donato & Comp., na importancia de réis 4:189\$560, proveniente do fornecimento de cimento a esta Directoria no corrente anno.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.585 — Remette tres vias do inventario do Patronato Agrícola "Monção", no Estado de São Paulo, realizado em 8 de fevereiro ultimo, para transferencia de responsabilidade do Sr. João Monteiro de Albuquerque, porteiro continuo, designado para servir de economo almoxarife, ao senhor Thomaz da Silva Paranhos, economo almoxarife, effectivo, que se achava em gozo de licença.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.582 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser feito ao director do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", Agenor Corrêa, o adiantamento de 3:000\$, pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta do credito distribuido para as despesas da verba 3ª — sub-consignação n. 2 — artigos de expediente, etc., consignação Material — II — Material de consumo e transformação, art. 6 da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, para no periodo de abril a junho do corrente anno, attender ás despesas miudas e de prompto pagamento com a reparação e confecção do enxoval dos educandos.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.581 — Encaminha o requerimento em que o director effectivo do Patronato Agrícola "Pereira Lima", Armino Sampaio da Cunha, solicita sejam pagos no Thesouro Nacional os seus vencimentos no corrente anno, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante "movimento de fundos".

Dia 31

— Ao juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.594 — Em solução ao officio n. 1.490, de 21 do corrente, desse juiz, informa que o Patronato Santa Izabel, não está subordinado a esta Directoria Geral.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.595 — Remette as segundas vias dos contractos do mensalista Francisco Freire de Moraes e do diarista Antonio Padrono, nos termos do artigo 7 do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e, de accôrdo com o seu officio n. 362, de 17 de fevereiro corrente.

— Ao director do Serviço de Povoamento:

N. 1.596 — Communica que o senhor Armando de Mattos Corrêa, auxiliar desse serviço, compareceu durante todo o mez hoje findo, ao serviço nesta Directoria Geral.

— Ao consul geral da Republica de Honduras:

N. 1.608 — Accusando o recebimento de seu officio datado de 19 do corrente mez, tem a satisfação de remetter diversos folhetos contendo a legislação referente aos serviços de imigração e colonização do Governo Federal e de alguns Estados do Brasil.

A legislação e quaesquer informações sobre minas poderá obter, dirigindo-se ao Serviço Geologico, e Mineralogico que funciona á Praia Vermelha, nesta capital.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Johns Manville Corporation (2 requerimentos), Alfredo Gomes do Rego (2 requerimentos), Laboratorio Ehrlich, Alfredo Lynch, Carlos Landberg, Luiz Villar Martins, Companhia de Perfumarias Beija-Flor, Garbureil Giorgi Ltda., José Pedro Brisolara, Brasileiro, Arthur Ferreira da Costa e Silva e Rodolpho Ferreira da Costa e Silva, Internacional Standard Electric Corporation, Dr. Anyzio de Sá e Cláudio Barboza da Costa, Automatic Telephone Manufacturing Company Limited. — Lavre-se o termo.

Irving Air Chute of Great Britain, Limited. — Lavre-se o termo e apresente novo certificado de deposito, de accôrdo com o parecer da socção.

Leclerc & Comp. — Expeça-se guia. Panhard Oil Corporation, Neves & Companhia, Azevedo & Comp. e Amador & Comp. — Junte-se ao processo.

Horacio Silva & Comp., Haroldo, Valentini de Christiani. — De-se vista.

Reuter Barry. — De-se certidão.

J. Carvalho Macedo Limitada. — Nesta data foi negado archivamento á marca n. 63.871, de Berne.

Alberto Antonio de Arango. — Já havendo sido deferido o pedido de registro, a alteração do nome depende da expedição do certificado e da anotação da transferencia.

Oscar Salgado & Comp. — Apresente novas descrições da marca, caracteri-

zando-a sufficientemente, de accordo com doutrina firmada.

Jacob Cavagnari. — Marco o prazo de 30 dias para cumprir o despacho que mandou substituir a segunda folha dos desenhos.

Dr. Raul Leite & Comp. — Apresente descrições da marca de accordo com o clichê, à vista da informação.

José M. d'Almeida. — Apresente novas descrições da marca nas classes 4 e 50, letra j.

Carvalho & Lima. — Apresente documento do distracto da firma Albino Silva & Lima.

Internacional Icehma Trading Company Limited. — Anote-se.

Dr. Heyder de Siqueira Gomes. — Dê-se certidão, de accordo com a secção.

Irmãos Ferraro. — Indeferido, à vista do que dispõe o art. 61 do regulamento. Peça-se por certidão, querendo.

Martins & Leão. — Não sendo caso de renovação, de accordo com a decisão do Sr. ministro e tendo em vista o parecer do Sr. representante do Ministério Publico e consultor desta directoria geral, proceda-se a buscas opportunamente.

Foamite-Childs Corporation. — Apresente novas descrições da marca na classe 8.

Foi anotada a transferencia da patente de modelo de utilidade n. 17.529, de 30 de março de 1929, referente a "mixador de chapa metálica", de Gregorio Navaretto para José Santos Silva.

A requerimento de Milton Rodrigues e de conformidade com a resolução do Sr. ministro e ainda por não ter cumprida a exigencia do edital desta directoria publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, foi archivado o processo DGPI 1.883-925 referente à marca "Ultima Hora", mandada registrar por despacho de 9 de abril de 1926, em nome de Luiz Honorio & Comp.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos Josef Schaechter e Ire Zverling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930.

Companhia de Productos Antisepticos. Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla e Arlita Chyla, e Paulo Caldeira Brant.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto, Amador & Companhia, Cyro de Andrade Martins Costa e George Missejnikoff para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1930.

Z. Vassert, Vieira & Comp., Guillard & Comp., M. A. Maresca, Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolson & Comp., John Madlock & Sons Limitada, Luiz Damasceno Ferreira Dehize, Albino Ayles e Azevedo, Antonio Limoeiro, Arthur

d'Almeida, Agenor Braga, Theophilô Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Wernick & Comp., Irio Vignoli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp., Ltda., T. de Andrade, F. Marinho & Comp., Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonima de Viagens Internacionais Savi, Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Herak, Albino Pereira Machado, Braga & Bovet, Carvalho & Sarmento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla & Dias, Jayme Teixeira Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Amareco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lage, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg, Schlinkert & Comp.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.585, de 11 de junho de 1929, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berne, de ns. 63.799 a 63.878, excepto as de ns. 63.813, por imitar a de n. 22.993 desta capital; 63.872, por imitar a de n. 39.813, de Berne, e 63.871, por imitar as de ns. 57.189 e 57.190, de Berne, e 20.982, desta capital.

Foram igualmente archivadas as marcas de ns. 63.824, menos para botões, por imitar as de ns. 49.622 e 49.623, de Berne; 63.827, menos para tecidos de algodão em peça e fazendas e tecidos de lã ou de pelle, por imitar a que consta do processo numero 6.602/1928.

Foram também archivados os avisos de transferencias, cancelamentos e de operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedido do privilegio:

Arlindo Duarte Silva, para "um novo engastado desmontavel para transporte de aves e animais de pequeno porte". — Rejeitado por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Pedidos de registro de marca:

Com a audiencia do representante do Ministerio Publico:

Rocha & Almeida, da marca "O Calceado", para distinguir artigos das classes 11, 33, 35, 36 e 37. — Registrado, menos para camisas, corvulas, cuecas, pyjamas, collarinhos, gravatas, ligas, meias, cintos e carteiras e novos, por colidir com as marcas numeros 14.245, 14.534 e 17.230 desta capital.

Dr. Oscar Homem de Mello, da marca "Casa de Saude Dr. Homem de Mello", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido, por infracção do art. 80 n. 3 do regulamento.

Foram concedidas a 27 de março de 1930 patentes de invenção e patentes de melhoramento, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 18.333 — Erie City Iron Works, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos no ou em relação ao processo de e aparelho para pulverisar e tratar matérias."

N. 18.334 — Luiz Ferrando & Comp., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Um novo fluorio-electrolito para o tratamento da blenorragia."

Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 18.335 — Joseph Coury, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos processos e elementos da fabricação de meias para senhoras e homens".

N. 18.336 — Nuerburs'sche Verwaltungsgesellschaft Mit Beschränkter Haftung, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Processo e dispositivo para a medição quantitativa de materias fofas e ou filiformes aduzidos continuamente, especialmente de tabaco cortado em caminho às machinas operatrizes".

N. 18.337 — E. Trihan, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Um forno de carbonização e de recuperação".

N. 18.338 — D'Andrea Nicola, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em machinas para travar, afiar e amolar dentes de serras".

N. 18.339 — Henri Coanda, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Elementos de construção".

N. 18.340 — Culbert James Pender, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em moendas de canna".

N. 18.341 — Francis Sonnenhisen, Francis Adolf Frisch e Herman Nicolaysen, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na manufatura de tubos e canos".

N. 18.342 — Trent Process Corporation, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Tubo para aparelhos de tratamento de hydrocarburetos pelo calor e processo para diminuir a formação de depositos de carbono ou hydrocarburetos mediante o dito tubo".

N. 18.343 — Maria Casale Sacchi, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Apparelho para a execução de reacções catalyticas entre gases sob pressão e a alta temperatura".

N. 18.344 — Warren-Toed Seed Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Processo e aparelho para separação de sementes".

N. 18.345 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Systemas de signaes".

N. 18.346 — Multipose Portable Cameras Limited, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos pacotes de placas photographicas ou "films-packs" e seu revelador-deposito".

N. 18.347 — Holzverkohlungs-Industrie Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Processo para a obtenção de acidos volaceis concentrados da serie graxa".

N. 18.348 — Bethlehem Steel Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em estruturas de trilhos para estradas de ferro".

N. 18.349 — Holzverkohlungs-Industrie Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Processo para fabricação de crotonaldelyde".

Patentes de melhoramento:

N. 18.350 — Société Chimique des Usines du Rhone, por seus procuradores Momen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Processo de preparação do diacetato de ethilideno", que faz objecto da patente numero 18.082, de 14 de dezembro de 1929.

N. 18.351 — Paul Algrain, por seus procuradores Mønsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em material rodante de estradas de ferro, carris urbanos e em veículos para estradas de rodagem", que faz objecto da patente n. 18.168, de 9 de Janeiro de 1930.

N. 18.352 — Svenka Aktiebolaget Bromsregulator, por seus procuradores Mønsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Regulador automatico para freios de vagões de estrada de ferro e semelhantes", que faz objecto da patente n. 18.081, de 14 de dezembro de 1929.

Foram concedidas a 1 de abril de 1930, patentes de invenção aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 18.353 — Constantino de Mesquita Pereira da Cunha e Samuel Ferreira dos Santos, para a invenção de "Um envolucro desmontavel denominado "Tanque" para replante de arvores".

N. 18.354 — José Girard, para a invenção de "Quilha telescópica".

N. 18.355 — Rodwells's Compounds Limited, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em massas, tintas e artigos semelhantes".

N. 18.356 — Torcuato Di Tella, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Novo aparelho medidor e distribuidor de líquidos em quantidades predeterminadas e especialmente adaptado para a medição independente de duas classes de líquidos, como óleos e óleos lubrificantes, gasolina e semelhantes".

N. 18.357 — Shun Ichi Ono, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Cortador de coupons".

N. 18.358 — Carl Hillebrandt, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Dente molar artificial com contra dente".

N. 18.359 — Edouard Urbain, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na produção synthetica de ammoniaco".

N. 18.360 — Giovanni Moglia, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo para fazer o filamento dos casulos de seda a contacto com os ajudadores de fios".

N. 18.361 — The Westinghouse Air Brake Company, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em dispositivo de válvula".

N. 18.362 — The Westinghouse Air Brake Company, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos de válvula triplica".

N. 18.363 — The Torr Company, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em aparelhos de sedimentação continua".

N. 18.364 — Barthel Arkell, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos sacos de dobras multiplos e nos seus processos de fabrico".

N. 18.365 — Ena Villain, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos em sabonetes transparentes".

N. 18.366 — Page Steel and Wire Company, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Barreiras de protecção para estradas de rodagem".

N. 18.367 — André Garbarini e Napoleón Louis François Gustave Cuneo D'Ornano, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Apparelho frigorifico aperfeiçoado".

N. 18.368 — William Charles Rastetter, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na construcção de cadeiras de abrir e fechar".

N. 18.369 — Johns-Manville Corporation, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em tanques-reservatorios".

N. 18.370 — Gotham Knitbac Machine Corporation, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento nos aparelhos destinados a concertar tecidos".

N. 18.371 — E. I. Du Pont de Nemours and Co., por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na oxydación do ammoniaco".

N. 18372 — United States Cast Iron Pipe and Foundry Co., por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processo e aparelho para melhorar a textura de peças de metal".

SESSÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 14, do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo distribuidor de cera adaptavel ás machinas de encerrar", para a qual pediu privilegio Alfredo Lyngby. (Deposito n. 8.236, de 1 de abril de 1930):

1º, um dispositivo distribuidor de cera, adaptavel ás machinas de encerrar de qualquer dos tipos correntes, dispositivo esse que consiste em um receptaculo metallico, de forma e capacidade adequadas, destinado a conter a cera liquida e provido de meios de distribuir-se a cera, em qualquer quantidade desejada, pelo pavimento que estiver sendo encerrado, sendo esses meios, accionados pelos dedos da mão do operador que segura o cabo da machina e sendo o dispositivo seguro amovivelmente a esse cabo, substancialmente como aqui descripto;

2º, o dispositivo reivindicado em 1, o qual consta de um receptaculo de forma cylindrica, provido de orelhas, que tem furos, que cooperam com outros praticados em abragadeiras fixadas na haste do cabo da machina, furos esses nos quaes são passadas cavilhas com pores de borboletas, tendo o receptaculo, soldado no extremo inferior, um tubo de pequeno diametro, que se prolonga, para cima, pelo interior do receptaculo e, para baixo, até a altura da caixa do motor da machina, sendo provida no receptaculo uma haste cylindrica, cujo extremo inferior penetra no dito tubo uma certa distancia, obturando normalmente um furo praticado na parede do tubo e cujo extremo superior fica acima da tampa do receptaculo e tem um disco ou botão que fica ao alcance dos dedos da mão do operador que segura o pegador do cabo da machina, sendo provida uma mola em espiral enrolada na haste entre um anel fixado nesta e a face interna do topo do receptaculo, de modo que, puxando o operador o dito botão ou disco, o extremo inferior da

haste suba no dito tubo, permitindo que a cera contida no receptaculo penetre no tubo pelo dito furo, sendo provida, na tampa do receptaculo uma abertura, fechada por um tampão, para introdução da cera e tendo o extremo inferior do tubo um tampão, para impedir qualquer vasamento da cera, quando não estiver sendo utilizada a machina, substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho anexo;

3º, como artigo de manufactura, os dispositivos distribuidores de cera, adaptaveis ás machinas de encerrar, construidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descriptos e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa para acondicionamento de sabonetes, pó de arroz e semelhantes", para a qual pediu patente de modo de utilidade a Companhia de Perfumarias "Beija-Flor". (Deposito n. 8.237, de 1 de abril de 1930):

Uma caixa para sabonetes, pó de arroz e semelhantes, feita de qualquer dos materiais usualmente empregados na confecção de caixas dessa classe, tendo qualquer dos formatos communmente utilizados nas mesmas, caixa essa caracterizada por ter em uma das faces uma abertura de contorno circular, polygonal ou de fantasia e situada symetrica ou asymetricamente, com referencia aos lados da dita face, podendo a caixa variar em tamanho, ter qualquer acabamento desejado e trazer quaesquer dizeres ou ornatos, impressos ou estampados por qualquer dos processos usuais, tudo substancialmente como aqui descripto, representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em carretilas de madeira para fios para tecelagem", para a qual pediu privilegio Luiz Villar Martins. (Deposito n. 8.238, de 1º de abril de 1930):

1º, Aperfeiçoamentos em carretilas de madeira para fios, para tecelagem, aperfeiçoamentos esses que consistem em ser o carretel feito em tres ou mais partes, combinadas de modo a serem compensados os esforços a que é submettido o carretel pelo fio enrolado no carretel, quer sejam esses esforços oriundos da acção das mudanças de temperatura e do grão de humidade do ar sobre o fio, quer na tracção, sobre o fio, exercida pela machina operatriz;

2º, os aperfeiçoamentos reivindicados em 1, applicados a um carretel composto de tres ou mais partes, colladas umas nas outras e dispostas de modo a obter-se uma grande economia da madeira empregada no carretel e um grande augmento na capacidade receptora de fio do mesmo;

3º, como artigo de manufactura, os carretéis de madeira aperfeiçoados, construidos, dispostos e adaptados a servir, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo para enxugar panos, adaptavel aos baldes de lavagem em geral; e meios de facilitar essa lavagem", para a qual pediu privilegio Carlos Lundberg. (Deposito n. 8.239, de 1º de abril de 1930):

1º, um dispositivo para enxugar panos, adaptavel aos baldes de lavagem, para gerar o qual consiste essencialmente em

dous rolos de borracha, montados rotativa e movidamente no balde, ficando esses rolos situados acima da boca do balde, sendo providos meios, accionados manualmente ou por meio de um dos pés do operador, de fazer os ditos rolos aproximarem-se um do outro, de modo que um panno molhado collocado entre elles, fique comprimido pelos mesmos e, ao ser puxado por entre os rolos, seja despojado da agua que conliver;

2ª, uma forma pratica do dispositivo reivindicado em 1, na qual um dos rolos está montado numa alça articulada, pelos extremos das pernas, nos lados do balde e tendo esses extremos prolongamentos para baixo, sendo articulados nesses prolongamentos fusis, cujos outros extremos são articulados na parte média de barras, cujos extremos inferiores são articulados nos lados do balde e em cujos extremos superiores está montado o outro rolo, tendo a alça um pegador, de modo que, sendo impellido manualmente, atravez esse pegador, para o lado do balde opposto áquelle em que fica normalmente, se approximen os rolos um do outro, comprimindo um panno que tenha sido collocado entre os mesmos, panno esse que sendo puxado por entre os rolos, será despojado da agua que conliver, substancialmente como aqui descripto com referencia á figura 1, do desenho annexo;

3ª, uma forma pratica do dispositivo reivindicado em 1, na qual os dous rolos estão montados de ambos os lados do balde no topo de bracos curvos que se cruzam e cujos extremos inferiores são articulados em fusis que formam um angulo um com o outro e cujo vertice é voltado para baixo e articulado num pino, suspenso por uma mola em espiral, de outro pino fixado no lado do balde, sendo articulado no dito primeiro pino, o extremo duma das pernas duma alça, em cuja face interna é provida uma forquilha que, estando a alça em posição vertical, coopera com o pino fixado no lado do balde, o qual é mantido na forquilha pela acção da dita mola, mantendo a alça nessa posição e calcando-se na alça, o pino saia da forquilha, podendo a alça ser abaixada, tendo ella uma travessa na qual, calcando-se com o pé, é accionado o systema articulado constituído pelos bracos curvos e fusis, fazendo com que os rolos se approximen um do outro, de modo que, si se collocar entre elles panno por entre os rolos, seja extrahida d'elles a agua que conliver, substancialmente como aqui descripto com referencia ás figuras 2 e 3 do desenho annexo;

4ª, para emprego com o dispositivo reivindicado em 1, 2 ou 3, um supporte para um panno de lavagem, o qual consiste num pedaço de metal em cantoneira, no qual é fixado uma bifurcação que termina por um alvado, no qual é affixado um cabo de madeira, cooperando com o dito pedaço de metal em cantoneira em segundo pedaço, que é seguro á face interna delle por meio duma cavilha provida duma porca de borboleta, de modo que, sendo collocado entre os dous pedaços de metal um panno, que é entre os dois ditos pedaços de metal, servindo assim o dito supporte para facilitar o emprego do panno na lavagem de quaisquer superficies a que elle se preste e tambem para facilitar a extracção da agua delle, por meio do dito dispositivo, substancialmente como aqui descripto e representado na figura 3, do desenho annexo;

5ª, como artigo de manufactura, os dispositivos para enxugar pannos, adaptados a baldes de lavagem, ora geral, cons-

truidos, dispostos e adaptados a funcionar substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

6ª, como artigo de manufactura, os supportes para pannos de lavagem, construídos, dispostos e adaptados a serem empregados, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de caixa de gordura denominado D. O.", para que pediu patente de modelo de utilidade José Pedro Brisolara. Depósito 8.240, de 1º de abril de 1930.

1, um novo tipo de caixa de gordura denominada D. O. construída de grés, inalteravel, de forma cylindrica de tamanho variavel tendo dois compartimentos internos em cuja parede que os divide ha uma abertura de communicação, no extremo inferior;

2, um novo tipo de caixa de gordura denominada D. O. que tem na parte superior duas tampas, sendo uma dellas em forma de um D e a outra em forma de O ou circular, e ambas destinadas a lampeza dos respectivos compartimentos;

3, um novo tipo de caixa de gordura denominada D. O. em que a agua gordurosa entra por um orificio, situado no meio de sua altura e desagregando-se a gordura da agua, fica boiando no maior compartimento sobre um volume de agua, da altura approximada de 30 centimetros;

4, um novo tipo de caixa de gordura denominada D. O. em que a agua excedente ao nivel de terminado, passando pela abertura inferior da parede divisoria dos dois compartimentos, se esgola pelo orificio de sahida do 2º compartimento ligado a rede de esgotos.

Pontos característicos da invenção de "Um novo elemento para construção de muros, cujas columnas são formadas pelas junções de um elemento á outro", para que pediram privilegio de invenção Arthur Ferreira da Costa e Silva e Rodolpho Ferreira da Costa e Silva. (Depósito 8.241, de 1 de abril de 1930).

1, um novo elemento para construção de muros, cujas columnas são formadas pelas junções de um elemento á outro caracterizado pelo facto de ser constituído por um painel de cimento armado, tendo um extremo terminando em bisel e outro em uma saliência de forma adequada para ser adaptada uma outra de forma de bisel, de maneira a formar do lado exterior, com a dita saliência e a junção do outro painel uma columna, e tendo do lado interno formada uma parede lisa;

2, nos elementos para construção de muros, como reivindicado em 1, a fixação d'elles entre si pela sua justa posição e por meio de furos feitos nos extremos, lateraes atravez dos quaes são passados parafusos com porcas, formando nestas junções as columnas;

3, em elementos para construção de muros, como reivindicado em 1 e 2, saliências formando na parte inferior de cada painel, para fixação destes, elementos em caixas adequadas que são collocadas convenientemente no subsolo;

4, para fixação dos elementos para construção, como reivindicado em 1, 2 e 3, caixas de cimento armado, as quaes

são enterradas no solo, ficando a sua borda superior, pouco abaixo do nivel deste, e tendo nesta borda superior duas aberturas onde encaixam as paredes dos paineis, além dos pés dos mesmos, para depois desta collocação serem as ditas caixas cheias de areia grossa;

5, nos elementos para construção de muros, como reivindicado em 1 a 4, um espigão que encaixa na borda superior dos paineis, tendo os seus extremos terminados em um corte adequado, para ser feita a fixação dos ditos espigões aos paineis por meio de parafusos com porcas, tudo como substancialmente descripto e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "Um novo aparelho de metal, forrado de papel impermeavel, destinado a substituir copos, chicaras, taças, canecas e semelhantes, no seu uso commum, denominado "Protector Hygienico", para que pretendem patente de invenção doutor Anyiso de Sá e Claudionor Barbosa da Costa., (Depósito 8.242, de 1 de abril de 1930).

"Um novo aparelho de metal, forrado de papel impermeavel, destinado a substituir copos, chicaras, taças canecas e semelhantes, no seu uso commum, denominado "Protector Hygienico", consiste em uma armação de metal, que obedece sempre o formato do objecto substituido, no qual é adaptado um forro de papel impermeavel, com as bordas viradas externamente, ajustado a referida armação, na sua conformação, substituindo o dito aparelho, os objectos, citados, com a vantagem de ser usado uma unica vez, o seu forro de papel impermeavel, o qual é collocado nas meças, em um tubo especial de vidro, fechado, tendo apenas uma abertura na parte inferior pela qual sae de cada vez um forro, sendo pela propria pessoa o mesmo collocado na armação a ser utilizada.

O forro de papel impermeavel, poderá ser tambem usado directamente nos objectos referidos, obdeendo sempre o formato ao qual é adaptado.

O aparelho offerece ainda além das vantagens hygienicas e economicas, a sua durabilidade por ser de metal a armação e não se quebrar como os objectos substituidos, servindo para sempre dependendo apenas da mudança do forro de papel impermeavel, que só serve uma vez.

Pontos característicos da invenção de "Systemas de Antennas Directivas", para que pede privilegio Internacional Standard Electric Corporation (Depósito numero 8.243, de 1º de abril de 1930).

1ª — Num systema de antenas para ondas, uma pluralidade de verticaes espaçadas um multiplo impar de meio comprimento de onda, comprehendendo cada uma das ditas verticaes uma pluralidade de elementos radiantes collocados relativamente juntos, elementos substancialmente horizontaes para conduzir energia dos elementos radiantes de uma vertical aos da outra, collocando-se estes ultimos elementos respectivamente um ao outro de maneira a neutralizar a radiação d'elles, e meios para excitar o systema.

2ª — Num systema de antenas para ondas, uma pluralidade de verticaes, cada uma comprehendendo, uma pluralidade de elementos de radiação collo-

cados symetricamente, meios que comprehendem elementos horizontaes para transferir energia dos elementos radiantes alternados de uma vertical ao elemento intermedio de outra, sendo cada um dos elementos radiantes e horizontaes um multiplo impar de meio comprimento de onda, estando cada um dos elementos horizontaes adjacente a outro elemento horizontal que conduz corrente de uma phase opposta, e meios para fornecer energia de alta frequencia ao dito systema.

3° — N'um systema de antenas para ondas, uma antenna zigzag, que comprehende elementos verticaes e horizontaes de que cada um tem um comprimento igual a um multiplo impar de meio comprimento de onda, uma segunda antenna zigzag similarmemente construida, estando a segunda antenna sobreposta em sentido opposto sobre a antenna primeiramente mencionada e ligada a dita antenna acima e abaixo, e meios de excitação ligados ao systema.

4° — N'um systema de antenas para ondas, uma pluralidade de antenas zigzag dispostas verticalmente e comprehendendo cada uma elementos horizontaes e verticaes, sendo o comprimento de cada elemento e o espaçamento entre as antenas igual a um multiplo impar do comprimento de onda, uma segunda pluralidade de antenas, cada uma sobreposta em sentido opposto sobre e relativamente perto de uma antenna da pluralidade de antenas primeiramente mencionada e ligada conductivamente a ella, uma fonte de energia de alta frequencia e meios para ligar a dita fonte ao dito systema.

5° — N'um systema de antenas para ondas, uma pluralidade de antenas zigzag symetricamente dispostas numa fileira vertical e comprehendendo cada uma elementos horizontaes e verticaes, sendo o comprimento de cada elemento e o espaçamento entre as antenas um multiplo impar de meio comprimento de onda, uma segunda pluralidade de antenas sobrepostas em sentido opposto sobre e relativamente perto de uma das antenas primeiramente mencionadas e ligada conductivamente a ella, acima e abaixo, de modo a formar um quadro, uma fonte de energia e radiofrequencia e um systema de transmissão que liga a dita fonte com cada quadro.

6° — N'um systema de antenas para ondas, uma pluralidade de quadros verticaes dispostos em fileira, comprehendendo cada um duas secções zigzag sobrepostas opposta e symetricamente uma á outra, comprehendendo cada uma das ditas antenas elementos verticaes e horizontaes de meio comprimento de onda, uma fonte de alta frequencia, meios separados ligando o dito quadro com cada fonte, uma segunda pluralidade de quadros verticaes parallelos a e espaçados symetricamente um quarto de comprimento de onda da primeira pluralidade de quadros mencionada.

7° — N'um systema de antenas para ondas, uma pluralidade de verticaes dispostas em fileira, comprehendendo cada uma das ditas verticaes uma pluralidade de elementos colineares collocados relativamente juntos uns dos outros, sendo o comprimento dos elementos e o espaçamento entre as verticaes um multiplo impar de meio comprimento de onda, meios que comprehendem elementos horizontaes para ligar os elementos alternados de uma vertical aos elementos intermedios de verticaes adjacentes, uma fonte de energia e uma li-

nha de transmissão que liga a dita fonte ao dito systema.

8° — N'um systema de transmissão de alta frequencia, uma linha que comprehende uma pluralidade de conductores cada um de um comprimento igual a um multiplo impar de um quarto do comprimento de onda para a qual se calcula o systema, uma impedancia ligada á dita linha, uma fonte de energia ligada á linha, dispondo-se o espaçamento dos conductores de maneira a impedir a reflexão de ondas á dita fonte.

9° — N'um systema de transmissão de alta frequencia, um transformador que comprehende um par de conductores cada um de um comprimento igual a um multiplo impar de um quarto de comprimento de onda, uma impedancia, uma fonte de energia, a impedancia e fonte de energia ligadas a extremidades oppostas do transformador, tendo o dito transformador uma impedancia de oscilamento igual á raiz quadrada do producto da impedancia e impedancia de emissão para a fonte.

10° — Em combinação, um systema de antenas para ondas, que comprehende uma excitadora e um reflector, o reflector n'uma posição parallela a e um quarto de comprimento de onda da excitadora, a excitadora e o reflector comprehendendo cada um uma pluralidade de quadros dispostos numa linha e espaçados um multiplo impar de meio comprimento de onda, comprehendendo cada um dos ditos quadros dois jogos de elementos verticaes colineares cada um ligado por meio de elementos horizontaes a elementos verticaes alternados da outra vertical, sendo cada um dos ditos elementos do comprimento de meio comprimento de onda, uma fonte de energia de radiofrequencia, um systema de transmissão que liga a fonte a cada quadro de excitadora, transformadores de impedancia incluídos no systema de transmissão para transformar a impedancia apropriada para impedir a reflexão de ondas á fonte.

Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompativel com o espirito da invenção.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em Totalisadores Electricos", para a qual pediu privilegio a Automatic Telephone Manufacturing Company Limited. (Deposito numero 8.244, de 1° de abril de 1930).

1° — Um totalisador electrico, no qual indicações de caracteres diversos, oriundas de cada machina emissora, de bilhetes, são transmittidas para o equipamento central, por meio de ligação de potencial a varias combinações dum grupo de conductores, em numero consideravelmente menor do que o de indicações possiveis;

2° — Um totalisador electrico, no qual a impressão e emissão dum bilhete, correspondente á disposição dada a uma machina emissora de bilhetes, é iniciada, devido ao fluxo de corrente, vindo do equipamento totalisador, indicando que a aposta foi apropriadamente registrada;

3° — Um totalisador electrico, no qual a impressão e emissão dum bilhete, correspondente á disposição dada a uma machina emissora de bilhetes, é impedida, até que a aposta tenha sido registrada no equipamento totalisador, associado ao corredor ao qual a machina é attribuida e a aposta precedente tenha

sido registrada no equipamento totalisador de todas as apostas;

4° — Um totalisador electrico, no qual indicações de caracteres diversos, oriundas de varias machinas emissoras de bilhetes são collocadas por meio de chaves rotativas, que passam por sobre contactos associados ás varias indicações, as quas são marcadas sobre contactos de grupos de relevadores discriminadores, aos quas as indicações são transmittidas das machinas emissoras de bilhetes;

5° — Um totalisador electrico, no qual indicações de caracteres diversos, oriundas de varias machinas emissoras de bilhetes, são collocadas no equipamento central por meio de chaves collectoras rotativas, privativas de cada machina emissora;

6° — Um totalisador electrico, que emprega chaves collectoras rotativas, no qual as chaves são adaptadas a effectuar a ligação de uma certa machina adicionadora com cada estação transmissora, por sua vez e tambem, por sua vez, a ligação duma certa estação transmissora com cada machina adicionadora;

7° — Um totalisador electrico em que indicações de caracter differente, transmittidas varios pontos são totalisados em machinas adicionadoras, correspondentes ao caracter de cada indicação, no qual as indicações são collocadas por chaves rotativas, privativas dos varios pontos e tendo dois esfregões, sendo o contactos de bancada de um, ligados aos conductores marcadores que representam as varias indicações vindas de um ponto, ao passo que a bancada do outro esfregão é ligada ás varias machinas adicionadoras, em commum com a bancada analoga das chaves associadas aos outros pontos expeditores;

8° — Um totalisador electrico, no qual a discriminação entre as apostas de primeiros logares e as de collocação é effectuada pela ligação de potencial adequado a um conductor de governo, com o fim de provocar o funcionamento dum relevador permutador do equipamento central;

9° — Um totalisador electrico, que comprehende machinas emissoras de bilhetes de determinado valor e no qual o funcionamento duma chave apropriada, dentre varias dellas, provoca a emissão dum numero determinado de bilhetes, em resposta a uma unica serie de operações iniciadoras;

10° — Um totalisador electrico em que as indicações de caracteres diversos são transmittidas de machinas emissoras de bilhetes e collectadas por chaves rotativas e cujas machinas emissoras de bilhetes são adaptadas a emittir bilhetes de valores differentes, totalisador esse, no qual as chaves collectoras, associadas ás machinas emissoras de valores maiores são dispostas de modo a ter o seu funcionamento collector effectivo interrompido a intervallos adequados, para permittir a transferencia, ao equipamento totalisador associado, de indicações correspondentes á emissão dum numero predeterminado de bilhetes de valor menor;

11° — Uma machina emissora de bilhetes, para emprego em totalisadores electricos, na qual series distinctas de teclas são providas, correspondentes á classe e valor da aposta e ao corredor escolhido, sendo a emissão do bilhete e o registro da aposta no equipamento central effectuados pelo funcionamento das teclas de classe e do corredor apropriadas e pelo funcionamento ulterior da tecla de valores;

12° — Uma machina emissora de bilhetes, para emprego em totalisadores electricos, disposta de modo que a selecção do corrector pedido seja effectuada pelo funcionamento da tecla apropriada, dentre varias dellas, machina essa na qual o funcionamento duma tecla põe em acção uma chave rotativa, cujo deslocamento prosegue, até que um esfregão de governo atinja um contacto marcado pela depressão duma tecla, sendo então fechados circuitos atravez outros esfregões da chave, com o fim de transmitir ao equipamento central um signal característico do corredor escolhido;

13° — Uma unidade indicadora, num sistema totalizador ou semelhante, na qual uma bancada de lampadas é adaptada a ser accesa, em varias combinações, com o fim de exhibir a indicação desejada, em resposta á ligação de potencial a um de um grupo de conductores, eguaes em numero ao numero maximo de indicações exigidas;

14° — Uma unidade indicadora, para emprego em sistemas totalisadores e fins semelhantes, na qual uma bancada de lampadas é adaptada a ser accesa, em varias combinações, com o fim de exhibir a indicação desejada, sob o governo duma chave rotativa, que pesquisa um conductor marcado, correspondente a essa indicação;

15° — O totalizador electrico reivindicado em 4, no qual os contactos de cada grupo de relevadores estendem-se até os contactos duma unica chave;

16° — O totalizador electrico reivindicado em 1, no qual as machinas emissoras de bilhetes podem ser equipadas de modo a servirem a numero duplo de corredores, pelo provimento de um unico conductor de governo adicional, que serve para por em acção um relevador permutador do grupo de relevadores;

17° — O totalizador electrico reivindicado em 4, 5 ou 6, no qual os esfregões de cada chave collectora são adaptados a serem ligados entre si aos pares, estendendo-se a bancada de um dos esfregões de cada par até os contactos do grupo relevador associado á machina emissora de bilhetes, ao passo que a bancada do outro esfregão é ligada, em multiplo com a bancada correspondente das outras chaves collectoras, ao equipamento totalizador privativo dos varios corredores;

18° — O totalizador electrico reivindicado em 4 ou 5, no qual as chaves collectoras, associadas ás differentes machinas emissoras são accionadas em synchronismo com um predeterminado deslocamento de phase;

19° — O totalizador electrico reivindicado em 6 ou 7, no qual as chaves são dispostas de modo que nunca sejam associadas a qualquer das machinas adicionais duas chaves, ao mesmo tempo;

20° — O totalizador electrico reivindicado em 6, 7 ou 19, no qual as bancadas das chaves, atravez as quaes são transmitidas as indicações, são ligadas directamente em multiplo e os esfregões de todas as chaves differem em phase;

21° — O totalizador electrico reivindicado em 19 ou 20, no qual uma das chaves é accionada a partir duma fonte externa de impulsos de governo o avanço das outras chaves por meio dum esfregão de governo e bancada, que são ligados facultativamente atravez o grupo;

22° — O totalizador electrico reivindicado em 8, no qual a totalização do cor-

redor sobre o qual vai ser feita uma aposta é effectuada, para apostas de primeiro logar e de collocação, atravez os mesmos conductores, que se estendem entre a machina emissora de bilhetes e o equipamento totalizador;

23° — O totalizador electrico reivindicado em 10, no qual os intervallos correspondem ao tempo gasto pelas chaves collectoras em experimentar todos os contactos das respectivas bancadas;

24° — O totalizador electrico reivindicado em 10, no qual o funcionamento das chaves collectoras é interrompido, sempre que um numero predeterminado de indicações estiver esperando transferencia;

25° — O totalizador electrico reivindicado em 10, no qual as chaves se estacionam, enquanto se dá a transferencia;

26° — O totalizador electrico reivindicado em 10, no qual durante a transferencia o funcionamento das chaves collectoras de valores menores é tambem interrompido;

27° — O totalizador electrico reivindicado em 10, no qual a emissão de um numero predeterminado de bilhetes de valor menor provoca o funcionamento dum relevador acumulador, associado a uma chave transferidora rotativa, atravez os esfregões da qual elle transmite um impulso operatorio do equipamento totalizador do valor immediatamente superior;

28° — O totalizador electrico reivindicado em 27, no qual a chave transferidora é posta em acção, ao estacionarem as chaves collectoras, impedindo que essas chaves se desloquem, até chegar a mesma de novo á posição normal;

29° — O totalizador electrico reivindicado em 27, no qual quando a chave transferidora occupa uma posição correspondente a um relevador acumulador, este é posto em curto circuito;

30° — O totalizador electrico reivindicado em 27 ou 29, no qual o movimento da chave transferidora, duma posição determinada, depende da desexcitação do relevador acumulador associado a essa posição;

31° — O totalizador electrico reivindicado em 27, no qual a chave transferidora é accionada a velocidades differentes conforme ella ache ou não registros para transferir;

32° — A machina emissora de bilhetes reivindicada em 11, na qual uma chave rotativa avança um passo, de cada vez que é emitido um bilhete, até que o esfregão della coopere com um contacto marcado pelo funcionamento de uma tecla de valores, sendo então sustada a emissão de bilhetes e a chave restaurada á normal;

33° — A machina emissora de bilhetes reivindicada em 11, na qual, após o funcionamento da tecla de valores, todas as teclas são travadas, até a emissão do bilhete ou que funcione a tecla canceladora;

34° — A machina emissora de bilhetes reivindicada em 33, na qual o funcionamento da tecla canceladora impede o registro duma aposta correspondente á tecla previamente accionada;

35° — A machina emissora de bilhetes reivindicada em 12, na qual o eixo da chave é tambem portador duma roda de tipos, a qual imprime detalhes referentes ao corredor escolhido no bilhete que estiver sendo emitido;

36° — A machina emissora de bilhetes reivindicada em 12, na qual, por so-

bre um outro esfregão da chave é accesa uma lampada, que indica ao operador e ao comprador do bilhete o cavallo escolhido;

37° — A machina emissora de bilhetes reivindicada em 11 ou 12, na qual é provida uma chave de prova, cujo funcionamento é adaptado a effectuar a emissão de bilhetes especiaes, sem ser affectado o equipamento totalizador;

38° — A unidade indicadora reivindicada em 13 ou 14, na qual uma serie de lampadas piloto é provida, adaptadas a serem accasas directamente, a partir dos conductores de governo;

39° — A unidade indicadora reivindicada em 13 ou 14, na qual cada lampada é montada num tubo enegrecido internamente, para impedir a reflexão da luz exterior;

40° — A unidade indicadora reivindicada em 13 ou 14, na qual o campo da lampada é coberto com um anteparo de tela metallica fina;

41° — A unidade indicadora reivindicada em 13 ou 14 na qual são providas ligações de mola para os circuitos electricos, de modo que a unidade seja amovivel em conjunto;

42° — A unidade indicadora reivindicada em 14, na qual o circuito que accende as lampadas indicadoras não funciona senão após ter a chave estacionado;

43° — O totalizador electrico, substancialmente como descrito e representado nos desenhos annexos;

44° — A machina emissora de bilhetes, para emprego em totalisadores electricos, substancialmente como descrito e representado nos desenhos annexos;

45° — A unidade indicadora, para emprego em sistemas totalisadores ou semelhantes, substancialmente como descrito e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção da "aperfeiçoamentos em paraquedas", para a qual pede privilegio Irving Air Chute of Great Britain, Ltda. (deposito numero 8.215, de 1 de abril de 1930):

1°, um apparelho paraquedas, para salto livre, em que se combinam: um equipamento, que se encaixa ao corpo do aviador ou outro individuo; um empacotamento, constante da uma "mochila", em que o paraquedas se acha acondicionado de modo a poder-se soltar; uns dispositivos proprios para abrir a machina; e uns dispositivos para ligarem ou desligarem do equipamento o citado empacotamento unitario, dispondo-se este empacotamento, ou mochila cheia, na frente do corpo do portador;

2°, um apparelho paraquedas, tendo um fecho com os meios necessarios para collocar o mesmo paraquedas em ponto convenientemente accessivel da frente do corpo do aviador; o empacotamento unitario, compreendendo a mochila e o paraquedas nelle acondicionado; uns dispositivos que soltam e retiram o paraquedas de dentro da mochila; e uns dispositivos que ligam operativamente o empacotamento unitario ao fecho existente na frente do aviador ou outro portador, mas de forma a poder-se soltar;

3°, um apparelho paraquedas, tendo o empacotamento unitario em que se comprehende a mochila; o paraquedas, empacotado nesta mochila, com estais ou amarras ligadas directamente a esta mochila e dentro della; uns elementos de ligação, destinados ao corpo do portador que se utiliza do apparelho; e partes da

fechamento, complementares que se ligam destacavelmente a estes elementos e a mochila;

4º, um aparelho paraquedas compreendendo: o equipamento ou "correa-me" que cinja o corpo do indivíduo, incluindo uns suspensorios que são extensivos quando actuam de baixo para o alto, acima do mesmo individuo; o empacotamento do paraquedas, ou mochila destacavel; e fechos complementares e destacaveis, dispostos na mochila e nas extremidades dos suspensorios, constituindo estes fechos a unica ligação entre a mochila do paraquedas e o equipamento;

5º, como artigo de manufactura: o empacotamento do paraquedas em que se inclui uma mochila; a calote ou bojo de um paraquedas acondicionado dentro da mochila, e tendo com esta ultima e dentro della umas dadas ligações operativas; em que o paraquedas não tem fittas ou cordas de suspensão que se estendem para fóra desta mochila; em que ha os meios precisos para se abrir a mochila; e em que tambem se proveem os meios proprios para se fazer a ligação da mochila com a carga, achando-se estes meios dispostos no lado exterior da mesma mochila;

6º, o aparelho paraquedas, compreendendo: o equipamento a cinjir pelo aviador, ou outro individuo; a mochila, e um dispositivo de fechamento, complementar, disposto na mochila e destinado a ligar operativamente esta mochila ao equipamento, pondo estas partes em correlação reciproca segura, rapida, e natural;

7º, o aparelho paraquedas, compreendendo: o equipamento a cinjir pelo portador; a mochila, ligada ao equipamento e contendo o paraquedas devidamente acondicionado; e um atacadore ou cordão de puxar, disposto na mesma mochila e tendo uma alça que se monta operativamente em um dos lados desta mochila;

8º, o aparelho paraquedas, para salto livre, compreendendo: o equipamento; o empacotamento unitario incluindo a mochila; o paraquedas empacotado nesta mochila e tendo ligação fixa com ella; o puxador de manobra manual, que abre a mochila para que o paraquedas se possa soltar; e dispositivos de fechamento, complementares e destacaveis entre si, dispostos no equipamento e na mochila;

9º, o empacotamento para o paraquedas, compreendendo uma mochila flexivel em que se dispõe uma alça exterior, elevatoria;

10, o aparelho paraquedas, compreendendo: a mochila; o paraquedas com estais ou amarras que tambem se acondicionam na mochila onde ficam divididas em feixes diversos; e uns dispositivos de ligação que prendem estas amarras directamente á parte interna normal da mesma mochila, e que atravessam e sahem desta mochila de modo a proporcionarem os meios precisos para se fazer a ligação da carga;

11, o empacotamento do paraquedas, compreendendo: a mochila adequada para empacotar a calote do paraquedas; as amarras ligadas a esta calote; uma pluralidade de argolas, parte das quaes se dispõe dentro da mochila, e a outra parte fóra della; e em que as amarras se prendem nas argolas que se acham dentro da mochila, ao passo que as argolas do lado de fóra constituem fechos destinados á ligação a fazer com a carga;

12, o aparelho paraquedas, em que se combinam: a mochila que empacota a

calote do paraquedas, de modo que ella se possa soltar; as amarras da calote, dispostas em feixes junto á mochila; as partes individuaes dos fechos, que se ligam directamente á mochila para prenderem aquelles feixes de amarras, separados, dentro da mochila; e os dispositivos, situados dentro desta mochila, proprios para ligarem as citadas partes dos fechos, e os feixes das amarras, em correlação reciproca e cooperativa para supportarem a carga;

13, o aparelho paraquedas accorde com o ponto 12, em que tambem se combinam partes de fechamento dispostas por fóra da mochila e destinadas a ligarem-se, ou desligarem-se, com as partes de fechamento complementares dispostas no equipamento;

14, como artigo de manufactura: a mochila que empacota o paraquedas, e a cujo corpo se ligam uma abas ou palas plexiveis; os dispositivos que ligam estas palas ou abas de fórna a fecharem a mochila com o paraquedas mettido nella, podendo, porém, ser desligados quando preciso; e os fechos destinados ás amarras do paraquedas, ligadas directa e positivamente com o lado interno da mesma mochila;

15, a mochila para empacotar o paraquedas, compreendendo o corpo, com as palas ou abas a elle ligadas; os dispositivos que fecham, destacavelmente, estas palas sobre o corpo em fórna da mochila, de modo a empacotar o paraquedas; e um systema de prisão, metallico, preso ao citado corpo e incluindo um fecho de argola disposto na parte de dentro do corpo acima citado, e outro fecho de argola disposto fóra do mesmo corpo, destinando-se estes dous fechos para se combinarem, respectivamente, com as amarras ou estais e com o equipamento do aviador;

16, no empacotamento do paraquedas, a montagem em que a mochila compreende uma parede a que se prendem uns fuzis ou aneis para a ligação unitaria, ficando a partes de fechamento destinadas ás amarras pelo lado de dentro da citada parede, e as partes do fechamento destinado ao equipamento pelo lado de fóra da mesma parede;

17, no empacotamento do paraquedas, a parede da mochila em que se acha uma abertura transversal; uma argola de prisão, metallica, tendo fendas para laçadas, intermedia e extremas, transversaes ao plano da mesma argola; uma tira metallica, de prisão, segura á parede da mochila e disposta em travess da abertura, praticada na parede citada, atravessando as fendas de laçadas intermedias das argolas ou fuzis de prisão, mantendo assim o fuzil ou argola com as fendas extremas expostas dentro e fóra da mesma parede;

18, como artigo de manufactura, a mochila do paraquedas, em que uma das paredes flexiveis do corpo é reforçada por uma armação de arame que a reteza em estado de semi-rigidez; em que se dispõem palas ou abas, tambem flexiveis, presas nas orlas de mesmo corpo; em que ha os meios precisos para se ligar e desligar, estas palas em fórna da mochila; e em que o corpo desta mochila comporta aberturas reforçadas, semelhante ás casas para botões;

19, como artigo de manufactura, a disposição accorde com o ponto 18, em que o corpo da mochila, que fica nos lados oppostos das fendas identicas ás

casas de botões, tem bo sas ou nesgas abertas; em que nas nesgas correspondentes a cada fenda penetra uma lamina de aço, amovivel, que se estende atravez da respectiva fenda; em que as amarras da calote e as ligações do equipamento se estendem nas mesmas fendas e são ahi seguras pelas citadas laminas de metal; e em que cada elemento de ligação, disposto, quer fóra, quer dentro da parede em que se montam, tem argolas ou fuzis para se ligarem com o paraquedas e com diversas partes do equipamento;

20, o aparelho paraquedas compreendendo: a mochila, com a respectiva parede e dispositivos de fechamento aptos para se abrirem; uma serie de argolas de prisão, distanciadas e presas por dentro da citada parede; umas amarras, da calote do paraquedas, formando feixes diversos e dirigidos para estas argolas de prisão; em que estas amarras tem ligação flexivel com as suas respectivas argolas; e em que as amarras ou estais ligados a uma das citadas argolas se prolongam, pelas suas extremidades em sobreposição com as extremidades das amarras ligadas a outra argola, ficando seguras em ligação reforçada e fixa;

21, o aparelho paraquedas, compreendendo: uma estrutura de tirantes, de engate ou ligação, adaptados para se intercalarem entre o equipamento, paraquedas, e amarras do paraquedas, constituida por um parte de tiras ou "correas" parallelas, e flexiveis, tendo em cada extremidade uns aneis ou argolas de ligação; e por uma banda ou tira cruzada, flexivel, que se liga com as referidas tiras entre os respectivos aneis ou argolas;

22, no empacotamento do paraquedas a mochila, com a sua parede provida de palas ou abas de fechamento, flexiveis; as argolas de ligação, distanciadas entre si e fixadas á parede da mochila, mas prolongando-se fóra desta parede, afim de fazerem a ligação com o equipamento do aviador, e tendo parte dellas dentro da mesma parede; as tiras ou bandas flexiveis que se ligam com a parte das argolas metidas para dentro da citada parede; as argolas que prendem as amarras, dispostas nas extremidades livres das referidas bandas flexiveis, por dentro da parede da mochila; e uma tira ou banda flexivel, que serve para transmitir forças e se acha ligada as bandas, citadas primeiro, que se encontram dentro da mencionada parede;

23, um equipamento de paraquedas, compreendendo: uma funda ou "linga" substancialmente em fórna de U, tendo os meios proprios para se prender ao corpo do portador por maneira a dispor-se em volta das nadegas do mesmo portador e a prolongar-se para cima, acompanhando o corpo, de modo que as suas extremidades livres veem a constituir uns suspensorios, em cujas pontas estão os mosquetões ou fechos de mola que prendem a mochila cheia; e uns dispositivos, aptos para se soltarem, que sustentam as citadas extremidades na frente do corpo do portador, deixando, porém, que os mosquetões fiquem virados para deante, isto é, na posição em que prendem a mochila a servir;

24, o equipamento geral do paraquedas, compreendendo: o equipamento pessoal do aviador, tendo este equipamento uns mosquetões com escape pivotado, e actuado por mola, e uma es-

estrutura para o empacotamento em que se inclui a mochila com uma argola exterior destinada a fazer ligações e desligações com os elos dos mosquetões.

25. o equipamento do paraquedas, compreendendo o equipamento pessoal com uma pluralidade de suspensórios tendo os mosquetões nas pontas livres; os dispositivos que põem os suspensórios em correlação operativa, na frente do corpo do portador, e com os mosquetões distanciados em relatividade determinada; e o empacotamento do paraquedas, incluindo a mochila, em cujo lado exterior se prendem umas argolas separadas entre si na distancia conveniente para formarem o engate ou ligação com os mosquetões do equipamento do avião;

26. o equipamento do paraquedas, compreendendo: os suspensórios e respectivos mosquetões; e os meios necessários para se fazer a ligação destes mosquetões com o equipamento do avião, de forma que os mosquetões fiquem sempre voltados na direcção em que funcionam;

27. o equipamento do paraquedas, compreendendo: umas bandas de suspensão com o comprimento apropriado para se estenderem para cima, nos lados oppostos da cabeça do portador e a partir dos hombros delles, subindo a distancia consideravel; e os meios necessários para se localizar as referidas bandas nas outras partes do equipamento pessoal, incluindo-se nestes meios um cinturão, ajustavel, a que as mesmas bandas se veem ligar;

28. o equipamento accôrde com o ponto 27, em que as bandas de suspensão se ligam ao cinturão ajustavel por meio de linhas frageis, que se quebram para soltar as mesmas bandas.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Gomes do Rego, destinada a artigos da classe 42 (deposição numero 16.735, de 1 de abril de 1930):

Consiste em um quadrilátero de papel amarello claro, marginado por um friso branco, uma estreita fita vermelha, entre dois filetes pretos e mais dois frisos, um branco e outro preto; ao centro do quadrilátero avulta uma circunferencia azul com 16 ordens de palavras; na primeira lê-se, em letras maiúsculas, de cor azul ferrete, com outras de perneio amarellas, a palavra "Immaculada"; na segunda, também em letras maiúsculas e de cor azul ferrete, a palavra "Aguardente"; na terceira, ainda em letras maiúsculas e vermelhas, as palavras "de canha cayanna"; na quarta, em letras maiúsculas e de cor azul ferrete, as palavras: "Extrahida em alambiques de barro"; na quinta, também em letras maiúsculas e também da mesma cor, a palavra "na"; na sexta, em letras maiúsculas e de igual cor, com outras de perneio vermelhas, as palavras: "Fazenda Serra Grande"; na sétima, em letras maiúsculas e de cor ferrete, as palavras: "Examinada pela Ema. Inspectoria de Hygiene"; na oitava, em letras maiúsculas e de igual cor, as palavras: "Publica deste Estado, e pelo distincto chimico"; na nona as palavras "Dr. Martins Costa"; e em letras maiúsculas, que

atestam não ter sido" em letras minúsculas, todas de cor vermelha; na decima, em letras minúsculas e da mesma cor, as palavras: "encontrado nenhum vestigio de saes de cobre"; na decima primeira, em letras iguaes, porém de cor azul ferrete, as palavras: "nesta afamada aguardente"; na decima segunda: "Pedidos para"; na decima terceira: "Alfredo Gomes do Rego"; na decima quarta: "Fazenda Serra Grande"; na decima quinta: "Victoria", todas as letras maiúsculas e de cor azul ferrete, e na decima sexta, em letras minúsculas, também da mesma cor, a palavra "Pernambuco". Com excepção da palavra "Immaculada", que tem a forma de semi-circulo, todas as mais tem-na em horizontal. Entre as palavras da primeira e segunda ordens vê-se um pequeno arabesco de cor azul ferrete, e entre as sexta e sétima e decima primeira e decima segunda, vê-se um friso em horizontal com um minúsculo ponto no centro. Aos lados da circunferencia veem-se em forma de arco, tres canna de assucar com as suas respectivas folhas, cujas extremidades se acham entrelaçadas e ligadas por uma folha da mesma canna, todas nas suas cores naturaes. Finalmente, nos angulos inferiores do quadrilátero, desenhados dous alambiques, nas cores vermelha e azul ferrete, sobre um plano azulado, tendo-se aos lados dos mesmos, em letras minúsculas e azues, as palavras: "Marca registrada".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir uma qualidade especial de aguardente, incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Gomes do Rego, destinada a artigos da classe 42 (deposição numero 16.736, de 1 de abril de 1930):

Consiste em um quadrilátero de papel azul, no qual se acham impressos os característicos: vê-se em toda a margem uma fita vermelha, tendo os cantos forma concava; partindo do alto até a base leem-se, em 17 ordens, as palavras, na primeira: "Medicinal", em letras maiúsculas e brancas, sombreadas de azul ferrete, em uma faixa vermelha, tendo as extremidades recortadas; na segunda: "Laranjinha", em letras minúsculas vermelhas com outras de perneio de cor azul ferrete; na terceira: "da Fazenda", em letras essa em minúsculas e esta em maiúsculas e de cor azul; na quarta: "Serra Grande", em letras maiúsculas, brancas, sombreadas de verde, em uma faixa vermelha, tendo as extremidades arredondadas; na quinta: "Extrahida do suco", em letras maiúsculas e azues; na sexta: "das saborosas laranjas", também em letras maiúsculas e azues; na sétima: "Mimos do céu", em letras maiúsculas e vermelhas; na oitava: "em alambiques de barro", em letras minúsculas e também vermelhas; na nona: "A medicinal", em letras maiúsculas e azues; na decima: "é muito util para enxaquecas", em letras minúsculas e também azues; na decima primeira: "prisão de ventre", também em letras minúsculas e de igual cor; na decima segunda: "Propria para o frio, para o calor, etc., etc.", ainda em letras minúsculas e da mesma cor; na decima terceira: "Pedidos para"; na decima quarta: "Alfredo Gomes do Rego"; na decima quinta: "Fazenda Serra Grande"; na decima sexta: "Victoria, Pernambuco", e na decima sétima: "Marca registrada", todas em letras maiúsculas e vermelhas, com excepção, porém, da pa-

lavra "Pernambuco", que as letras são minúsculas; no centro do quadrilátero, sob as palavras das sexta, sétima, oitava, nona, decima, decima primeira e decima segunda ordens, vê-se uma circunferencia amarella, marginada por um friso vermelho, na qual se acham um monogramma, formado pelas maiúsculas "A, G e R", em typos brancos marginados por um filete vermelho; aos lados do quadrilátero vê-se uma laranjeira com diversos fructos, tendo as cores, verde, vermelha e amarella e entre as palavras "Marca registr.", vê-se por ultimo um alambique em tinta vermelha.

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir uma qualidade de bebida extrahida do suco de laranja, incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio Ehrlich, destinada a artigos da classe 50-f (deposição numero 16.737, de 1 de abril de 1930):

Consiste ella no nome característico "Radiol" entre aspas.

A marca, será usada de qualquer forma, nos vasilhames ou outros quaesques envolveros que contiverem o mesmo preparado, afim de bem garantir os direitos de propriedade, fabrico e commercio do requerente e está comprehendida na classe 50 letra F.

Descrição da marca para que pediu registro Johns Manville Corporation, destinada a artigos da classe 16 (deposição n. 16.738, de 1 de abril de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra de fantasia, "Asbestocel".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir asbestos para revestimento de tubos de caldeiras e caldeiras e cimento de asbestos, comprehendidos na classe 16, poderá ser usada, do modo mais conveniente, nos artigos da depositante, impressa ou gravada sobre os envolveros dos artigos e sobre os rotulos que são affixados nos envolveros dos ditos artigos, variar em cores e dimensões, em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Johns Manville Corporation, destinada a artigos da classe 16 (deposição n. 16.739, de 1 de abril de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra de fantasia, "Akoustikos".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir feltro para revestimento ou enchimento de paredes, assoalhos e tetos de edificios, comprehendidos na classe 16, poderá ser usada, do modo mais conveniente nos artigos alludidos impressa ou gravada sobre os envolveros dos artigos e sobre os rotulos que são affixados nos envolveros dos ditos artigos variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 2 de abril de 1930

Ao Sr. conselheiro Victoriano, Moreira:

N. 9.146 — Remetendo o processo n. 880 R. 284, para o Sr. conselheiro

N. 9.147 — Remettendo o processo n. CSCI R 983, para relatar.

N. 9.148 — Remettendo o processo n. CSCI R 985, para relatar.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 9.149 — Accusando o recebimento do officio n. 581, com processo.

N. 9.150 — Accusando o recebimento do officio n. 587, com processo.

N. 9.151 — Accusando o recebimento do officio n. 589, com processo.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 181, de 1929 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company e recorrido José Simões:

Considerando que tanto pelo art. 11 da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, como pelo art. 24 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, a aposentadoria por invalidez é concedida em caracter provisorio, dependendo a expedição do titulo de aposentadoria definitiva da segunda inspecção medica, que é feita seis meses depois da primeira;

Considerando que essa inspecção tem que ser feita pelos medicos da Caixa, "ex-vi" o art. 23, § 5º, do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Considerando que na lei não ha apoio para ser dispensada a segunda inspecção, ainda mesmo que se presume segura a confiança da primeira inspecção medica;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para reformar a decisão do Conselho da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company e determinar a Caixa que designe dia para a inspecção medica de José Simões, notificando-o em Portugal para comparecer a Caixa e sujeitar-se ao exame, sob pena de suspensão da aposentadoria provisoria dessa data em diante.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 182, de 1929 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company e recorrido Feliciano Pinto Pereira:

Considerando que a aposentadoria por invalidez é concedida a titulo provisorio, arts. 19.º e 24.º respectivamente das leis ns. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, e 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que a expedição do titulo definitivo da aposentadoria por invalidez depende da segunda inspecção medica, que será feita seis meses após a primeira;

Considerando que a inspecção medica é procedida por medicos da Caixa, art. 23, § 5º, do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Considerando que na lei não ha apoio para se mandar proceder a inspecção fora do paiz e sob a presidência do representante consular;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, afim de que o Conselho da Caixa designe dia para a inspecção medica, fazendo a notificação do interessado para se apresentar á Caixa, sob pena de ser suspensa a aposentadoria dessa data em diante.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 43 — Vistos e relatados os autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway Company Limited embarga o accordão de 24 de agosto de 1929 que deu provimento ao recurso de embargos aposentados por D. Iria Graciana Forjaz de Lacerda e reformou o accordão de 19 de julho de 1928 para mandar conceder a pensão requerida pela mesma embargante:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em desprezar os embargos de fls. 51 a 52, por não serem mais cabiveis em face da disposição do art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, confirmando o accordão de fls. 45 a 47, de 24 de agosto de 1929.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 285, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cães do Porto do Rio de Janeiro pede autorização para adquirir um ou dous cofres á prova de fogo:

Considerando os motivos allegados e tendo em conta a situação financeira da citada Caixa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em autorizar a aquisição dos dous cofres, dentro da verba proposta.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.751, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio de Janeiro pede um credito supplemenar de 10:000\$ para a verba "Despesas geraes — Serviço medico" do orçamento de 1929:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o referido processo, visto já haver sido aprovado o orçamento para 1930.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.735, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro remette pedido de Carlos Berner para residir no estrangeiro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em deferir o dito pedido de licença.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal, hontem chegado de São Paulo, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia.

Na Primeira Pagadoria do Thesourô Nacional serão pagas hoje, 3, as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional do Ensino — Externato Pedro II — Internato Pedro II — Archivo Nacional — Instituto Sugdos e Mudos — Bibliotheca Nacional — Escola de Bellas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Biologico — Museu Historico — Casa de Correção — Directoria de Metereologia e Astronomia — Povoamento do Sôlo — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas é nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: *Aratimbó*, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2 e com porte duplo até as 5.

Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Massilia e Desna, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 9.

Amanhã:

Commandante Ripper, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Espana, para Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o exterior da Republica até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itapuhy, para São Sebastião, Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 24 de março de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Districto Federal e Niteroy — Tempo, bom com algumas probabilidades de trovoadas locais passando a instavel com chuvas e trovoadas possíveis. Temperatura, estavel a noite e em ascensão de dia.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, bom com algumas probabilidades de trovoadas locais passando a instavel com chuvas e trovoadas possíveis, salvo a lèste onde de instavel com chuvas passará a bom com trovoadas locais. Temperatura, estavel a noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom passando a instavel em S. Paulo e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura, em ascensão em S. Paulo e Paraná, em ascensão a noite e em declínio de dia em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Ventos, do norte a lèste até Santa Catharina onde rondarão para o sul e variaveis rondando para sul no R. G. do Sul, rajadas sendo possivelmente fortes no extremo sul.

Synopse do tempo, occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 23 às 15 horas do dia 25

O tempo foi bom á tarde até 18 horas a noite, instavel pela manhã, isto é, com alternativas de bom e incerto, bom após as 15 horas de segunda-feira, tendo havido chuvas e chuveiros pela madrugada. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28.4 e minima 20.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.7 e minima 21.2, respectivamente ás 12 horas e 50 minutos e ás 3 horas e 50 minutos. Sopraram ventos variaveis fracos, tendo havido periodos de calmaria.

Nota — (TTT) — Ás 14 horas e 40 minutos a Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro fez irradiar pela estação do Aeroplano o seguinte aviso: que o litoral entre Santa Catharina e Rio da Prata está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Observações feitas das 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 24 de março de 1930											Observações das 24 horas precedentes				
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m.m.	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manoás (X) (X).....	—	—	20.0	—	—	—	5	—	B	31.0	22.0	20.0	AoT	B	B
Belém (X).....	58.2	—	28.0	—	C	0	2	—	B	31.0	22.0	2.0	Achs	Ao	Ao
S. Luiz (X).....	—	—	20.0	—	NE	2	2	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X).....	55.7	—	27.0	—	NE	2	5	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Itajahy (X).....	57.0	—	24.0	—	N	2	9	—	B	33.0	16.0	3.0	B	B	B
Itacuruzinho (X).....	58.7	—	24.0	—	C	0	5	—	B	32.0	22.0	2.0	B	B	B
Itapetininga (X).....	58.5	—	30.0	—	SE	2	5	—	B	31.0	24.0	0.0	Achs	B	B
Quixeramobim (X).....	59.8	—	27.0	—	E	5	5	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....	58.1	—	28.0	—	C	0	5	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Itapetininga (X).....	56.9	—	25.0	—	C	0	5	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....	59.2	—	29.0	—	E	2	2	Chão.	B	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Parahyba (X).....	55.8	—	28.0	—	E	2	5	—	B	30.0	22.0	2.0	B	B	B
Campina Grande (X).....	58.3	—	25.0	—	E	2	9	—	B	29.0	21.0	1.0	B	B	B
Recife (X).....	59.0	—	26.0	—	C	0	5	Tranq.	Chas	29.0	23.0	3.0	B	B	B
Pesqueira (X).....	56.1	—	22.0	—	E	5	5	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Joyanna (X).....	58.8	—	28.0	—	NE	2	5	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Jaranhuns (X).....	59.7	—	23.0	—	NE	2	2	—	B	27.0	18.0	0.0	B	Achs	B
Fernando Soronha.....	58.9	-0.1	28.0	1.0	E	2	5a	Chão	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....	58.7	—	27.0	—	C	0	9	P. vagas	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
P. de Asucar (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Itapetininga (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	59.5	—	27.0	—	SE	2	9b	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Propria.....	59.7	—	30.0	—	C	0	—	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
Ondina S. Salvad. (X).....	59.2	—	24.0	—	SE	2	9	P. vagas	B	38.0	22.0	0.0	B	B	B
Barra R. G. (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cactité (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ulhoes (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Seguro.....	59.9	-2.2	26.0	-1.0	SW	2	2b	Tranq.	B	29.0	20.0	42.0	AoK	B	AoK
Bello Horizonte.....	60.9	-1.5	22.0	0.0	SE	2	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Anuarin.....	57.0	—	27.0	—	E	2	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	58.3	-1.2	24.0	2.0	NE	2	2b	—	B	29.0	19.0	1.0	B	B	B
Caxambu.....	62.4	-1.2	18.0	-1.0	C	0	0	—	B	29.0	10.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	60.8	0.3	20.0	3.0	C	0	9a	—	B	31.0	12.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X).....	60.2	—	21.0	—	SE	2	9	—	B	—	14.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	61.4	-0.5	19.0	-3.0	NE	2	2a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Pocos Caldas (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ituiz de Fora.....	61.3	-1.8	19.0	1.0	C	0	5a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	60.5	-0.7	25.0	2.0	C	0	5a	—	B	31.0	31.0	1.0	B	B	B
Catalão (X).....	59.7	—	23.0	—	NE	2	5	—	B	20.0	19.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	57.9	0.3	26.0	0.0	C	0	2e	—	B	32.0	23.0	3.0	B	B	B
Corumbá (X).....	57.1	—	27.0	—	NE	2	2	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	56.3	—	24.0	—	N	2	9b	—	B	31.0	20.0	11.0	B	B	B
Matto Grosso.....	56.9	—	25.0	—	N	2	9b	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	60.1	-1.8	27.0	6.0	W	2	2a	P. vagas	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
C. do Itapem.....	62.1	-1.7	25.0	-1.0	NW	2	5b	—	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 24 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.3	-2.5	23.0	1.0	NW	2	9b	P. vagas.	I	27.0	21.0	1.0	lo	B	lo
Campos	60.5	-2.0	26.0	0.0	S	2	5e	—	I	29.0	21.0	2.0	I	B	Ao2
Parahyba do Sul	60.9	-2.0	24.0	2.0	C	0	9a	—	B	31.0	16.0	0.0	B	A	B
Friburgo	62.0	-2.0	21.0	1.0	C	0	2a	—	B	24.0	15.0	1.0	B	B	Ao
Petropolis	60.7	-2.4	23.0	2.0	SE	2	5e	—	I	23.0	13.0	4.0	B	I	lo
Rezende	60.7	-1.8	22.0	-2.0	C	0	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	61.0	—	22.0	—	SW	2	5a	—	B	23.0	13.0	9.0	B	Ao	Ac
Cabo Frio	61.4	—	23.0	—	SW	2	9b	—	lo	28.0	21.0	22.0	lo	I	lo
Angra dos Reis	—	—	25.0	0.0	C	0	9a	Tranq.	B	27.0	22.0	0.0	B	I	B
São Paulo	59.2	-3.2	25.0	4.0	E	2	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Santos	60.4	-2.6	25.0	-3.0	C	0	9a	Tranq.	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto (X) ..	56.6	—	25.0	—	E	2	9	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	60.4	-0.5	18.0	-4.0	SE	5	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Faxina	60.6	-2.5	22.0	-2.0	E	2	9	—	—	33.0	16.0	0.0	B	B	I
Campinas	59.7	-1.9	22.0	-1.0	E	2	5a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Curitiba	60.8	-3.3	19.0	1.0	NE	2	9a	—	B	24.0	16.0	0.0	I	I	I
Paranaguá	61.0	-3.2	24.0	1.0	SE	2	5b	Chão	I	26.0	21.0	6.0	Ao	Ao	Ao
Guarapuava	61.2	-2.7	17.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	24.0	16.0	0.0	B	B	I
Palmas	59.1	-4.3	17.0	-2.0	NE	5	9b	—	A	26.0	15.0	0.0	B	I	I
Florianopolis	60.4	-4.2	24.0	1.0	NE	2	9b	Chão	M	27.0	21.0	1.0	A	A	Ao
Lages	—	—	17.0	-1.0	NE	5	9b	—	M	23.0	10.0	0.0	B	I	I
Herval	60.0	-3.3	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	18.0	0.0	B	B	I
S. Francisco	60.5	-3.6	21.0	0.0	SE	2	2b	Tranq.	I	25.0	20.0	—	lo	lo	lo
Porto Alegre	57.2	-6.0	22.0	1.0	C	0	9b	—	lo	32.0	20.0	0.0	B	B	I
Uruguayana	55.2	—	20.0	—	NE	2	9b	—	Mo	26.0	19.0	3.0	A	Ao	Ao
S. L. Gonzaga (X) ..	55.0	—	22.0	—	NE	2	2	—	B	38.0	19.0	52.0	B	B	Ao T
Sant'Victoria de Palmas (X)	53.1	—	20.0	—	E	5	9	—	M chs	30.0	20.0	13.0	I	I	Ao
Montevideo	53.6	-6.6	19.0	0.0	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	54.8	-3.2	19.0	-2.0	SW	2	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucree	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em: Propriá com 35°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em: Lages com 10°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (B) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappis mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona norte — Devido à falta dos despachos telegraphicos não é elaborada a synopse da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em Minas e perturbado nos demais Estados, tendo chovido e trovejado em vários pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em pontos de Matto Grosso onde choveu. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos. Reinou calmaria em pontos do E. do Rio e Goyaz.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em S. Paulo e Paraná, tendo chovido em Paranaguá onde foi mau com chuvas e instavel com chuvas em Santa Catharina e perturbado no Rio Grande do Sul com chuvas em alguns pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era ligeiramente perturbado, tendo chovido em alguns pontos. A temperatura foi estavel, tendo soffrido ligeiro declinio em S. Paulo e Paraná. Os ventos predominaram fracos do norte a leste.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Sacra Penha
Maxima.....	25.9	—	—	27.8	29.4	—	—	28.5	—	30.0	27.6	27.8	—
Minima.....	18.1	—	—	21.0	20.2	—	—	19.8	—	18.9	20.4	20.3	20.8
Chuva.....	—	—	—	2.3	0.3	—	—	0.3	—	2.0	0.8	0.0	0.9

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 24:			Rio S. Francisco — Dia 24:		
Guararema.....	0.84	-0.30	Pirapora.....	0.95	-0.02
Jacarehy.....	0.65	-0.23	S. Francisco.....	1.45	-0.05
Caçapava.....	1.27	-0.15	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba.....	1.15	0.00	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.25	0.05	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.69	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.80	-0.05	Remanso (X).....		
Anta.....	1.40	-0.20	Joazeiro.....	2.68	-0.12
Porto Novo do Cunha.....	1.60	-0.11	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.74	-0.05	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.54	0.04	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 24:			Bacia Amazonica — Dia 23:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	13.95	-0.03
Rio do Sul (X).....			São Philippe.....	15.26	0.00
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....	4.74	
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos.....	5.19	
Blumenau.....	0.20	0.10	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.56	-0.10	Taperinha (X).....		
Ihota.....	1.35	-0.05	Altamira (X).....		
			Manãos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 24 — Estacionario em em Pindamonhangaba e Rezende; subindo Caçapava, Guaratinguetá e Campos, baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 24 — Subindo em São Francisco e baixando em Pirapora e Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 23 — Subindo em Passo Manso e Blumenau-baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Estacionario em São Felipe e baixando em Cruzeiro do Sul e Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceio (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	--	NW 8	NW 3	NW 7	NNW 6	NW 6	NW 6	NW 9	7.100 ms.	
Porto Seguro.....	9.30	SSW 4	SSW 4	S 3	SSW 3	SW 4	—	—	—	2.600 ms.	
Victoria (X).....	9.30										
Campos.....	9.30	SW 3	--	—	—	—	—	—	—	3.450 ms.	
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	N 3	E 3	E 4	ESE 5	NE 3	—	—	—	2.550 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	SSE 6	SE 6	ENE 2	NE 3	NW 4	WNW 6	E 1	—	4.550 ms.	
Santos (X).....	9.30										
Curitiba.....	9.30	NE 6	NNE 8	NE 5	NNE 8	NNW 5	NW 10	—	—	3.600 ms.	
Florianopolis (XX)...	9.30										
Porto Alegre (XX)...	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 25 de março de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 25 às 18 horas do dia 26

Districto Federal e Nictheroy — Tempo, bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura, embora elevada soffrerá ligeiro declinio. Ventos variaveis com predominancia dos de oeste a sul. Rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura embora elevada soffrerá ligeiro declinio.

Nota — Foram içados nos postos semaphoricos de Santos, Ilha das Cobras, Cabo Frio e Campos os signaes de ventos perigosos a pequenas embarcações.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas, trovoadas esparsas. Temperatura elevada a principio e em declinio a principio em S. Paulo, em declinio no Paraná e Santa Catharina e em declinio a noite e estavel de dia no Rio Grande do Sul. Ventos de oeste a sul sujeitos a rajadas possivelmente fortes entre Santa Catharina e S. Paulo.

Nota — (TTT) — A's 15 horas e 40 minutos a Directoria de Meteorologia fez irradiar pela estação do Arpoador o seguinte aviso, que o littoral entre Santa Catharina e Rio de Janeiro está sujeitos a ventos fortes do oeste do sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 24 às 15 horas do dia 25

O tempo foi instavel com nebulosidade a tarde até 18 horas e assim se conservou até 15 horas de hoje. A temperatura foi estavel a noite e elevada de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.5 e minima 20.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.0 e minima 22.2 respectivamente ás 14 horas e 30 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis tendo havido periodos de calma.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 25 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....	58.2	--	23.0	--	C	0	5	--	B	31.0	23.0	1.0	B	B	lo
Belém (X).....	57.6	--	27.0	--	NE	2	5	--	B	33.0	23.0	17.0	lo	I	B
São Luiz (XX).....															
Barra do Corda (XX).....															
Grajahú (X).....	56.5	--	24.0	--	S	2	9	--	I	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezina (X).....	57.7	--	26.0	--	C	0	5	--	B	32.0	23.0	0.0	B	Achs	B
Fortaleza (X).....	57.7	--	31.0	--	SE	2	2	--	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X).....	59.7	--	28.0	--	E	2	--	--	B	32.0	25.0	8.0	B	lo	B
Sobral (X).....	57.3	--	29.0	--	C	0	2	--	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....	57.0	--	25.0	--	C	0	9	--	I	35.0	23.0	0.0	B	I	I
Natal (X).....	58.3	--	27.0	--	C	0	5	Tranq.	B	31.0	25.0	4.0	B	B	lo
Parahyba (X).....	55.6	--	27.0	--	C	0	5	--	I	31.0	22.0	5.0	I	I	lo
Campina Grande (X).....	59.9	--	25.0	--	SE	2	9	--	I	31.0	21.0	53.0	I	AoT	lo
Recife (X).....	59.0	--	25.0	--	S	2	5	Tranq.	I	29.0	21.0	10.0	I	Achs	AoT
Pesqueira (X).....	55.9	--	22.0	--	SE	2	9	--	I	30.0	18.0	42.0	B	lo	I
Goyanna (X).....	58.9	--	29.0	--	E	2	2	--	B	30.0	19.0	8.0	I	I	Ao
Garanhuns (X).....	58.3	--	25.0	--	NE	2	5	--	I	30.0	17.0	--	AoTv	I	A,T
Fernando Noronha.....	57.9	-1.	23.0	0.0	NE	2	5b	Chão	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....	57.4	-0	27.0	--	C	0	5	Chão	B	30.0	21.0	0.0	I	B	B
Pão de Assucar (X).....	61.8	--	28.0	--	SE	2	9	--	I	37.0	23.0	0.0	B	B	I
Collegio (X).....	--	--	30.0	--	NE	2	2	--	B	35.0	23.0	0.0	I	B	B
Sant' Anna do Ipa- neina (X).....	--	--	28.0	--	NE	2	9	--	I	--	20.0	0.0	I	B	I
Aracajú (X).....	58.0	--	29.0	--	NE	2	2	--	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....	58.2	--	30.0	--	SE	2	9	--	I	35.0	19.0	0.0	I	I	I
Ondina (XX).....															
Barra (X).....	57.2	--	23.0	--	NE	2	--	--	--	33.0	21.0	0.0	B	B	I
Caetité (X).....	59.3	--	21.0	--	C	0	9	--	--	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	58.3	--	26.0	--	N	2	9a	Espel.	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	57.5	-2.4	27.0	1.0	W	2	5b	Tranq.	R	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....	57.1	-2.9	21.0	-1.0	C	0	0	--	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Januaria (X).....	55.5	--	23.0	--	E	2	2	--	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	55.7	-2.6	25.0	1.0	E	2	5b	--	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Caxambu.....	60.4	-2.0	20.0	2.0	C	0	0	--	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	56.8	--	23.0	--	NE	2	5a	--	B	28.0	13.0	0.0	B	B	I
Cambuquira (X).....	55.9	--	22.0	--	SE	2	5	--	B	--	15.0	0.0	I	I	B
Passo Quatro (X).....	58.8	--	21.0	--	N	2	2	--	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....	58.7	--	23.0	--	NE	2	9	--	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	57.3	-4.0	21.0	2.0	S	2	5b	--	R	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	759.9	4.3	23.0	0.0	C	0	9e	--	I	32.0	21.0	37.0	B	I	Ao R
Catalão.....	57.0	--	20.0	--	NW	2	9b	--	I	28.0	13.0	0.0	B	B	I
Cuyabá.....	57.1	-0.8	25.0	-1.0	SE	2	9b	--	I	32.0	--	15.0	I	Ao R	Ao
Corumbá.....	57.4	--	23.0	--	SW	2	2b	--	B	32.0	21.0	1.0	B	I	I
Aquidauana.....	55.8	0.5	23.0	-2.0	S	2	9b	--	I	32.0	21.0	31.0	lo	lo	I
Matto Grosso.....	57.2	0.3	24.0	1.0	C	2	9b	--	Mo. R	29.0	22.0	4.0	Ao	B	A
Victoria.....	57.3	-2.8	28.0	1.0	N	0	55	Tranq.	I	29.0	21.0	1.0	B	B	B
Cach. do Itapemirim	64.9	1.8	25.0	0.0	C	2	2b	--	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 25 de março de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	56.2	-5.1	24.0	1.0 C		0	5a	Chão	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos.....	56.8	-3.7	26.0	0.0 N		2	9c	—	B	31.0	21.0	0.0	I	I	B
Parahyba do Sul.....	56.1	-5.8	25.0	1.0 NE		2	9a	—	B	31.0	20.0	—	B	B	B
Friburgo.....	58.6	-3.4	19.0	-2.0 C		0	2a	—	B	27.0	16.0	3.0	B	Ao	I
Petropolis.....	56.9	-3.8	22.0	-1.0 NE		2	2c	—	B	24.0	17.0	—	B	I	B
Rezende.....	56.0	-4.7	23.0	1.0 E		2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	57.5	-3.5	21.0	-1.0 NW		2	5b	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	56.3	-5.1	26.0	3.0 NE		2	2a	Chão	B	27.0	23.0	4.0	lo	I	I
Angra dos Reis.....	—	—	27.0	2.0 N		2	5a	Chão	B	28.0	22.0	0.0	B	I	I
São Paulo.....	55.2	-4.0	24.0	-1.0 N		2	9a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Santos.....	55.2	-5.2	26.0	1.0 C		0	9c	Tranq.	M ☉	30.0	22.0	0.0	B	B	I
Ribeirão Preto.....	54.2	—	26.0	—		—	9a	—	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	57.6	-2.8	—	—	NW	5	9b	—	I	28.0	16.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	57.4	-3.2	20.0	-2.0 C		0	9b	—	M ☉	29.0	17.0	6.0	A ☉	I	Ao
Campinas.....	55.9	-3.8	23.0	1.0 NW		2	9b	—	I	31.0	20.0	1.0	B	I	A ☉
Curitiba (X).....	55.1	—	20.0	—	NW	2	9	—	I	26.0	19.0	1.0	B	I	lo
Paranaguá.....	54.2	-6.8	25.0	1.0 C		0	5b	Chão	I	28.0	20.0	0.0	I	B	I
Guarapuava (X).....	58.1	—	17.0	—	S	2	9	—	I	19.0	16.0	10.0	I	Achs	lo
Palmas.....	57.1	-1.0	16.0	1.0 SW		2	9b	—	I	18.0	14.0	23.0	Ao 2	Ao	Ao
Florianopolis.....	54.2	-6.2	25.0	1.0 C		0	9b	Tranq.	I	27.0	23.0	2.0	A ☉	I	lo
Lages.....	56.1	—	16.0	-1.0 SW		5	9b	—	M ☉	21.0	10.0	3.0	Ao	Ao	Ao
Herval.....	58.7	-1.3	19.0	-3.0 C		0	9b	—	I	23.0	17.0	17.0	lo	lo	lo
S. Francisco.....	54.4	-6.1	24.0	3.0 E		2	9b	Tranq.	I	26.0	—	0.0	lo	I	lo
Porto Alegre.....	57.2	0.0	19.0	3.0 W		2	9b	—	I	24.0	19.0	11.0	lo	Ao	lo
Uruguayana (X).....	59.6	—	17.0	—	SE	2	9	—	I	25.0	17.0	0.0	Achs	I	I
S. L. Gonzaga.....	58.3	—	18.0	—	SW	2	9b	—	B ☄	25.0	18.0	13.0	I	Ao	I
Santa Victoria do Palmas.....	55.6	—	17.0	—	W	5	0	—	B	25.0	14.0	19.0	Ao	Ao	A ☉
Alondevideo.....	55.4	1.8	17.0	-2.0 SW		5									
Buenos Aires.....	56.2	—	15.0	—	NW	2	0								
Sucre.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Goyaz e etc. com 32°.0.
As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 10°.0.
Observações -- Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo. — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☉ chaviscos; ☉ nevoa secca; ☄ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; < relampagos; ☄ nevoa; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 24 ás 9 horas do dia 25

Zona Norte -- Devido á falta dos despachos telegraphicos dessa zona, não foi elaborada a synopse.

Zona Centro -- Nas 24 horas o tempo foi bom em Minas, máo com chuvas e trovoadas em pontos de Goyaz e Matto Grosso e ligeiramente perturbado em Espirito Santo e E. do Rio. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom em Minas e E. do Rio e incerto em Matto Grosso e Goyaz, tendo chovido em Santa Luzia. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do quadrante norte fracos. Reinou calmaria em pontos do E. do Rio.

Zona Sul -- O tempo nas 21 horas foi perturbado, com chuvas prolongadas em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, acompanhadas de trovoadas em Santa Maria e Camburiú, ligeiramente perturbado em S. Paulo. Ás 9 horas de hoje o tempo era incerto, tendo choviscado em pontos de Santa Catharina. A temperatura declinou em Santa Catharina e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo sido observadas rajadas frescas em pontos de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Nota -- O serviço telegraphico foi regular.

Nota -- A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte -- Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro -- Estados: Minas Geries, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul -- Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saenz Peña
Maxima.....	30.0	28.2	—	32.9	33.2	—	32.7	31.8	33.6	33.2	30.8	31.9	—
Minima.....	18.9	17.6	—	19.9	20.7	—	18.8	19.4	20.0	20.7	22.4	20.9	20.0
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 25:			Rio S. Francisco — Dia 25:		
Guararema	0.78	-0.06	Pirapóra	0.90	-0.05
Jacarehy	0.58	-0.07	São Francisco	1.40	-0.05
Caçapava	1.19	-0.08	Januária	1.65	0.00
Pindamonhangaba (X).....	—	—	Carinhanha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	1.26	0.01	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.68	-0.01	Barra do Rio Grande (X).....	—	—
Barra do Pirahy	1.77	-0.03	Remanso (X).....	—	—
Anta	1.30	-0.19	Joazeiro (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha	0.93	-0.07	Cabrobó (X).....	—	—
S. Fidelis.....	2.60	-0.14	Piranhas (X).....	—	—
Campos.....	7.38	-0.16	Penedo (X).....	—	—
Rio Itajaí Assú — Dia 25:			Bacia Amazonica — Dia 24:		
Pouso Redondo	1.30	—	Rio Branco	13.78	-0.17
Rio do Sul	0.34	—	São Philippe	15.28	0.02
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa	0.74	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban	0.82	—	Itacoatiara (X).....	—	—
Indaial	1.19	—	Parintins (X).....	—	—
Timbó	0.22	—	Obidos (X).....	—	—
Blumenau	0.00	-0.20	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar	1.40	-0.10	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota	1.28	-0.07	Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Estacionario em Cachoeira e Parahyba do Sul; subindo em Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 25 — Estacionario em Januária, baixando em Pirapóra e S. Francisco.

Rio Itajaí-Assú — Dia 25 — Baixando em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 24 — Subindo em S. Felipe e baixando em Cruzeiro do Sul e Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Macelê (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (XX).....	7.30										
Porto Seguro	9.30	W 4	W 4	WSW 3	WSW 3	SSW 4	WSW 7	WSW 8	SSW 10	6.300 ms.	
Victoria	9.30	NE 2	N 3	NNW 4	WNW 5	NW 3	SW 5	WSW 5	SW 7	6.850 ms.	
Campos	9.30	N 5	N 7	NW 7	WNW 7	WNW 4	—	—	—	2.750 ms.	
Mendes	9.30	NE 6	NNE 9	NNE 10	NW 10	NW 5	WSW 8	SSW 8	NNW 3	7.350 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 3	NNW 6	NW 8	NNW 3	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro	13.30	NW 3	NW 6	NW 5	W 5	WSW 6	SW 7	WSW 4	—	4.200 ms.	
Santos	9.30	NNW 6	NW 7	NW 11	WNW 15	WNW 16	—	—	—	2.850 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianópolis (XX)...	9.30										
Porto Alegre (XX)...	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao ego estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. —
Em 26 de março de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Districto Federal e Niteroy — Tempo ameaçador passando a instavel; chuvas e ligeiras probabilidades de trovoadas. Temperatura: Ligeiro declínio à noite, estavel de dia. Ventos: Predominarão os de sul a leste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo ameaçador passando instavel; chuvas e ligeira probabilidade de trovoadas salvo a leste onde será ameaçador com chuvas e trovoadas possíveis. Temperatura ligeira declínio à noite, estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo instavel em São Paulo, com chuvas esparsas e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Ligeiro declínio à noite em S. Paulo e estavel nos demais Estados à noite; estavel em S. Paulo e em ascensao nos demais Estados de dia. — Ventos de sueste a nordeste frescos por vezes

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 25 às 15 horas do dia 26

O tempo foi bom com forte nebulosidade à tarde até 18 horas e parte da noite, e entre instavel e ameaçador com chuvas e chuviscos após até 15 horas de Quarta-feira, tendo trovejado pela madrugada. A temperatura foi estavel à noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.1 e minima 21.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.5 e minima 21.4, respectivamente as 14 horas e 20 minutos e 8 hora e 50 minutos. Predominaram ventos do quadrante sul frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 22 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m.m.	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....	58.2	—	25.0	—	C	0	9	—	I	31.0	23.0	2.0	lo	I	B
Belém (X).....	57.9	—	25.0	—	C	0	9	—	Mchs	32.0	23.0	2.0	lo	B	B
São Luiz (X).....	—	—	28.0	—	NE	2	9	—	I	32.0	25.0	4.0	Ao ^a	I	I
Barra do Corda (X).....	55.9	—	26.0	—	C	0	9	—	I	31.0	23.0	29.0	B	B	AoT
Grajahú (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therézina (X).....	53.1	—	25.0	—	C	0	9	—	Mchs	32.0	24.0	1.0	B	B	lo
Fortaleza (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X).....	59.2	—	27.0	—	E	2	9	—	I	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....	57.1	—	25.0	—	C	0	9	—	I	33.0	23.0	3.0	I	I	Ao ^a
Iguatu (X).....	56.4	—	25.0	—	C	0	9	—	I	33.0	22.0	17.0	I	I	Ao ^a
Natal (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba (X).....	56.2	—	25.0	—	SE	2	5	—	I	31.0	22.0	8.0	I	I	lo
Camp. Grade (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (X).....	58.7	—	24.0	—	C	0	5	Tranq.	I	31.0	22.0	27.0	I	I	AoT
Pesqueira (X).....	55.1	—	22.0	—	N	5	5	—	I	30.0	20.0	—	B	I	B
Goyanna (X).....	58.9	—	29.0	—	SE	2	5	—	I	31.0	20.0	5.0	I	I	lo
Garanhuns (X).....	58.1	—	24.0	—	NE	2	9	—	I	28.0	18.0	0.0	Achs	I	I
F. Noronha.....	737.6	-0.3	28.0	0.0	E	2	5a	P. vagas	B	30.0	25.0	1.0	B	B	lo
Maceió (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. Assucar (X).....	61.3	—	28.0	—	NE	2	5	—	B	38.0	23.0	6.0	I	I	I
Collegio (X).....	—	—	30.0	—	W	2	2	—	B	35.0	24.0	0.0	I	I	B
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	29.0	—	C	0	5	—	I	—	22.0	0.0	I	I	I
Aracajú (X).....	55.9	—	30.0	—	NE	2	2	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....	57.4	—	30.0	—	C	0	9	—	I	32.0	22.0	0.0	I	I	I
Ondina (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra (X).....	56.4	—	28.0	—	SE	2	9	—	I	32.0	22.0	0.0	I	I	I
Caetité (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	57.2	-1.1	18.0	-8.0	NE	2	5a	P. vagas	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	55.0	-1.5	28.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....	56.3	-0.8	19.0	-2.0	C	0	9	—	M	31.0	16.0	9.0	B	I	lo
Januária.....	54.5	—	25.0	—	C	0	5a	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	53.9	-1.8	23.0	-2.0	SW	2	9b	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Caxambu.....	58.2	-2.2	19.0	-1.0	C	0	9	—	—	25.0	15.0	37.0	B	I	I
S. Lourenço (X).....	55.0	—	22.0	—	SE	2	9	—	I	29.0	18.0	21.0	I	lo	lo
Cambuquira (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro (X).....	57.1	—	20.0	—	SW	2	2	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	Achs
P. de Caldas.....	57.8	—	20.0	—	SE	2	2b	—	I	25.0	16.0	11.0	A	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	56.9	-0.4	19.0	-2.0	S	2	9b	—	lo	31.0	19.0	2.0	B	B	Ao
Goyaz (X).....	57.7	—	23.0	—	C	0	9	—	I	30.0	19.0	8.0	I	I	Ao ^a
Catalão (X).....	—	—	21.0	—	NW	2	9	—	I	27.0	20.0	5.0	I	B	Ao ^a
Cuyabá.....	750.1	-1.9	25.0	0.0	S	2	9b	—	I	31.0	23.0	17.0	I	Ao	lo
Corumbá.....	57.2	-0.2	23.0	0.0	S	2	2b	—	B	31.0	20.0	22.0	B	B	B
Aquidauana.....	55.0	0.2	18.0	-4.0	N	2	2a	—	B	30.0	15.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso (X).....	56.9	—	24.0	—	C	0	9	—	I	28.0	22.0	1.0	Achs	I	B
Victoria.....	56.7	0.6	28.0	0.0	SW	2	5b	Tranq.	I	28.0	22.0	0.0	B	I	B
C. de Iapemerim.....	54.4	6.5	23.0	2.0	NW	2	9b	—	I	33.0	21.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 25 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	57.3	1.1	22.0	-2.0	SW	2	9b	P. vgs	M ☉	31.0	21.0	8.0	B	B	Ao
Campos.....	56.5	-0.3	22.0	-4.0	SW	2	9b	—	Mo	33.0	22.0	6.0	B	B	Ao 2
Parahyba do Sul	56.3	—	23.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	20.0	17.0	B	I	Ao K
Friburgo.....	57.1	-1.5	19.0	0.0	C	0	9b	—	Mo	28.0	16.0	52.0	B	B	Ao 2
Petropolis.....	57.7	0.8	18.0	-4.0	S	2	9e	—	Mo	27.0	17.0	32.0	B	B	Ao K
Rezende.....	56.4	0.4	22.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	32.0	20.0	2.0	I	I	Ao 2
Therezopolis.....	56.9	-0.6	19.0	-2.0	S	2	9b	—	B X	29.0	17.0	40.0	B	I	Ao 2
Cabo Frio.....	56.6	0.3	23.0	-3.0	NE	2	9b	Chão	Mo	29.0	22.0	18.0	B	B	Ao
Angra dos Reis	—	—	24.0	-3.0	SE	2	9b	Chão	Mo	30.0	22.0	88.0	B	I	Ao
S. Paulo	67.8	2.6	18.0	-6.0	SE	2	9b	—	Mo	30.0	17.0	12.0	I	lo	Ao
Santos	58.5	3.3	26.0	0.0	SE	2	5e	—	I	33.0	23.0	27.0	I	Ao K	Ao K
Ribeirão Preto	58.6	4.4	23.0	-1.0	C	0	9a	—	B	30.0	21.0	24.0	B	lo	I <
S. C ^{to} . do Pinhal (X).	56.8	—	18.0	—	SE	5	5	—	B	28.0	15.0	0.0	I	I	I
Faxina	59.1	1.7	20.0	0.0	E	2	9b	—	M ☉	30.0	18.0	12.0	lo	B	lo
Campinas	56.8	0.9	21.0	-2.0	SE	5	2a	—	B	27.0	18.0	2.0	lo	I	I
Curitiba.....	59.4	—	18.0	—	NE	2	9b	—	I	26.0	15.0	1.0	lo	B	Ao
Paranaguá	59.0	4.8	22.0	-3.0	C	0	5a	Chão	B	28.0	19.0	3.0	I	I	Ao
Guarapuava.....	60.4	—	18.0	—	SE	2	2a	—	B	24.0	12.0	0.0	I	I	B
Palmas	60.5	3.4	15.0	-1.0	SE	2	0	—	B	31.0	5.0	0.0	B	B	B 2
Florianopolis.....	59.5	5.3	22.0	-3.0	C	0	0	Tranq.	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages.....	59.7	3.6	13.0	-3.0	S	2	0	—	B	23.0	8.0	1.0	Ao	B	B
Herval.....	62.1	3.4	13.0	-6.0	C	0	0	—	B	26.0	12.0	33.0	B	B	lo
S. Francisco.....	59.4	5.0	21.0	-3.0	SE	2	9b	Chão	I	30.0	17.0	0.0	B	I	I
Porto Alegre.....	60.7	3.5	18.0	-1.0	C	0	2b	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	60.9	—	19.0	—	C	0	0	—	B	26.0	14.0	0.0	I	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).	60.9	—	18.0	—	E	2	2	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....	59.7	4.1	16.0	-1.0	SW	2	0	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Montevideo.....	60.2	4.8	16.0	-1.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	61.2	3.0	17.0	2.0	SE	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Januária com 34° 0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 5° 0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☉: chuviscos; ☉: nevoa secca; ☉: nevoeiro; ▲: granizo; K: trovoadas com relampagos; <: relampagos; ▬: ventania; Δ: orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 25 ás 9 horas do dia 26

Zona Norte — Devido a deficiência de despachos telegraphicos usuaes, não é feita a synopse da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado em Minas, com chuvas em algumas localidades, e instavel, acompanhadas de trovoadas em Matto Grosso e Estado do Rio, tendo sido as mesmas fortes e prolongadas em varios pontos deste ultimo Estado. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado em Minas, Goyaz e Matto Grosso, e incerto com chuvas no Estado do Rio. A temperatura foi estavel em Minas, tendo soffrido ligeiro declinio em Matto Grosso e accentuado em pontos do Estado do Rio, onde tambem declinou. Os ventos foram variaveis fracos, tendo sido observadas rajadas frescas em alguns pontos esparsos da zona.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas em S. Paulo, acompanhadas de trovoadas em alguns pontos, perturbado no Paraná e bom em Santa Catharina e Rio Grande, tendo chovido em Kuy Barbosa e Vallões. A's 9 horas de hoje o tempo era ligeiramente perturbado, tendo chovido em algumas localidades. A emperatura declinou, sendo que accentuadamente em varios pontos. Os ventos predominaram de sul a léste fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom salvo os do norte que foi ruim.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Descriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Aflouros	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saenz Pena
Maxima.....	—	29.2	—	27.2	27.5	—	27.1	26.4	27.6	26.4	26.4	—	—
Minima.....	—	17.3	—	24.0	21.6	—	21.6	21.4	21.6	21.2	20.8	—	21.4
Chuva.....	—	—	—	25.6	19.4	—	20.3	22.3	33.4	40.2	16.2	1.85	14.7

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 26 :			Rio S. Francisco — Dia 26 :		
Guararema	0.98	0.20	Pirapóra	0.88	-0.02
Jacarehy	0.66	0.08	S. Francisco	1.39	-0.19
Caçapava	1.22	0.03	Januaria	1.62	-0.03
Pindamonhangaba	1.30	0.15	Carinhonha (X)		
Guaratinguetá	1.36	0.10	Rio Branco (X)		
Rezende	0.71	0.03	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	1.78	0.01	Remanso (X)		
Anta (X)	1.70	0.40	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	0.90	-0.03	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.56	-0.04	Piranhas (X)		
Campos	7.28	-0.10	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assu — Dia 26 :			Bacia Amazonica — Dia 25 :		
Pouso Redondo	1.39	0.03	Rio Branco	14.04	0.25
Rio do Sul	1.74	0.40	S. Philippe	13.31	0.04
Nova Bremen	0.56	—	Labrea (X)		
Hansa	0.74	0.00	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.89	-0.02	Itacoatiara (X)		
Leiyal	1.15	-0.04	Parintins (X)		
Timbó	0.18	-0.04	Obidos (X)		
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar	1.68	0.28	Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		
			Manãos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 26 — Estacionario em Parahyba do Sul, baixando em Porto Novo do Cunha, S. Fidelis e Campos subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 26 — Baixando lentamente em Pirapora, S. Francisco e Januaria.

Rio Itajahy-Assu — Dia 26 — Estacionario em Hansa e Warnaw, baixando entre Aquidaban e Passo Manso, subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Baixando em Cruzeiro do Sul, subindo em S. Philippe e Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió(X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	SSW 3	SSE 5	ENE 4	W 2	WNW 7	—	—	—	2.300 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NNW 11	NNE 5	N 11	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Victoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SSW 5	S 9	SSW 9	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SSW 5	SW 6	SW 8	WSW 6	—	—	—	—	1.500 ms.
Santos.....	9.30	SSE 3	SSE 4	—	S 6	SSE 4	WSW 5	SSW 6	—	4.250 ms.
Curityba (X).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	S 3	SSW 4	S 6	SW 2	WSW 4	SSW 7	SW 6	SW 15	6.500 ms.
Porto Alegre.....	9.30	WNW 2	W 4	SSW 6	SSW 4	W 4	SW 16	SW 15	WSW 15	5.150 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

TERMS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e F. R. Moreira & Comp., para o fornecimento de "material electrico" durante o corrente anno de 1930, ás obras do Hospital de Clinicas.

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente da mesma assistencia, doutor José Thompson Motta, compareceram os Srs. F. R. Moreira & Comp., estabelecidos nesta cidade e declararam que, para o fornecimento de "material electrico" ás obras do Hospital de Clinicas, em 1930, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diário Official* de 11 de outubro de 1929 (pags. 20.693 e seguintes) e para o qual, foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accordo com o art. 19 da lei n. 4.793, de 1924, e cujas propostas foram publicadas integralmente no *Diário Official*, de 8 de dezembro de 1929 (páginas 24.763 e seguintes). Declaram, ainda os Srs. F. R. Moreira & Comp., que assignando este contracto se obrigam a fazer o fornecimento de accordo com o referido edital e especificações annexas que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. F. R. Moreira & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", se obrigam a fornecer os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 7 (sete) "material electrico", pelos preços abaixo estipulados, podendo ser rejeitados na occasião do recebimento, desde que não satisfaçam ás exigências do edital ou de suas especificações.

Segunda — Os contractantes se obrigam a apresentar as contas com o selo proporcional, pago de accordo com a legislação que vigorar na data da apresentação das mesmas contas.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente aprovado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — Fica a Assistencia Hospitalar com o direito de adquirir as quantidades que julgar necessarias, podendo tambem, deixar de fazer qualquer aquisição sem que, por isso, caiba direito de qualquer reclamação por parte dos contractantes.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional a importância de um conto de réis (1.000\$000), representada pela apolice n. 622.023 (emissão do decreto n. 15.519, de 1922, conforme provaram com o conhecimento n. 724/11224169, de 17 do corrente. Essa caução só será restituída depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificada terem sido cumpridas todas as exigências deste contracto.

Sexta — As despesas relativas ao fornecimento de que trata este contracto correm por conta do patrimonio desta assistencia, do que trata o art. 8º, n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, do qual foram deduzidas.

Sétima — O material a fornecer será entregue no local das obras do Hospital de Clinicas (prolongamento da rua Turf Club) correndo as despesas de transporte por conta dos contractantes.

Detalhamento dos preços dos materiais contractados

Total do fornecimento

3. Arruellas para tubo electro-dueto (material americano da melhor fabricação):

De 1/2", uma, \$060	6\$000
De 3/4", uma, \$095	9\$500
De 1", uma, \$160	16\$000
De 1 1/4", uma, \$350	35\$000
De 1 1/2", uma, \$560	56\$000
De 2", uma, \$850	85\$000
De 2 1/2", uma, \$980	98\$000

4. Box-cuplings para tubo flexivel rectos (material americano da melhor qualidade):

Rectos, de 1/2", um, \$800	80\$000
De 1", um, 2\$000	200\$000
De 1 1/4", um, 3\$200	320\$000
De 1 1/2", um, 4\$000	400\$000
De 2", um, 6\$500	650\$000

5. Braçadeiras para fio de chumbo duplo, uma, \$025

25\$000

6. Braçadeira para tubo:

De 3/4", uma, \$150	15\$000
De 1", uma, \$200	20\$000
De 1 1/4", uma, \$300	30\$000
De 1 1/2", uma, \$350	35\$000
De 2", uma, \$500	50\$000

8. Buchas para tubo electroducto:

De 3/4", uma, \$170	170\$000
De 1", uma, \$400	400\$000
De 1 1/4", uma, \$780	780\$000
De 1 1/2", uma, \$960	960\$000
De 2", uma, 1\$500	150\$000
De 2 1/2", uma, 2\$200	220\$000
De 3", uma, 3\$500	350\$000

9. Caixa de ferro de 4 11/16" x 1 11/15" x 1" para tubo electroducto de 1/2 e 3/2, uma, 4\$100

41\$000

10. Caixa de ferro de 4 x 4", para tubo de 1/2 (material americano), uma, 1\$850

185\$000

11. Caixa oitavada para tubo de 1/2" e 3/4" (material americano da melhor qualidade), uma, 1\$200

120\$000

12. Caixa oitavada para tubo de 1", uma, 1\$000

100\$000

13. Caixa para fuzivel de rolla bipolar e tripolar, uma, 1\$200

120\$000

15. Caixas redondas de porcellana para derivação de fio de chumbo, uma, \$500

50\$000

18. Cleats para um fio de n. 6 a n. 2, par, \$435

43\$500

20. Cleats para um fio de n. 000 a 0000, par, \$950

95\$000

21. Curvas para tubo electroducto (material americano da melhor qualidade):

De 1/2", uma, \$900	90\$000
De 3/4", uma, 1\$300	130\$000
De 1", uma, 1\$990	199\$000
De 1 1/4", uma, 3\$500	350\$000
De 1 1/2", uma, 4\$900	490\$000
De 2", uma, 8\$000	800\$000
De 2 1/2", uma, 12\$500	1250\$000
De 3", uma, 26\$000	2600\$000

24. Chave triphasica para fusivel para cartucho (material americano da melhor qualidade):

De 100 ampéres, uma, 1\$8000	180\$000
De 200 ampéres, uma, 89\$000	890\$000
De 400 ampéres, uma, 288\$900	288\$900
De 600 ampéres, uma, 418\$000	418\$000

25. Chave para quadro de marmore, tres polos com porta fuzivel cartucho (material americano da melhor qualidade):

De 30 ampéres, uma, 39\$500	395\$000
De 60 ampéres, uma, 62\$100	621\$000
De 100 ampéres, uma, 115\$000	115\$000
De 200 ampéres, uma, 172\$000	172\$000
De 400 ampéres, uma, 368\$000	368\$000
De 600 ampéres, uma, 529\$000	529\$000

26. Chave de dois polos (de material americano da melhor qualidade):

De 30 ampéres, uma, 11\$000	110\$000
De 60 ampéres, uma, 20\$000	200\$000
Ebonite em tubo, kilo, 40\$000	200\$000

36. Fio para tempo, com tres papas de algodão (material americano da melhor qualidade equivalente):

De n. 14, kilo, 6\$500	650\$000
De n. 12, kilo, 6\$400	640\$000
De ns. 6 a 0000, kilo, 6\$300	630\$000
38. Fita isolante branca, peça, 3\$200	32\$000
40. Fita isolante de borracha do Pará, peça, 8\$000	16\$000

41. Fuzível de cartucho de 250 volts (material americano):		
De 65 a 100 ampéres, um, 3\$200.....	32\$000	
De 120 ampéres, um, 6\$800.....	68\$000	
De 150 ampéres, um, 6\$800.....	68\$000	
De 200 ampéres, um, 6\$800.....	68\$000	
De 250 ampéres, um, 13\$800.....	138\$000	
De 300 ampéres, um, 13\$800.....	138\$000	
De 400 ampéres, um, 14\$500.....	145\$000	
De 450 ampéres, um, 18\$000.....	180\$000	
De 550 ampéres, um, 19\$000.....	190\$000	
De 600 ampéres, um, 22\$000.....	220\$000	
43. Fuzível aereo de porcellana:		
De 30 ampéres, um, \$600.....	6\$000	
De 40 ampéres, um, \$1400.....	14\$000	
44. Fibrã vermelha em chapas, qualquer grossura, kilo, 8\$500.....		
	85\$000	
45. Fibrã em bastão, qualquer grossura, kilo, 80\$000.....		
	80\$000	
47. Lampadas de 1/2 watt, de 25-40 watts, uma, 2\$044.....		
	204\$400	
49. Luvas para tubo electroduto (material americano):		
De 1/2", uma, \$500.....	5\$000	
De 3/4", uma, \$600.....	6\$000	
De 1", uma, \$900.....	9\$000	
De 1 1/4", uma, 1\$200.....	12\$000	
De 1 1/2", uma, 1\$600.....	16\$000	
De 2", uma, 2\$500.....	25\$000	
De 2 1/2", uma, 3\$500.....	35\$000	
De 3", uma, 4\$800.....	48\$000	
52. Isolador com haste curva ou recta n. 2.049 (1), um, 1\$130.....		
	113\$000	
53. Idem n. 2.020, ns. 5 e 6, um, 1\$400.....		
	140\$000	
59. Interruptor de 3 way (material americano), um, 4\$800.....		
	480\$000	
61. Papellão isolante de boa qualidade e de qualquer grossura, kilo, 12\$000.....		
	120\$000	
75. Supportos americanos sem chave, de 1 1/8", um, 1\$100.....		
	110\$000	
77. Lampada de ferro para caixa de 4 11/16 x 11/16", uma, 1\$000.....		
	100\$000	
78. Ditas abertas, uma, 1\$500.....		
	150\$000	
80. Ditas lisas de 4" x 1", uma, \$900.....		
	90\$000	
81. Ditas abertas de 4" x 1", uma, 1\$020.....		
	102\$000	
82. Ditas para 1, 2 ou 3 interruptores:		
Um interruptor, uma, \$950.....	95\$000	
Dous interruptores, uma, 1\$500.....	150\$000	
Tres interruptores, uma, 1\$500.....	150\$000	
85. Tubo rigido electroduto (material americano da melhor qualidade):		
De 1/2", metro, 5\$750.....	57\$500	
De 3/4", metro, 6\$800.....	68\$000	
De 1 1/2", metro, 6\$820.....	682\$000	
De 3", metro, 21\$200.....	212\$000	
Total geral.....	291.000\$400	

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, Dr. José Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas Drs. Octavilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, que se achavam presentes na secretaria e assistiram ao acto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — José Thompson Motta. — F. R. Moreira & Comp. — Octavilio Francisco Pessoa. — Edmundo Barreto Pinto. (Sellado com 12\$000.)

MINISTERIO DA GUERRA

Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey

Termo de contracto celebrado com as firmas Onofre de Campos Alvim e João Christofaro, para o fornecimento à Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, dos artigos abaixo declarados, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos cinco dias do mez de março, do anno de mil e novecentos e trinta, compareceram na Contadoria da Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, os negociantes Onofre de Cam-

pos Alvim e João Christofaro, abaixo assignados, afim de firmarem o presente termo de contracto para o fornecimento à esta enfermaria, dos artigos abaixo mencionados durante o anno de mil e novecentos e trinta, de accordo com as propostas apresentadas à concorrência publica realizada neste estabelecimento aos trinta e um dias do mez de dezembro do anno de mil e novecentos e vinte nove e lavrado em obediencia ao despacho do Exmo. Sr. ministro de Estado e Negocios da Guerra de vinte e dous de fevereiro de mil e novecentos e trinta, sob as seguintes clausulas:

Primeira — Com a firma Onofre de Campos Alvim: arroz agulha de primeira qualidade, kilo, mil e seiscentos réis; assucar refinado de primeira qualidade, kilo, mil e trescentos réis; araruta, kilo, dous mil e quatrocentos réis; banha de porco refinada kilo, quatro mil réis; batata nacional, kilo, mil e cincoenta réis; bananas, tres, com réis; café moído, kilo, tres mil e setecentos réis; chá Lipton, preto ou verde, kilo, trinta e seis mil réis; carne de vacca sem osso, kilo, mil e oitocentos e noventa e oito réis; chocolate em barra, kilo, quatro mil e duzentos réis; canjeia de milho, kilo, mil e cem réis; feijão preto, kilo, mil e cento e cincoenta réis; fubá de milho, kilo, seiscentos réis; farinha de mandioca, kilo, setecentos réis; frango especial, um, dous mil e quinhentos réis; gallinha gorda, uma, quatro mil réis; goiabada em lata, kilo, tres mil réis; leite de vacca litro, um, seiscentos réis; lenha picada, kilo, cem réis; manteiga nacional, kilo, dez mil réis; marmelada em lata, kilo, tres mil e quatrocentos réis; maças, uma, mil réis; mato-chão, kilo, dous mil réis; massa branca para sopa, kilo, mil e seiscentos réis; mandioca (aipim), kilo, quatrocentos réis; ovos de gallinha, duzia, uma, dous mil réis; peras, uma, mil e duzentos réis; sal fino, kilo, quinhentos réis; temperos (dez grammas de massa de tomate e dez de cebola), razão, uma, cem réis; vinagre, litro, um, mil e quatrocentos réis; verduras: folhas de couve, agrião e alface em molhos de cem grammas, kilo, mil réis; aguas mineraes: agua de Caxambu, garrafa, uma, mil e quinhentos réis; agua de Baipey, garrafa, uma, mil e quatrocentos réis; agua de São Lourenço, garrafa, uma, uma, mil e quatrocentos réis. Com a firma João Christofaro: biscoito "Maria", kilo, cinco mil e novecentos e cincoenta réis; bolacha de agua e sal, kilo, tres mil e quatrocentos réis; pão fresco, kilo, mil e duzentos e setenta réis; pão de lot torrado, kilo, sete mil e cento e noventa réis; rosca de agua e sal, kilo, quatro mil e novecentos réis.

Segunda — Todos os artigos do presente contracto serão de primeira qualidade, devendo ser entregues no aprovisionamento desta enfermaria correndo as despesas de entrega por conta dos negociantes contractantes.

Tercera — O prazo para a entrega dos artigos pedidos, será de doze horas no maximo, a contar da hora da entrega dos pedidos feitos pelo contador aprovisionador deste estabelecimento com excepção da carne verde, frango, gallinha e pães, que deverão entrar na manha do dia seguinte no maximo até ás sete horas e o leite até ás dez e meia horas, tolerancia esta nos dias chuvosos, não podendo, ser prorogado este prazo á vista do horario da distribuição das dietas.

Quarta — As firmas contractantes ficam obrigadas a exhibir, no acto da assignatura, deste contracto o recibo da caução de um conto de réis de Onofre de Campos Alvim e quinhentos mil réis de João Christofaro, avaliada em dez por cento sobre o valor provavel do fornecimento que estas firmas contractantes terão de fazer durante o anno de mil e novecentos e trinta, caução esta feita no cofre do Conselho Administrativo desta Enfermaria Hospital, para garantir a fiel execução deste termo de contracto a qual só poderá ser levantada depois de terminados os compromissos contractaes, isto é, depois de entregues todos os artigos que forem pedidos, ou pagas as multas amigavelmente, revertendo as mesmas cações em favor dos cofres publicos, desde que não sejam as multas satisfeitas, além da cobrança judicial da parte que por acaso faltar.

Quinta — O presente termo de contracto só produzirá todos os seus effectos depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Guerra, e registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approved pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

Sexta — Este contracto é lavrado á vista do disposto contido no artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica e autorização do senhor ministro de Estado e Negocios da Guerra em despacho de vinte dous de fevereiro de mil e novecentos e trinta.

Setima — As despesas com a aquisição dos artigos constantes deste termo de contracto, correrão á conta da verba doze, soldo, gratificação e etapas de praças, consignação Pessoal, Sub-consignação numero um do orçamento da Guerra no corrente anno.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados á vista das competentes contas em duas vias selladas proporcionalmente pelos fornecedores, de accordo com a lei do sello vigente, isto é, depois que esta enfermaria tenha recebido o numerario correspondente á receita de cada mez, pelo tratamento de doentes.

Nona — Os negociantes signatarios deste termo de contracto que não entrarem com qualquer artigo pedido dentro do prazo estipulado e não prorogado, de accordo com a clausula terceira, incorrerão na multa de dez por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior de vinte e quatro horas deverão pagar mais a multa de vinte por cento, ficando entendido que em qualquer destes casos, provado perante o Exmo. Sr. ministro da Guerra e desde que o Tribunal de Contas acquiesça.

Decima — Os que não tiverem entrado com os artigos depois do expirado aquelle ultimo praso, terão, além do pagamento de vinte por cento acima alludido, o seu contracto rescindido, respeitadas as formalidades exigidas pelo Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica perdendo neste caso a sua idoneidade. Os artigos rejeitados por má qualidade e não substituídos dentro do prazo que for marcado serão considerados não fornecidos para effecto da applicação das penas.

Decima primeira — São considerados casos de força maior para effecto da clausula nona: fallencia, incendio, naufragio, retardamento de viagem, greves, revoluções e guerra; não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento de entregas por effecto do rejeição de artigos nem outras circumstancias fóra delles.

Decima segunda — Os fornecedores são obrigados a apresentar os documentos comprobatórios da allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando previamente com a multa imposta.

Decima terceira — Os contractantes são obrigados a fornecer pelos mesmos preços a qualquer funcionario civil ou militar desta enfermaria, os artigos constantes deste contracto, desde que o pagamento seja effectuado a dinheiro á vista e directamente pelo funcionario. E para clareza e constar em Cyro Pereira da Silva, primeiro sargento contador, secretario da Comissão de Rancho desta enfermaria, lavrei o presente termo de contracto, que subcrevo e vae assignado pelo senhor primeiro tenente medico, presidente da Comissão de Rancho e chefe desta Enfermária, pelos negociantes contractantes e duas testemunhas. Doutor *Murillo Monteiro da Silva*, presidente da Comissão de Rancho, sobre duas estampilhas federaes do valor de dous mil réis cada uma. — *Onofre de Campos Alvim*. — *João Christofaro*, fornecedores contractantes e pelas testemunhas, primeiro tenente pharmaceutico. — *Rodolpho Thomé Fritsch*. — Primeiro tenente medico, *Nelson de Sampaio Milke*, thesoureiro desta Enfermária. Em tempo se declara que o referido contracto foi lavrado com todos os requisitos do Codigo de Contabilidade Publica em livro destinado a este fim e as cauções foram effectivadas no cofre do Conselho de Administração na mesma data. Está conforme o original. — *Cyro Pereira da Silva*, 1º sargento contador, secretario da Comissão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Gilberto da Fontoura Rey, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico a cargo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Gilberto da Fontoura Rey, representado neste acto pelo seu procurador Jacob Sabbá, conforme procuração que apresentou e fica archivada nesta Secretaria de Estado accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois lettra j e seu paragrafo unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido na verba sexta (6ª) — Escolas de Aprendizizes Artifices — Consignação Pessoal — III — Pessoal contractado — Sub-consignação — Tres — (3) — Gratificações dos

mestres, etc., artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, resolve contractar o senhor Gilberto da Fontoura Rey, daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de mestre de artes decorativas do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante elege o Districto Federal para seu domicilio legal e terá a sede que lhe for designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de setecentos e cincoenta mil réis (750\$000), e terá direito a diarias, ajudas de custo, passagens de primeira classe e transporte de bagagem, de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, quando se ausentar de sua sede em objecto de serviço e por ordem superior. No caso em que o contractante seja aproveitado em cargo do quadro permanente do ensino profissional technico conforme é previsto na clausula nona, perceberá por este contracto apenas a diferença entre os vencimentos do cargo permanente e a gratificação de que trata esta clausula.

Clausula quarta — O contractante deverá sempre que lhe for determinado seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil onde existam estabelecimentos profissionais technicos do Ministerio, cumprindo as instruções que lhe forem dadas pelo encarregado da Remodelação.

Clausula quinta — O contractante deverá permanecer em serviço diariamente durante oito horas, distribuidas pelo dia de accordo com as conveniencias do serviço ou como lhe for determinado.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de tres annos, contados de sete de abril proximo vindouro, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula nona — Enquanto durar o presente contracto não poderá o contractante occupar-se de qualquer outro trabalho simililar estranho ao mesmo, sem exercer funções analogas em estabelecimentos de ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionais congêneres ás do Ministerio, nas quaes poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com prévio consentimento do ministro, que poderá tambem designar-o para cargo do quadro permanente do ensino profissional technico do Ministerio.

Clausula decima — Ao contractante serão concedidas férias e licenças de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, sendo que as licenças com remuneração, não poderão exceder de um mez no primeiro anno, de execução do contracto, de dous no segundo e de tres no terceiro anno do contracto.

Clausula decima primeira — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação, indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes dentro de igual prazo indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempalador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha de accordo com o Regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Celio Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que lavrei, Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — Por procuração de Jacob Sabbá, *Celio Negreiros de Barros*. — *Lauro Chaves Ferreira*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 38\$200. Confere a cópia. — *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official. Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, director da Secção.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor João José Cecchini, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico, a cargo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor João José Cecchini, representado neste acto pelo seu procurador Jacob Sabbá, conforme procuração que apresentou e fica archivada nesta Secretaria de Estado, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrafo unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido na verba sexta (6ª) — Escolas de Aprendizizes Artifices — consignação Pessoal — III — Pessoal contratado — sub-consignação tres (3) — Gratificações dos mestres, etc., artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, resolve contractar o senhor João José Cecchini, daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de contra-mestre de trabalhos de metal do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante elego o Distrito Federal para seu domicilio legal e terá a sede que lhe fór designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de seiscientos e cincoenta mil réis (650\$000) e terá direito a diarias, ajudas de custo, passagens de primeira classe e transporte de bagagem, de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, quando se ausentar de sua sede em objecto de serviço e por ordem superior. No caso em que o contractante seja aproveitado em cargo do quadro permanente do ensino profissional technico, conforme é previsto na clausula nona, perceberá por este contracto apenas a differença entre os vencimentos do cargo permanente e a gratificação de que trata esta clausula.

Clausula quarta — O contractante deverá sempre que lhe fór determinado seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil onde existam estabelecimentos profissionais technicos do ministerio, cumprindo as instrucções que lhe forem dadas pelo encarregado da Remodelação.

Clausula quinta — O contractante deverá permanecer em serviço diariamente durante oito horas, distribuidas pelo dia de accordo com as conveniencias do serviço ou como lhe fór determinado.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de tres annos, contados de sete de abril proximo vindouro, si fór registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, dando, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias,

Clausula oitava — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolva rescindir o contracto, disto notificará-o ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula nona — Enquanto durar o presente contracto não poderá o contractante occupar-se de qualquer outro trabalho similhar estranho ao mesmo, nem exercer funções analogas em estabelecimentos de ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionais congeneres ás do Ministerio, nas quaes poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com previo consentimento do ministro, que poderá tambem designar-o para cargo do quadro permanente do ensino profissional technico do ministerio.

Clausula decima — Ao contractante serão concedidas férias e licenças de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, sendo que as licenças com remuneração, não poderão exceder de um mez no primeiro anno, de execução do contracto, de dois no segundo e de tres no terceiro anno do contracto.

Clausula decima primeira — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação, indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fór resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Celio Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral que lavrei, Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — Por procuração, *Jacob Sabbá*. — *Celio Negreiros de Barros*. — *Lauro Chaves Ferreira*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 37\$600. Confere a cópia. — *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Augusto Farias, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico, a cargo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, presentes, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo Ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Augusto Farias, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrafo unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de 4 de janeiro de mil novecentos e doze e estabelecido na verba sexta (6ª) — Escolas de Aprendizizes Artifices — consignação Pessoal — III — Pessoal contratado — sub-consignação tres (3) — Gratificações dos mestres, etc., artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, resolve contractar o senhor Augusto Farias, daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de desenhista do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante elego o Distrito Federal para seu domicilio legal, e terá a sede que lhe fór designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	30 d/v	A vista
Sobre Londres.....	5 53/64	5 25/32
Sobre Paris.....	\$334	\$337
Sobre Italia.....	—	\$450
Sobre Alemanha.....	—	2\$045
Sobre Portugal.....	—	\$388
Sobre Belgica (papel).....	—	\$240
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$199
Sobre Hespanha.....	—	1\$101
Sobre Suissa.....	—	1\$669
Sobre Suecia.....	—	2\$317
Sobre Noruega.....	—	2\$307
Sobre Dinamarca.....	—	2\$308
Sobre Chile.....	—	1\$060
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$255

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	745\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	745\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	729\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	982\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emis-	—
são).....	982\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	148\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (De-	—
creto n. 1.550).....	179\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (De-	—
creto n. 1.622).....	171\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (De-	—
creto n. 1.933).....	190\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %,	—
port. (decreto n. 2.316).....	690\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %,	—
port.....	97\$000
Banco do Brasil.....	427\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	175\$000
Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara....	360\$000
Debentures Companhia Progresso Industrial do	—
Brasil.....	156\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 2 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas
Abril.....	14\$975	14\$600	15\$000	14\$750	—
Maio.....	14\$775	14\$425	14\$800	14\$450	—
Junho.....	14\$700	14\$400	14\$700	14\$450	—
Julho.....	14\$650	14\$400	14\$650	14\$375	—
Agosto.....	14\$500	14\$250	14\$525	14\$250	—
Setembro.....	14\$600	14\$200	14\$400	14\$200	—

Mercado estavel.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços receberá o contractante a gratificação mensal de quatrocentos mil réis (400\$000), e terá direito a diarias, ajudas de custo, passagens de primeira classe, e transporte de bagagem, de accôrdo com o estabelecido para os funcionarios publicos, quando se ausentar de sua sede em objecto de serviço e por ordem superior. No caso em que o contractante seja aproveitado em cargo do quadro permanente, do ensino profissional tecnico, conforme é previsto na clausula nona, receberá por este contracto, apenas a differença entre os vencimentos do cargo permanente e a gratificação de que trata esta clausula.

Clausula quarta — O contractante deverá sempre que lhe for determinado seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil, onde existam estabelecimentos profissionais tecnicos do ministerio, cumprindo as instruções que lhe forem dadas pelo encarregado da remodelação.

Clausula quinta — O contractante deverá permanecer em serviço, diariamente, durante oito horas, distribuidas pelo dia, de accôrdo com as conveniências do serviço ou como lhe for determinado.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de tres annos, contados de sete de abril proximo vindouro, si for registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula nona — Enquanto durar o presente contracto não poderá o contractante occupar-se de qualquer outro trabalho similar estranho ao mesmo, nem exercer funções analogas em estabelecimentos de ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionais congeneres ás do Ministerio, nas quaes, poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com prévio consentimento do ministro, que poderá tambem designar-o, para cargo do quadro permanente do ensino profissional tecnico do Ministerio.

Clausula decima — Ao contractante serão concedidas fériás e licenças de accôrdo com o estabelecido para os funcionarios publicos, sendo que as licenças com remuneração, não poderão exceder de um mez no primeiro anno, de execução do contracto, de dous no segundo e de tres no terceiro anno do contracto.

Clausula decima primeira — A despesa com o pagamento da gratificação prévista na clausula terceira correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação, indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todas os effeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do, que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Celio Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Geminiano Lyra Castro. — Augusto Farias. — Celio Negreiros de Barros. — Laura Chaves Ferreira. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 38\$000. Confere a copia. — Lauro Chaves Ferreira, 2º official. Visto. — Mario de Castro Poppe, director da secção

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 22\$000 por arroba.

Mercado firme.

Vendas 9.100 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café

	Saccas
Entradas.....	7.693
Sahidas.....	7.872
Consumo local.....	500
Existencia.....	331.862
Mercado estavel...	

Preços:

Typo 3	25\$200
Typo 4	24\$400
Typo 5	23\$600
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$000
Typo 8	21\$000

Assucar

	Saccas
Entradas.....	3.927
Sahidas.....	2.717
Existencia.....	275.461

Preços:

Branco crystal.....	27\$000 a 29\$000
C. amarello.....	23\$000 a 24\$000
Mascavo.....	22\$000 a 24\$000

Mercado franco.

Algodão

Fardos

Entradas.....	339
Sahidas.....	58
Existencia.....	3.926

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3.....	39\$000
Typo 4.....	37\$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3.....	37\$000
Typo 5.....	33\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3.....	34\$500
Typo 5.....	31\$000

Fibra Curta — Maltas:

Typo 3.....	34\$000
Typo 5.....	30\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3.....	34\$000
Typo 5.....	30\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARREGADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
2 de abril de 1930...	425:265\$416	230:613\$139	194:652\$277	1.053:210\$205	1.247:862\$182
2 de abril de 1929...	669:691\$508	324:902\$798	344:788\$710	1.483:831\$078	1.828:619\$788
Diferença para menos em 1930.....	244:426\$092	94:289\$659	150:136\$433	430:620\$873	580:757\$306
Receita do mez:					
De 1 a 2 de abril de 1930.....	1.236:555\$382	500:463\$330	736:092\$052	2.285:616\$028	3.021:708\$080
De 1 a 2 de abril de 1929.....	1.150:088\$188	565:832\$250	584:255\$938	2.584:155\$885	3.168:411\$823
Diferença em 1930..	86:467\$194	65:368\$920	151:836\$114	298:539\$857	146:703\$743
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1930	36.924:469\$265	15.690:256\$311	21.225:212\$954	71.698:503\$572	92.923:716\$526
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1929	48.144:096\$156	21.288:815\$407	26.860:280\$749	97.203:184\$963	124.063:465\$712
Diferença para menos em 1930.....	11.219:626\$891	5.584:559\$096	5.635:067\$795	25.504:681\$391	31.139:749\$186

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 48567.

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada em 1 de abril de 1930	644:110\$854
Em 2 de abril de 1930	566:492\$525
	1.210:603\$379
Em igual período de 1929	1.286:108\$013
Diferença para menos em 1930	75:504\$634
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de abril de 1930	54.085:243\$594
Em igual período de 1929	57.979:240\$275
Diferença para menos em 1930	3.893:996\$681

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Escriptorio de Obras**

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUMENTO DE UM PAVILHÃO NA COLÔNIA DE PSYCHOPATHS (HOMENS), EM JACARÉPAGUA.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital que foi publicado no *Diário Official* n. 70, de 27 de março de 1930, a paginas ns. 6.531 e 6.532.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de março de 1930. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO PAVILHÃO AFRANIO PEIXOTO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Official* n. 68, de 25 de março de 1930 a pags. 6.319 e 6.320.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de março de 1930. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica**Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accordo com o art. 1.095 § 2º do Regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 4 de abril ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/4, 15 1/2 e 15 3/4 horas, respectivamente, os predios numeros 58, 62, 66 da rua Alvares de Azevedo; n. 37 da rua Minas (barracões); da rua Rocha Pinto n. 38; da rua do Matoso n. 73, S. Valentim n. 23 e rua Sergipe n. 33, podendo comparecer ás referidas vistorias, os interessados e proprietarios dos mesmos.

Secretaria, 27-3-30. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095 § 2º, do Regulamento em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no proximo dia 9, ás 15 horas, o predio da rua da Misericordia n. 74, podendo comparecer a ella, o proprietario ou interessados do mesmo.

Secretaria, 26-3-30. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal**

Não tendo comparecido o Sr. engenheiro sanitario para fazer as vistorias no dia 21 do corrente nos predios da rua Frei Caneca n. 310, S. Diniz 9, junto e depois do n. 11, Vista Alegre n. 44 e 44 A; rua Itapiru n. 273 e I e II e Theodoro da Silva n. 121, faço saber, de ordem do Sr. Dr. director, que, de accordo com o artigo n. 1.093 § 2º do Regulamento em vigor, ficarão as referidas vistorias marcadas para o proximo dia 2 de abril, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/2 e 16 horas respectivamente, podendo comparecer á ellas, os proprietarios ou interessados nos mesmos.

Secretaria, 23-3-30. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

MANICOMIO JUDICIARIO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA PUBLICAÇÃO DOS "ARCHIVOS DO MANICOMIO JUDICIARIO DO RIO DE JANEIRO"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado á pagina 7.017 do "Diário Official", de 2 de abril de 1930.

Secretaria do Manicomio Judiciario, em 3 de abril de 1930. — Antonio Alves Filho, escripturario.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral Cicero Nobre Machado, publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, paginas 5.911 e seguintes.

Policia do Distrito Federal**EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo secretario, Cicero Nobre Machado, publicado no *Diário Official* de 28 do corrente, pags. 6.607 e 6.608.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 29 de março de 1930

Omnibus:

N. 5, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 30, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 48, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 50, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 178, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 201, Empresa N. A. Vição, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 300, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 340, Vição Metropolitana, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

Motocyclista:

N. 159, Benjamin Arão Reis, art. 248 L — Proprietario.

Carga:

N. 105, Arnaldo Santos, art. 144 — Proprietario.

N. 160, Joaquim Silva Pereira, artigo 144 — Proprietario.

N. 428, Casemiro de Mattos, art. 248 L — Proprietario.

N. 582, Antonio Augusto Tavares, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.007, Companhia Expresso Federal, art. 248 L — Proprietaria.

N. 1.263, Manoel Alexandre, art. 81 — Motorista.

N. 1.563, Otto Berniqua, art. 100 — Motorista.

N. 1.943, S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros, art. 144 — Proprietaria.

N. 2.762, Souza Baptista & Comp., artigo 191 — Proprietarios.

N. 2.191, Francisco Fernandes, artigo 144 — Motorista.

N. 4.027, José Floriano de Souza, artigo 100 — Motorista.

N. 4.117, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 4.618, Vinha Fernandes & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 5.125, Agenor B. do Couto, artigo 92 — Motorista.

N. 5.242, Alfredo M. Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 6.181, Aprigio P. Siqueira, artigo 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 145, Luiz Eugenio Tourbillon, artigo 248 L — Proprietario.

N. 292, Amadeu Sampaio, art. 79 — Proprietario.

N. 482, Studebaker do Brazil S. A., art. 92 — Proprietaria.

N. 566, Francisco Costa Pimentel, artigo 248 L — Motorista.

N. 591, Annibal Bastos, art. 248 L — Proprietario.

N. 828, Motta Rezende & Comp., artigo 144 — Proprietarios.

N. 867, João H. Barreto, art. 248 L — Motorista.

N. 877, Benedicto A. Gonçalves, artigo 144 — Motorista.

N. 930, Jorge Paixão Prado, art. 92 — Motorista.

N. 1.194, Fernando M. Loureiro, artigo 86 — Proprietario.

N. 1.587, Antonio Alves, art. 102 — Motorista.
 N. 1.642, Dr. Pílogenio Peixoto, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 1.756, Hyldio Guimarães, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.759, Dr. Alvaro Fregues, art. 92 — Proprietário.
 N. 2.163, A. H. Souza Bandeira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.260, Dr. João C. Alves, arts. 257 e 102 — Motorista.
 N. 2.286, Hildebrando Floriano, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.295, José Affonso Real, art. 98 — Motorista.
 N. 2.400, Manoel Silva Baptista, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.764, José Pereira S. Filho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.818, Raul da Silva Fidalgo, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.905, José Santos Azevedo, artigo 79 — Proprietário.
 N. 2.996, Conde de Avellar, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.242, Francisco A. Chagas, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.330, Eugenio V. Cunha, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.336, Steinberg & Comp., art. 87 — Proprietários.
 N. 3.393, Julio M. V. Shim, art. 243 L — Proprietário.
 N. 3.397, Evaristo R. Lopes, decreto municipal — Motorista.
 N. 3.443, Izidro Martins, art. 85 — Motorista.
 N. 3.507, Luiz Antonio V. Silva, artigo 100 — Proprietário.
 N. 3.826, Mario V. Silveira, art. 144 — Motorista.
 N. 4.168, Manoel Garcia Peres, artigo 144 — Motorista.
 N. 4.494, Manoel Fluminense, S. A., art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.503, José Freire Lebrinha, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.643, Alfredo N. Almeida, artigo 144 — Motorista.
 N. 4.974, Avelino A., art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.982, Angelo Nêsei, art. 85 — Motorista.
 N. 5.015, David Pereira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.204, José Altonso Gouveia, artigo 102 — Motorista.
 N. 5.483, Hugo Araripe Aguiar, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.506, João A. Sobrinho, art. 102 — Motorista.
 N. 5.580, Arthur Verchi, art. 100 — Proprietário.
 N. 5.734, Paschoal Guarunha, artigo 144 — Motorista.
 N. 5.804, Angelo Barreira, art. 92 — Motorista.
 N. 5.821, Carlos A. Perrota, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.908, Oscar Pedemonte, art. 102 — Motorista.
 N. 6.100, Manoel Francisco Pereira, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.128, José Ferreira Custodio, artigo 92 — Proprietário.
 N. 6.369, Dr. Arthur Rocha, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.483, Dr. Mario F. Abreu, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.628, Samuel M. Carmo, art. 86 — Motorista.
 N. 6.645, Luiz de Carvalho, art. 100 — Motorista.
 N. 6.873, Manoel F. Martins, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.047, Guilherme J. Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 7.070, Luiz Candido Mendonça, artigo 102 — Proprietário.
 N. 7.082, Alvaro Gomes Oliveira, artigo 100 — Proprietário.
 N. 7.160, Antonio Manoel Bastos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.445, Hans B. Gidenczka, arts. 84 e 248 L — Motorista.
 N. 7.611, Manoel Ferreira, art. 144 — Motorista.
 N. 7.991, Luiz de Brito Albernaz, artigo 100 — Proprietário.
 N. 8.016, Octaviano Pinto Ribeiro, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.136, Dr. João Lipiani, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.814, Antonio Ferreira Castro, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.822, Carlos Calcin, art. 79 — Motorista.
 N. 8.960, Manoel Affonso, art. 92 — Motorista.
 N. 9.101, Paulino B. Carvalho, artigos 79 e 248 L — Motorista.
 N. 9.249, Mario Alvini, art. 144 — Motorista.
 N. 9.251, Alexandreino de Freitas, artigo 144 — Proprietário.
 N. 9.277, Michel Issa, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.441, Antonio P. Almeida, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.513, Armando Santos Silva, artigo 92 — Motorista.
 N. 9.852, Conde de Avellar, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.042, Ruy Campista, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.220, Alexandre Ribeiro, art. 85 — Proprietário.
 N. 10.235, Antenor F. Marques, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 10.353, Antonio Rodrigues, artigos 144 e 248 L — Motorista.
 N. 10.401, José Ortigão, arts. 102 e 84 — Proprietário.
 N. 10.449, Ernani Araujo, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.569, Ruy Santos Carvalho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.020, Eduardo Teixeira, art. 144 — Motorista.
 N. 11.137, Alexandre C. Filho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.187, Luiz Sebastião Pereira, art. 92 — Motorista.
 N. 11.526, Wally H. Texdrei, artigo 144 — Motorista.
 N. 11.527, Carlos Palhares, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.710, Manoel Pinto Avellar, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.890, Dr. João M. Lacerda, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.920, Durval M. Godoy, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.927, Carlos Ferreira Junior, artigo 144 — Proprietário.
 N. 12.112, Americo E. Rocha, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.736, Canuto Moreira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 13.859, João Ferreira Santos, artigo 144 — Proprietário.
 N. 14.001, João Eduardo Pestana, artigo 144 — Proprietário.
 N. 14.057, Eugênio F. Barbosa, artigo 102 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de abril de 1930 — O inspector, *Armando Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 do corrente, às 8 horas da manhã:

Almeida Ribeiro, Odécio Olympio Belem, Ferrucio Zamboni, Luiz da Silva Meirelles, João Baptista Cavalcanti, Hermelino José Avidalagos, José Estêves Simões, Claudionor da Silva, Avelino Pessoa Cavalcanti e Claudionor Giovazzini de Almeida.

Prova pratica — Hermenegildo Moraes de Castro.

Turma suplementar — José Bezerra da Silva, Francisco de Oliveira, Antonio Enéas dos Santos e Carmelindo Coelho da Silveira.

Chamada para o dia 3 do corrente, às 9 horas da manhã:

Alberto Lima de Moraes Goulinho, George Seaton, Togo Madeira, João Joaquim de Souza, Euclides Santos Prudente, Defor Dias, Albino Antonio Rodrigues, Jorge Joaquim Muniz, José Ferreira do Nascimento e Agostinho Henrique da Costa.

Prova pratica — Antonio Ferreira Leal.

— Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados — Domingos da Silva Oliveira, Francisco Carizo Gomes, Salvador Arieta Sobrinho, João Milliard, José Ignacio da Silva Gomes e Antonio Fernandes Ribeiro Filho.

Reprovados — Seis.

— Resultado dos exames de motornelros, effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados — Manoel de Carvalho Felipe, Pedro Lourenço, Annibal de Almeida Mattos, Manoel Serafim, José Pellegrino, José Francisco do Valle, João Salustiano da Silva, Antonio Abrantes Botelho, Secundino Marques Villaga e David de Assis.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de abril de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL.

Na Intendencia Geral da Polícia Militar, á avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta até ás 13 horas do dia 5 do corrente, inscricção de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e seus paragraphos, dos artigos abaixo discriminados, necessários ao consumo da corporação, subordinando-se os concorrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no "Diário Official" de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações devem ser feitas em papel impresso de firma ou dactylographados, em tres vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se aceitando preços em moeda nacional.

Grupo extra

Concerto de um "Auto Buick" consistando de: rectificação dos cylindros, 6 pistões novos de ferro fundido, 6 pinos de pistões collocados, 24 molas de segmentos, 12 valvulas novas, 12 guias para as valvulas, frezar as sedes de valvulas, 12 fuchos novos, embuchar os commandos de fuchos, 3 engrenagens da distribuição, ajustagem do motor, jum-

ta nova do motor, 10 litros de óleo "Ursa", instalação nova da bobina, 2 platinados novos, desmontagem e montagem, embuchar o eixo da frente, concerto da barra, 12 discos novos para embreyagem, 1 luva nova para embreyagem, embuchar a direcção, freios novos de pé e mão, verificar o diferencial, embuchar a cruzeta, pintura de 2 paralamas, capota do motor e alguns retoques da carroceria.

Observação — Estes trabalhos devem ser executados dentro do prazo de oito dias, ficando o contractante responsável por prazo nunca menor de seis meses.

2º grupo — 2ª série — Couros e artigos de correaria

Triângulo de metal amarelo para suspensorio de mochila, um.

Fivela dobrada de metal amarelo com pino para suspensorio de mochila, uma.

Panno para forro de cajado com 1m,40 de largura, metro.

3º grupo — 4ª série — Ferragens em geral

Pistões de metal para quadro, duzia.

Safra para alfange, uma.

4º grupo — 4ª série — Tapeçarias e bandeiras

Panno para mesa á fantasia de 3m,50 x 2m,00, um.

10º grupo — 2ª série — Papel e material para typographia

Papelão grosso para quadro de 1m,50 x 0m,60, folha.

Papelão grosso para quadro de 1m,50 x 0m,50, folha.

Papelão grosso para quadro de 1m,40 x 0m,60, folha.

Papelão grosso para quadro de 1m,40 x 0m,50, folha.

Nota — Os concorrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habillarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprovativos de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria, em moeda corrente ou titulos da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessarias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral.

Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 25 de março do corrente anno, paginas 6.327 e 6.329 e rectificação publicada no *Diário Official* de 27 de março de 1930, pagina 6.535, que diz respeito á concurrencia publica para a execução de obras accrescidas, na barca de agua "Iguassú".

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 1 de abril de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 26 de março de 1930, pagina 6.446 e 6.447 e rectificação publicada no *Diário Official* do dia 28 de março do corrente anno, pagina 6.613, que diz respeito á concurrencia administrativa permanente para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos dos grupos: 12 — 17 — 41 — 42 — 53 — 59, e diversos artigos.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 1 de abril de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accordo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscrita, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazel-a acompanhar dos seguintes documentos:

- prova de identidade de pessoa;
 - original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;
 - certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;
 - apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.
- A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando fôr julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annuciado pelo *Diário Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias previamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela comissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposiçao, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a comissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela comissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á metade das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Directoria de Saude da Armada

(D. S. 3)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 27 de março de 1930, paginas 6.536, 6.537, 6.538 e 6.539, referentes te para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de instrumentos cirurgicos, aparelhos de medicina, de odontologia, etc. Directoria de Saude da Armada, em 29 de março de 1930. — Raul Pinto de Miranda, segundo tenente, pharmaceutico.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de 15 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Almeida — Salvador da Costa,

L. Alves & Silva,

L. Barros,

L. Boachat & Comp.

L. Carvalho & Gonçalves,

L. Cerqueira & Silva,

Santos — Cassiano Caxias dos,

Santos Dias & Comp.

Rozanes — Rachel,

Rowe — Elma Gertrude,

Rossi & Figueiredo, Limitada,

Rosenzweig — José,

Rosalvo Scheres & Comp.

Rosas & Alvaro,

Muller & Irmão,

Mulles & Botelho,

Munhos — Raphael Serrato,

Munhos & Vives,

Mura — Francisco Alves de,

Murgel & Comp.

Musgueira — Francisco Dionysio,

Musiello — Luiz,

Mussi — Abdu,

Mussi Irmão & Comp.

N. Cairo,

N. Chaia,

N. Chame & Comp.

N. D. Nasser & Comp.

N. Marun,

Nacir — Jorge,

Nagem — Mathilde José Kalid,

Nagib Khair & Comp.

Names — Justino,

Nascimento — Cecília do,

Nascimento Gonçalves & Comp.

Nascimento — José Teixeira do,

Nascimento — Manoel Ramos do,

Nasseh — Jorge Oscar,

Natalinon Maia & Comp.

Navarro — Eugenio,

Nozareth — Amado Alves,

Negri — Maria.
 Nenamor — Jayme.
 Nesti — Henrique.
 Netto — Adelino Cardoso.
 Netto — José Cury.
 Netto — José Faustino Porto.
 Nevés — Antonieta S.
 L. Adipes & Comp.
 Toldo & Primavera.
 Tognarelli — Henrique.
 Tjader — Henrique.
 Tomaz — Arthur.
 Toucra — Herculio.
 Tonelotto — Waldemiro.
 Torfinum — Sophia.
 Tornaghi — Alberto.
 Torres — Adriano Magarinhos.
 Torres — Antonio.
 Torres — Arthur da Silva.
 Torres — Manoel Gonçalves.
 Torres — Olga da Fonseca.
 Torres — Pimentel Magarinhos.
 Torres — Segundo.
 Vieira — José.
 Vieira — José.
 Vieira — José.
 Vieira — José Carlos.
 Villarinho — Alberto.
 Vieira Nunes & Comp.
 Villarinho — Ernesto Parada.
 Vilcha & Bastos.
 Genschow — Antonieta.
 Vasques — Carlos.
 Vasques & Fernandes.
 Vasques — Pedro Corrêa.
 Vaz — Agostinho José.
 Vaz — Antonio Ribeiro.
 Vaz — Candida de Jesus.
 Vaz Corrêa & Comp.
 Vaz — Lourival da Rocha.
 Vaz — Manoel.
 Vaz — Manoel.
 Vecchio — Rosino del.
 Vaz de Carvalho & Comp.
 Veiga — Antonio.
 Soares da Costa & Comp.
 Soares — Casemiro Pereira.
 Soares — Antonio Nunes.
 Soares — Antonio.
 Soares — Anna.
 Soares — Americo M.
 Soares — Alfredo Pinto.
 Soares — Alfredo.
 Soares — Albino.
 Soares & Coelho.
 Soares Dias & Comp.
 Soares Fonseca & Comp.
 Soares — Arnaldo Teixeira.
 R. Gonzalez Lameira.
 Villarinho — Antonio.
 Soares & Barreiro.
 Silveira — Izidoro.
 Silveira — José Nunes da.
 Silveira & Lopes.
 Silveira — Manoel.
 Silveira Rocha & Comp.
 Silvestre — Rosa da Silva.
 Silvino S. de Oliveira & Comp.
 Silvino Teixeira & Comp.
 Simão Jorge.
 Simões — Alvaro Dias.
 Simões — Angelino José da Costa.
 Simão Matheus & Comp.
 Scarlato — José.
 Mattos — Octavio de.
 Mattos & Souza.
 Matuk — Michel.
 Mauderli & Comp.
 Mauricio Kalezko & Comp.
 Mauro — Felicia Maria.
 Maximiano Teixeira Pinto & Jos.
 Pana.
 Conceição — Aida.
 Medeiros — Armando.
 Medeiros — Jayme da Silv.
 Medeiros — José Raposo de.
 Mattos — Maria.
 Silveira & Irmãos.
 V. Garvalhinhos & Vianna.

V. Silva & Comp.
 Xavier — Agostinho Alves.
 Xavier & Comp.
 Xavier — Constantino Nogueira.
 Xavier — João Rodrigues.
 Vieira & Almeida.
 Vieira — Annibal.
 Vieira — Antonio.
 Vieira — Antonio.
 Vieira — Antonio.
 Vieira — Antonio Alves.
 Andrade — Antonio Paiva de.
 Andrade — Avelino Assis (Filho).
 Andrade — Delphina de.
 Andrade — José Francisco de.
 Antonio de Oliveira Martins e João
 Rodrigues da Silva.
 Antonio dos Santos & Macedo.
 Antonio da Silva Mello & João Santos
 Carvalho.
 Atanha Goetze & Comp.
 Araújo — João Pinto de.
 Araújo — Lincoln de.
 Araújo Maia & Wagnér.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
 posto sobre a Renda, 2 de abril de 1930.
 — O secretario, interino, *Oswaldo Cres-
 po Pereira de Souza*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Faço publico que, tendo-se extraviado quarenta apolices da divida publica federal, do typo "Diversas Emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000\$000, cada uma, de ns. 314.456 a 314.465 e 55.066 a 55.095, pertencentes ao espólio de José Antonio da Silva Motta, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de abril de 1930. — *Gustavo Guimarães*, director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Vistos e examinado este processo, delle consta o seguinte:

Que o ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, achando-se em serviço de fiscalização a bordo do vapor francez *Massilia*, procedente de Bordéus, atracado ao Cães do Porto, no dia 25 do setembro do anno passado, auxiliado pelo motorista José Raposo e peões marinheiros Lindonor Pereira Ramos e Maximino Carlos dos Santos, notou que havia grande movimento de estivadores nas proximidades dos alojamentos dos taifeiros, na terceira classe do referido paquete, com intuito de negociarem;

Que, observando com attenção o que se passava, conseguiu surprehender um individuo que entrava em um compartimento de roupas do alludido navio;

Que, em seguida, mandou chamar o 1º official de bordo, ao qual pediu providencias no sentido de ser aberto o compartimento em causa, encontrando no interior da mesma o encarregado da rouparia em companhia de um estivador ajustando pregos, deante de mercadorias esparsas pelo chão;

Que, feita ligeira busca, apprehendeu o referido ajudante, no meio das trouxas de roupas, tres pequenas valises e quatro saccos contendo: 60 pacotes com almiscar artificial, 30 vestidos de seda, 3 vestidos de lã, 3 casacos do mesmo tecido, 272 vidros de perfume, n. um, do fabricante Coty, 20 dazias de baton em envoltorios de couro dourado, 168 vidros

com capsulas medicinas (Lipiodol Lafay), 480 caixinhas de cobre dourado (estojos), proprias para bolsas de senhoras, com pó de arroz comprimido, espelho e arminho, do fabricante Coty, 228 potes de vidro com tampas de metal, contendo brilhantina (fls. 10 a 13);

Que, instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 1 de outubro de 1929, foi lavrado o termo de apprehensão de fls. 4 e publicado edital no *Diario Official* do dia 15 do mesmo, convidando o dono da mercadoria apprehendida a apresentar defesa, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia;

Que, no dia 19, ainda do mez de outubro, deu entrada nesta Alfandega a petição de fls. 5, em a qual Cazaubieilh Robert, garçon do vapor *Massilia*, por seu advogado, Dr. Carlos Povina Cavalcante, pedia a enfrega da mercadoria em causa, allegando em sua defesa que os objectos apprehendidos se destinavam ao porto de Buenos Aires e que a referida apprehensão fôra feita em condições insubsistentes, perante a lei, invocando ainda em seu favor o paragrapho unico do artigo 350 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Assim,

Considerando que as allegações apresentadas, vinte e tres dias depois da apprehensão, por Cazaubieilh Robert, por intermedio do advogado Dr. Carlos Povina Cavalcante, foram completamente destruidas, não só pelo apprehensor, Sr. ficial de bordo, e ainda assistida pelo Sr. guarda-mór, Dr. Amarilio de Noronha (fls. 5 a 9);

Considerando que a busca e apprehensão foram feitas na presença do 1º official de bordo, e ainda assistida pelo representante da Companhia Chargeurs Reunis, estando assim revestida das formalidades legais, sem que até a presente data houvesse qualquer reclamação, quer do commandante do vapor *Massilia*, quer da agencia respectiva;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar improprio, pois estava oculta entre trouxas, em um dos alojamentos da terceira classe e foi apprehendida na occasião em que era negociada;

Considerando que o paragrapho unico do artigo 350 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, citado na petição de fls. 5, é referente aos commandantes dos paquetes e vapores de linha regular, e não tem nenhuma applicação ao caso, pois aquelle dispositivo se refere unicamente ao prazo concedido aos commandantes dos paquetes para a entrega dos manifestos dos carregamentos que recebem nos portos de escala (enrega do porão);

Considerando, finalmente, que, segundo dispõe o artigo 630, paragrapho 3º, da consolidação, citada, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto da apprehensão ao Sr. Annibal Nunes Pires, ajudante de guarda-mór e aos seus auxiliares, motorista José Raposo e marinhheiros Lindonor Pereira Ramos e Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 % de accordo com artigo 4º da lei n. 2.021, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *João Lindolpho Gama*.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Contabilidade****CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL**

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accordo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e de redacção;

b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra, até equações do 2º gráo, inclusive;

e) geographia geral e especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampilha federal no valor de 10\$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquelle que já exerça função publica; o quarto por inspecção de saude a que se submeterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva cader-neta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exercito, ou estar servindo e fenha boa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — Eduardo de Barros, director.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONCURRENCIA**

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, que está aberta a concorrência admi-

nistrativa ou permanente de que cogitam o art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, para fornecimento a esta unidade, durante o corrente anno, dos artigos abaixo relacionados, para os quaes, na concorrência realizada em 27 de janeiro ultimo, não houve proposta ou esta excedeu de 10 % os preços correntes na praça. Serão obedecidas as seguintes condições:

a) os interessados dirigirão, até 17 do fluente, ao Sr. presidente do Conselho, os seus requerimentos de inscripção instruidos com documentos comprobatorios de idoneidade e com as quitações dos impostos municipaes e federaes a que estiverem sujeitos, referentes ao exercicio proximo findo;

b) apresentarão, ás 9 horas de 20 do andante, as suas propostas selladas e lacradas, em duas vias, com declaração dos preços de unidade, em algarismos e por extenso, dos artigos a fornecer, que serão todos de primeira qualidade;

c) os concorrentes além de se sujeitarem a todas as disposições legais sobre o caso, ficarão implicitamente obrigados a entregar no almoxarifado do regimento, no mesmo dia em que lhes fór apresentado o pedido, a mercadoria deste constante, salvo si tratar de artigos a confeccionar, caso em que se fixará o dia da entrega mediante entendimento entre as partes.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS**Artigos de expediente e material de ensino**

Almofada para carimbo, uma.
Barbante grosso, novello grande um.
Blocos para telegrammas, um.
Enveloppes c/ 0,47 x 0,16, milheiro.
Enveloppes timbrados para memorandum, milheiro.

Enveloppes commerciaes, milheiro.
Fichas individuaes impressas, milheiro.

Fichas anthropometricas, milheiro.
Giz branco, caixa.
Giz de cor, caixa.
Grampos, caixa.
Guia de soccorrimento impressas, milheiro.

Lapis preto "Faber" n. 2, um.
Lapis bicolor, um.
Lapis graphite, um.
Lapis para lousa, um.
Livro com 100 fls. formato almasso cart., um.

Livro de 200 fls., formato almasso cart., um.

Livro de 150 fls. cart., um.
Livro de 150 fls. cart. com indice, um.

Papel Hollanda n. 2, caderno.
Papel Hollanda n. 4, caderno.
Papel malta-borrão de 1ª qualidade, folha.

Papel para mimiógrapho, milheiro.
Papel grosso para capa de caderno, folha.

Papel timbrado para officio, milheiro.
Pernoites impressos, milheiro.
Persevejos, caixa.
Pasta Perry, uma.
Pasta para archivo (vide mod.), um.
Raspadeira Rodgers, uma.
Tallão de 100 fls. para pedido de materias, um.

Tallão de 100 fls. para pedido de fardamento, um.

Tallão de 100 fls. para pedido de roupa de cama, um.

Tallão de 100 fls. para remonte de calçados, um.

Tinta "Nankin", vidro.

Transferidor de madeira para desenho em quadro negro, um.

Regua grande para desenho em quadro negro, uma.

Cartilha nacional Hilario Ribeiro uma.

Esquadro de madeira para desenho em quadro negro, um.

Ferragens para os animais ao serviço do Exercito

Carvão para forja, tonelada.
Grosas para ferradura, uma.
Martellos para cravejar, um.

Limpesa e conservação do material bellico

Estopa alvejada, kilo.
Lixa de esmeril para ferro, folha.
Kerozene, litro.

Conservação de arreios e remonte de calçados.

Coalheira, uma.
Suvella, uma.
Taxas n. 12, pacote.

Conservação de moveis, camas e utensilios.

Kola, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Parafusos, caixa.
Pregos, pacote.

Apparelhos de iluminação

Fio preto n. 12, metro.
Interruptores com espelho, um.

Medicamentos para os animais

Alcool a 90°, litro.
Agua bi-distillada, gramma.
Alcoolato vulnerario, gramma.
Alcoolato de Fioravante, gramma.
Alcoolato de Noruega, gramma.
Alcatrão vegetal, gramma.
Alcatrão mineral, gramma.
Amidon, gramma.
Amonia liquida, gramma.
Acetato de chumbo liquido, gramma.
Acido phenico liquido, gramma.
Acido crystallizado, gramma.
Acido pierico, gramma.
Acido tannico, gramma.
Acido borico, gramma.
Acido muriatico, gramma.
Acido arsenioso, gramma.
Algodão hydrophilo, kilo.
Adrenalina, gramma.
Alfinete cirurgico, papel.
Acido salycilico, gramma.
Algodão em pasta, kilo.
Alôes do Cabo, gramma.
Alta em pó, gramma.
Antypirina, gramma.
Anidol interno, gramma.
Aristol, gramma.
Alumen calcinado, gramma.
Agua oxygenada, gramma.
Alcaçuz em pó, gramma.
Benzina, gramma.
Bichlorureto de mercurio, gramma.

Poria em pó, gramma.
 Bromhydrato de ancolina, gramma.
 Bromureto de camphora, gramma.
 Bromureto de sodio, gramma.
 Bromureto de potassio, gramma.
 Calumelano, gramma.
 Camphora, gramma.
 Camomilla em flores, gramma.
 Cafeina, gramma.
 Cacodilato de sodio, gramma.
 Carvão vegetal da India, gramma.
 Carvão de betloek, gramma.
 Carbonato de calcio, gramma.
 Carbonato de potassio, gramma.

Medicamentos para animaes

Chloral hydrato, gramma.
 Chlorhydrato de cocaína, gramma.
 Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
 Cholina cruzwaldina, lata de kilo, na.
 Dornicetol, gramma.
 Euxofre sublimado, gramma.
 Eucalyptol, gramma.
 Extracção de ergotina, caixa.
 Iliactargol, gramma.
 Iodactegol, gramma.
 Esparadraps "ZO", carretel
 Formol, gramma.
 Glycerol, gramma.
 Genciana em pó, gramma.
 Gommarrabica em pó, kilo.
 Gaze hydrophila, metro.
 Gaze isoleformada, metro.
 Chloroformio, gramma.
 Hydrolato de rosas, gramma.
 Ictitilol, gramma.
 Iodo metallico, gramma.
 Iodoretol de potassio, gramma.
 Iodoretol de chumbo, gramma.
 Iodoformio, gramma.
 Kermes veterinario, gramma.
 Kermes mineral, gramma.
 Linimento de Gencian, gramma.
 Lavolina, gramma.
 Lavolina, gramma.
 Laudana de sydenham, gramma.
 Lysol, vidio.
 Mercurio doce, gramma.
 Manteiga de antimonio, gramma.
 Mel de abelhas, litro.
 Mostarda em pó, gramma.
 Nitrato de prata em lapis, um.
 Nitrato de potassio, gramma.
 Noe Aconica em pó, gramma.
 Oxido amarello de mercurio, gramma.

Óleo de cade, gramma.
 Óleo de creton, gramma.
 Óleo de ricino, gramma.
 Perborato de sodio, gramma.
 Quina amarella em pó, gramma.
 Rubarba em pó, gramma.
 Salicylato de sodio, gramma.
 Sulphato de sodio, gramma.
 Sulphato de zinco, gramma.
 Sulphato de strichinina, gramma.
 Stovaina, gramma.
 Soro antitetanico, ampola.
 Soro anti-ophidico, ampola.
 Soro anti-streptococcico, ampola.
 Soro anti-carbunculozo, ampola.
 Sulphato de magnesia, gramma.
 Sabão verde medicinal, gramma.
 Terpina, gramma.
 Terebentina de vazeza, gramma.
 Tintura de opio, gramma.
 Tartaro metico, gramma.
 Tanofornio, gramma.
 Tymol, gramma.
 Vaselina, lata de meio kilo, litro.
 Vinagre branco, litro.
 Ventina, gramma.
 Vinento de Officia gramma.
 Vellas de spermacete, pacote
 T. cada para lanterna, metro.

Ferragens e outros artigos

Arame de ferro em vergalhões, kilo.
 Alvaide de chumbo, kilo.
 Azul "R U" pacote de 500 grammas, um.
 Azul "R U", pacote de 1.000 grammas, um.

Água raz, litro.
 Cal de Cabo Frio, kilo.
 Cal de pedra, kilo.
 Escova de raiz, um.
 Rovo terra, kilo.
 Sapida, um.
 Soda caustica, lata de kilo, uma.
 Sada de estanho, kilo.
 Tinta para marcar roupa, litro.
 Tinta para marcar roupa, meio litro.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassoura de cabelo, uma.
 Verde Belga, kilo.
 F. commum, uma.
 Cadeado yale grande, um.
 Cadeado yale de metal, pequeno, um.
 Collecção alphabetica de zinco, grande, uma.
 Collecção alphabetica de zinco, pequena, uma.
 Collecção numerica de zinco, média, uma.

Rascadeira de ferro, Stella, uma.
 Secante Castello, pacote.
 Vermelho francez, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Quartel do 1º regimento de cavallaria divisionaria, em S. Christovão, 1 de abril de 1930. — João B. Silva Franco, capitão secretario

Decimo Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS E DEMAIS ARTIGOS NECESSARIOS AO RANCHO DESTA REGIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicação das paginas 6.453 e 6.454 do *Diario Official* n. 69, de 26 do corrente.

Quartel em Juiz de Fora, 27 de março de 1930. — Aristomenes Rosa, 2º tenente contador, aprovisionador e secretario da Commissão de Rancho.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da Commissão de Rancho e autorização ministerial n. 940, de 6 de dezembro de 1930, acha-se aberta concorrência para o fornecimento de café em pó (Mala Real). A entrega das propostas será feita até o dia 5 do corrente mez.

Condições: O fornecedor sujeitar-se-ha ás condições do edital de concorrência, publicado no *"Diario Official"* de 11 de dezembro de 1929, pagina 21.996.

Capital Federal, 2 de abril de 1930. — Antonio de Acaujo Bastos, 2º tenente, secretario da commissão.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realiza-se hoje, 3 do corrente, a prova oral do exame parellado de francez, para os seguintes candidatos: Inaya Mi-

randa, Mario Marques Ramos e Dego-berto de Souza Pinto.

Banca: professores Drs. Glenadel, Paulo Guimarães e Curiaçio.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — João Alces de Moura, sub-secretario

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO (JACARÉPAGUÁ)

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana de 24 a 29 de março de 1930:

Classe de 1909

Manoel Abrantes da Silva, filho de José Abrantes da Silva.
 Carlos, filho de Antonio de Freitas e Maria Joquina dos Santos.
 Erauldo, filho de Amelia Maria de Moraes.

Classe de 1908

José Marques de Oliveira.
 Walter Machado de Vasconcellos.
 Aldemar Simões.
 Adler Mantuz de Almeida.
 Francisco Gomes de Avila.
 Lindolpho Carmo da Silva.
 Joaquim Ribeiro de Assis.

Classe de 1907

Bonifacio Manoel Ramos.
 Manoel da Silva Lameiras.
 Oswaldo Vieira do Nascimento.
 Pedro Dias da Costa Filho.
 Edgard Pinto Bandeira.
 João Ribeiro de Mello.
 Raphael Delgado.
 Egydio Martins Pereira.

Classe de 1906

Carlos Pinto Barbedo.
 Antonio Campos Girão.
 Francisco Bittencourt.
 Waldemar Soares da Fonseca.

Classe de 1905

Waldemar José de Moraes.
 Armando Sereno de Oliveira

Classe de 1904

Jonas Paulo de Moraes.
 Pedro Ribeiro de Mello.
 João Baptista Lima.
 Oswaldo Campos da Cunha.
 Lauriano Fernandes.

Classe de 1903

Leonardo da Cunha Junior.
 Ernani Pereira da Silva.
 Antenor de Alcantara Campe.
 Carlos Augusto Bandeira.

Classe de 1902

Esmeraldino João Vieira.
 José Ribamar Nunes.
 Luiz Gonzaga Leobons.

Classe de 1901

Antonio Alberto Pereira de Aguiar.
 Alpio Candido Borges.
 Loucival de Menezes.
 Thomas Posada, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO

Relação nominal dos individuos alistados no periodo de 24 a 31 de março passado:

Classe de 1909

Laudelino, filho de Leopoldo Alves.
 Oswaldo, filho de José Joaquim Gomes Ayres.
 Antonio, filho de Alberto Dias da Souza.
 Waldemiro, filho de Albino Sergio Antunes.
 Alvaro, filho de Francisco Fortunato de Carvalho.
 Fidelis, filho de José Gangemi.
 Alfredo, filho de Maria dos Anjos Avila.
 José, filho de Affonso Francisco de Almeida.
 Nelson Diamantino Telha de Mendonça, filho de José Silvino Telha de Mendonça.
 Lourival, filho de Amalia Leopoldina Lopes da Cruz.
 Agenor, filho de Carlos de Oliveira.
 Moacyr, filho de João Augusto de Moraes.
 Waldemar, filho de Antonio da Silva Carneiro.
 Antenor, filho de José Machado Toledo.
 Manoel, filho de José Machado Toledo.
 Luiz, filho de Alvaro Gomes.
 José, filho de José Ferreira.
 Vicente Novellino Godinho, filho de José Joaquim Godinho.
 José, filho de José da Costa.
 José, filho de José Bento Gonçalves.
 Washington Braga Guimarães, filho de Gaspar da Silva Guimarães.
 Paulo, filho de Adelino Fernandes da Cunha.
 Altamyr, filho de Raul Martins da Freitas.
 Heraculos, filho de Hermogenes da Rezende Silva.
 Ary, filho de João Thimotheo dos Santos.
 Arnaldo, filho de Antonio Gomes Duarte.
 Arnaldo Gilberto Martins, filho de Francisco Bento Martins.
 José, filho de Manoel Coelho Fagundes.
 Ernesto, filho de Francisco Ignacio Machado.
 João, filho de Jeronymo Mendes.
 Antonio, filho de Seraphim Diegas.
 Amancio, filho de Vicente Mostacada.
 Amaury, filho de Guilherme Castramby.
 Manoel, filho de Venancio Fernandes de Oliveira.
 Guido, filho de Eduardo Farez Domingues.
 Luiz, filho de Octavio Monteiro Reis.
 Antonio Maria dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.
 Alexandrino, filho de José de Mello.

Classe de 1908

Waldemar, filho de João Cavalcante de Albuquerque.
 Pedro, filho de Isidoro Rodrigues.

Antonio Galvão, filho de Jacob Fecck.
 Gilberto, filho de Euclides dos Anjos Cabral e Silva.

Rogério, filho de Antonio Joaquim Braziellas.

Raul, filho de Antonio Ferreira da Silva.

Esbrandos, filho de José do Sacramento.

José, filho de Antonio Luiz Malheiros.

Jeronymo, filho de Manoel Antonio Fernandes.

Ary, filho de Galdino da Silva Barbosa.

Antonio, filho de Antonio Vieira.

Mario, filho de Antonio de Souza Cai-vão Junior.

Carlos Guilherme Emback, filho de Carlos Guilherme Emback.

Luiz Germano Pausque, filho de Carlos Augusto Frederico Pausque.

Henrique, filho de Affonso Corrêa Bastos.

Conrado, filho de Luiz Margarida Rangel.

Ernesto, filho de Manoel Luiz de Abreu.

Waldemiro Caetano de Albuquerque Silva, filho de Antonio Caetano da Silva.

Ruldão, filho de Manoel Francisco de Assis.

Miguel, filho de João Coelho.

Walter, filho de Mark Sulton.

Arlindo, filho de Manoel da Rocha Almeida.

Saturnino, filho de Eugenio Luiz de Andrade.

João, filho de Alzira Pinheiro.

Zozimo, filho de José Fernandes Alves.

João Baptista, filho de Alvaro José Queiroz de Souza.

Octacilio, filho de Isabel de Araújo do Nascimento.

Francisco Herculano, filho do Dr. Henrique Inglez de Souza.

José, filho de Domingos José Martins.

Classe de 1902

Humberto Rabello do Amaral, filho de Raul do Amaral.

Classe de 1898

José Satyro da Silva, filho de Mathilde de Maria de Jesus.

Classe de 1894

Alvaro Barbosa, filho de José Rodrigues Barbosa.

Armando Fausto da Silva, filho de Maria Fausto da Silva.

Henrique Fernandes, filho de Antonio Manoel Fernandes.

Avelino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva.

Classe de 1893

Jardelino Muniz de Medeiros, filho de José Muniz de Medeiros.

Joaquim Machado Borges, filho de Francisco Gonçalves Borges.

Manoel Gomes d'Assumpção, filho de José Luiz Gomes Braga d'Assumpção.

Osanar Lana, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira Lana.

Raymundo da Silva, filho de Seraphim José da Silva.

Classe de 1892

Antonio Lana, filho de Luiz Gonçalves Lana.

João Candido da Silva, filho de João Ernesto da Silva.

Classe de 1891

Francisco Pacheco Netto, filho de João Pacheco de Aguiar.

Joaquim da Rocha Pitta, filho de João José da Rocha Pitta.

Mauricio Colpaert, filho de Pedro Adolpho Colpaert.

Sylvino Pedro Joaquim, filho de Pedro Joaquim.

Classe de 1890

José Corsino do Espirito Santo, filho de José Corsino do Espirito Santo.

Classe de 1889

Antenor Antonio Alves, filho de Affonso Antonio Alves.

Antonio Ferreira de Souza, filho de Candido Thomaz da Silva.

Epiphany Bispo de Carvalho, filho de João Damasceno de Carvalho.

Virgilio Alberto de Aguiar, filho de Angelo Alberto Martinez.

Classe de 1888

Gustavo Schinzel, filho de Fernando Schinzel.

José de Moura Vasconcellos, filho de Manoel de Moura Vasconcellos.

Junta do Alistamento Militar do 12º districto, 1 de abril de 1930. — Chrysanto Freire de Brito, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Séde na Intendencia da Guerra — Campo de São Christovão n. 106.

O Dr. José Penido, presidente desta junta, faz saber que foram alistados por este districto durante as duas ultimas semanas do corrente mez de março (de 16 a 31), os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1909

1.306. Alvaro, filho de José Bento Moreira. Registro Civil.

1.307. Antonio, filho de Antonio Louziano Peres. Registro Civil.

1.308. Antonio, filho de João Souza Martins Junior. Registro Civil.

1.309. Antonio, filho de Joaquim Ferreira. Registro Civil.

1.310. Augusto, filho de Ermelinda Monteiro da Silva. Registro Civil.

1.311. Augusto Cesar, filho de Augusto Cesar. Registro Civil.

1.312. Claudionor, filho de José Raymundo de Macedo. Registro Civil.

1.313. Diocleciano, filho de Quintino Tito de Nepomuceno. Registro Civil.

1.314. Decio de Azevedo Machado. Tiro 525.

1.315. Euclides, filho de José Neredio. Registro Civil.

1.316. Elias Simões José. Registro Civil.

1.317. Francisco, filho de Manoel José Coutinho. Registro Civil.

1.318. Helvete da Silva Queiroz — do Arsenal de Guerra.

1.319. Hugo, filho de Antonio Torres Galindo. Registro Civil.

1.320. Jayme, filho de Antonio Fernandes da Costa. Registro Civil.

1.321. Jayme, filho de Sathurnino da Costa Campina. Registro Civil.

1.322. João, filho de Euclides da Costa Leite. Registro Civil.

1.323. João, filho de Manoel Ramos Pacheco. Registro Civil.

1.324. João, filho de Manoel da Silva Vieira. Registro Civil.

1.325. Joaquim, filho de Manoel Pereira do Couto. Registro Civil.

1.326. José, filho de Antonio Sebastião Costa. Registro Civil.

1.327. José, filho de Joaquim Francisco de Freitas. Registro Civil.

1.328. José, filho de Manoel Joaquim Fernandes. Registro Civil.

1.329. João D. Souza Galvão.

1.330. José Antonio de Mello.

1.331. José Corrêa Pinto.

1.332. Leonardo da Vinci, filho de Carlos Alberto De Agostini. Registro Civil.

1.333. Manoel, filho de Balbino Pereira dos Santos.

1.334. Oswaldo, filho de Eurico Barbosa de Paula. Registro Civil.

1.335. Oswaldo, filho de Ivo Augusto da Costa. Registro Civil.

1.336. Oswaldo Ferreira da Costa.

1.337. Thomaz, filho de Frederico Requene. Registro Civil.

1.338. Vicente, filho de Alfredo Paulino da Silva. Registro Civil.

1.339. Waldemar, filho de Alvaro Clemente da Cunha. Registro Civil.

Classe de 1908

1.340. Eduardo Fernandes Campos. Tiro 525.

1.341. Ezequiel Lopes.

1.342. Manoel Balbino Vianna. Tiro 525.

Classe de 1907

1.343. Henrique Mello. Tiro 525.

1.344. Settimio Pieri. Tiro 525.

Classe de 1906

1.345. Agenor Costa.

1.346. Alberto Bastos.

Classe de 1905

1.347. Mario Ramos.

Classe de 1904

1.348. Jorge José Teixeira.

1.349. Manoel Ferreira Soares.

Classe de 1903

1.350. Demetrio de Oliveira.

1.351. Domingos Palmejano.

1.352. Manoel Rodrigues Teixeira.

Classe de 1901

1.353. Edgard Mendonça.

1.354. Newton Silva.

Classe de 1900

1.355. Severiano Joaquim Ferreira.

1.356. Jayme Botelho.

Classe de 1898

1.356. Francisco Eduardo Serra.

1.358. Raphael Gomes.

1.359. Salvador Palmejano.

Rio, 31 de março de 1930. — *Pedro Dantas*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO—GUARATIBA

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana finda, do dia 24 ao dia 29 de março de 1930:

Classe de 1909

Caio de Souza Braga, filho de Francisco Braga de Souza.

Agenor, filho de José Emilio Ferreira Junior.

Arthur, filho de Arthur Pinto da Silva.

Dydimo, filho de José Joaquim Ribeiro.

José, filho de João Carlos de Paiva.

Classe de 1908

Bricio Pelegrin, filho de Joseph Paschal Pelegrin.

Classe de 1907

José Ramiro Rangel, filho de Ramiro Ceylão Rangel.

Castorino Barcellos, filho de Antonio Barcellos.

Manoel dos Santos Rodrigues, filho de José dos Santos Rodrigues.

Classe de 1906

Joaquim dos Santos Rodrigues, filho de José dos Santos Rodrigues.

Classe de 1900

Manoel Dias, filho de José Dias de Campos.

Orlando de Oliveira, filho de Florentino de Oliveira.

Classe de 1899

Benjamin Freitas de Almeida Junior, filho de Benjamin Freitas de Almeida.

Classe de 1897

Camido Rangel Passos, filho de Belmiro Rangel Passos.

Classe de 1896

Antonio Elyseu Ribeiro, filho de Francisco Elyseu Ribeiro.

Classe de 1895

Antenor Moret Camara, filho de Tiburcio Rangel Camara.

Avelino Maximiniano dos Santos, filho de Maximiniano Bastos.

José Fernando de Farias, filho de João Fernando de Farias.

Classe de 1894

Antonio Pinto de Siqueira, filho de Olegario Pinto de Siqueira.

Manoel Ferreira Alves, filho de Reolindo Ferreira Alves.

Sebastião Bezerra Campello, filho de Antonio Pinho Campello.

Classe de 1893

Joaquim Francisco Salles, filho de Amelia Senhorinha da Conceição.

Classe de 1892

Luiz Firmino da Silva, filho de Firmino Alves da Silva.

Classe de 1891

Gustavo Januario Lopes, filho de Antonio José Fernandes.

Classe de 1890

Antonio da Silva Soares, filho de Sathurnino da Silva Soares.

Classe de 1889

Euclides Machado, filho de Frederico José Machado.

Classe de 1888

Adelino Anjos de Mello, filho de Alredo Anjos.

Sebastião de Oliveira Machado, filho de Francisco de Souza Machado.

Classe de 1887

Faustino de Souza Teixeira, filho de Gracilina Maria da Conceição.

José Varella Fraiz, filho de Manoel Varella Nende.

Manoel de Barros, filho de João Maria de Barors.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito. Guaratiba, em 31 de março de 1930. — 1º tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAÚMA
Sede: Rua Elias da Silva n. 21 — Piedade

Luiz Alves Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º districto, Inhaúma, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados durante a semana de 24 a 29 de março do corrente anno, os cidadãos abaixo mencionados, que entrarão em sorteo no corrente anno de 1930, devendo aquelles que tenham qualquer reclamação a apresentar, fazel-o nesta junta até o dia 30 de abril proximo e dahi em diante, até 15 de julho, na 1ª Circumscripção, á avenida Pedro II, em São Christovão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vae publicado por tres vezes no *Diário Official*.
Piedade, 31 de março de 1930. — *Luiz A. Cavalcanti*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por este districto, de 24 a 29 de março de 1930:

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiação

- 1.247. Altamiro, filho de Herculano Vargas Coutinho.
- 1.248. Alvaro, filho de Luiz Ferreira Paulo.
- 1.249. Amary de Castro Victorio.
- 1.250. Antonio, filho de Antonio Furtado Euzebio.
- 1.251. Antonio de Lima.
- 1.252. Arlindo, filho de José Martins Pinto.
- 1.253. Arthur Lourenço Moraes.
- 1.254. Ary, filho de Francisco Augusto da Silva.
- 1.255. Augusto Rodrigues de Castro.
- 1.256. Custodio, filho de Custodio Pedroso.
- 1.257. David, filho de João Rodrigues Cruz.
- 1.258. Durval, filho de Oscar Pereira da Silva.
- 1.259. Edgard, filho de Enock Clemente Machado.
- 1.260. Euclydes, filho de Tiburcia Maria Henrique.
- 1.261. Francisco, filho de Avelino Etelvino de Souza.
- 1.262. Henrique, filho de Arthur Faria da Silveira.
- 1.263. Irmino José, filho de José Manoel da Encarnação.
- 1.264. Joaquim do Amaral.
- 1.265. Licanor, filho de Carlos Arthur de Oliveira.
- 1.266. Ludgero, filho de Pedro Andebert.
- 1.267. Luiz Augusto Gomes Filho.
- 1.268. Marcello Onofre de Souza.
- 1.269. Marcos, filho de Joanna Maria da Conceição.
- 1.270. Nelson, filho de Julietta Gutemberg.
- 1.271. Octavio, filho de Octavio Viriato Martins.
- 1.272. Odilon, filho de Oldemar de Oliveira Torres.
- 1.273. Raymundo Pennaforte.
- 1.274. Roberto Alvim.
- 1.275. Waldemar, filho de Domingos Alpaim da Silva.
- 1.276. Waldemar, filho de Domingos Lima.
- 1.277. Waldemar, filho de Sizinio Marques da Silva.

Classe de 1908

- 1.278. Antonio Mandula.
- 1.279. Edgard W. Nicolão Koebecke.
- 1.280. Hugo Figuerêdo de Almeida.
- 1.281. Satyro da Silva Lima.
- 1.282. Sebastião dos Santos Lima.

Classe de 1907

- 1.283. Cantidio Gardel Filho.
- 1.284. Felisberto Lopes.
- 1.285. José Diniz Vieira.
- 1.286. Waldemar de Araujo.

Classe de 1906

- 1.287. José Prates Filho.

Classe de 1905

- 1.288. João Rodrigues.

Classe de 1904

- 1.289. José M. de Mello.

Classe de 1902

- 1.290. Hugo Tavares.
- 1.291. Waldemar Guimarães.

Classe de 1903

- 1.292. Antonio Ferreira Alves.

Classe de 1900

- 1.293. Gabriel Rodrigues de Almeida.

Classe de 1897

- 1.294. Olegário Vieira Mattos.

Classe de 1895

- 1.295. Adelson da Costa Goulart.

Classe de 1893

- 1.296. Bernardino José dos Santos.

Classe de 1891

- 1.297. Sebastião Vieira Mattos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Na falta do secretario, Major *Alipio P. da Costa*, delegado militar. Visto. — *Luiz A. Cavalcanti*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — TIJUCA

O Dr. Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, presidente da Junta Militar do 16º Districto, faz saber que foram alistados por este Districto de 19 a 31 de março do corrente anno, os cidadãos abaixo transcriptos.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto — Tijuca, 31 de março de 1930. — *Tito Cosme da Motta*, secretario.

Relação dos alistados pela 1ª C. R. de uma relação vinda do 2º Districto, fornecida pela Companhia Brasileira de Portos e Companhia Light and Power.

Classe de 1900

1. David Salomão Pereira, filho de José Salomão Pereira e Joanna Pereira, Districto Federal.

Classe de 1901

1. Dario Almada Alves, natural da Parahybã do Sul, Estado do Rio.

Classe de 1902

1. José de Aguiar Bastos, filho de Camillo Bastos e Guihermina de Aguiar Bastos, Estado do Amazonas.

Classe de 1907

1. Juruarino Alves Carneiro, filho de Affonso Alves Carneiro e Mirandulina Conceição Carneiro, Estado do Pará.
2. Milton dos Santos, filho de Henrique dos Santos e Mercedes dos Santos, Districto Federal.

Classe de 1908

1. Antonio Penna, filho de Nicoláo Penna e Maria Penna, Districto Federal.
 2. Clemente de Souza Junior, filho de Clemente de Souza e Alzira de Souza, Districto Federal.
- Alistados da Reserva da Segunda Linha:

Classe de 1896

1. Agenor Gonçalves Braga, filho de Antonio Gonçalves Braga e Maria Vasconcellos Braga, Barra do Pirahy, Estado do Rio.
2. Pariz de Souza e Silva, filho de Manoel Vicente de Souza e Silva e Ursulina de Souza e Silva, Estado de Pernambuco.

Classe de 1895

1. Alcides da Costa, filho de Augusto da Costa e Deolinda da Conceição, Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1894

1. João Estevão, filho de Jesuina (fallecida), ignora o nome de seu pae, Porto Novo, Estado do Rio.

Classe de 1893

1. João Salermo Corrêa, filho do Estado do Paraná (Guaracessabe).

Relação dos alistados e dos que completarão a idade no mez de março do corrente anno.

Classe de 1909

1. Arthur, filho de Arthur Oscar Guimarães e Clotilde Nogueira Guimarães, Capital Federal.
2. Claudio, filho de Balthazar Amado e Antonia Fernandes, Capital Federal.
3. David, filho de David Corrêa Vargas e Aura da Costa Vargas, Capital Federal.
3. David, filho de Antonio Alves Coelho e Maria Nunes Corrêa, Capital Federal.

5. Gualter, filho de Americo Francisco Ferreira e Iracy Doyle da Costa Ferreira, Districto Federal.
6. Heitor, filho de Octavio da Silva Almeida e Ermelinda Figueiredo Almeida, Capital Federal.
7. Joaquim, filho de Maria José dos Santos e Manoel Alves dos Santos, Capital Federal.
8. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Santos e Alzira Mesquita dos Santos, Capital Federal.
9. José Kopke, filho de Joaquim Barbosa Duarte Pinto e Arnelia Kopke Duarte Pinto, Capital Federal.
10. Julio, filho de Lindolpho José Rodrigues e Tranquilina Alves Rodrigues, Capital Federal.
11. Jayme, filho do coronel Innocencio Serzedello Corrêa e Armandina de Sanit Brissou Serzedello Corrêa, Capital Federal.
12. Manoel, filho de Izidro Monteiro e Joaquina Maria da Conceição, Capital Federal.
13. Manoel, filho de Manoel do Rego Pimentel e Roca da Encarnação França, Capital Federal.
14. Nelson, filho de Julio José da Costa e Maria Tavares Motta, Capital Federal.
15. Octacilio, filho de Agostinho dos Santos Araujo, Capital Federal.
16. Persio Dantas, filho de Efrem Dantas e Elpidia Calmon Paixão Dantas, Estado do Espirito Santo.

Classe de 1908

1. Alvaro de Figueiredo, filho de Antonio Figueiredo e Esmeralda Figueiredo, Capital Federal.
 2. Benedicto Faria, filho de Pedro Faria e Rosa Maria da Conceição, Estado de Minas Geraes.
 3. Fernando Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, Districto Federal.
 4. Miguel Merlo, filho de José Merlo e Maria Merlo, Estado de Minas Geraes.
- Relação dos alistados durante a semana de março de 1930.

Classe de 1908

1. Alberto Lima Gomes, filho de José Lima Gomes, Districto Federal.
2. Aurverilo Ferreira, filho de Manoel Ferreira, Estado do Rio.
3. Alfredo Balbino de Araujo, filho de Antonio Balbino de Araujo, Districto Federal.
4. Frederico Gentil, filho de João Gentil e Phelomena Gentil, Districto Federal.
5. Joaquim Antonio Barbosa, filho de Nicolão Antonio Barbosa, Districto Federal.
6. Jalmirez Francisco da Silveira, filho de José F. da Silveira, Districto Federal.
7. Manoel Soares, filho de Antonio Soares, Districto Federal.
8. Pedro Ramos, filho de Alfredo Olympio Fernandes, Estado do Rio.
9. Sixto Lopes, filho de Francisco Lopes, Districto Federal.

Classe de 1907

1. Gerson Pinheiro de Faria, filho de Manoel Lourenço, Parahyba do Sul.
2. Sebastião de Souza, filho de Antonio Fernandes de Souza, Estado do Rio.

Classe de 1906

1. Abilio de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho, Districto Federal.
2. Antonio de Oliveira, filho de José Maciel, Estado de Minas Geraes.
3. João Pinto, filho de João Manoel Pinto, Estado de Minas Geraes.
4. João Sabino da Silva, filho de Agostinho S. da Silva, Estado do Rio.
5. Joaquim Bento Marques, filho de Bento Marques, Estado de Minas Geraes.
6. Luiz Jannario Lima, filho de Manoel B. de Lima, Parahyba do Norte.
7. Lydio Irineu Ferrari, filho de Angelo Ferrari, Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.
8. Manoel Barbosa Ferreira, filho de Cicero B. Ferreira, Districto Federal.
9. Nelson Idalino de Medeiros, filho de Luiz Vicente de Medeiros e Idalina Alves de Moura, Estado de Alagoas.
10. Pedro Dantas, filho de David Dantas, Estado da Parahyba do Sul.

Classe de 1905

1. Henrique de Oliveira Gomes, filho de Joaquim Oliveira Gomes, Districto Federal.
2. Nilo Ferrari, filho de Angelo Ferrari, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

3. Oswaldo de Souza Maia, filho de José de Souza Maia, Districto Federal.
4. Waldemar Dias de Almeida, filho de José Antonio de Almeida, Estado da Bahia.

Classe de 1904

1. Henrique Paulo, filho de Thomé da Cunha, Estado do Rio.
2. José Cabral, filho de José Modesto Gomes Cabral, Estado de Pernambuco.

Classe de 1903

1. Antonio Martins Gomes, filho de Ezequiel Martins Gomes, Districto Federal.
2. Jayme Mauricio da Costa, filho de Anna Dias da Costa, Districto Federal.
3. Jonathas Pereira Silva e Souza, filho de João P. Silva Souza, Districto Federal.
4. Olympio Rodrigues de Souza, filho de Antonio Rodrigues de Souza, Estado do Ceará.
5. Reynaldo da Silva Biocca, filho de Victalino da Silva Biocca, Estado de S. Paulo.

Classe de 1902

1. Manoel Ferreira de Souza, filho de Luiz Ferreira de Souza, Estado do Rio.
2. Sebastião Rosa, filho de Miguel Pereira Rosa, Estado do Rio.
3. Ignacio Chagas, filho de Marianno Chagas, Estado do Rio.

Classe de 1901

1. Manoel Francisco Alves Coelho, filho de Manoel Francisco Coelho, Districto Federal.

Classe de 1900

1. João Corrêa Junior, filho de Jacintho José Corrêa, Estado do Rio.
2. José Benedicto de Oliveira, filho de João Benedicto de Oliveira, Estado da Bahia.

Relação dos alistados da Segunda Linha na semana de março de 1930.

Classe de 1899

1. João Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos, Districto Federal.
2. Rogerio Alves Bomfim, filho de José Rodrigues Alves, Districto Federal.

Classe de 1898

1. Eduardo da Fonseca, filho de José Joaquim da Fonseca, Districto Federal.

Classe de 1895

1. Antonio Eugenio de Carvalho, filho de Felipe D. de Carvalho, Parahyba do Norte.
2. Augusto Eugenio Ayres, filho de Francisco Antonio Ayres, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1894

1. José Bispo de Araujo, filho de Bonifacio Francisco de Araujo, Districto Federal.
2. Mario José Ferreira, filho de Antonio José Ferreira, Districto Federal.

Classe de 1893

1. José Sebastião, filho de Sebastião de Araujo, Estado do Rio.

Classe de 1892

1. José Lourenço, filho de José Marques, Districto Federal.

Classe de 1891

1. Agnello de Mattos, filho de Americo de Mattos, Districto Federal.
2. Aristides Gomes, filho de Francisco Bernardes, Estado do Rio.
3. Protazio de Oliveira, filho de Euzebio José de Oliveira, Districto Federal.

Classe de 1890

1. Ernesto José Rodrigues, filho de Procopio Rodrigues, Estado do Rio.
2. Policarpo Rodrigues Almeida, filho de Dyonisio Rodrigues, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1889

1. Guilherme da Rocha Ferreira, filho de Guilherme da Rocha Ferreira, Districto Federal.

Classe de 1888

1. Djalma da Silva Lemos, filho de Theotônio da Silva Lemos, Estado do Rio.

Classe de 1908

1. Theophilo da Costa Diamante, filho de Antonio da Costa Diamante e Maria Diamante.

Relação dos alistados da Reserva da Segunda Linha:

Classe de 1899

1. Edgar Costa, filho de João José da Costa, Districto Federal.

Classe de 1902

1. Caetano Carinori, filho de Bencouto Carinori e Maria Marçote, Districto Federal.
2. Francisco Bonifá Gomes Rodrigues, filho de José Bonifá Gomes Rodrigues, Capital Federal.

Classe de 1890

1. Manoel Fernandes da Silva, filho de Francisco F. da Silva, Districto Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO
(COPACABANA)

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante as semanas de 18 de março a 1 de abril do corrente anno.

Numero de ordem — Nomes e filiações

Classe de 1909

1. Alvaro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
2. Geraldo José Almeida, filho de Sebastião Lopes.
3. Arlindo, filho de Alice Madeira.
4. Arnaldo, filho de José Fadini.
5. Hugo, filho de Graciliano Ferreira Araujo.
6. João, filho de João Silva Medeiros.
7. João Maria Chispim, filho de Dolores Dedes Queiroza.
8. Octavio Souza, filho de Manoel José Souza.

Classe de 1908

9. Octacilio da Silva Cruz, filho de Carlos da Silva Cruz.
10. Israel Antonio Duarte, filho de Antonio Alexandre Duarte.

Classe de 1907

11. José Ramos Santiago, filho de Felipe Santiago.

Classe de 1905

12. Sergio Pinheiro Filho, filho de Sergio Alves Pinheiro.
13. Raymundo Nazareth, filho de Cesario Nazareth.

Classe de 1904

14. Antonio Dias de Araujo, filho de José Dias de Araujo.
15. Damazio Luiz Corrêa, filho de Luiz Corrêa.
16. José Eduardo Silva, filho de Eduardo Netto Silva.
17. Francisco Coelho, filho de Fructuoso Coelho.
18. Ruffino Almeida Pizano, filho de João de Almeida Pizano.

Classe de 1903

19. José Dias, filho de Elias Conrado.

Classe de 1902

20. Alexandre Boavista Amaral, filho do Dr. Eduardo Augusto Moreno.
21. Franklin Bastos, filho de Fadulina Bastos.
22. José de Alencar, filho de Manoel de Alencar.
23. Horacio Reis de Castanheda Almeida, filho de Luiz Castanheda de Carvalho Almeida.
24. Deodoro Thompson Esteves, filho de Annibal Thompson Esteves.
25. José Rodrigues Compello, filho de Antonio Rodrigues Compello.
26. Miguel Ferreira, filho de Patricio José Ferreira.
27. José Joaquim Moreira, filho de Joaquim Moreira da Costa.

Classe de 1901

28. Altino Barros Ribeiro, filho de Francisco de Barros Ribeiro.
29. Guilherme Henrique, filho de Henrique Souza.
30. Luiz Felipe Santos Lima, filho de Accacio do Amaral Santos Lima.
31. Izidro Pacheco Soares, filho de Antonio Christiano Soares.
32. Manoel Messias de Almeida, filho de Alberto José de Almeida.
33. Placido Ramos, filho de José Ramos.
34. Affonso Maria Albuquerque, filho de Virgilio Albuquerque.
35. Carlos Eugenio Leal, filho de Francisco Eugenio Leal.
36. Adhemar Vieira Catez, filho de Antonio Vieira Catez.
37. Antonio Vieira da Costa, filho de João Vieira da Costa.
38. Antonio Gonçalves Rabello, filho de José Medeiros Rabello.
39. Astrogildo Candido Leovigildo, filho de Manoel Candido Leovigildo.
40. Edgard Andrade, filho de Antonio Martinho de Andrade.
41. Francisco da Silva Filho, filho de Francisco A. da Silva.
42. Fernando Ramos, filho de Deocleciano Ramos.
43. Francisco Coelho Guimarães, filho de Antonio José Coelho Guimarães.
44. Marcial de Castro Schiller, filho de Carlos Ponte Ribeiro Schiller.
45. João de Castro e Silva, filho de João Baptista de Castro e Silva.
46. Joaquim Rodrigues Perpetuo, filho de Alipio Rodrigues Perpetuo.
47. José Gonçalves Machado, filho de Floriano Gonçalves Machado.
48. José Luiz Guimarães, filho de Alfredo Rodrigues Ferreira.
49. José Carlos Coelho da Rocha, filho de Alberto Frederico da Rocha.
50. Jardelino José da Costa, filho de Agripino José da Costa.
51. Lino Silva, filho de Lino Silva.
52. Lourenço de Mattos Borges Filho, filho de Lourenço de Mattos Borges.
53. Milton Xavier de Assis, filho de Antonio Xavier de Assis.
54. Manoel Machado Heri, filho de Rufino Machado Heri.
55. Mario Borges Monteiro, filho de Carlos Borges Monteiro.
56. Oswaldo Guimarães Pontes, filho de Theodoro de Britto Pontes.
57. Paulo Einhom, filho de Leon Einhom.
58. Raul Pontual de Petrolina, filho de Pedro Pontual de Petrolina.
59. Verissimo Rocha, filho de José Rocha.

Classe de 1900

60. Joaquim Pinto de Oliveira, filho de Sortiano Peixoto.
61. Euclides Augusto de Paula, filho de Manoel Severiano de Paula.
62. Adhemar Antunes, filho de João Antunes Gomes.
63. José R. Pereira, filho de Urbano R. Pereira.
64. Carlos Ortiz Lopes, filho de M. Luiz Lopes.
65. Serverido Silva, filho de Virgilio Silva.
66. Edmundo da Silva, filho de Carlos Edmundo Amado da Silva.

67. Antonio Carlos Lafayette de Andrade, filho de José Bonifácio de Andrade.
 68. Anísio Castello Branco, filho de Arthur Castello Branco.
 69. Augusto Bolsas, filho de Celestino Bolsas.
 70. Candidiano Marçal Lima, filho de José Marçal Lima.
 71. Cândido Ribeiro Barroso, filho de Sebastião Mascarenhas Barroso.
 72. Demetrio Honorio Fernandes, filho de Antonio Jesuino.
 73. Demetrio de Paiva Lages, filho de Manoel Rodrigues Lages.
 74. Deoclecio Pereira de Moraes, filho de José Ferreira de Moraes.
 75. Euclides Godofredo Ribeiro, filho de Francisco Furtado Mendes Vianna.
 76. Francisco Barbosa Portinho, filho de José Gomes Portinho.
 77. Gentil Martins, filho de José Rosa.
 78. Guilherme Raymundo Rittmeyer, filho de Paulo Rittmeyer.

79. Ismael Guimarães Lima, filho de Benedicto Fernandes Guimarães.
 80. Joel Murinelly de Carvalho, filho de José Castellar de Carvalho.
 81. José Soares dos Santos, filho de João Soares dos Santos.
 82. José Albuquerque, filho de Urbano Cavalcanti de Souza Albuquerque.
 83. Léo Silveira de Arruda, filho de Joaquim N. Epaminondas de Arruda.
 84. Manoel Ramos, filho de Antonio Ramos.
 85. Nelson José Pinheiro, filho de Casemiro José Pinheiro.
 86. Olympio Silva, filho de Oscar Leão.
 87. Pedro Augusto da Silva, filho de José Augusto da Silva.
 88. Sebastião do Nascimento, filho de Laurindo Wenceslau do Nascimento.
 89. Fubad Estrella, filho de Sabino José Estrella.
 Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito em Copacabana, 1 de abril de 1930. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Major Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE VINTE E OITO ARMARIOS TYPE A, DESTINADOS AO ARCHIVO DESTA SECRETARIA DE ESTADO

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 28 de março proximo findo, abrindo concorrência publica para o fornecimento supra mencionado.

Directoria Geral de Contabilidade, em 2 de abril de 1930. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE AUTO-CAMINHÕES "FORD" e "CHEVROLET", NECESSARIOS AOS SERVICOS DESTA REPARTIÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso-circular numero 5.512, de 28 de novembro do anno proximo passado, expedido pela terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, e de accordo com o art. 745, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de abril corrente, ás 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesta capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas para fornecimento de auto-caminhões "Ford" e "Chevrolet", para entrega immediata, sendo do fabricante "Ford", de 4 cylindros, força de 24.03 H. P., com equipamento completo, do ultimo type e munido de transmissão auxiliar para 2 1/2 toneladas e carroserie fixa toda de peroba, chapeada no lastro, com uma roda de sobressalente, peneu e camara de ar sobrepostos; e do fabricante "Chevrolet", de 6 cylindros, força de 45 H. P., com equipamento completo, do ultimo type e munido de transmissão auxiliar para 2 1/2 toneladas e carroserie fixa, toda de peroba, chapeada no lastro, com um aro de sobressalente, pneu e camara de ar sobrepostos, mediante as seguintes condições:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em envolvero fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovando haverem feito, no Thesouro Nacional, o deposito de réis 1:000\$000, a que se refere a clausula VI. Será exigido o talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do exercicio de 1929.

II — Em outro envolvero fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas em quatro (4) vias, totalmente feitas a machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo as primeiras vias, devidamente selladas, mencionando sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, o type de auto-caminhão que desejam fornecer, com os preços por extenso, e em algarismos, de vehiculo completamente equipado.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial da repartição. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos porque não foram julgados idoneos, os quaes deverão também constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão de concorrência ao Sr. ministro, poderá fazê-lo, desde que requeira immediatamente á comissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará á secretaria desta repartição o seu recurso, afim de ser encaminhado á instancia superior. Nesta hypothese, serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelope fechado, lacrado e rubricado, por todos os proponentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não fór apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, e por edital publicado no *Diário Oficial*, serão determinados dia e hora, para a abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos. Em caso contrario, aguardar-se-á a decisão sobre o recurso, para determinação do dia e hora da abertura das propostas. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer

recorrer da decisão, da comissão, far-se-á constar da acta esta circunstancia, e o concorrente excluido fará uma declaração por escripto de que concorda com a decisão.

Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão, e mandadas publicar na integra no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão.

IV — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que delles se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á o desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, sobre o assumpto.

VI — Para garantia da proposta, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secretaria do Serviço, até ás 15 horas do dia 22 de abril corrente, a importância de 1:000\$000.

Os proponentes que forem preferidos na concorrência, deverão fazer novo deposito no Thesouro Nacional, dentro de 5 dias, da data do edital de chamada para esse fim publicado, na importância de 2:000\$000, para garantia do contracto e do fornecimento que lhes couberem.

Essa caução só será restituída mediante assentimento do Tribunal de Contas, depois do periodo em que vigorar esta concorrência.

VII — Os concorrentes preferidos que, dentro do prazo de 5 dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Oficial*, não comparecerem para assignar o contracto necessario para o fornecimento do material que lhes fór adjudicado, perderão as cações a que se refere a clausula anterior, as quaes serão recolhidas aos cofres publicos.

VIII — Aos concorrentes que não forem adjudicados quaesquer arti-

ros na concorrência, será permitido o levantamento da caução de 1:000\$000, feita para garantia da proposta, mediante requerimento á directoria, em que fará menção desta circumstancia.

IX — O fornecimento será feito dentro de 48 horas, a se seguirem ao recebimento de cada pedido, visto se tratar de material existente no mercado, sob pena de ser rescindido o contracto, independentemente de interpeção ou acção judicial, com perda da caução feita para esse fim, a que se refere a clausula VI, que reverterá para os cofres publicos.

X — Os fornecimentos serão determinados por esta directoria, á medida da necessidade do serviço e serão entregues nos depositos do almoxarifado, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra) e avenida Venezuela (Cáes do Porto), correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem e carretos, até o local da entrega.

O material que não for aceito por estar avariado ou estragado ou ainda por não estar de accordo com as especificações deste edital, deverá ser substituído dentro de 48 horas, importando na perda de caução e rescisão de contracto a recusa de tornar effectiva tal substituição.

XI — As contas de fornecimento serão apresentadas mensalmente, em tres vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos) e duplicatas, selladas na forma da lei. As contas serão selladas proporcionalmente, visto não ser possível estimar exactamente o valor de cada contracto, na occasião da sua assignatura.

XII — O contrato que fór celebrado em virtude da presente concorrência se entrará em vigor depois de approvedo pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o seu registro.

XIII — A Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, se reserva o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir os materiaes quando julgar necessario e na proporção que julgar conveniente ao serviço.

XIV — A concorrência será presidida pelo Director deste Serviço, ou por um funcionario por elle designado para esse fim.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 2 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente á pagina n. 5.938, para a concorrência a realizar-se para o fornecimento de accessorios e sobressalentes para instrumentos de musica.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 24 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da terceira secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1930, á paginas 6.247/48, relativo á concorrência a realizar-se no dia 9 de abril proximo futuro, para o fornecimento de moveis de escritorio a esta directoria geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "CASA DOS OTTONI"

Estado de Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo director Octavio Café, publicado no *Diario Official*, de 1 do corrente, pags. 6.988, 6.969 e 6.970.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos senhores negociantes de drogas e productos chimicos, de artigos de laboratorio e photographicos para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concorrência administrativa permanente, durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 19 de março de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Pelo presente chamo a attenção dos Srs. interessados, para o edital de desmpe de preços relativos á concorrência administrativa permanente (de inscripção), publicado no *Diario Official* do dia 29 de março proximo findo, folha n. 6.742.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 2 de abril de 1930. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que a inscripção para o edital de 19 de março de 1930, relativo á concorrência a realizar-se no dia 9 de abril proximo futuro, para o fornecimento de moveis de escritorio a esta directoria geral, está aberta á inscripção até o dia 10 de março de 1930, ás doze (12) horas, na Secretaria desta escola, a inscripção para concurso de titulos para provimento interino da 2ª cadeira — Hygiene e Policia Sanitaria Animal, de accordo com o art. 20 do Regimento Interno.

Rio, 2 de abril de 1930. — *Artidonio Pamplona*, director.

COMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLO PURO SANGUE

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1930

Vide edital publicado á pag. 6.146 do *Diario Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Octavio da S. Jorge*, secretario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelovich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvedo pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveiu o corretor de mercadorias Carlos José Soares, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 18 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 21 de março de 1930. — *J. Nunes Faria*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Quadro de confronto de preços da concorrência publica realizada nesta directoria geral em 26 de fevereiro de 1930 para fornecimento dos artigos do grupo B — Automoveis, etc.

Número de ordem	Descrição dos artigos	Firmas concorrentes		Preço mínimo	Concorrente preferido
		Heraclito & Comp.	S. A. R. Mattos		
1	Tractor «Fordson» equipado com rodas de unhas «Trip», de 14" com polia, preço de um.....	—	—	—	Não houve concorrente.
2	Auto caminhão «Ford», para 1 1/2 toneladas, modelo 1930, completo, com pneumaticos e carroceria para transporte de capim, com taipes, comprimento de 1 ^m ,20 de altura com bascula, preço de um.....	9:000\$000	9:130\$000	9:000\$000	Heraclito & Comp.
3	Auto caminhão «Ford», para 1 1/2 toneladas, modelo 1930, completo com pneumatico e carroceria de madeira de lei mais longas do que as comuns 0,60, portas de dobradiças, malhal, paus de cargas, cortinas, parabrisas, duas caixas de ferramentas, todo pintado....	8:200\$000	8:830\$000	8:200\$000	Idem.
4	Caminhão para dous animaes, para 1 1/2 toneladas, completo, preço de um.....	4:980\$000	—	4:980\$000	Idem.
5	Carroça de madeira de lei, de agulha, com caixa de 2.00 de comprimento, 0,95 de largura com 0,50 de altura, rodas de 1.40 de diametro, para um animal.....	2:990\$000	—	2:990\$000	Idem.
6	Carroceria de madeira de lei, para chassis «Ford», modelo T, mais longa que as comuns, 0,63, portas de dobradiças, malhal, paus de carga, cortinas, parabrisas, duas caixas de ferramentas e pinturas, preço de uma.....	2:500\$000	1:100\$000	1:100\$000	S. A. R. Mattos.
7	Carroça de aterro reforçada, de madeira de lei, com caixa, de 1 ^m ,40 de comprimento, 0 ^m ,89 de largura e 0 ^m ,30 de altura e rodas de 1 ^m ,35 de diametro, preço de uma.....	2:500\$000	—	2:500\$000	Heraclito & Comp.
8	Carroceria auto-omnibus para chassis de caminhão «Ford», com bancos de ripas de madeira, feito de bond, com estribos de dous lados, fechada com cortinas de lona e cobertura solida, com apacidade de 11 passageiros, inclusive o motorista, preço de uma.....	4:900\$000	6:620\$000	4:900\$000	Idem.
9	Chassis para caminhão, marca «Ford», preço de um.....	7:449\$000	7:530\$000	7:449\$000	Idem.
10	Gazogenio completo, com gerador, radiador, purificador, etc., para carvão vegetal, para adaptação em caminhão «Ford», preço de um.....	2:800\$000	—	2:800\$000	Idem.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — Pela comissão: *Fernando Werneck*, presidente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

PROPOSTAS

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á Avenida Rio Branco ns. 69 77, 3^o andar, de accordo com o edital dessa Superintendencia, publicado no *Diário Official* n. 37, de 13 de fevereiro ultimo, vem propôr fornecer em concorrência publica os artigos seguintes:

Grupo IV — Material para mostruario, etc.

1. Caixas de cedro, envernizadas, para tipos padrões, conforme o modelo, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis 29\$100

2. Caixas de papelão, forradas, para tipos padrões, conforme o modelo, uma, doze mil e novecentos réis 12\$900

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta que faz A. A. de Queiroz para o seguinte, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* do dia 13 de fevereiro proximo passado, sujeitando-se a todas as clausulas impostas.

Grupo IV — Material para mostruario, etc

1. Caixas de cedro, envernizadas, para tipos padrões, conforme o modelo, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis 28\$800

2. Caixas de papelão, forradas, para typos padrões, conforme o modelo, uma, dezeseis mil réis 16\$000
Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, João Gioia Filho.

Frederico Diehl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital á rua Urugayana n. 141, propõe fornecer a Superintendencia do Serviço de Algodão, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 de fevereiro proximo passado.

Concurrencia publica — Grupo IV — Caixas

1. Caixas de cedro, envernizadas, para typos padrões, conforme o modelo, uma, vinte nove mil novecentos e noventa e cinco réis.... 29\$995
2. Caixas de papelão, forradas, para typos padrões, conforme modelo, uma, quinze mil quatrocentos e cincoenta réis 15\$450

Declaro sujeitar-me ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Código de Contabilidade.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Frederico Diehl, E. Macedo.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ACTA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DESIGNADA POR DESPACHO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS EXARADO NO PROCESSO D. C. 943-30, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1930, PARA DIRIGIR A CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES AO PESSOAL DA PORTARIA DA RESPECTIVA SECRETARIA DE ESTADO, NO EXERCICIO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de março de 1930, reunida ás quatorze horas no gabinete do Sr. director geral do expediente a comissão composta dos senhores major Bernardo Mariano de Oliveira, director geral, interino, da Contabilidade, José Ricardo de Moura, director geral, interino, do Expediente e Arthur Leal Nabuco de Araújo, director, interino, da segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, especialmente designada pelo Sr. ministro para proceder á concurrencia para o fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, compareceram os representantes das firmas commerciaes desta praça, A. R. Ferreira, Alberto Balthazar Portella e R. Costa & Pinto, os quaes solicitaram sua inscrição para o fornecimento supra referido, apresentando, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 de fevereiro ultimo, além dos requerimentos devidamente sellados, os documentos comprobatórios de idoneidade, de quitação de impostos e de deposito da caução a que se refere a clausula primeira do referido edital e suas propostas encerradas em envelopes fechados e lacrados. Examinados pela comissão, todos os documentos apresentados, foram todas julgadas idoneas, com excepção da firma A. R. Ferreira que não apresentou o recibo do imposto sobre a renda relativo ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, motivo por que restituiu a comissão os documentos apresentados, excepto os conhecimentos da caução e passou a proceder á abertura das propostas, menos a da firma A. R. Ferreira, que lhe foi restituída pelo motivo acima exposto, cujas primeiras vias foram rubricadas por elle e pelos demais proponentes. Isto feito, declarou a comissão que as propostas serão publicadas no *Diario Official* e que organizado o quadro comparativo das mesmas será determinada a inscrição do autor da proposta mais barata e submettida á concurrencia á approvação de S. Ex. o Sr. ministro. E, para constar, mandou a comissão lavrar esta acta, que depois de lida e por todos achada conforme, vae assignada por todos os membros acima citados, pelos representantes das firmas proponentes, devidamente habilitados, e por mim, Waldemar Costa da Silva Porto, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, servindo nesta Secretaria de Estado, que a escrevi, aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta. — Bernardo Mariano de Oliveira. — José Ricardo de Moura. — Arthur Leal Nabuco de Araújo. — Por procuração, Alberto Balthazar Portella. — Domingos Pimenta. — R. Costa & Pinto. — Waldemar Costa da Silva Porto. Confere. — W. Porto. Visto. — A. Nabuco, director da secção, interino.

PROPOSTAS

Alberto Balthazar Portella, portuguez, negociante matriculado, estabelecido com alfaiataria militar e civil á praça da Republica n. 90, propõe fornecer ao pessoal da portaria do

Ministerio da Viação e Obras Publicas, uniformes de pãnnu azul, e de brim pardo, pelos preços abaixo mencionados:
Declaro que me submetto a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-me ás penas impostas pelo art. 752 do Código de Contabilidade.

Para porteiro

- Jaquetão, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, um, cento e setenta e nove mil réis 179\$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e vinte e tres mil réis..... 123\$000

Para ajudante de porteiro

- Jaquetão, collete e calça de panno azul com bonet e uma capa branca, um, cento e setenta e nove mil réis..... 179\$000
Jaquetão, collete e calça de brim pardo, um, cento e vinte e tres mil réis..... 123\$000

Para continuos

- Jaquetão, collete e calça de panno azul com bonet e uma capa branca, um, cento e setenta e nove mil réis..... 179\$000
Jaquetão, collete e calça de brim pardo, um, cento e vinte e tres mil réis..... 123\$000

Para correios

- Jaquetão, collete e calça de panno azul com bonet e uma capa branca, um, cento e setenta e nove mil réis..... 179\$000
Jaquetão, collete e calça de brim pardo, um, cento e vinte e tres mil réis..... 123\$000

Para serventes

- Jaquetão, collete e calça de panno azul com bonet e uma capa branca, um, cento e setenta e nove mil réis..... 179\$000
Jaquetão, collete e calça de brim pardo, um, cento e vinte e tres mil réis..... 123\$000
Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — Por procuração, Domingos Pimenta.

R. Costa & Pinto, negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 192, com o negocio de alfaiataria, uniformes e roupas feitas, propõem-se fornecer, aos porteiros e ajudantes, continuos, correios e serventes da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, os uniformes constantes do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 13 de fevereiro proximo passado, e a realizar-se nesse Secretaria no dia 8 do corrente, pelos preços seguintes:

Para porteiro

- Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa de brim branco, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148\$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e nove mil e duzentos réis..... 109\$200

Para ajudante de porteiro

- Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa de brim branco, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148\$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e nove mil e duzentos réis..... 109\$200

Para continuos

- Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa de brim branco, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148\$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e nove mil e duzentos réis..... 109\$200

Para correios

- Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa de brim branco, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148\$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e nove mil e duzentos réis..... 109\$200

Para serrentes

Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa de brim branco, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 118\$000
 Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e nove mil e duzentos réis..... 109\$200
 Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — R. Costa & Pinto.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930 — GRUPO "J"
FORMULAS IMPRESSAS

De accordo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1930, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência permanente para fornecimento do material relativo ao grupo "J", formulas impressas, realizada a 19 de fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — A. Couto Fernandes, presidente do Conselho de Compras.

PROPOSTAS

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n.º 192 a 196, nesta praça, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo "J", formulas impressas, durante o anno de 1930, declarando inteira subordinação ao edital de 10 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Officiel* e bem assim ao Regulamento do Código de Contabilidade Publica, a saber:

1. D 1, avulso — Papel sem pauta, para carta, do Gabinete da Directoria, milheiro, quarenta e nove mil e novecentos réis.....	49\$900
2. D 2, avulso — Papel pautado, timbrado, para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, noventa e tres mil réis.....	93\$000
3. D 3, brochura de 100 folhas, sem pauta, para uso do Gabinete da Directoria, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
4. D 4, block de 100 folhas, pautadas, para uso do Gabinete da Directoria, um, quatro mil réis.....	1\$000
5. D 5, avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, em meias folhas (modelo), milheiro, setenta e dous mil réis.....	72\$000
6. D 6, brochura de 100 folhas duplas, para uso do Gabinete da Directoria, sendo a primeira timbrada, pautada e picotada e a segunda em branco, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
7. D 7, avulso — Enveloppe para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, setenta e seis mil e quinhentos réis.....	76\$500
8. D 8, avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo pequeno, milheiro, noventa e oito mil e oitocentos réis.....	98\$800
9. D 9, avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo médio, milheiro, cento e quatro mil réis.....	101\$000
10. D 10, avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo grande, milheiro, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis.....	112\$500
11. D 11, livro de 200 folhas, protocollo da portaria, correspondencia recebida do Correio, capa de papelão forrada de panno preto, (modelo), um, sessenta e cinco mil e novecentos réis.....	65\$000
12. D 12, livro de 200 folhas, protocollo da portaria, correspondencia remetida ao Correio, capa de papelão forrada de panno preto (modelo), um, sessenta e cinco mil e novecentos réis.....	65\$900
13. D 13, livro de 200 folhas, protocollo da portaria, correspondencia a entregar, capa de papelão forrada de panno preto (modelo), um, quarenta e nove mil e oitocentos réis.....	49\$800
14. D 14, avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, milheiro, cento e dez mil réis.....	110\$000

15. E 1, livro de 300 folhas para assentamento do pessoal, um, cento e setenta e nove mil e novecentos réis.....	179\$900
16. E 2, livro de 400 folhas — Movimento do pessoal, um, cento e dezesseis mil e quinhentos réis.....	116\$500
17. E 3, livro de 200 folhas — Distribuição do pessoal de linhas, um, duzentos e dous mil réis.....	202\$000
18. E 4, livro de 400 folhas — Distribuição do pessoal de estações, um, cento e noventa e tres mil e quinhentos réis.....	193\$500
19. E 5, livro de 200 folhas — Indice alphabetico, um, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
20. E 6, livro de 100 folhas — Registro de auxiliares de estações e adjuntas, um, setenta e nove mil réis.....	79\$000
21. E 7, livro de 100 folhas — Registro de mensageiros (modelo), um, noventa e um mil e quinhentos réis.....	91\$500
22. E 8, livro de 200 folhas — Registro de ajudas de custo (modelo), um, oitenta e dous mil réis.....	82\$000
23. E 9, livro de 200 folhas — Registro de gratificações (modelo), um, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
24. E 10, livro de 100 folhas, com capa de panno preto, em branco, um, doze mil réis.....	12\$000
25. E 11, livro de 550 folhas — Protocollo geral, um, trescentos e oito mil réis.....	308\$000
26. E 12, livro de 500 folhas — Protocollo de districtos Norte e Sul, um, trescentos e vinte e dous mil réis.....	322\$000
27. E 13, livro de 400 folhas — Protocollo de requerimentos, um, cento e noventa e oito mil réis.....	198\$000
28. E 14, livro de 300 folhas — Indice geral do pessoal (modelo), um, duzentos e vinte e dous mil réis.....	222\$000
29. E 15, livro de 150 folhas — Registro de licenças (modelo), um, cento e setenta e nove mil e quinhentos réis.....	179\$500
30. E 16, avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, folhas inteiras, milheiro, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
31. E 17, avulso — Papel para officio do sub-director, em meias folhas, milheiro, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
32. E 18, avulso — Papel para officio ás administrações estrangeiras, milheiro, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
33. E 19, avulso — Papel para minuta de officio, em meias folhas pautadas, milheiro, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
34. E 20, avulso — Papel para certidão, milheiro, cento e vinte e sete mil réis.....	127\$000
35. E 21, avulso — Papel para portaria do director, em meias folhas, milheiro, quarenta mil réis.....	40\$000
36. E 22, avulso — Papel para portaria de nomeação, milheiro, noventa mil réis.....	90\$000
37. E 23, avulso — Portaria de licença, milheiro, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
38. E 24, avulso — Diploma de telegraphista, milheiro, setenta e nove mil e quinhentos réis.....	79\$500
39. E 25, avulso — Titulo para admissão de diarista, milheiro, oitenta e um mil réis.....	81\$000
40. E 26, avulso — Capa para processo, milheiro, cento e quarenta e tres mil réis.....	143\$000
41. E 27, block de 100 folhas, pautadas, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
42. E 28, brochura de 100 folhas, duplas, para telegrammas de serviço, sendo uma pautada, timbrada e picotada e a segunda em branco, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
43. E 29, avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, cento e quinze mil e quinhentos réis.....	115\$500
44. E 33, livro de 150 folhas — Registro do pessoal de linhas e estações, um, oitenta mil réis.....	80\$000
45. E 34, avulso — Quadro de demonstração do tempo de serviço, milheiro, sessenta mil réis.....	60\$000
46. E 35, avulso — Quadro para apuração do tempo de serviço, milheiro, cincoenta e nove mil e quinhentos réis.....	59\$500

47. E 36, avulso — Quadro dos sellos arrecadados pela repartição, milheiro, cincoenta e nove mil e quinhentos réis.....	59\$500	"Emissoras", (privativo da Secção Radio), um, oitenta e dois mil e quinhentos réis.....	82\$500
48. E 37, livro de 150 folhas — Registro de circulares, um, setenta mil réis.....	70\$000	79. T 31, avulso — Quadro do horario das estações, milheiro, duzentos e setenta e tres mil e quinhentos réis.....	273\$500
49. E 38, vulso — Papel pautado e timbrado para carta do Gabinete do Sub-Director, milheiro, oitenta e sete mil réis.....	87\$000	80. T 32, avulso — Mappa das estações collectoras e collectadas, milheiro, duzentos e setenta e tres mil réis.....	273\$000
50. E 39, avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do Sub-Director, milheiro, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	81. T 33, avulso — Mappa de carga e descarga dos districtos, milheiro, cento e noventa e sete mil réis.....	197\$000
53. T 2 A, avulso — Sello de carta para telegramma, em folhas de cincoenta sellos (districto), (modelo), mil folhas, trinta e seis mil e oitocentos réis.....	36\$800	82. T 34, avulso — Resumo da frequencia do pessoal da Estação Central, milheiro, oitenta e tres mil réis.....	83\$000
54. T 3, avulso — Mappa do material consumido pelas secções de linhas, milheiro, setenta e dous mil réis.....	72\$000	83. T 35, avulso — Mappa dos trabalhos executados, milheiro, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
55. T 4, avulso — Enveloppe para telegramma de serviço, milheiro, vinte e oito mil réis...	28\$000	84. T 36, avulso — Quadro para computo da resistencia de um fio conductor, milheiro, noventa e cinco mil e quinhentos réis...	95\$500
56. T 5, avulso — Papel liso para carta do Gabinete do Sub-Director, milheiro, oitenta mil réis.....	80\$000	85. T 37, avulso — Pedido de material, milheiro, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.....	58\$500
57. T 6, avulso — Enveloppes para carta do Gabinete do Sub-Director, milheiro, oitenta mil réis.....	80\$000	86. T 38, Talão de 100 folhas picotadas — Guia de remessa do material á officina, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
58. T 7, livro de 100 folhas pautadas e paginadas — Quadro demonstrativo da receita e despesa das estações costeiras (privativo da Secção Radio), um, oitenta e nove mil e novecentos réis.....	89\$900	87. T 39 — Talão de 200 folhas para memorandum, um, onze mil réis.....	11\$000
59. T 8, avulso — Mappa mensal do serviço executado com a construção de linhas, milheiro, noventa e dous mil e quinhentos réis.....	92\$500	88. T 40, avulso — Capa para balanço, milheiro, setenta e dous mil réis.....	72\$000
60. T 9, avulso — Enveloppe para officio, typo grande, milheiro, cento e quarenta e nove mil réis.....	149\$000	89. T 41, avulso — Balanço do movimento do material, milheiro, cento e noventa e nove mil réis.....	199\$000
61. T 10, avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, oitenta mil réis.....	80\$000	90. T 43 — Brochura de 100 folhas duplas, uma, tres mil trescentos e setenta réis.....	3\$370
62. T 11, avulso — Papel para officio, em meias folhas, milheiro, quarenta e dous mil réis	42\$000	91. T 44, etiqueta para endereço dos engenheiros — Chefes de Districto, milheiro, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
63. T 12, avulso — Mappa do material consumido pelas estações, milheiro, noventa e oito mil réis.....	98\$000	92. T 45, avulso — Etiqueta para endereços aos encarregados de estações, milheiro, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
64. T 13, block de 100 folhas pautadas, um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700	93. T 46, avulso — Termo de inventario, milheiro, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
65. T 14, avulso — Boletim do trafego, milheiro, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	94. T 47, avulso — Inventario do material existente nas estações, milheiro, setenta e tres mil e quinhentos réis.....	73\$500
66. T 16, avulso — Papel em meias folhas para officios do Gabinete do Chefe da Estação Central, milheiro, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	95. T 48, brochura de 50 folhas — Guia provisoria, uma, quinze mil réis.....	15\$000
67. T 17, avulso — Papel para carta do Gabinete do Chefe da Estação Central, milheiro, oitenta e nove mil e oitocentos réis....	89\$800	96. T 49, talão de 100 folhas — Requisição do Almojarifado á officina, um, dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800
68. T 18, avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do Chefe da Estação Central, milheiro, oitenta e dous mil réis.....	82\$000	97. T 50, talão de 50 folhas — Pedido de material, um, dezeseite mil e oitocentos réis.	17\$800
69. T 19, avulso — Quadro para estatistica trimestral de telegrammas, milheiro, trinta e quatro mil e novecentos réis.....	34\$900	98. T 51, talão de 100 folhas — Requisição do transporte do material, um, quatorze mil e duzentos réis.....	14\$200
70. T 20, avulso — Enveloppe para officio do Chefe da Estação Central, milheiro, cento e doze mil réis.....	112\$000	99. T 52, avulso — Resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, oitenta e oito mil e quinhentos réis.....	88\$500
71. T 21, avulso — Quadro para estatistica dos telegrammas recebidos e transmittidos, milheiro, duzentos e noventa e sete mil réis.....	297\$000	100. T 53, avulso — Guia de recolhimento do material, milheiro, cincoenta e oito mil e oitocentos réis.....	58\$800
72. T 22, livro de 200 folhas pautadas e paginadas — Registro de estações fixas (privativo da Secção Radio), um, cento e setenta e quatro mil réis.....	174\$000	101. T 54, avulso — Despacho de importação, milheiro, cento e treze mil réis.....	113\$000
73. T 23, livro de 200 folhas para registro alphabetico de endereços telegraphicos, um, quarenta mil réis.....	40\$000	102. T 55, avulso — Mappa para confronto de preços offerecidos em concorrência, milheiro, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
74. T 24, brochura de 100 folhas, sem pauta, para o Gabinete do Chefe da Estação Central, uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis.....	4\$650	103. T 56, avulso — Papel em folhas inteiras para officios do almojarifado, encaminhando contas, milheiro, cento e vinte e dous mil réis.....	122\$000
75. T 25, avulso — Aviso ao destinatario, milheiro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	104. T 57, avulso — Licença para estação Radio emissora, milheiro, sessenta e nove mil e oitocentos réis.....	69\$800
76. T 27, avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, cento e cinco mil réis	105\$000	105. T 58, avulso — Memorandum para uso da 3ª secção, milheiro, setenta e seis mil réis.....	76\$000
77. T 28, avulso — Quadro das estações, milheiro, cento e setenta e quatro mil réis.....	174\$000	106. T 59, avulso — Entrada ou sahida do material, milheiro, cento e quinze mil réis.	115\$000
78. T 30, livro de 100 folhas pautadas e paginadas — Registro de estações de amadores		107. T 60, avulso — Enveloppe para telegramma recebido em aparelho "Murray", milheiro, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34\$500
		108. T 61, livro de 100 folhas — Registro de entrada de material, um, oitenta e dous mil réis.....	82\$000

109. T 62.	Livro de 100 folhas, em branco, numeradas e pautadas, com capa de papelão, forrada de linho um, dezoito mil e duzentos réis	18\$200	137. T 90.	Avulso, licença para estabelecimento e tráfego de estação radiotelegraphica de bordo, milheiro, oitenta e oito mil e oitocentos réis	88\$800
110. T 63.	Livro de 125 folhas — Diario de entrada do material, um, cento e setenta e nove mil réis	179\$000	138. T 91.	Brochura de 200 folhas, carta para serviço intermediário, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420
111. T 64.	Livro de 300 folhas, Diario de Sahida de Material, um, duzentos e quarenta e dous mil réis	242\$000	139. T 92.	Avulso, mappa de distribuição, milheiro, oitenta e cinco mil réis	85\$000
112. T 65.	Avulso, quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000	140. T 93.	Avulso, mappa de expedição, milheiro, cento e vinte e sete mil réis	127\$000
113. T 66.	Livro de 100 folhas, registro de accidentes nos cabos das companhias que funcionam no Brasil, um, cento e dezeses mil réis	116\$000	141. T 94.	Avulso, papel em meias folhas, para officios de administrações estrangeiras, remetendo relação de infracção do regulamento radiotelegraphico internacional, milheiro, noventa mil réis	90\$000
114. T 67.	Livro de 50 folhas, serviço de conservação, um, duzentos e dez mil réis	210\$000	142. T 95.	Avulso, relação de infracções do regulamento radiotelegraphico internacional, milheiro, cento e dez mil réis	110\$000
115. T 68.	Livro de 100 folhas, serviços de construção e reconstrução e outros, um, cento e oito mil réis	108\$000	143. T 97.	Avulso, inscrição para registro de endereço, milheiro, oitenta e sete mil e oitocentos réis	87\$800
116. T 69.	Avulso, quadro dos trechos, milheiro, duzentos e quarenta e dous mil réis	242\$000	144. T 98.	Livro de 200 folhas, pautadas e paginadas, registro de receptores de radio-difusão, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
117. T 70.	Livro de 150 folhas, divisão dos distritos e distribuição do pessoal de linhas, um, noventa e nove mil e oitocentos réis	99\$800	145. T 99.	Livro de 200 folhas, entrada e sahida do material, um, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
118. T 71.	Livro de 150 folhas, registro diario dos accidentes nas linhas, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000	146. T 100.	Livro de 50 folhas, resumo do ponto do pessoal, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000
119. T 72.	Livro de 200 folhas, pautadas e paginadas, registro de estações moveis (privativo da secção radio), um, duzentos e quatro mil e quinhentos réis	204\$500	147. T 101.	Livro de 100 folhas, ponto do pessoal, um, setenta e dous mil e oitocentos réis	72\$800
120. T 73.	Livro de 100 folhas, protocolo de entrega, um, vinte e nove mil e novecentos réis	29\$900	148. T 102.	Livro de 200 folhas, movimento de pedidos de compra, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
121. T 74.	Livro de 100 folhas, registro de horarios, um, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800	149. T 103.	Avulso, quadro do movimento trimestral do pessoal, de linhas e estações, milheiro, cento e vinte e tres mil réis	123\$000
122. T 75.	Livro de 200 folhas, registro da classificação de estações, um, cento e dezanove mil réis	119\$000	150. T 104.	Talão de 100 folhas, requisição de passagens, um, dezesete mil réis	47\$000
123. T 76.	Livro de 100 folhas, pautadas e paginadas, quadro estatístico de serviço executado pelas estações costeiras (privativo da secção radio), um, cento e quarenta e um mil réis	141\$000	151. T 105.	Livro de 100 folhas, protocolo do correio, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
124. T 77.	Livro de 200 folhas, com indice alphabetico, registro de estações, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000	152. T 106.	Livro de 150 folhas, protocolo de entrada de pedidos, um, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
125. T 78.	Livro de 150 folhas, registro da lotação de estações, um, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis	129\$500	153. T 107.	Livro de 100 folhas, em branco, numeradas e pautadas, um, cinco mil setecentos e trinta réis	53\$730
126. T 79.	Livro de 100 folhas, registro de reclamações do serviço exterior, um, sessenta mil réis	60\$000	154. T 108.	Livro de 100 folhas, pautadas e paginadas, quadro estatístico do serviço executado pelas estações radiointeriores (privativo da secção radio), um, cento e trinta e nove mil e quinhentos réis	139\$500
127. T 80.	Livro de 100 folhas, com indice alphabetico, registro das estações em tráfego mutuo, um, noventa e dous mil réis	92\$000	155. T 110.	Livro de 100 folhas, registro de balanço do material, um, cento e quinze mil e quinhentos réis	115\$500
128. T 81.	Livro de 200 folhas, com indice alphabetico, registro de contas, um, cento e oito mil réis	108\$000	156. T 111.	Talão de 100 folhas, requisição de remessa de material, um, dezanove mil e quinhentos réis	49\$500
129. T 82.	Avulso, certificado de proficiencia em radio-telegraphia, milheiro, oitenta e nove mil e oitocentos réis	89\$800	157. T 112.	Avulso, papel timbrado em meias folhas para machina de escrever, milheiro, sessenta e tres mil e quinhentos réis	63\$500
130. T 83.	Avulso, laudo de exame radiotelegraphico de bordo, milheiro, oitenta e nove mil réis	89\$000	158. T 113.	Brochura de 100 folhas, duplas, para telegraphia de serviço, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	4\$480
131. T 84.	Avulso, capa para processo, milheiro, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000	159. T 114.	Livro de 400 folhas, protocolo sem indice, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
132. T 85.	Livro de 100 folhas, com indice alphabetico, um, trinta e um mil e oitocentos réis	31\$800	160. T 115.	Avulso, envelope para officio, typo pequeno districto, milheiro, cento e onze mil réis	111\$000
133. T 86.	Caderneta com 50 folhas, em papel pautado, uma, sete mil quatrocentos e cincoenta réis	7\$450	161. T 116.	Avulso, envelope para officio, typo grande districto, milheiro, oitenta e quatro mil réis	84\$000
134. T 87.	Avulso, papel para informações em processos, milheiro, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis	64\$400	162. T 117.	Avulso, quadro de observação no tráfego Murray, milheiro, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
135. T 88.	Avulso, resumo da frequencia do pessoal em serviço na Tarifa, milheiro, oitenta e sete mil réis	87\$000	163. T 118.	Livro de 300 folhas, protocolo de entrada de correspondencia aos fornecedores, um, trinta e oito mil seiscentos réis	38\$600
136. T 89.	Brochura de 100 folhas, picotadas, registro de telegrammas e accidentes, uma, mil cento e oitenta e oito réis	1\$188	164. T 119.	Block de 100 folhas pautadas, um, tres mil e trescentos réis	3\$300

165. T 120. Livro de 200 folhas, pautadas e paginadas, registro de certificados de propriedade em radiotelegraphia (privativo da secção radio), um, cento e vinte e dous mil réis	122\$000	196. C 26. Avulso, mappa da despeza dos districtos, nessel, milheiro, quarenta e oito mil réis	48\$000
166. T 121. Brochura de 100 folhas, registro da computação, ama, tres mil e duzentos réis	3\$200	197. C 27. Avulso, mappa da despeza dos districtos, Material, milheiro, quarenta e seis mil réis	46\$000
167. T 122. Avulso, mappa de serviços executados em conservação, milheiro, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000	198. C 28. Livro de 100 folhas, registro das autorizações para serviço estadual, um, setenta e sete mil réis	77\$000
168. T 123. Avulso, guia de percorrida, milheiro, cento e trinta e oito mil réis	138\$000	199. C 29. Livro de 100 folhas, registro das autorizações para serviço official, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
169. T 124. Avulso, resumo da frequencia do pessoal, milheiro, setenta e dous mil réis	72\$000	200. C 30. Avulso, envelope sacco para pagamento, papel amarello, milheiro, sessenta e nove mil e quinhentos réis	69\$500
170. T 125. Avulso, papel em meias folhas para officio dos districtos, milheiro, cincoenta e nove mil réis	59\$000	201. C 31. Livro de 50 folhas, registro de receita das estações, um, cento e oitenta e seis mil réis	186\$000
171. C 1. Avulso, papel para cartas do gabinete, milheiro, noventa e um mil réis	91\$000	202. C 32. Avulso, mappa do serviço com as estradas de Ferro, milheiro, oitenta e seis mil réis	86\$000
172. C 2. Avulso, envelopes do gabinete, milheiro, oitenta e cinco mil réis	85\$000	203. C 33. Avulso, quadro do movimento de telegrammas entre estações da Western, milheiro, oitenta e sete mil réis	87\$000
173. C 3. Avulso, projecto de orçamento, milheiro, sessenta e nove mil réis	69\$000	204. C 34. Livro de 400 folhas, protocolo da S. D. de Contabilidade dos districtos, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
174. C 4. Talão de 100 folhas, ordem de pagamento, um, dezenove mil e novecentos réis	19\$900	205. C 35. Avulso, envelope do gabinete, milheiro, oitenta e cinco mil réis	85\$000
175. C 5. Brochura de 100 folhas, recibo de taxa de telegrammas particulares, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480	206. C 36. Avulso, mappa do serviço official dos ministerios, milheiro, cento e dezeseis mil réis	117\$000
176. C 6. Avulso, registro de telegrammas taxados, milheiro, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	207. C 37. Avulso, mappa do serviço official sujeito a abatimento, milheiro, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
177. C 7. Brochura de 100 folhas, recibo de taxa de telegrammas de imprensa, uma, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	208. C 38. Avulso, resumo diario dos telegrammas das companhias de Cabos, milheiro, sessenta e nove mil e quinhentos réis	69\$500
178. C 8. Avulso, registro de telegrammas officiaes, milheiro, quarenta e seis mil e seiscentos réis	46\$600	209. C 39. Avulso, mappa do serviço official com as estradas de Ferro, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
179. C 9. Brochura de 200 folhas, telegrammas do gabinete, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	210. C 40. Talão de 100 folhas, guia de recolhimento de dinheiro á Thesouraria, um, quatorze mil réis	14\$000
180. C 10. Brochura de 100 folhas, recibo de taxa de telegrammas urbanos, uma, mil oitocentos e noventa réis	1\$890	211. C 41. Avulso, envelope do gabinete, milheiro, duzentos e vinte e nove mil réis	229\$000
181. C 11. Brochura de 100 folhas, para taxa postal e conduções dispendidas, uma, dous mil cento e sessenta réis	2\$160	212. C 42. Talão de 100 folhas, guia de transferencia do Caixa para o de Fianças e Cauções, um, doze mil réis	12\$000
182. C 12. Avulso, papel para certidão, attestados, etc., milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000	213. C 43. Avulso, mappa do serviço com as companhias de Cabos (observar modelo 1.936), milheiro, noventa e oito mil réis	98\$000
183. C 13. Livro de 100 folhas, registro de consignações e alugueis, um, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59\$500	214. C 44. Avulso, diferenças encontradas na conferencia do mez de milheiro, cento e sessenta e quatro mil réis	164\$000
184. C 14. Avulso, quadro de renda diaria, milheiro, oitenta e sete mil réis	87\$000	215. C 45. Avulso, mappa do serviço radiotelegraphico, milheiro, cento e doze mil réis	112\$000
185. C 15. Talão de 50 folhas, vale de resposta paga, um, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980	216. C 46. Avulso, papel para conta radio entre as administrações, milheiro, setenta mil réis	70\$000
186. C 16. Avulso, guia de recolhimento de renda das estações urbanas á Thesouraria, milheiro, oitenta e nove mil réis	89\$000	217. C 47. Talão de 100 folhas, recibo de entrega de papeis de estações urbanas, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
187. C 17. Brochura de 100 folhas, documentos de reembolso, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	218. C 48. Talão de 50 folhas, carta de crédito, um, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
188. C 18. Avulso, mappa de taxas restituídas, milheiro, sessenta e seis mil réis	66\$000	219. C 50. Talão de 100 folhas, guia de recolhimento de depositos, fianças e cauções, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
189. C 19. Avulso, papel para officios do gabinete, milheiro, sessenta mil réis	60\$000	220. C 51. Block de 100 folhas, recibo de pagamento por meio de ordem, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
190. C 20. Avulso, papel timbrado para machina, milheiro, trinta e quatro mil e seiscentos réis	34\$600	221. C 52. Avulso, diferenças verificadas pela Contabilidade de (Districtos), milheiro, quarenta e oito mil réis	48\$000
191. C 21. Avulso, demonstração da receita e despeza, milheiro, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	222. C 53. Talão de 100 folhas, guia de annullação de importancias recebidas pela Thesouraria, um, quatorze mil réis	14\$000
192. C 22. Avulso, envelope do gabinete, typo grande, milheiro, cento e quarenta e dous mil réis	142\$000	223. C 54. Avulso, conta corrente de encarregado com a Thesouraria, milheiro, setenta e cinco mil réis	75\$000
193. C 23. Avulso, envelope do gabinete, typo médio, milheiro, setenta e nove mil réis	79\$000	224. C 55. Talão de 100 folhas, conhecimento de recolhimento de caução, um, nove mil réis	9\$000
194. C 24. Avulso, envelope do gabinete, typo pequeno, milheiro, noventa e nove mil e quinhentos réis	99\$500	225. C 56. Avulso, mappa demonstrativo dos telegrammas de imprensa, recebidos e cobrados, milheiro, cento e dezeseis mil réis	117\$000
195. C 25. Livro de 100 folhas, protocolo para entrega de papeis, um, vinte e sete mil mil réis	27\$000		

226. C 57.	Livro de 100 folhas, registro de emprego, um, quarenta e cinco mil réis...	45\$000	257. C 93,	livro de 70 folhas, pagamento telegraphistas 5ª classe, um, cento e sessenta e nove mil réis.	169\$000
227. C 58.	Livro com indice, 150 folhas, registro de portarias numeradas, um, setenta e dous mil réis	72\$000	258. C 94,	livro de 20 folhas, pagamento estafetas e vigias 1ª e 2ª classes, um, cento e quarenta mil réis.	140\$000
228. C 59.	Avulso, relação das estações que recebem renda por intermedio da Thesouraria, milheiro, setenta e nove mil réis.	79\$000	259. C 95,	livro de 50 folhas, pagamento S. D. Technica e Almoxarifado, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
229. C 61.	Livro de 50 folhas, registro da despeza da Thesouraria, um, oitenta mil réis	80\$000	260. C 96,	livro de 60 folhas, pagamento Sub-Directoria de Contabilidade, um, cento e sessenta e um mil réis.	161\$000
230. C 62.	Livro de 50 folhas, registro de remessa de contas ao Thesouro, um, setenta e dous mil réis	72\$000	261. C 97,	livro de 50 folhas, pagamento auxiliares sub-directorias, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000
231. C 63.	Livro de 150 folhas, registro de consignações, um, cento e oitenta e quatro mil réis	184\$000	262. C 98,	livro de 90 folhas, pagamento praticantes diplomados, um, cento e sessenta e quatro mil réis.	164\$000
232. C 64.	Livro de 100 folhas, registro chronologico do vencimento de adiantamento, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	263. C 99,	livro de 40 folhas, pagamento guardafio diaristas, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
233. C 65.	Block de 100 folhas, Block do gabinete, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	264. C 100,	livro de 60 folhas, pagamento gratificações, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000
234. C 66.	Livro de 100 folhas, caixa e outras applicações, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000	265. C 101,	livro de 50 folhas, pagamento vantagens art. 340 regulamento, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000
235. C 67	block de 100 folhas, block do Gabinete e secções, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	266. C 102,	livro de 20 folhas, pagamento Sub-Contadoria Seccional e Comm. Linhas Telegraphicas de Matto Grosso, um, cento e quarenta mil réis.	140\$000
236. C 68	livro de 150 folhas, contas correntes do serviço radiotelegraphico, um, quarenta e nove mil réis.	49\$000	267. C 103,	livro de 35 folhas, pagamento officina, um, cento e cincoenta e dous mil réis.	152\$000
237. C 69	livro de 150 folhas, contas correntes com as diversas companhias de cabos, um, oitenta e dous mil réis.	82\$000	268. C 104,	livro de 25 folhas, registro das despesas dos districtos — Pessoal, um, cento e oitenta e dous mil réis.	182\$000
238. C 70,	livro de 150 folhas, registro de debito e credito dos ministerios, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000	269. C 105,	livro de 25 folhas, registro das despesas dos districtos — Material, um, cento e oitenta mil réis.	180\$000
239. C 71,	livro de 150 folhas, registro estatistico do serviço com as estradas de ferro, um, sessenta e sete mil réis.	67\$000	270. C 108,	livro de 100 folhas, saldo dos creditos orçamentarios, um, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
240. C 72,	livro de 20 folhas, registro estatistico do serviço com a Western Telegraph Company, um, sessenta e sete mil réis	67\$000	271. C 109,	livro de 100 folhas, caixa dos fieis da Thesouraria, um, quarenta e seis mil réis.	46\$000
241. C 73,	livro de 14 folhas, registro estatistico do serviço com diversas companhias, um, trescentos e cincoenta e cinco mil réis.	355\$000	272. C 110,	livro de 200 folhas, protocolos de requerimentos, um, cento e noventa mil réis.	190\$000
242. C 74,	livro de 100 folhas, registro de serviço radiotelegraphico, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	273. C 113,	talão de 100 folhas, guia para pagamentos e restituções, um, dezeseite mil réis.	17\$000
243. C 75,	livro de 100 folhas, registro dos contractos lavrados na capital, um, oitenta e dous mil réis.	82\$000	274. C 114,	livro de 200 folhas, livro em branco, com indice, um, trinta e seis mil réis.	36\$000
244. C 76,	livro de 150 folhas, registro dos contractos lavrados nos districtos, um, noventa e nove mil réis.	99\$000	275. C 115,	livro de 100 folhas, registro de gratificações addicionaes, um, noventa e nove mil réis.	99\$000
245. C 77,	livro de 150 folhas, registro dos saldos de exercicios findos, um, quarenta e oito mil réis.	48\$000	276. C 116,	talão de 100 folhas, guia de pagamento de contribuição radio telefonica, um, dezeseite mil e quinhentos réis.	17\$500
246. C 78,	livro de 150 folhas, registro dos debitos dos novos contribuintes do Montepio, um, noventa e cinco mil réis.	95\$000	277. C 117,	avulso, relação das differenças verificadas pela Contabilidade, milheiro, cento e dezoito mil réis.	118\$000
247. C 79,	avulso, papel para minuta de officio, milheiro, trinta e seis mil réis.	36\$000	278. C 119,	block de 200 folhas, pedido de compra de material, um, trinta mil réis.	30\$000
248. C 80,	livro de 60 folhas, resumo do ponto do pessoal, um, sessenta e nove mil réis.	69\$000	279. C 120,	block de 200 folhas, pedido de compra de maerial (districtos), um, vinte e oito mil réis.	28\$000
249. C 81,	avulso, capa de processo, milheiro, cento e cinco mil réis.	105\$000	280. C 121,	livro de 100 folhas, livro em branco, formato almasso, um, quatorze mil réis	14\$000
250. C 85,	livro de 200 folhas, registro estatistico de serviço de imprensa, um, cento e dez mil réis.	110\$000	281. C 123,	avulso, relação dos documentos pagos pela thesouraria, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis.	124\$000
251. C 87,	livro de 25 folhas, pagamento director geral e S. D. Expediente, um, cento e trinta e oito mil réis.	138\$000	282. C 124,	avulso, relação dos documentos a pagar pelas diversas consignações, milheiro, cento e vinte mil réis.	120\$000
252. C 88,	livro de 60 folhas, pagamento pessoal de linhas, um, cento e vinte mil réis.	120\$000	283. C 125,	avulso, distribuição por ministerios das taxas dos telegrammas officiaes, milheiro, cento e oitenta e quatro mil réis	184\$000
253. C 89,	livro de 25 folhas, pagamento telegraphistas chefes e 1ª classe, um, cento e quarenta e sete mil réis.	147\$000	284. C 126,	livro de 250 folhas, declaração dos contribuintes para montepio, com indice, um, cento e quarenta mil réis.	140\$000
254. C 90,	livro de 40 folhas, pagamento telegraphistas 2ª classe, um, cento e dez mil réis.	110\$000	285. C 127,	livro de 150 folhas, registro de circulares, um, cincoenta e dous mil réis.	52\$000
255. C 91,	livro de 50 folhas, pagamento telegraphistas 3ª classe, um, cento e cincoenta e sete mil réis.	157\$000	286. C 128,	livro de 100 folhas, protocollo especial para o archivo da 1ª secção, um, noventa e nove mil réis.	99\$000
256. C 92,	livro de 60 folhas, pagamento telegraphistas 4ª classe, um, cento e sessenta e oito mil réis.	168\$000			

287. C 129, avulso, conferencia da caixa da Thesouraria, milheiro, sessenta e oito mil e quinhentos réis.	68\$500	318. C 168, livro de 200 folhas, protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade, um, cento e trinta mil réis.	130\$000
288. C 130, avulso, papel para contas e balance-tes, milheiro, cento e sessenta e seis mil réis.	166\$000	319. C 169, livro de 100 folhas, registro das au-torizações para serviço de imprensa, um, sessenta e dous mil réis.	62\$000
289. C 131, avulso, folhas internas do avulso C-130, milheiro, cento e quarenta e dous mil réis.	142\$000	320. C 170, livro de 100 folhas, registro de pa-gamento de férias, um, quarenta e um mil réis.	41\$000
290. C 132, avulso, balancete da Thesouraria, mi-lheiro, sessenta e seis mil réis.	66\$000	321. C 171, avulso, balancete para ajuste de con-tas com as estradas de ferro, milheiro, setenta e nove mil réis.	79\$000
291. C 134, talão de 50 folhas, recibo de rendas diversas pelas thesourarias dos distri-ctos, um, tres mil quatrocentos e cinco-enta réis.	3\$450	322. C 174, avulso, papel para apresentação de contas, milheiro, trinta e sete mil e qui-nhentos réis.	37\$500
292. C 136, caderno grampeado com 10 folhas, ba-lanço da thesouraria, um, cincoenta e nove mil réis.	59\$000	323. C 175, livro de 100 folhas, registro dos con-tractos ordenados pelo Tribunal de Con-tas, um, noventa e nove mil réis.	99\$000
293. C 137, brochura de 200 folhas, ordem de ser-viço, uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900	324. C 176, avulso, resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, cento e cincoenta e dous mil réis.	152\$000
294. C 138, talão de 100 folhas, guia de remoção, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000	325. C 178, brochura de 200 folhas, informações, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
295. C 139, block de 100 folhas, vale, para paga-mento de diaristas, um, quatro mil réis	4\$000	326. C 179 talão de 100 folhas, autorização de for-necimento, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
296. C 141, livro de 100 folhas, livro do ponto do pessoal, um, cincoenta e tres mil réis.	53\$000	327. C 181, talão de 200 folhas, certidão dos ser-viços prestados, um, quinze mil e qui-nhentos réis.	15\$500
297. C 142, talão de 100 folhas, guia de recolhi-mento do dinheiro á thesouraria, um, dezeseis mil réis.	16\$000	328. C 182, block de 100 folhas, recibo de carta pneumática, um, mil e trescentos réis.	1\$300
298. C 143, block de 100 folhas, guia de sello fixo. Habilitação de exame, um, vinte e dous mil réis.	22\$000	329. C 183, block de 100 folhas, guia de expedi-ção de carta pneumática, um, mil quatro-centos e vinte réis.	1\$420
299. C 144, block de 100 folhas, cheques para pa-gamento do pessoal, um, nove mil e du-zentos réis.	9\$200	330. C I, avulso, renda de telegrammas por es-tação, milheiro, duzentos e noventa e nove mil réis.	299\$000
300. C 145, block de 100 folhas, cheque para pa-gamento de gratificações e vantagens, um, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800	331. C II, avulso, resumo de renda de telegram-mas (minuta), milheiro, sessenta e tres mil réis.	63\$000
301. C 146, avulso, resumo dos vencimentos pa-gos e descontos effectuados pela thesou-raria, milheiro, cento e noventa e nove mil réis.	199\$000	332. C III, avulso, mappa da despesa com o pes-soal e da renda ordinaria, milheiro, du-zentos e noventa e seis mil réis.	296\$000
302. C 147, talão de 100 folhas, guia de pagamen-to de sello de nomeação e promoção, um, vinte e tres mil réis.	23\$000	333. C IV, avulso, resumo do mappa C III (minu-ta), milheiro, duzentos e quarenta e cin-co mil réis.	245\$000
303. C 148, talão de 100 folhas, recibo de rendas diversas pela thesouraria, um, vinte e dous mil réis.	22\$000	334. C V, avulso, rendas diversas (minuta), mi-lheiro, oitenta e dous mil réis.	82\$000
304. C 149, livro de 100 folhas, registro de licen-ças, com indice, um, sessenta e dous mil e quinhentos réis.	62\$500	335. C VI, avulso, despesas de creditos e material de linhas e estações, milheiro, oitenta e sete mil réis.	87\$000
305. C 151, avulso, fêria para pagamento pessoal diarista, milheiro, cento e vinte e qua-tro mil réis.	124\$000	336. C VII, avulso, despesas diversas (minuta), milheiro, sessenta e seis mil e quinhen-tos réis.	66\$500
306. C 152, talão de 100 folhas, guia para paga-mento do material, um, vinte e dous mil réis.	22\$000	337. C VIII, caderno grampeado, balancete mensal dos districtos, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
307. C 153, avulso, relação das consignações pa-gas pela thesouraria, milheiro, setenta e quatro mil e oitocentos réis.	74\$800	338. C IX, avulso, boletim da conferencia diaria do Caixa da Thesouraria, milheiro, oi-tenta e cinco mil réis.	85\$000
308. C 156, livro de 100 folhas, registro das guias de recolhimento do Thesouro á Thesou-raria, um, noventa e nove mil réis.	99\$000	339. C X, talão de 100 folhas, guia da producção das officinas, um, trinta e dous mil réis	32\$000
309. C 157, avulso, balancete para o ajuste de contas radiotelegraphicas, milheiro, ses-senta e nove mil e quinhentos réis.	69\$500	340. C XI, livro de 250 folhas, mappa do Almoxa-rifado, um, duzentos e vinte mil réis.	220\$000
310. C 158, avulso, recibo de consignações dos ar-tigos 432 e 433, milheiro, quarenta mil réis.	40\$000	341. C XII, talão de 200 folhas, guias de remessa do Almojarifado, um, trinta e tres mil réis.	33\$000
311. C 159, livro de 100 folhas, registro das diffe-renças verificadas pela Contabilidade, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000	342. C XIII, caderno grampeado, balanço da re-partição, um, sete mil e setecentos réis	7\$700
312. C 160, livro de 100 folhas, caixa da Thesou-raria, um, oitenta e tres mil réis.	83\$000	343. C XIV, avulso do activo e passivo, milhei-ro, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000
313. C 163, avulso, recibos de gratificações eaju-das de custo, milheiro, cincoenta e sete mil réis.	57\$000	344. C XV, livro de 300 paginas, Diario, um, cen-to e setenta e cinco mil réis.	175\$000
314. C 164, livro de 150 folhas, escripturação dos impostos e montepio, um, cento e vinte e oito mil réis.	128\$000	345. C XVII, livro de 200 folhas, Razão, um, ses-senta e dous mil réis.	62\$000
315. C 165, livro de 100 folhas, protocollo de con-tas, um, oitenta mil réis.	80\$000	346. C XIX, livro de 300 paginas, C/c por sub-consignação, um, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
316. C 166, livro de 50 folhas, registro de despe-za, um, setenta mil réis.	70\$000	347. C XX, livro de 200 paginas, C/c diversas, um, quarenta e dous mil réis.	42\$000
317. C 167, avulso, folha de vencimentos do pes-soal titulado, milheiro, cento e vinte e seis mil réis.	126\$000	348. C XXI, livro de 400 paginas, registro dos bens de natureza industrial, Immoveis, um, duzentos e vinte e um mil réis.	221\$000
		349. C XXII, livro de 400 paginas, registro dos bens de natureza industrial, Moveis, es-tações, um, cento e quatro mil réis.	104\$000

350. C XXIII. livro de 100 paginas, registro dos bens de natureza industrial, moveis, liquida, um, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
351. C XXIV. avulso, boletim de conferencia mensal do "Razão", milheiro, sessenta e cinco mil réis.	45\$000
352. C XXV. avulso, resumo mensal do d/c de depreciação compensada, milheiro, trezentos e setenta e oito mil réis.	378\$000
353. C XXVI. avulso, resumo das taxas do serviço official, milheiro, trezentos e oitenta e um mil réis.	381\$000
354. C XXVII. avulso, demonstração mensal, em resumo das rendas federaes, milheiro, trezentos e oitenta e um mil réis.	381\$000
355. C XXVIII. avulso, balancete extrahido do livro "Razão", da escripta centralizada, pessoal, milheiro, setenta e dois mil réis.	62\$000
356. C XXIX. avulso, balancete extrahido do "Razão", da escripta centralizada, material, milheiro, cento e doze mil réis.	112\$000
357. C XXX. livro-pasta de 100 folhas, cadastro da receita, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
358. C XXXI. livro-pasta de 250 folhas, cadastro da despesa, um, trezentos e setenta e oito mil réis.	378\$000
359. C XXXII. livro de 200 folhas, registro dos bens moveis, Mobiliarios e bibliotheca, um, cento e setenta e quatro mil réis.	174\$000
360. C XXXIII. envelope, para remessa de officios, typo maior, um, cento e quarenta e cinco mil réis.	\$145
361. C XXXIV. envelope, para remessa de officios, typo menor, um, cento e trinta mil réis	\$135
362. C XXXV. envelope, para diversas fins, um, cento e setenta mil réis.	\$170
363. C XXXVI. avulso, papel para minutas diversas, milheiro, setenta e nove mil réis.	79\$000
364. C XXXVII. avulso, relação de consignações novas, milheiro, oitenta e dois mil réis	82\$000
365. C XXXVIII. avulso, balancete extrahido do livro "Razão", para a conferencia mensal da escripta da Thesouraria, milheiro, duzentos e seis mil réis.	206\$000
366. C XXXIX. avulso, balancete extrahido do livro "Razão", para a conferencia mensal da escripta da Contabilidade, milheiro, duzentos e seis mil réis.	206\$000
367. C XL. avulso, papel para officios, milheiro, setenta e dois mil réis.	72\$000
368. C XLI. caderno de 100 folhas, indice alphabetico, um, dezotto mil e novecentos réis	18\$900
369. C XLII. avulso, quadro synoptico das variações patrimoniacas, milheiro, oitenta e um mil réis.	81\$000
370. C XLIII. avulso, relação variações patrimoniacas, proprias nacionaes, milheiro, noventa e seis mil réis.	96\$000
371. C XLIV. avulso, relação variações patrimoniacas, Immoveis, milheiro, oitenta e dois mil réis.	82\$000
372. C XLV. avulso, relação variações patrimoniacas, bens de natureza industrial e bens moveis, milheiro, cento e trinta e dois mil réis.	132\$000

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — J. C. Pereira & Comp.

Proposta que fazem J. C. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 194, nesta praça, á Repartição Geral dos Telegraphos, para desempate de preços empattados na concorrência realizada a 19 do corrente mez, para fornecimento dos artigos constantes do grupo J — Formulas impressas, durante o anno de 1930:

353. C XXVI. avulso — Resumo das taxas do serviço official, milheiro, trezentos e setenta e oito mil réis.	378\$000
357. C XXX. livro — pasta de 100 folhas, Cadastro da receita, um, duzentos e setenta e oito mil réis.	278\$000
363. C XXXVI. avulso — Papel para minutas diversas, milheiro, setenta e sete mil e quinhentos réis.	77\$500

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930, — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento durante o anno de 1930, dos artigos constantes da relação abaixo, sujeitando-se a todas as condições de edital publicado no *Diario Official*:

Grupo "J" — Formulas impressas

1. D 1, avulso — Papel sem pauta, para carta, do Gabinete da Directoria, milheiro, cincoenta e dois mil réis.	52\$000
2. D 2, avulso — Papel pautado, timbrado, para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, noventa e cinco mil réis.	95\$000
3. D 3, brochura de 100 folhas, sem pauta, para uso do Gabinete da Directoria, uma, dois mil seiscentos e oitenta réis.	2\$600
4. D 4, block de 100 folhas, pautadas, para uso do Gabinete da Directoria, um, tres mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950
5. D 5, avulso para officio do Gabinete da Directoria, em meias folhas (modelo), milheiro, setenta e dois mil réis.	72\$000
6. D 6, brochura de 100 folhas duplas, para uso do Gabinete da Directoria, sendo a primeira timbrada, pautada e picotada e a segunda em branco, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
7. D 7, avulso — Enveloppe para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, setenta e oito mil réis.	78\$000
8. D 8, avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo pequeno, milheiro, noventa e cinco mil e quinhentos réis.	95\$000
9. D 9, avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo médio, milheiro, cento e dois mil e quinhentos réis.	102\$000
10. D 10, avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo grande, milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis.	145\$000
14. D 14, avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, milheiro, cento e dez mil réis.	110\$000
15. E 1, livro de 300 folhas para assentamento do pessoal, um, cento e setenta e sete mil réis.	177\$000
16. E 2, livro de 400 folhas, movimento do pessoal, um, cento e quatorze mil réis.	114\$000
17. E 3, livro de 200 folhas — Distribuição do pessoal de linhas, um, duzentos e vinte mil réis.	220\$000
18. E 4, livro de 400 folhas — Distribuição do pessoal de estações, um, duzentos e dez mil réis.	210\$000
19. E 5, livro de 200 folhas — Indice alphabetico, um, quarenta e seis mil réis.	46\$000
20. E 6, livro de 100 folhas — Registro de auxiliares de estações e adjuntas, um, oitenta mil réis.	80\$000
21. E 7, livro de 100 folhas — Registro de mensageiros (modelo), um, noventa e um mil réis.	91\$000
22. E 8, livro de 200 folhas — Registro de ajudas de custo (modelo), um, noventa mil réis.	90\$000
23. E 9, livro de 200 folhas — Registro de gratificações (modelo), um, quarenta e oito mil réis.	48\$000
24. E 10, livro de 100 folhas, com capa de panno preto, em branco, um, doze mil réis.	12\$000
25. E 11, livro de 550 folhas — Protocollo geral, um, trezentos e dez mil réis.	310\$000
26. E 12, livro de 500 folhas — Protocollo de districtos — Norte e sul, um, trezentos e vinte mil réis.	320\$000
27. E 13, livro de 400 folhas — Protocollo de requerimentos, um, duzentos mil réis.	200\$000
28. E 14, livro de 300 folhas — Indice geral do pessoal (modelo), um, duzentos e vinte e dois mil réis.	222\$000
29. E 15, livro de 150 folhas — Registro de licenças (modelo), um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
34. E 20, avulso — Papel para certidão, milheiro, cento e trinta mil réis.	130\$000

35. E 21, avulso — Papel para portaria do director, em meias folhas, milheiro, quarenta mil réis.	40\$000	81. T 33, avulso — Mappa de carga e descarga dos districtos, milheiro, cento e noventa e seis mil réis.	196\$000
36. E 32, avulso — Papel para portaria de nomeação, milheiro, noventa mil réis.	90\$000	82. T 34, avulso — Resumo da frequencia do pessoal da Estação Central, milheiro, oitenta e dous mil e quinhentos réis.	82\$500
37. E 22, avulso — Portaria de licença, milheiro, quarenta e tres mil e quinhentos réis.	43\$500	83. T 35, avulso — Mappa dos trabalhos executados, milheiro, duzentos e cincoenta mil réis.	250\$000
38. E 24, avulso — Diploma de telegraphista, milheiro, setenta e sete mil réis.	77\$000	84. T 36, avulso — Quadro para computo da resistencia de um fio conductor, milheiro noventa e cinco mil réis.	95\$000
39. E 25, avulso — Titulo para admissão de diarista, milheiro, oitenta e dous mil réis.	82\$0000	85. T 37, avulso — Pedido de material, milheiro, sessenta mil réis.	60\$000
40. E 26, avulso — Capa para processo, milheiro, cento e cincoenta mil réis.	150\$000	86. T 38, talão de 100 folhas picotadas — Guia de remessa de material á officina, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
41. E 27, block de 100 folhas, pautadas, um, tres mil e setecentos réis.	3\$700	87. T 39, talão de 200 folhas para memorandum, um, doze mil réis.	12\$000
48. E 37, livro de 150 folhas — Registro de circulares, um, setenta mil réis.	70\$000	88. T 40, avulso — Capa para balanço, milheiro, setenta e dous mil réis.	72\$000
49. E 38, avulso — Papel pautado e timbrado para carta do Gabinete do sub-director, milheiro, noventa mil réis.	90\$000	89. T 41, avulso — Balanço do movimento do material, milheiro, duzentos e cinco mil réis.	205\$000
50. E 39, avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do sub-director, milheiro, oitenta e tres mil e quinhentos réis.	83\$500	90. T 43, brochura de 100 folhas duplas, uma, quatro mil réis.	4\$000
54. T 3, avulso — Mappa do material consumido pelas secções de linhas, milheiro, oitenta mil réis.	80\$000	91. T 44, etiqueta para enedereço dos engenheiros-chefes de districto, milheiro, dezoito mil réis.	18\$000
55. T 4, avulso — Enveloppe para telegramma de serviço, milheiro, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500	92. T 45, avulso — Etiqueta para enedereços aos encarregados de estações, milheiro, dezoito mil réis.	18\$000
56. T 5, avulso — Papel liso para carta do Gabinete do sub-director, milheiro, oitenta mil réis.	80\$000	93. T 46, avulso — Termo de inventário, milheiro, setenta mil réis.	70\$000
57. T 6, avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do sub-director, milheiro, setenta e oito mil réis.	78\$000	94. T 47, avulso — Inventario do material existente nas estações, milheiro, setenta e cinco mil réis.	75\$000
60. T 9, avulso — Enveloppe para officio, typo grande, milheiro, cento e cincoenta mil réis.	150\$000	95. T 48, brochura de 50 folhas, guia provisoria, uma, quatorze mil e setecentos réis.	14\$700
61. T 10, avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, oitenta mil réis.	80\$000	96. T 49, talão de 100 folhas — Requisição do Almojarifado á officina, um, dezeseito mil e quinhentos réis.	17\$500
62. T 11, avulso — Papel para officio, em folhas, milheiro, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	97. T 50, talão de 50 folhas — Pedido de material, um, dezoito mil réis.	18\$000
63. T 12, avulso — Mappa do material consumido pelas estações, milheiro, noventa e oito mil réis.	98\$000	98. T 51, talão de 100 folhas — Requisição de transporte de material, um, quatorze mil réis.	14\$000
64. T 13, block de 100 folhas pautadas, um, tres mil e setecentos réis.	3\$700	99. T 52, avulso — Resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, oitenta e nove mil e quinhentos réis.	99\$500
65. T 14, avulso — Boletim do trafego, milheiro, cincoenta mil réis.	50\$000	100. T 53, avulso — Guia de recolhimento de material, milheiro, sessenta mil réis.	60\$000
66. T 16, avulso — Papel em meias folhas para officios do Gabinete do chefe da Estação Central, milheiro, noventa mil réis.	90\$000	101. T 54, avulso — Despacho de importação, milheiro, cento e dezoito mil réis.	118\$000
67. T 17, avulso — Papel para carta do Gabinete do chefe da Estação Central, milheiro, noventa mil réis.	90\$000	102. T 55, avulso — Mappa para confronto de preços offerecidos em concorrência, milheiro, oitenta e tres mil e quinhentos réis.	83\$500
68. T 18, avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do chefe da Estação Central, milheiro, setenta e nove mil réis.	79\$000	103. T 56, avulso — Papel em folhas inteiras para officios do Almojarifado, encaminhando contas, milheiro, cento e trinta mil réis.	130\$000
69. T 19, avulso — Quadro para estatistica trimestral de telegrammas, milheiro, trinta e seis mil réis.	36\$000	104. T 57, avulso — Licença para estação Radio emissora, milheiro, setenta mil réis.	70\$000
70. T 20, avulso — Enveloppe para officio do chefe da Estação Central, milheiro, cento e oito mil e quinhentos réis.	108\$500	105. T 58, avulso — Memorandum para uso da 3ª secção, milheiro, oitenta mil réis.	80\$000
71. T 21, avulso — Quadro para estatistica dos telegrammas recebidos e transmittidos, milheiro, duzentos e noventa e oito mil réis.	298\$000	106. T 59, avulso — Entrada ou sahida de material, milheiro, cento e quatorze mil réis.	114\$000
74. T 24, brochura de 100 folhas sem pauta, para o Gabinete do chefe da Estação Central, uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis.	4\$550	107. T 60, avulso — Enveloppe para telegramma recebido em aparelho "Murray", milheiro, trinta e quatro mil e oitocentos réis.	34\$800
75. T 25, avulso — Aviso ao destinatario, milheiro, vinte e quatro mil réis.	24\$000	108. T 61, livro de 100 folhas — Registro de entrada de material, um, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
76. T 27, avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, cento e cinco mil réis.	105\$000	109. T 62, livro de 100 folhas, em branco, numeradas e pautadas, com capa de papelão, forrada de linho, um, vinte mil réis.	20\$000
77. T 28, avulso — Quadro das estações, milheiro, cento e oitenta mil réis.	180\$000	110. T 63, livro de 125 folhas — Diario de entrada de material, um, cento e oitenta mil réis.	180\$000
79. T 31, avulso — Quadro do horario das estações, milheiro, duzentos e setenta e cinco mil réis.	275\$000	111. T 64, livro de 300 folhas — Diario de sahida de material, um, duzentos e trinta e sete mil réis.	237\$000
80. T 32, avulso — Mappa das estações collectoras e collectadas, milheiro, duzentos e setenta e cinco mil réis.	275\$000	112. T 65, avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, oitenta e oito mil réis.	88\$000
		113. T 66, livro de 100 folhas — Registro de accidentes nos cabos das companhias que funcionam no Brasil, um, cento e vinte mil réis.	120\$000

114. T 67, livro de 50 folhas — Serviço de conservação, um, duzentos e dez mil réis.....	210\$000	171. C 1, avulso — Papel para carta do Gabinete, milheiro, noventa e dois mil réis.....	92\$000
115. T 68, livro de 100 folhas — Serviços de construção e reconstrução e outros, um, cento e dez mil réis.....	110\$000	172. C 2, avulso — Enveloppes do Gabinete, milheiro, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
120. T 73, livro de 100 folhas — Protocollo de entrega, um, trinta mil réis.....	30\$000	173. C 3, avulso — Projecto de orçamento, milheiro, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
121. T 74, livro de 100 folhas — Registro de horários, um, dezoito mil réis.....	18\$000	174. C 4, talão de 100 folhas — Ordem de pagamento, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000
122. T 75, livro de 200 folhas — Registro de classificação de estações, um, cento e dezoito mil réis.....	116\$000	175. C 5, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas particulares, uma, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
123. T 76, livro de 100 folhas pautadas e paginadas — Quadro estatístico de serviço executado pelas estações costeiras (privativo da Secção Radio), um, cento e cinquenta mil réis.....	150\$000	176. C 6, avulso — Registro de telegrammas taxados, milheiro, quarenta mil réis.....	40\$000
124. T 77, livro de 200 folhas, com índice alfabético — Registro de estações, um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000	177. C 7, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas de imprensa, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$050
125. T 78, livro de 150 folhas — Registro da lotação de estações, um, cento e vinte e sete mil réis.....	127\$000	178. C 8, avulso — Registro de telegrammas officiaes, milheiro, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
126. T 79, livro de 100 folhas — Registro de reclamações do serviço exterior, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	179. C 9, brochura de 200 folhas — Telegrammas do Gabinete, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
127. T 80, livro de 100 folhas, com índice alfabético — Registro das estações em tráfego mutuo, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	180. C 10, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas urbanos, uma, dois mil réis.....	2\$000
128. T 81, livro de 200 folhas, com índice alfabético — Registro de contas, um, cento e dez mil réis.....	110\$000	181. C 11, brochura de 100 folhas — Taxa postal e conduções dispendidas, uma, dois mil cento e trinta réis.....	2\$130
129. T 82, avulso — Certificado de proficiência radiotelegraphia, milheiro, noventa mil réis.....	90\$000	182. C 12, avulso — Papel para certidão, attestados, etc., milheiro, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
130. T 83, avulso — Laudo de exame radiotelegraphico de bordo, milheiro, noventa mil réis.....	90\$000	183. C 13, livro de 100 folhas — Registro de consignação e alugueis, um, cincoenta e sete mil e quinhentos réis.....	57\$500
131. T 84, avulso — Capa para processo, milheiro, cento e cinquenta e cinco mil réis.....	155\$000	184. C 14, avulso — Quadro de renda diaria, milheiro, oitenta e sete mil e seiscentos réis.....	87\$600
132. T 85, livro de 100 folhas, com índice alfabético, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	185. C 15, talão de 50 folhas — Vale de resposta paga, um, tres mil réis.....	3\$000
133. T 86, caderneta com 50 folhas, em papel pautado, uma, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600	186. C 16, avulso — Guia de recolhimento de renda das estações urbanas á Thesouraria, milheiro, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
134. T 87, avulso — Papel para informações em processos, milheiro, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	187. C 17, brochura de 100 folhas — Documentos de reembolso, uma, quatro mil duzentos e oitenta réis.....	4\$280
135. T 88, avulso — Resumo da frequência do pessoal em serviço na Tarifa, milheiro, oitenta e oito mil e seiscentos réis.....	88\$000	188. C 18, avulso — Mappa de taxas restituídas, milheiro, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
136. T 89, brochura de 100 folhas, picotadas — Registro de telegrammas e accidentes, uma, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220	189. C 19, avulso — Papel para officios do Gabinete, milheiro, sessenta mil réis.....	60\$000
137. T 90, avulso — Licença para estabelecimento e tráfego de estação radiotelegraphica de bordo, milheiro, noventa e dois mil réis.....	92\$000	190. C 20, avulso — Papel timbrado para machina, milheiro, trinta e tres mil e duzentos réis.....	33\$200
138. T 91, brochura de 200 folhas — Carta para serviço intermediario, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450	191. C 21, avulso — Demonstração de receita e despesa, milheiro, cento e setenta mil réis.....	170\$000
139. T 92, avulso — Mappa de distribuição, milheiro, oitenta e seis mil réis.....	86\$000	192. C 22, avulso — Enveloppe do Gabinete, typo grande, milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
140. T 93, avulso — Mappa de expedição, milheiro, cento e vinte e seis mil réis.....	126\$000	193. C 23, avulso — Enveloppe do Gabinete, typo médio, milheiro, oitenta mil réis.....	80\$000
149. T 103, avulso — Quadro do movimento trimestral do pessoal, de linhas e estações, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000	194. C 24, avulso — Enveloppes do Gabinete, typo pequeno, milheiro, noventa e nove mil réis.....	99\$000
150. T 104, talão de 100 folhas — Requisição de passagens, um, dezoito mil réis.....	18\$000	195. C 25, livro de 100 folhas — Protocollo para entrega de papeis, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
151. T 105, livro de 100 folhas — Protocollo do Correio, um, trinta e tres mil e quinhentos réis.....	33\$500	200. C 30, avulso — Enveloppe sacco, para pagamento, papel amarello, milheiro, setenta mil réis.....	70\$000
152. T 106, livro de 150 folhas — Protocollo de entrada de pedidos, um, cento e trinta mil réis.....	130\$000	201. C 31, livro de 50 folhas — Registro de receita das estações, um, cento e noventa mil réis.....	190\$000
153. T 107, livro de 100 folhas, em branco, numeradas e pautadas, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	202. C 32, avulso — Mappa do serviço com as Estradas de Ferro, milheiro, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000
168. T 123, avulso — Guia de percorrida, milheiro, cento e trinta e seis mil réis.....	136\$000	203. C 33, avulso — Quadro do movimento de telegrammas, entre as estações da Western, milheiro, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
169. T 124, avulso — Resumo da frequência do pessoal, milheiro, setenta mil e quinhentos réis.....	70\$500	205. C 35, avulso — Enveloppe do Gabinete, milheiro, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
170. T 125, avulso — Papel em meias folhas para officio dos districtos, milheiro, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000	211. C 41, avulso — Enveloppe do Gabinete, milheiro, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
		212. C 42, talão de 100 folhas — Guia de transferência do Caixa para o de Finanças e Caucões, um, onze mil e setecentos réis.....	11\$700
		218. C 49, talão de 50 folhas — Carta de credito, um, dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800
		219. C 50, talão de 100 folhas — Guia de recolhimento de depositos, fianças e caucões, um, treze mil réis.....	13\$000

220. C 51, block de 100 folhas — Recibo de pagamento por meio de ordem, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	257. C 93, livro de 70 folhas — Pagamento telegraphistas 5ª classe, um, cento e setenta e dous mil réis	172\$000
221. C 52, avulso — Diferenças verificadas pela Contabilidade de (Districtos), milheiro, quarenta e nove mil réis	49\$000	258. C 94, livro de 20 folhas — Pagamento estafetas e vigias 1ª e 2ª classes, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
222. C 53, talão de 100 folhas — Guia de anulação de importancias recebidas pela Thesouraria, um, quinze mil réis	15\$000	259. C 95, livro de 50 folhas — Pagamento S. D. Technica e Almojarifado, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
223. C 54, avulso — Conta corrente de encarregado com a Thesouraria, milheiro, setenta e quatro mil e quinhentos réis	74\$500	260. C 96, livro de 60 folhas — Pagamento Sub-Directoria de Contabilidade, um, cento e sessenta e dous mil réis	162\$000
224. C 55, talão de 100 folhas — Conhecimento de recebimento de caução, um, nove mil réis	9\$000	261. C 97, livro de 50 folhas — Pagamento auxiliares da Sub-Directoria, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
225. C 56, avulso — Mappa demonstrativo dos telegrammas de imprensa recebidos e cobrados, milheiro, cento e vinte mil réis	120\$000	262. C 98, livro de 90 folhas — Pagamento praticante diplomados, um, cento e sessenta e dous mil réis	162\$000
226. C 57, livro de 100 folhas — Registro de empenho, um, cincoenta mil réis	50\$000	263. C 99, livro de 40 folhas — Pagamento guardafios diaristas, um, cento e cincoenta e nove mil réis	159\$000
227. C 58, livro com indice, 150 folhas — Registro de portarias numeradas, um, setenta e dous mil réis	72\$000	264. C 100, livro de 60 folhas — Pagamento gratificações, um, cento e cincoenta e nove mil réis	159\$000
228. C 59, avulso — Relação das estações que recolhem renda por intermedio da Thesouraria, milheiro, oitenta mil réis	80\$000	165. C 101, livro de 50 folhas — Pagamento vantagem art. 340, regulamento, um, cento e sessenta e dous mil réis	162\$000
229. C 61, livro de 50 folhas — Registro da despeza da Thesouraria, um, setenta e nove mil réis	79\$000	266. C 102, livro de 20 folhas — Pagamento Sub-Contadoria Seccional e Comm. Linhas Telegraphicas de Matto Grosso, um, cento e trinta e sete mil réis	137\$000
230. C 62, livro de 50 folhas — Registro de remessa de contas ao thesourciro, um, sessenta e nove mil e quinhentos réis	69\$500	267. C 103, livro de 35 folhas — Pagamento officina, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
231. C 63, livro de 150 folhas — Registro de consignações, um, cento e oitenta e dous mil réis	182\$000	268. C 104, livro de 25 folhas — Registro das despesas dos districtos — Pessoal, um, duzentos mil réis	200\$000
232. C 64, livro de 100 folhas — Registro chronologico do vencimento de adiantamento, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	269. C 105, livro de 25 folhas — Registro das despesas dos districto — Material, um, duzentos mil réis	200\$000
233. C 65, block de 100 folhas — Block do Gabinete, um, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380	270. C 108, livro de 100 folhas — Saldo dos creditos orçamentarios, um, oitenta e dous mil e quinhentos réis	82\$500
234. C 66, livro de 100 folhas — Caixa e outras applicações, um, sessenta mil réis	60\$000	271. C 109, livro de 100 folhas — Caixa dos fiéis da Thesouraria, um, cincoenta mil réis	50\$000
235. C 67, block de 100 folhas — Block do Gabinete e Seccões, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	272. C 110, livro de 200 folhas — Protocollos de requerimentos, um, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
236. C 68, livro de 150 folhas — Contas correntes de serviço radiotelegraphico, um, quarenta e sete mil e oitocentos réis	47\$800	273. C 113, talão de 100 folhas — Guia para pagamentos e restituições, um, dezeseite mil réis	17\$000
237. C 69, livro de 150 folhas — Contas correntes com as diversas companhias de cabos, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000	274. C 114, livro de 200 folhas — Livro em branco, com indice, um, trinta e sete mil réis	37\$000
238. C 70, livro de 150 folhas — Registro de debito e credito dos ministerio, um, cento e trinta e um mil réis	131\$000	275. C 115, livro de 100 folhas — Registro de gratificações adicionais, um, cem mil réis	100\$000
239. C 71, livro de 150 folhas — Registro estatístico do serviço com as estradas de ferro, um, setenta mil réis	70\$000	276. C 116, talão de 100 folhas — Guia de pagamento de contribuição radio telephonica, um, vinte mil réis	20\$000
240. C 72, livro de 20 folhas — Registro estatístico do serviço com a Western Telegraph Company, um, sessenta e seis mil réis	66\$000	277. C 117, avulso — Relação das diferenças verificadas pela Contabilidade, milheiro, cento e dezeseite mil réis	117\$000
247. C 79, avulso — Papel para minuta de officio, milheiro, trinta e oito mil réis	38\$000	278. C 119, block de 200 folhas — Pedido de compra de material, um, trinta mil réis	30\$000
248. C 80, livro de 60 folhas — Resumo do ponto do pessoal, um, sessenta e oito mil réis	68\$000	279. C 120, block de 200 folhas — Pedido de compra de material (Districtos), um, vinte e oito mil réis	28\$000
249. C 81, avulso — Capa de processo, milheiro, cento e cinco mil réis	105\$000	280. C 121, livro de 100 folhas — Livro em branco, formato almasso, um, quatorze mil réis	14\$000
250. C 85, livro de 200 folhas — Registro estatístico de serviço de imprensa, um, cento e nove mil réis	109\$000	281. C 123, avulso — Relação dos documentos pagos pela thesouraria, milheiro, cento e vinte dous mil réis	122\$000
251. C 87, livro de 25 folhas — Pagamento, director geral e S. D. Expediente, um, cento e quarenta mil réis	140\$000	282. C 124, avulso — Relação dos documentos a pagar pelas diversas consignações, milheiro, cento e vinte mil réis	120\$000
252. C 88, livro de 60 folhas — Pagamento Pessoal de linhas, um, cento e vinte mil réis	120\$000	283. C 125, avulso — Distribuição por ministerios das taxas dos telegrammas officiaes, milheiro, cento e oitenta e oito mil réis	188\$000
253. C 89, livro de 25 folhas — Pagamento telegraphistas chefes e 1ª classe, um, cento e cincoenta mil réis	150\$000	284. C 126, livro de 250 folhas — Declaração dos contribuintes para montepio, com indice, um, cento e trinta e um mil réis	131\$000
254. C 90, livro de 40 folhas — Pagamento telegraphistas 2ª classe, um, cento e onze mil réis	111\$000	285. C 127, livro de 150 folhas — Registro de circulares, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000
255. C 91, livro de 50 folhas — Pagamento telegraphistas 3ª classe, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	297. C 142, talão de 100 folhas — Guia de recolhimento do dinheiro a Thesouraria, um, dezoito mil réis	18\$000
256. C 92, livro de 60 folhas — Pagamento telegraphistas 4ª classe, um, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000		

298. C 143, block de 100 folhas — Guia de sello fixe — Habilitação de exame, um, vinte e dous mil e quinhentos réis.....	22\$500	344. C XV, livro de 300 paginas — Diário, um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
299. C 144, block de 100 folhas — Cheque para pagamento do pessoal, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	345. C XVII, livro de 200 folhas — Razão, um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
300. C 145, block de 100 folhas — Cheque para pagamento de gratificações e vantagens, um, dezeseis mil e trescentos réis.....	16\$300	346. C XIX, livro de 300 paginas — C/C por sub-consignações, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
301. C 146, avulso — Resumo dos vencimentos pagos e descontos effectuados pela thesouraria, milheiro, duzentos mil réis....	200\$000	347. C XX, livro de 200 paginas — C/C diversas, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
302. C 147, talão de 100 folhas — Guia de pagamento de sello de nomeação e promoção, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000	348. C XXI, livro de 400 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Immoveis, um, duzentos e dezeseite mil réis.....	217\$000
303. C 148, talão de 100 folhas — Recibo de rendas diversas pela Thesouraria, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	349. C XXII, livro de 400 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Moveis — Estações, um, cento e cinco mil réis....	105\$000
304. C 149, livro de 100 folhas — Registro de licenças, com indice, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	350. C XXIII, livro de 400 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Moveis — Linhas, um, cento e noventa mil réis....	190\$000
305. C 151, avulso — Féria para pagamento pessoal diarista, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000	351. C XXIV, avulso — Boletim de conferencia mensal do "Razão", milheiro, sessenta e tres mil e oitocentos réis.....	63\$800
306. C 152, talão de 100 folhas — Guia para pagamento de material, um, vinte e um mil réis.....	21\$000	352. C XXV, avulso — Resumo mensal do C/C de despesa empenhada, milheiro, quatrocentos mil réis.....	400\$000
307. C 153, avulso — Relação das consignações pagas pela thesouraria, milheiro, setenta e oito mil réis.....	78\$000	353. C XXVI, avulso — Resumo das taxas de serviço official, milheiro, quatrocentos mil réis.....	400\$000
308. C 156, livro de 100 folhas — Registro das guias de recolhimento do thesoureiro a thesouraria, um, cem mil réis.....	100\$000	354. C XXVII, avulso — Demonstração mensal, em resumo, das rendas federaes, milheiro, trescentos e setenta e oito mil réis.....	378\$000
309. C 157, avulso — Balancete para o ajuste de contas radiotelegraphicas, milheiro, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	355. C XXVIII, avulso — Balancete extrahido do livro "Razão", da escripta centralizadora — Pessoal, milheiro, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
310. C 158, avulso — Recibo de consignações dos artigos 432 e 433, milheiro, quarenta mil réis.....	40\$000	356. C XXIX, avulso — Balancete extrahido do "Razão", da escripta centralizadora — Material, milheiro, cento e vinte mil réis....	120\$000
316. C 166, livro de 50 folhas — Registro de despesas, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	360. C XXXIII, envelope — Para remessa de officios, typo maior, um, cento e trinta e oito réis.....	\$138
317. C 167, avulso — Folha de vencimentos do pessoal titulado, milheiro, cento e dezenove mil réis.....	119\$000	361. C XXXIV, envelope — Para remessa de officios, typo menor, um, cento e trinta réis.....	\$130
318. C 168, livro de 200 folhas — Protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade, um, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000	362. C XXXV, envelope — Para diversos fins, um, cento e quarenta e oito réis.....	\$148
319. C 169, livro de 100 folhas — Registro das autorizações para serviço de imprensa, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	363. C XXXVI, avulso — Papel para minutas diversas, milheiro, oitenta mil réis.....	80\$000
322. C 174, avulso — Papel para apresentação de contas, milheiro, trinta e seis mil e setecentos réis.....	36\$700	364. C XXXVII, avulso — Relações de consignações pagas, milheiro, oitenta e um mil réis..	81\$000
323. C 175, livro de 100 folhas — Registro dos contractos ordenados pelo Tribunal de Contas, um, cem mil réis.....	100\$000	367. C XL, avulso — Papel para officios, milheiro, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
324. C 176, avulso — Resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, cento e sessenta mil réis.....	160\$000	368. C XLI, caderno de 100 folhas — Indice alphabetico, um, vinte mil réis.....	20\$000
325. C 178, brochura de 200 folhas — Informações, uma, oito mil e trescentos réis....	8\$300	369. C XLII, avulso — Quadro synoptico das variações patrimoniaes, milheiro, setenta e nove mil e quinhentos réis.....	79\$500
326. C 179, talão de 100 folhas — Autorização de fornecimento, um, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800	370. C XLIII, avulso — Relação variações patrimoniaes — Proprios nacionaes, milheiro, noventa e seis mil e quinhentos réis....	96\$500
327. C 181, talão de 200 folhas — Certidão dos serviços prestados, um, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900	371. C XLIV, avulso — Relação variações patrimoniaes — Immoveis, milheiro, oitenta e dous mil e quinhentos réis.....	82\$500
329. C 183, block de 100 folhas — Guia de expedição carta pneumatica, um, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380	372. C XLV, avulso — Relação variações patrimoniaes — Bens natureza industrial e bens moveis, milheiro, cento e trinta e dous mil réis.....	132\$000
330. C I, avulso — Renda de telegrammas por estação, milheiro, duzentos e noventa e sete mil réis.....	297\$000		
331. C II, avulso — Resumo de renda de telegrammas (minuta), milheiro, sessenta e um mil réis.....	61\$000		
340. C XI, livro de 250 folhas — Mappa do almoxarifado, um, duzentos e vinte mil réis..	220\$000		
341. C XII, talão de 200 folhas — Guias de remessa do almoxarifado, um, trinta e um mil e quinhentos réis.....	31\$500		
342. C XIII, caderno grampeado — Balanço da repartição, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400		
343. C XIV, avulso — Balanço do activo e passivo, milheiro, duzentos e setenta e sete mil réis.....	277\$000		

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — A. Placido Marques & Comp.

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento durante o corrente anno, de formulas impressas, grupo "J", de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 14 de dezembro do anno proximo passado. Declaram completa submissão a todas as exigencias do referido edital e disposições do Regulamento de Contabilidade Publica:

Grupo "J" — Formulas impressas

J. D. 1 — Avulso — Papel sem pauta para carta do gabinete da directoria, milheiro, quarenta e nove mil e oitocentos réis.....	49\$800
---	---------

2. D. 2 — Avulso — Papel pautado, timbrado, para carta do gabinete da directoria, milheiro, noventa mil e novecentos réis	90\$900	31. E. 17 — Avulso — Papel para officio do sub-inspector, em meias folhas, milheiro, sessenta e quatro mil réis	65\$900
3. D. 3 — Brochura de 100 folhas, sem pauta, para uso do gabinete da directoria, um, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750	32. E. 18 — Avulso — Papel para officio ás administrações estrangeiras, milheiro, cincoenta e nove mil réis	64\$000
4. D. 4 — Block de 100 folhas pautadas, para uso do gabinete da directoria, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	33. E. 19 — Avulso — Papel para minuta de officio, em meias folhas pautadas, milheiro, cincoenta e um mil réis	59\$000
5. D. 5 — Avulso — Papel para officio, do gabinete da directoria, em meias folhas (modelo), milheiro, setenta e sete mil réis	77\$000	34. E. 20 — Avulso — Papel para certidão, milheiro, cento e trinta mil réis	51\$000
6. D. 6 — Brochura de 100 folhas duplas para uso do gabinete da directoria, sendo a primeira timbrada, pautada e picotada, e a segunda em branco, uma, oito mil trescentos e quarenta réis	8\$340	35. E. 21 — Avulso — Papel para portaria do director, em meias folhas, milheiro, trinta e oito mil e novecentos réis	130\$000
7. D. 7 — Avulso — Enveloppe para carta, do gabinete da directoria, milheiro, setenta e quatro mil e quatrocentos réis	74\$400	36. E. 22 — Avulso — Papel para portaria de nomeação, milheiro, oitenta e sete mil e oitocentos réis	38\$900
8. D. 8 — Avulso — Enveloppe para officio do gabinete da directoria, typo pequeno, milheiro, noventa e oito mil réis	98\$000	37. E. 23 — Avulso — Portaria de licença, milheiro, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis	87\$800
8. D. 9 — Avulso — Enveloppe para officio, do gabinete da directoria, typo médio, milheiro, cento e nove mil réis	109\$000	38. E. 24 — Avulso — Diploma de telegraphista, milheiro, setenta e nove mil e novecentos réis	45\$400
10. D. 10 — Avulso — Enveloppe para officio, do gabinete da directoria, typo grande, milheiro, cento e cincoenta mil réis	150\$000	41. E. 27 — Block de 100 folhas pautadas, um, tres mil quinhentos e sessenta réis	79\$900
11. D. 11 — Livro de 200 folhas, protocollo da portaria — correspondencia recebida do Correio, capa de papelão, forrada de panno preto (modelo), um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis	65\$500	42. E. 28 — Brochura de 100 folhas duplas para telegrammas de serviço, sendo uma pautada, timbrada e picotada e a segunda em branco, uma, dous mil cento e trinta e nove réis	3\$560
12. D. 12 — Livro de 200 folhas, protocollo da portaria — correspondencia remetida ao Correio, capa de papelão, forrada de panno preto (modelo), um, sessenta cinco mil e quinhentos réis	65\$500	43. E. 29 — Avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, cento e vinte mil réis	2\$139
13. D. 13 — Livro de 200 folhas, protocollo da portaria — correspondencia a entregar, capa de papelão forrada de panno preto (modelo), um, cincoenta e um mil réis	51\$000	47. E. 36 — Avulso — Quadro dos sellos arrecadados pela repartição, milheiro, cincoenta e nove mil e novecentos réis	120\$000
14. D. 14 — Avulso — Enveloppe para officio do gabinete da directoria, milheiro, cento e quatorze mil réis	114\$000	48. E. 37 — Livro de 150 folhas — Registro de circulares, um, setenta e cinco mil réis	59\$900
15. E. 1 — Livro de 300 folhas, para assentamento do pessoal, um, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000	51. T. 1 — Block de 200 folhas pautadas — original para telegrammas, milheiro, um conto e sessenta e nove mil réis	75\$000
16. E. 2 — Livro de 400 folhas — Movimento do pessoal, um, cento e dezeseis mil réis	116\$000	52. T. 2 — Block de 200 folhas pautadas em papel verde — Carta para telegramma, milheiro, um conto quinhentos e sessenta e cinco mil réis	1.069\$000
17. E. 3 — Livro de 200 folhas — Distribuição do pessoal de linhas, um, cento e setenta e sete mil e oitocentos réis	177\$800	54. T. 3 — Avulso — Mappa do material consumido pelas estações de linhas, milheiro, setenta e cinco mil réis	1.565\$000
18. E. 4 — Livro de 400 folhas — Distribuição do pessoal de estações, um, cento e noventa e cinco mil e quatrocentos réis	195\$400	55. T. 4 — Avulso — Enveloppe para telegramma de serviço, milheiro, vinte e seis mil novecentos e noventa réis	75\$000
19. E. 5 — Livro de 200 folhas — Indice alphabetico um, cincoenta e dous mil réis	52\$000	56. T. 5 — Avulso — Papel liso para carta do gabinete do sub-director, milheiro, oitenta e quatro mil réis	26\$990
20. E. 6 — Livro de 100 folhas — Registro de auxiliares de estações e adjuntas, um, setenta e nove mil réis	79\$000	57. T. 6 — Avulso — Enveloppe para carta do gabinete da sub-directoria, milheiro, oitenta e dous mil réis	84\$000
21. E. 7 — Livro de 100 folhas — Registro de mensageiros (modelo), um, noventa e quatro mil réis	94\$000	60. T. 9 — Avulso — Enveloppe para officio, typo grande, milheiro, cento e quarenta e oito mil e quatrocentos réis	82\$000
22. E. 8 — Livro de 200 folhas — Registro de ajudas de custo (modelo), um, noventa mil réis	90\$000	61. T. 10 — Avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, setenta e nove mil e seiscentos réis	148\$400
23. E. 9 — Livro de 200 folhas — Registro de gratificações (modelo), um, quarenta e oito mil réis	48\$000	62. T. 11 — Avulso — Papel para officio, em meias folhas, milheiro, quarenta e cinco mil réis	79\$600
24. E. 10 — Livro de 100 folhas com capa de panno preto, em branco, um, doze mil e quatrocentos réis	12\$400	63. T. 12 — Avulso — Mappa do material consumido pelas estações, milheiro, noventa e cinco mil e novecentos réis	45\$000
27. E. 13 — Livro de 400 folhas — Protocollo de requerimentos, um, cento e noventa e dous mil e setecentos réis	192\$700	64. T. 13 — Block de 100 folhas pautadas, um, tres mil seiscentos e sessenta réis	95\$900
28. E. 14 — Livro de 300 folhas — Indice geral do pessoal (modelo), um, duzentos e vinte e um mil réis	221\$000	66. T. 16 — Avulso — Papel em meias folhas, para officios do gabinete do chefe da Estação Central, milheiro, oitenta e nove mil réis	3\$650
30. E. 16 — Avulso — Papel para officio do gabinete da directoria, folhas inteiras, milheiro, sessenta e cinco mil e novecentos réis		67. T. 17 — Avulso — Papel para carta, do gabinete do chefe da Estação Central, milheiro, noventa e um mil réis	89\$000
		68. T. 18 — Avulso — Enveloppe para carta do gabinete da Estação Central, milheiro, oitenta e quatro mil réis	91\$000
		72. T. 22 — Livro de 200 folhas, pautadas e paginadas — Registro de estações fixas (privativo da Secção Radio), um, cento e sessenta e oito mil e setecentos réis	84\$000
			166\$700

75. T. 25	— Avulso — Aviso ao designatario, milheiro, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$400	120. T. 73	— Livro de 100 folhas — Protocollo de entrega, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
76. T. 27	— Avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, cento e quatro mil réis	104\$000	121. T. 74	— Livro de 100 folhas — Registro de horarios, um, quinze mil e seiscentos réis	15\$000
78. T. 30	— Livro de 100 folhas pautadas e paginadas — Registro de estações de amadores emisoras (privativo da Secção Radio), um, setenta e oito mil e seiscentos réis	78\$600	122. T. 75	— Livro de 200 folhas — Registro de classificação de estações, um, cinco e trinta e cinco mil réis	135\$000
81. T. 33	— Avulso — Mappa de carga e descarga dos districtos, milheiro, duzentos mil réis	200\$600	125. T. 78	— Livro de 150 folhas — Registro de lotação de estações, um, cento e trinta e oito mil réis	138\$000
82. T. 34	— Avulso — Resumo de frequencia do pessoal da Estação Central, milheiro, oitenta mil e novecentos réis	80\$900	127. T. 80	— Livro de 100 folhas com indice alphabetico — Registro de estações em trafego mutuo, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
83. T. 35	— Avulso — Mappa dos trabalhos executados, milheiro, duzentos e trinta e nove mil e oitocentos réis	239\$800	128. T. 81	— Livro de 200 folhas com indice alphabetico — Registro de contas, um, cento e quatro mil réis	104\$000
85. T. 37	— Avulso — Pedido de material, milheiro, cincoenta e nove mil réis	59\$000	129. T. 82	— Avulso — Certificado de proficiencia em radio-telegraphia, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000
86. T. 38	— Talão de 100 folhas picotadas — Guia de remessa de material á officina, um, vinte e um mil quatrocentos e noventa réis	21\$490	130. T. 83	— Avulso — Laudo de exame radio-telegraphico de bordo, milheiro, oitenta e seis mil e novecentos réis	86\$900
87. T. 36	— Talão de 200 folhas para memorandum, um, doze mil réis	12\$000	131. T. 84	— Avulso — Capa de processos, milheiro, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis	144\$900
88. T. 40	— Avulso — Capa para balanço, milheiro, setenta e tres mil réis	73\$000	132. T. 85	— Livro de 100 folhas com indice alphabetico, um, trinta e sete mil réis	37\$000
89. T. 41	— Avulso — Balanço do movimento do material, milheiro, duzentos e vinte e sete mil réis	227\$000	133. T. 86	— Caderneta com 50 folhas em papel pautado, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
90. T. 43	— Brochura de 100 folhas duplas, uma, tres mil trescentos e noventa e cinco réis	3\$395	134. T. 87	— Avulso — Papel para informações em processo, milheiro, sessenta e cinco mil e setecentos réis	65\$700
95. T. 48	— Brochura de 50 folhas — Guia provisoria, uma, quatorze mil e novecentos réis	14\$900	135. T. 88	— Avulso — Resumo da frequencia do pessoal em serviço na Tarifa, milheiro, oitenta e sete mil e quatrocentos réis	87\$400
97. T. 50	— Talão de 50 folhas — Pedido de material, um, dezoito mil réis	18\$000	136. T. 89	— Brochura de 100 folhas picotadas — Registro de telegrammas e accidentes, uma, mil cento e oitenta e nove réis	1\$189
102. T. 55	— Avulso — Mappa para confronto de preços offerecidos em concorrência, milheiro, noventa mil réis	90\$000	137. T. 90	— Avulso — Licença para estabelecimento e trafego de estação radiotelegraphica de bordo, milheiro, noventa e um mil réis	91\$000
103. T. 56	— Avulso — Papel em folhas inteiras para officio do almoxarifado encaminhando contas, milheiro, cento e dezoito mil e novecentos réis	118\$900	138. T. 91	— Brochura de 200 folhas — Carta para serviço intermediario, uma, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
104. T. 57	— Avulso — Licença para estação Radio emissora, milheiro, setenta e um mil réis	71\$000	139. T. 92	— Avulso — Mappa de distribuição, milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000
105. T. 58	— Avulso — Memorandum para uso da 3ª secção, milheiro, setenta e sete mil e quatrocentos réis	77\$400	140. T. 93	— Avulso — Mappa de expedição, milheiro, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
107. T. 60	— Avulso — Enveloppe para telegramma recebido em aparelho Murray, milheiro, trinta e tres mil oitocentos e quarenta réis	33\$840	145. T. 99	— Livro de 200 folhas — Entrada e sahida de material, um, cento e vinte e cinco mil e oitocentos réis	125\$800
108. T. 61	— Livro de 100 folhas — Registro de entrada de material, um, oitenta e tres mil réis	83\$000	146. T. 100	— Livro de 50 folhas — Resumo de ponto do pessoal, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
109. T. 62	— Livro de 100 folhas, em branco, numeradas e pautadas, com capa de papelão forrada de linho, um, quatorze mil e trescentos réis	14\$300	147. T. 101	— Livro de 100 folhas — Ponto do pessoal, um, setenta e um mil e quatrocentos réis	71\$400
110. T. 63	— Livro de 125 folhas — Diario de entrada de material, um, cento e setenta e seis mil e quatrocentos réis	176\$400	150. T. 104	— Talão de 100 folhas — Requisição de passagens, um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
111. T. 64	— Livro de 300 folhas — Diario de sahida de material, um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	151. T. 105	— Livro de 100 folhas — Protocollo do Correio, um, trinta e tres mil e novecentos réis	33\$900
112. T. 65	— Avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, oitenta e nove mil réis	89\$000	152. T. 106	— Livro de 150 folhas — Protocollo de entrada de pedidos, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
113. T. 66	— Livro de 100 folhas — Registro de accidentes nos cabos das companhias que funcionam no Brasil, um, cento e doze mil e novecentos réis	112\$900	153. T. 107	— Livro de 100 folhas em branco, numeradas e pautadas, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
114. T. 67	— Livro de 50 folhas — Serviço de conservação, um, duzentos e seis mil e oitocentos réis	206\$800	156. T. 111	— Talão de 100 folhas — Requisição de remessa do material, um, vinte mil e quatrocentos réis	20\$400
115. T. 68	— Livro de 100 folhas — Serviço de construção e reconstrução e outros, um, cento e tres mil e setecentos réis	103\$700	157. T. 112	— Avulso — Papel timbrado em meias folhas, para machina de escrever, milheiro, sessenta e sete mil réis	67\$000

158. T. 113 — Brochura de 100 folhas duplas para telegrammas de serviço, uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis...	1\$485	197. C. 27 — Avulso — Mappa da despesa dos districtos — Material — milheiro, quarenta e oito mil réis	48\$000
160. T. 115 — Avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno districto, milheiro, cento e quatorze mil réis	114\$000	198. C. 28 — Livro de 100 folhas — Registro das autorizações para serviço estadual, um, setenta e quatro mil e oitocentos réis...	74\$800
161. T. 116 — Avulso — Enveloppe para officio, typo grande districto, milheiro, oitenta e sete mil réis	87\$000	200. C. 30 — Avulso — Enveloppe sacco para pagamento, papel amarello, milheiro, sessenta e nove mil e quatrocentos réis...	69\$400
162. T. 117 — Avulso — Quadro de observações no trafego Murray, milheiro, cento e quarenta e quatro mil e setecentos réis	144\$700	202. C. 32 — Avulso — Mappa do serviço com as estradas de ferro, milheiro, oitenta e nove mil réis	89\$000
163. T. 118 — Livro de 300 folhas — Protocollo de entrega de correspondencia aos fornecedores, um, trinta e nove mil réis...	39\$000	203. C. 33 — Avulso — Quadro de movimento de telegrammas entre estações da Western, milheiro, oitenta e tres mil e novecentos réis	83\$800
164. T. 118 — Block de 100 folhas pautadas, um, quarenta mil réis	40\$000	205. C. 35 — Avulso — Enveloppe do Gabinete, milheiro, oitenta e um mil e novecentos réis	81\$900
168. T. 123 — Avulso — Guia de percorrida, milheiro, cento e trinta e sete mil réis...	137\$000	206. C. 36 — Avulso — Mappa do serviço official dos Ministerios, milheiro, cento e quatorze mil e setecentos réis	114\$700
170. T. 125 — Avulso — Papel em meias folhas para officio dos districtos, milheiro, cincoenta e sete mil e setecentos réis...	57\$700	207. C. 37 — Avulso — Mappa do serviço official sujeito a abatimento, milheiro, cento e trinta e oito mil réis	138\$000
171. C. 1 — Avulso — Papel para cartas do Gabinete, milheiro, noventa e cinco mil réis	95\$000	208. C. 38 — Avulso — Resumo diario dos telegrammas das companhias de cabos, milheiro, setenta e dous mil réis	72\$000
172. C. 2 — Avulso — Enveloppes do Gabinete, milheiro, oitenta e seis mil réis	86\$000	209. C. 39 — Avulso — Mappa de serviço official com as estradas de ferro, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
173. C. 3 — Avulso — Projecto de orçamento, milheiro, sessenta e oito mil e quatrocentos réis	68\$400	210. C. 40 — Talão de 100 folhas — Guia de recolhimento de dinheiro á thesouraria, um, treze mil e trescentos réis	13\$300
175. C. 5 — Brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas particulares, uma dous mil quatrocentos e vinte e nove réis	2\$429	211. C. 41 — Avulso — Enveloppe do Gabinete, milheiro, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
176. C. 6 — Avulso — Registro de telegrammas taxados, milheiro, quarenta e dous mil réis	42\$000	212. C. 42 — Talão de 100 folhas — Guia de transferencia do Caixa para o de Fianças e Cauções, um, onze mil e novecentos réis	11\$900
177. C. 7 — Brochura de 100 folhas — Recibo de telegrammas de imprensa, uma, mil novecentos e cincoenta e nove réis	1\$959	214. C. 44 — Avulso — Diferenças encontradas na conferencia do mez de..., milheiro, cento e cincoenta e quatro mil e novecentos réis	154\$900
178. C. 8 — Avulso — Registro de telegrammas officiaes, milheiro, quarenta e tres mil e oitocentos réis	43\$800	215. C. 45 — Avulso — Mappa do serviço radiotelegraphico, milheiro, cento e quatorze mil e setecentos réis	114\$700
179. C. 9 — Brochura de 200 folhas — Telegrammas do Gabinete, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	216. C. 46 — Avulso — Papel para conta radio entre as administrações, milheiro, setenta e dous mil réis	72\$000
180. C. 10 — Brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas urbanos, uma mil oitocentos e noventa e sete réis...	1\$897	217. C. 47 — Talão de 100 folhas — Recibo de entrega de papeis de estações urbanas, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
181. C. 11 — Brochura de 100 folhas — Tax postal e conduções dispendidas, uma dous mil trescentos e quarenta réis	2\$340	218. C. 49 — Talão de 50 folhas — Carta de credito, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
184. C. 14 — Avulso — Quadro de renda diaria, milheiro, oitenta e sete mil réis	87\$000	219. C. 50 — Talão de 100 folhas — Guia de recolhimento de depositos, fianças e cauções, um, onze mil novecentos e setenta réis	11\$970
185. C. 15 — Talão de 50 folhas — Vale de resposta paga, uma, dous mil oitocentos e oitenta e nove réis	2\$889	220. C. 51 — Block de 100 folhas — Recibo de pagamento por meio de ordem, um, sete mil oitocentos e setenta réis	7\$870
186. C. 16 — Avulso — Guia de recolhimento de renda das estações urbanas á thesouraria, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000	221. C. 52 — Avulso — Diferenças verificadas pela Contabilidade de (districtos), milheiro, quarenta e nove mil e quatrocentos réis	49\$400
189. C. 19 — Avulso — Papel para officios do Gabinete, milheiro, sessenta e dous mil réis	62\$000	222. C. 53 — Talão de 100 folhas — Guia de annullação de importancias recebidas pela thesouraria, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
190. C. 20 — Avulso — Papel timbrado para machina, milheiro, trinta e quatro mil e setecentos réis	34\$700	224. C. 55 — Talão de 100 folhas — Conhecimento de recebimento de caução, um, nove mil e trescentos réis	9\$300
191. C. 21 — Avulso — Demonstração de receita e despesa, milheiro, cento e cincoenta e oito mil e setecentos réis	158\$700	229. C. 61 — Livro de 50 folhas — Registro da despesa da Thesouraria, um, oitenta mil réis	80\$000
192. C. 22 — Avulso — Enveloppes do Gabinete, typo grande, milheiro, cento e cincoenta mil réis	150\$000	230. C. 62 — Livro de 50 folhas — Registro de remessa de contas ao Theouro, um, setenta e sete mil réis	77\$000
193. C. 23 — Avulso — Enveloppes do Gabinete, typo médio, setenta e nove mil réis...	79\$000	231. C. 63 — Livro de 150 folhas — Registro de consignações, um, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
194. C. 24 — Avulso — Enveloppe do Gabinete, typo pequeno, milheiro, cento e cinco mil réis	105\$000	232. C. 64 — Livro de 100 folhas — Registro chronologico do vencimento de ad-	
195. C. 25 — Livro de 100 folhas — Protocollo para entrega de papeis, um, vinte e quatro mil e novecentos réis	24\$900		
196. C. 26 — Avulso — Mappa de despesa dos districtos — Pessoal — milheiro, cincoenta e dous mil réis	52\$000		

	antamento, um, cincoenta e dous mil e novecentos réis.	52\$900	278. C. 149. Block de 200 folhas — Pedido de compra de material, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis.	- 29\$400
233. C. 65	— Block de 100 folhas — Block do do Gabinete, um, dous mil quatrocentos réis.	2\$430	279. C. 120 — Block de 200 folhas — Pedido de compra de material (Districtos), um, vinte e sete mil e setecentos réis.	27\$700
234. C. 66	— Livro de 100 folhas — Caixa e outras applicações, um, cincoenta e nove mil e setecentos réis.	59\$700	280. C. 121 — Livro de 100 folhas — Livro em branco formato almasso, um, quinze mil e quatrocentos réis.	15\$400
235. C. 67	— Block de 100 folhas — Block do Gabinete e Secções, um, tres mil quinhentos e noventa réis.	3\$590	288. C. 130 — Avulso Papel para contas e balancetes, milheiro, cento e sessenta e dous mil e oitocentos réis.	162\$800
243. C. 75	— Livro de 100 folhas — Registro dos projectos lavradores na Central, um, setenta e sete mil e novecentos réis.	77\$900	289. C. 131 — Avulso — Folhas internas do avulso C 130, milheiro, cento e vinte e nove mil e novecentos réis.	129\$900
244. C. 76	— Livro de 150 folhas — Registro dos contractos lavrados nos districtos, um, cento e quatro mil réis.	104\$000	290. C. 132 — Avulso — Balancete da Thesouraria, milheiro, sessenta e oito mil réis.	68\$000
247. C. 79	— Avulso — Papel para minuta de officio, milheiro, trinta e seis mil e quatrocentos réis.	36\$400	291. C. 134 — Talão de 50 folhas — Recibo de rendas diversas pelas thesourarias dos districtos, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
248. C. 80	— Livro de 60 folhas — Resumo do ponto do pessoal, um, sessenta e nove mil réis.	69\$000	292. C. 136 — Caderno grampeado com 10 folhas — Balanço da thesouraria, um, sessenta mil réis.	60\$000
249. C. 81	— Avulso — Capa de processos, milheiro, cento e dezeseite mil réis.	117\$000	294. C. 138 — Talão de 100 folhas — Guia de remoção, um, trinta e tres mil e quatrocentos réis.	33\$400
250. C. 85	— Livro de 200 folhas — Registro estatístico de serviço de imprensa, um, cento e nove mil réis.	409\$000	295. C. 139 — Block de 100 folhas — Vale para pagamento de diaristas, um, tres mil seiscentos e noventa réis.	3\$690
251. C. 87	— Livro de 25 folhas — Pagamento Director Geral e S. D. Expediente, um, cento e trinta e sete mil réis.	137\$000	296. C. 141 — Livro de 100 folhas — Livro de ponto do pessoal, um, cincoenta e sete mil réis.	57\$000
252. C. 88	— Livro de 60 folhas — Pagamento Pessoal de linhas, um, cento e dezeseis mil réis.	116\$000	297. C. 142 — Talão de 100 folhas — Guia de recolhimento do dinheiro á Thesouraria, um, dezeseis mil réis.	16\$000
253. C. 89	— Livro de 25 folhas — Pagamento telegraphistas, chefes e 1ª classe, um, cento e quarenta e nove mil réis.	149\$000	298. C. 143 — Block de 100 folhas — Guia de sello fixo — Habilitação de exame, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
254. C. 90	— Livro de 40 folhas — Pagamento telegraphistas 2ª classe, um, cento e quatorze mil réis.	114\$000	299. C. 144 — Block de 100 folhas — Cheque para pagamento do pessoal, um, nove mil trescentos e setenta réis.	9\$370
255. C. 91	— Livro de 50 folhas — Pagamento telegraphista 3ª classe, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000	300. C. 145 — Block de 100 folhas — Cheque para pagamento de gratificações e vantagens, um, dezeseite mil réis.	17\$000
256. C. 92	— Livro de 60 folhas — Pagamento telegraphista 4ª classe, um, cento e sessenta e tres mil e novecentos réis.	163\$900	302. C. 147 — Talão de 100 folhas — Guia de pagamento de sello de nomeação e promoção, um, vinte e um mil e quatrocentos réis.	21\$400
257. C. 93	— Livro de 70 folhas — Pagamento telegraphistas 5ª classe, um, cento e sessenta e sete mil réis.	167\$000	303. C. 148 — Talão de 100 folhas — Recibo de rendas diversas pela thesouraria, um, vinte e quatro mil e trescentos réis.	24\$300
258. C. 94	— Livro de 20 folhas — Pagamento estafetas e vigias 1ª e 2ª classe, um, cento e trinta e sete mil réis.	137\$000	304. C. 149 — Livro de 100 folhas — Registro de licenças com indice, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
259. C. 95	— Livro de 50 folhas — Pagamento S. D. Technica e Almoxarifado, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000	305. C. 151 — Avulso — Folia para pagamento pessoal diarista, milheiro, cento e vinte e um mil e setecentos réis.	121\$700
260. C. 96	— Livro de 60 folhas — Pagamento Sub-Directoria de Contabilidade, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000	306. C. 152 — Talão de 100 folhas — Guia para pagamento de material, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
261. C. 97	— Livro de 50 folhas — Pagamento Auxiliares Sub-Directorias, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000	307. C. 153 — Avulso — Relação as consignações pagas pela thesouraria, milheiro, setenta e sete mil réis.	77\$000
262. C. 98	— Livro de 90 folhas — Pagamento Praticantes diplomados, um, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000	308. C. 156 — Livro de 100 folhas — Registro das guias de recolhimento do Thesouro e Thesouraria, um, noventa e seis mil e setecentos réis.	96\$700
263. C. 99	— Livro de 40 folhas — Pagamento Guarda fio diaristas, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000	311. C. 159 — Livro de 100 folhas — Registro das differenças verificadas pela Contabilidade, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
270. C. 108	— Livro de 100 folhas — Saldo dos creditos orçamentarios, um, noventa e um mil réis.	91\$000	312. C. 160 — Livro de 100 folhas — Caixa da Thesouraria, um, oitenta mil e novecentos réis.	80\$900
271. C. 109	— Livro de 100 folhas — Caixa dos Fieis da Thesouraria, um, quarenta e dous mil e novecentos réis.	42\$900	313. C. 163 — Avulso — Recibos de gratificações e ajudas de custo, milheiro, sessenta e um mil e quatrocentos réis.	61\$400
272. C. 110	— Livro de 200 folhas — Protocollos de requerimentos, um, cento e noventa mil réis.	190\$000	314. C. 164 — Livro de 150 folhas — Escripção dos impostos de montepio, um, cento e vinte e tres mil e novecentos réis.	123\$900
273. C. 113	— Talão de 100 folhas — Guia para pagamento e restituições, um, dezeseite mil e quatrocentos réis.	17\$400	315. C. 165 — Livro de 100 folhas — Protocollo de contas, um, setenta e nove mil réis.	79\$000
274. C. 114	— Livro de 200 folhas — Livro em branco com indice, um, trinta e oito mil réis.	38\$000	316. C. 166 — Livro de 50 folhas, um, cento e vinte e sete mil réis.	127\$000
276. C. 116	— Talão de 100 folhas — Guia de pagamento de contribuições, um, dezoito mil réis.	18\$000		

317. C. 167 — Avulso — Folha de vencimentos do pessoal titulado, milheiro, cento e vinte e um mil réis.	121\$000	mensal da escripta da contabilidade, milheiro, cento e noventa e seis mil e setecentos réis.	196\$700
318. C. 168 — Livro de 200 folhas — Protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade, um, cento e vinte e cinco mil e oitocentos réis.	125\$800	367. C. XL — Avulso — Papel para officios, milheiro, setenta e oito mil réis.	78\$000
319. C. 169 — Livro de 100 folhas — Registro das autorizações para serviço de imprensa, um, cincoenta e oito mil e setecentos réis.	58\$700	368. XLI — Caderno de 100 folhas — Índice alfabético, um, vinte e um mil réis.	21\$000
320. C. 170 — Livro de 100 folhas — Registro de pagamento de ferias, um, quarenta e dois mil réis.	42\$000	369. CLII — Avulso — Quadro synoptico das variações patrimoniaes, milheiro, oitenta e quatro mil réis.	64\$000
321. C. 171 — Avulso — Balancete para ajuste de contas com as Estradas de Ferro, milheiro, setenta e seis mil e quatrocentos réis.	76\$400	370. CXLIII — Avulso — Relações, variações patrimoniaes proprios nacionaes, milheiro, noventa e sete mil e setecentos réis.	99\$700
322. C. 174 — Avulso — Papel para apresentação de contas, milheiro, quarenta e um mil e trescentos réis.	41\$300	371. CXLIV — Avulso — Relações, variações patrimoniaes — Immoveis, milheiro, oitenta e tres mil réis.	83\$000
324. C. 176 — Avulso — Resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, cento e cincoenta e quatro mil réis.	154\$000	372. CXLV — Avulso — Relações, variações patrimoniaes — Bens, natureza industrial e bens moveis, milheiro, cento e vinte e sete mil e quatrocentos réis.	127\$400
329. C. 183 — Block de 100 folhas — Guia de expedição de carta pneumatica, um, mil, quatrocentos e vinte réis.	1\$420	Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — <i>Cardinale & Companhia.</i>	
337. C. VIII — Caderno grampeado — Balancete mensal dos districtos, um, tres mil quinhentos e quarenta réis.	3\$540	Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimentos, durante o anno de 1930, do material abaixo discriminado, constante do grupo "J" (fórmulas impressas), sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no <i>Diario Official.</i>	
339. C. X — Talão de 100 folhas — Guia de produção das officinas, um, vinte e nove mil e setecentos réis.	29\$700	<i>Grupo "J" (Fórmulas impressas).</i>	
341. C. XII — Talão de 200 folhas — Guias de remessa do almoxarifado, um, trinta e quatro mil réis.	34\$000	4. D 1 — Avulso — Papel sem pauta, para carta, do Gabinete da Directoria, milheiro, quarenta e nove mil e oitocentos réis.	49\$800
342. C. XIII — Caderno grampeado — Balanco da repartição, um, sete mil e setecentos réis.	7\$700	2. 2 — Avulso — Papel pautado, timbrado, para carta, do Gabinete da Directoria, milheiro, noventa e dois mil e quinhentos réis.	92\$500
346. C. XIX — Livro de 300 paginas — C/C, por sub-consignações, um, trinta e nove mil e novecentos réis.	39\$900	3. D 3 — Brochura de 100 folhas, sem pauta, para uso do Gabinete da Directoria, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
347. C. XX — Livro de 200 paginas — C/C diversas, um, quarenta e um mil e quatrocentos réis.	41\$400	4. D 4 — Bloco de 100 folhas, pautadas, para uso do Gabinete da Directoria, um, quatro mil réis.	4\$000
348. C. XXI — Livro de 400 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Immoveis, um, duzentos e dezenove mil réis.	219\$000	5. D 5 — Avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, em meias folhas (modelo), milheiro, setenta e dois mil réis.	72\$000
349. C. XXII — Livro de 400 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Moveis — Estações, um, cento e dois mil e setecentos réis.	102\$700	6. D 6 — Brochura de 100 folhas duplas, para uso do Gabinete da Directoria, sendo a primeira timbrada, pautada e picotada e 3 segunda em branco, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
350. C. XXIII — Livro de 400 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Moveis — Linhas, um, cento e oitenta e nove mil réis.	189\$000	7. D 7 — Avulso — Envelope para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, setenta e seis mil réis.	76\$000
354. C. XXVII — Avulso — Demonstração mensal em resumo das rendas federaes, milheiro, trescentos e noventa mil réis.	390\$000	8. D 8 — Avulso — Envelope para officio do Gabinete da Directoria, typo pequeno, milheiro, noventa e cinco mil e quinhentos réis.	95\$500
355. C. XXVIII — Avulso — Balancete extrahido do livro Razão da escripta centralizadora — Pessoal, milheiro, setenta e nove mil réis.	79\$000	9. D 9 — Avulso — Envelope para officio do Gabinete da Directoria, typo médio, milheiro, cento e tres mil e quinhentos réis.	103\$500
356. C. XXIX — Avulso — Balancete extrahido do Razão, da escripta centralizadora — Material, milheiro, cento e sete mil e oitocentos réis.	107\$800	10. D 10 — Avulso — Envelope para officio do Gabinete da Directoria, typo grande, milheiro, cento e quarenta e um mil réis.	141\$000
359. C. XXXI — Livro de 200 folhas — Registro dos bens moveis — Mobiliario e bibliotheca, um, cento e setenta e cinco mil e setecentos réis.	175\$700	11. D 11 — Livro de 200 folhas, protocollo da portaria-correspondencia recebida do Correio, capa de papelão forrada de panno preto (modelo), um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis.	65\$500
360. C. XXXIII — Envelope — Para remessa de officios, typo maior, um, cento e quarenta e cinco réis.	\$145	12. D 12 — Livro de 200 folhas protocollo da portaria-correspondencia remetida ao Correio, capa de papelão, forrada de panno preto (modelo), um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis.	65\$500
361. C. XXXIV — Envelope — Para remessa de officios, typo menor, um, cento e vinte e sete réis.	\$127	13. D 13 — Livro de 200 folhas, protocollo da portaria-correspondencia a entregar, capa de papelão, forrada de panno preto (modelo), um, quarenta e nove mil réis.	49\$000
362. C. XXXV — Envelope — Para diversos fins, um, cento e cincoenta e quatro réis.	\$154		
363. C. XXXVI — Avulso — Papel para minutas diversas, milheiro, setenta e nove mil e quatrocentos réis.	79\$400		
366. C. XXXIX — Avulso — Balancete extrahido do livro Razão, para a conferencia			

44. D 14 — Avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, milheiro, cento e dez mil réis.....	110\$000	63. T 12 — Avulso — Mappa do material consumido pelas estações, milheiro, noventa e sete mil e trescentos réis.....	97\$300
25. E 11 — Livro de 550 folhas-protocollo geral, um, trescentos e dez mil réis.....	310\$000	64. T 13 — Bloco de 100 folhas pautadas, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
26. E 12 — Livro de 500 folhas-protocollo de districtos — Norte e Sul, um, trescentos e dezesete mil réis.....	317\$000	67. T 17 — Avulso — Papel para carta do Gabinete do Chefe da Estação Central, milheiro, oitenta e oito mil e quinhentos réis.....	88\$500
27. E 13 — Livro de 400 folhas-protocollo de requerimentos, um, cento e noventa e seis mil réis.....	496\$000	69. T 19 — Avulso — Quadro para estatistica trimestral de telegrammas, milheiro, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
28. E 14 — Livro de 300 folhas-Indice geral do pessoal (modelo), um, duzentos e vinte e um, mil réis.....	221\$000	70. T 20 — Avulso — Enveloppe para officio do Chefe da Estação Central, milheiro, cento e onze mil réis.....	111\$000
29. E 15 — Livro de 150 folhas — Registro de licenças (modelo), um, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000	71. T 21 — Avulso — Quadro para estatistica dos telegrammas recebidos e transmitidos, milheiro, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis.....	295\$500
30. E 16 — Avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, folhas inteiras, milheiro, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	72. T 22 — Livro de 200 folhas pautadas e paginadas — Registro de estações fixas (Privativo da Secção Radio), um, cento e setenta e um mil réis.....	171\$000
31. E 17 — Avulso — Papel para officio do sub-director, em meias folhas, milheiro, sessenta e um mil e oitocentos réis.....	61\$800	73. T 23 — Livro de 200 folhas para registro alphabetico dos endereços telegraphicos, um, trinta e oito mil e duzentos réis...	38\$200
32. E 18 — Avulso — Papel para officio ás administrações estrangeiras, milheiro, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis.	54\$800	74. T 24 — Brochura de 100 folhas, sem pauta, para o Gabinete do Chefe da Estação Central, uma, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
33. E 19 — Avulso — Papel para minutas de officio, em meias folhas pautadas, milheiro, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	75. T 25 — Avulso — Aviso ao destinatario, milheiro, vinte e tres mil e duzentos réis.....	23\$200
34. E 20 — Avulso — Papel para certidão, milheiro, cento e vinte e oito mil e quinhentos réis.....	128\$500	76. T 27 — Avulso — Quadro de accidentes havidos na linha, milheiro, cento e quatro mil réis.....	104\$000
37. E 22 — Avulso — Portaria de licença, milheiro, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.....	44\$500	77. T 28 — Avulso — Quadro das estações, milheiro, cento e setenta e tres mil e quinhentos réis.....	173\$500
38. E 24 — Avulso — Diploma de telegraphista, milheiro, setenta e nove mil réis	79\$000	78. T 30 — Livro de 100 folhas, pautadas e paginadas — Registro das estações de amadores "Emissoras" — Privativo da Secção Radio, um, oitenta e um mil réis	81\$000
39. E 25 — Avulso — Titulo para admissão de diarista, milheiro, oitenta mil e quinhentos réis.....	80\$500	79. T 31 — Avulso — Quadro do horario das estações, milheiro, duzentos e setenta e tres mil e quinhentos réis.....	273\$500
40. E 26 — Avulso — Capa para processo, milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000	81. T 33 — Avulso — Mappa de carga e descarga, dos districtos, milheiro, cento e noventa e quatro mil e quinhentos réis.	194\$500
43. E 29 — Avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, cento e dezesete mil réis.....	117\$000	82. T 34 — Avulso — Resumo da frequencia do pessoal da Estação Central, milheiro, oitenta e dous mil e duzentos réis.....	82\$200
44. E 33 — Livro de 150 folhas — Registro do pessoal de linha e estações, um, oitenta mil réis.....	80\$000	83. T 35 — Avulso — Mappa dos trabalhos executados, milheiro, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
45. E 34 — Avulso — Quadro de demonstração de tempo de serviço, milheiro, sessenta mil réis.....	60\$000	84. T 36 — Avulso — Quadro para computo da resistencia de um fio conductor, milheiro, noventa e tres mil e quinhentos réis.....	93\$500
46. E 35 — Avulso — Quadro para apuração de tempo de serviço, milheiro, sessenta mil réis.....	60\$000	87. T 39 — Talão de 200 folhas para memorandum, um, onze mil réis.....	11\$000
48. E 37 — Livro de 150 folhas — Registro de circulares, um, setenta mil réis.....	70\$000	88. T 40 — Avulso, — Capa para balanço, milheiro, setenta e um mil e quinhentos réis.....	71\$500
49. E 39 — Avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do Sub-director, milheiro, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	90. T 43 — Brochura de 100 folhas duplas, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
51. T 1 — Block de 200 folhas pautadas — Original para telegramma, milheiro, um conto e cem mil réis.....	1:100\$000	91. T 44 — Etiqueta para endereço dos Engenheiros Chefes de Districto, milheiro, dezeses mil e quinhentos réis.....	16\$500
52. T 2 — Bloco de 200 folhas pautadas em papel verde, carta para telegramma, milheiro, um conto e seiscentos mil réis...	1:600\$000	93. T 46 — Avulso — Termo de inventario, milheiro, sessenta e quatro mil e quinhentos réis.....	64\$500
53. T 2 A — Avulso — Sello de carta para telegramma, em folhas de cincoenta sellos (districto), (modelo), mil folhas, trinta e seis mil e oitocentos réis.....	36\$800	94. T 47 — Avulso — Inventario do material existente nas estações, milheiro, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
58. T 7 — Livro de 100 folhas pautadas e paginadas — Quadro demonstrativo da receita e despesa das estações, costeiras (Privativo da Secção Radio), um, noventa e um mil réis.....	91\$000	95. T 48 — Brochura de 50 folhas, guia provisoria, uma, quinze mil réis.....	15\$000
59. T 8 — Avulso — Mappa mensal do serviço executado com a construcção de linhas, milheiro, noventa e tres mil réis.....	93\$000	96. T 49 — Talão de 100 folhas, requisição do almoxarifado á officina, um, dezoito mil réis.....	18\$000
60. T 9 — Avulso — Enveloppe para officio, typo grande, milheiro, cento e quarenta e sete mil e quinhentos réis.....	147\$500	97. T 50 — Talão de 50 folhas, pedido de material, um, dezesete mil e trescentos réis	17\$300
61. T 10 — Avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, setenta e nove mil e oitocentos réis.....	79\$800	98. T 51 — Talão de 100 folhas, requisição de transporte de material, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
62. T 11 — Avulso — Papel para officio em meias folhas, milheiro, quarenta mil e duzentos réis.....	40\$200		

99. T 52 — Avulso — Resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, oitenta e sete mil réis	87\$000	141. T 94 — Avulso — Papel em meias folhas para officio ás administrações estrangeiras, remetendo relação de infracção do regulamento radio-telegraphico internacional, milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000
100. T 53 — Avulso — Guia de recolhimento de material, milheiro, cincoenta e oito mil réis	58\$000	142. T 95 — Avulso — Relação de infracções do regulamento radio-telegraphico internacional, milheiro, cento e sete mil réis	107\$000
103. T 56 — Avulso — Papel em folhas inteiras para officina do almoxarifado, encaminhando contas, milheiro, cento e vinte e um mil réis	121\$000	143. T 97 — Avulso — Inscricção para registro de endereço, milheiro, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
104. T 57 — Avulso — Licença para estação radio emissora, milheiro, sessenta e nove mil e quinhentos réis	69\$500	144. T 98 — Livro de 200 folhas pautadas e paginadas, Registro de Receptores de radiodifusão, um, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
105. T 58 — Avulso — Memorandum para uso da 3ª secção, milheiro, setenta e seis mil réis	76\$000	149. T 103 — Avulso — Quadro do movimento trimestral do pessoal de linhas e estações, milheiro, cento e vinte e tres mil réis	123\$000
106. T 59 — Avulso — Entrada ou sahida de material, milheiro, cento e treze mil e duzentos réis	113\$200	150. T 104 — Talão de 100 folhas, Requisição de passagens, um, dezesete mil e quinhentos réis	17\$500
108. T 61 — Livro de 100 folhas, Registro de entrada de material, um, oitenta e tres mil réis	83\$000	151. T 105 — Livro de 100 folhas, Protocollo do Correio, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
109. T 62 — Livro de 100 folhas em branco, numeradas e pautadas, com capa de papelão forradas de linho, um, dezenove mil réis	19\$000	152. T 106 — Livro de 150 folhas, Protocollo de Entrada de pedidos, um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis	126\$500
112. T 65 — Avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, oitenta e cinco mil réis	85\$000	154. T 108 — Livro de 100 folhas pautadas e paginadas, Quadro estatístico do serviço executado pelas estações radio-inferiores (Privativo da Secção Radio), um, cento e quarenta e um mil réis	141\$000
113. T 66 — Livro de 100 folhas, Registro de accidentes nos cabos das companhias que funcionam no Brasil, um, cento e quinze mil réis	115\$000	155. T 110 — Livro de 100 folhas, Registro do balanço do material, um, cento e dezeses mil réis	116\$000
116. T 69 — Avulso — Quadro dos trechos, milheiro, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000	156. T 111 — Talão de 100 folhas, Requisição de remessa de material, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
117. T 70 — Livro de 150 folhas, Divisão dos districtos e distribuição do pessoal de linho, um, noventa e oito mil e quinhentos réis	98\$500	157. T 112 — Avulso — Papel timbrado em meias folhas, para machina de escrever, milheiro, sessenta e um mil e quinhentos réis	61\$500
118. T 71 — Livro de 150 folhas, Registro diario dos accidentes nas linhas, um, cincoenta mil réis	50\$000	158. T 113 — Brochura de 100 folhas duplas, para telegramma de serviço, uma, mil quatrocentos e setenta e cinco réis	1\$475
119. T 72 — Livro de 200 folhas pautadas e paginadas, Registro de estações, Moveis (Privativo da Secção Radio), um, cento e noventa e nove mil réis	199\$000	159. T 114 — Livro de 400 folhas, Protocollo sem indice, um, cento e setenta e nove mil réis	179\$000
120. T 73 — Livro de 100 folhas, Protocollo de entrega, um, trinta mil réis	30\$000	160. T 115 — Avulso — Enveloppe para officio typo pequeno, districto, milheiro, cento e nove mil e quinhentos réis	109\$500
124. T 77 — Livro de 200 folhas, com indice alphanbetico, Registro de estações, um, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis	134\$500	161. T 116 — Avulso — Enveloppe para officio, typo grande, milheiro, oitenta e tres mil réis	83\$000
125. T 78 — Livro de 150 folhas, Registro da Lotação de estações, um, cento e vinte oito mil e quinhentos réis	128\$500	162. T 117 — Avulso — Quadro de observação no trafego Murray, milheiro, cento e quarenta e sete mil e quinhentos réis	147\$500
126. T 79 — Livro de 100 folhas, Registro de reclamações do Serviço Exterior, um, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59\$500	163. T 118 — Livro de 300 folhas, Protocollo de entrega de correspondencia aos fornecedores, um, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
129. T 82 — Avulso — Certificado de proficiencia de radio-telegraphia, milheiro, oitenta e nove mil réis	89\$000	164. T 118 — Block de 100 folhas pautadas, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
131. T 84 — Avulso — Capa para processo, milheiro, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000	167. T 122 — Avulso — Mappas de serviços executados em conservação, milheiro, cento e setenta e seis mil réis	176\$000
132. T 85 — Livro de 100 folhas com indice alphanbetico, um, trinta e tres mil réis	33\$000	168. T 123 — Avulso — Guia de percorrida, milheiro, cento e trinta e seis mil réis	136\$000
133. T 86 — Caderneta com 50 folhas, em papel pautado, uma, oito mil réis	8\$000	169. T 124 — Avulso — Resumo da frequencia do pessoal, milheiro, setenta e um mil e quinhentos réis	71\$500
134. T 87 — Avulso — Papel para informações de processo, milheiro, sessenta e cinco mil réis	65\$000	170. T 125 — Avulso — Papel em meias folhas para officio dos districtos, milheiro, cincoenta e sete mil réis	57\$000
135. T 88 — Avulso — Resumo da frequencia do pessoal do serviço na tarifa, milheiro, oitenta e seis mil réis	86\$000	171. C 1 — Avulso — Papel para cartas do Gabinete, milheiro, noventa e um mil réis	91\$000
136. T 89 — Brochura de 100 folhas picotadas, Registro de telegramma de accidentes, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	173. C 3 — Avulso — Projecto de orçamento, milheiro, sessenta e sete mil e quinhentos réis	67\$500
137. T 90 — Avulso — Licença para estabelecimento e trafego de estação radio-telegraphica de bordo, milheiro, noventa mil réis	90\$000	174. C 4 — Talão de 100 folhas, Ordem de pagamento, um, vinte e um mil réis	21\$000
138. T 91 — Brochura de 200 folhas, Carta para serviço intermediario, uma, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550	176. C 6 — Avulso — Registro de telegrammas taxados, milheiro, trinta e oito mil e oitocentos réis	38\$800

179. C 9 — Brochura de 206 folhas, Telegrammas do Gabinete, uma, nove mil réis.....	9\$000	226. C 57 — Livro de 100 folhas, Registro de empenho, um, quarenta e seis mil réis.....	118\$500
180. C 10 — Brochura de 100 folhas, Recibo de taxas de telegrammas urbanos, uma, dois mil réis.....	2\$000	227. C 58 — Livro com índice, 150 folhas, Registro de portarias numeradas, um, setenta mil réis.....	46\$000
182. C 12 — Avulso — Papel para certidão, atestados, etc., milheiro, oitenta e seis mil e quinhentos réis.....	86\$500	228. C 59 — Avulso — Relação das estações que recolhem a renda por intermédio da Thesouraria, milheiro, setenta e sete mil réis.....	70\$000
183. C 13 — Livro de 100 folhas, Registro de consignação e alugueis, um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.....	58\$500	229. C 61 — Livro de 50 folhas, Registro da despesa da Thesouraria, um, oitenta mil réis.....	77\$000
186. C 16 — Avulso — Guia de recolhimento de renda das estações urbanas à Thesouraria, milheiro, oitenta e oito mil e quinhentos réis.....	88\$500	230. C 62 — Livro de 50 folhas, Registro de remessa de contas ao Thesouro, um, setenta mil e quinhentos réis.....	80\$000
188. C 18 — Avulso — Mappa de taxas restituídas, milheiro, sessenta e cinco mil e quinhentos réis.....	65\$500	233. C 65 — Block de 100 folhas, Bloco do Gabinete, um, dois mil e quinhentos réis.....	70\$500
189. C 19 — Avulso — Papel para officio do Gabinete, milheiro, sessenta mil réis.....	60\$000	234. C 66 — Livro de 100 folhas, Caixa e outras applicações, um, cincoenta e nove mil réis.....	2\$500
190. C 20 — Avulso — Papel timbrado para machina, milheiro, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	235. C 67 — Block de 100 folhas, Block do Gabinete e Secções, um, tres mil e quatrocentos réis.....	59\$000
191. C 21 — Avulso — Demonstração da receita e despesa, milheiro, cento e sessenta e um mil réis.....	161\$000	236. C 68 — Livro de 150 folhas, contas-correntes de serviço radio telegraphico, um, quarenta e nove mil réis.....	3\$400
192. C 22 — Avulso — Enveloppe do Gabinete, type grande, milheiro, cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000	237. C 69 — Livro de 150 folhas, contas-correntes com as diversas companhias de cabos, um, oitenta e um mil réis.....	49\$000
193. C 23 — Avulso — Enveloppe do Gabinete, type médio, milheiro, setenta e oito mil réis.....	78\$000	240. C 72, livro de 20 folhas, Registro estatístico do serviço com a Western Telegraph Company, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis.....	64\$500
194. C 24 — Avulso — Enveloppe do Gabinete, type pequeno, milheiro, noventa e sete mil réis.....	97\$000	241. C 73, livro de 14 folhas, Registro estatístico do serviço com diversas companhias, um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis.....	351\$000
195. C 25 — Livro de 100 folhas, Protocollo, para entrega de papeis, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000	242. C 74, livro de 100 folhas, Registro do serviço do serviço radio-telegraphico, um, sessenta e cinco mil e duzentos réis.....	65\$200
199. C 29 — Livro de 400 folhas, Registro das autorizações para serviço official, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	244. C 76, livro de 150 folhas, Registro dos contractos lavrados nos districtos, um, noventa e nove mil réis.....	99\$000
200. C 30 — Avulso — Enveloppe sacco para pagamento, papel amarello, milheiro, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	246. C 78, livro de 150 folhas, registro dos debitos dos novos contribuintes do Montepio, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000
201. C 31 — Livro de 50 folhas, Registro de receita das estações, um, cento e oitenta e oito mil réis.....	188\$000	247. C 79, avulso, papel para minuta de officio, milheiro, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34\$500
204. C 34 — Livro de 400 folhas, Protocollo da S. D. de Contabilidade dos Districtos, um, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000	248. C 80, livro de 60 folhas, resumo do ponto do pessoal, um, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
207. C 37 — Avulso — Mappa do serviço official sujeito a abatimento, milheiro, cento e vinte e seis mil réis.....	126\$000	249. C 81, avulso, capa de processo, milheiro, cento e tres mil réis.....	103\$000
209. C 39 — Avulso — Mappa do serviço official com as estradas de ferro, milheiro, cento e vinte e um mil réis.....	121\$000	250. C 85, livro de 200 folhas, registro estatístico de serviço de imprensa, um, cento e oito mil e quinhentos réis.....	108\$500
210. C 40 — Talão de 100 folhas, Guia de recolhimento de dinheiro à Thesouraria, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	251. C 87, livro de 25 folhas, pagamento director geral do S. D. Expediente, um, cento e trinta e seis mil réis.....	136\$000
211. C 41 — Avulso — Enveloppe do Gabinete, milheiro, duzentos e trinta e um mil réis.....	231\$000	252. C 88, livro de 60 folhas, pagamento do pessoal de Linhas, um, cento e dezenove mil réis.....	119\$000
214. C 44 — Avulso — Diferenças encontradas na conferencia do mez de..... milheiro, cento e sessenta e um mil réis.....	161\$000	253. C 89, livro de 25 folhas, pagamentos telegraphistas, chefes e 1ª classe, um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
215. C 45 — Avulso — Mappa do serviço radio-telegraphico, milheiro, cento e nove mil réis.....	109\$000	254. C 90, livro de 40 folhas, pagamento telegraphistas 2ª classe, um, cento e onze mil réis.....	111\$000
216. C 46 — Avulso — Papel para conta radio, entre a administração, milheiro, sessenta e nove mil e quinhentos réis.....	69\$500	255. C 91, livro de 50 folhas, pagamento telegraphistas 3ª classe, um, cento e cincoenta e nove mil réis.....	159\$000
217. C 47 — Talão de 100 folhas, Recibo de entrega de papeis de estações urbanas, um, seis mil réis.....	6\$000	256. C 92, livro de 60 folhas, pagamento telegraphistas 4ª classe, um, cento e sessenta e seis mil réis.....	166\$000
221. C 52 — Avulso — Diferenças verificadas pela Contabilidade de (Districtos), milheiro, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	257. C 93, livro de 70 folhas, pagamento telegraphistas 5ª classe, um, cento e sessenta e nove mil réis.....	169\$000
222. C 53 — Talão de 100 folhas, Guia de anulação de importancias recebidas pela Thesouraria, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	258. C 94, livro de 20 folhas, pagamento estafetas e vigias 1ª e 2ª classes, um, cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000
224. C 55 — Talão de 100 folhas, Conhecimento de recebimento de caução, um, nove mil réis.....	9\$000	259. C 95, livro de 50 folhas, pagamento da S. D. Technica e Almoxtarifado, um, cento e cincoenta e oito mil réis.....	158\$000
225. C 56 — Avulso — Mappa demonstrativo dos telegrammas de imprensa recebidos e cobrados, milheiro, cento e dezoito mil e quinhentos réis.....			

260. C 96, livro de 60 folhas, pagamento Sub-Directoria de Contabilidade, um, cento e sessenta e um mil réis	161\$000	304. C 149, livro de 100 folhas, registro de licenças com índice, um, sessenta e quatro mil réis	194\$000
261. C 97, livro de 50 folhas, pagamento auxiliares Sub-Directoria, um, cento e cincoenta e nove mil réis	159\$000	305. C 151, avulso, fêria para pagamentos pessoal diarista, milheiro, cento e vinte mil réis	64\$000
262. C 98, livro de 90 folhas, pagamento praticantes diplomados, um, cento e sessenta e quatro mil réis	164\$000	306. C 152, talão de 100 folhas, guia para pagamentos de material, um, dezanove mil e quinhentos réis	120\$000
263. C 99, livro de 40 folhas, pagamento Guardafio, diarista, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	307. C 153, avulso, relação das consignações pagas pela Thesouraria, milheiro, setenta e seis mil réis	19\$000
264. C 100, livro de 50 folhas, pagamento gratificações, um, cento e sessenta e um mil réis	161\$000	310. C 158, avulso, recibo de consignações dos artigos 432 e 433, milheiro, quarenta mil réis	76\$000
265. C 101, livro de 50 folhas, pagamento vantagem artigo 340 Regulamento, um, cento e sessenta e um mil réis	161\$000	311. C 159, livro de 100 folhas, registro das diferenças verificadas pela Contabilidade, um, cento e cincoenta e sete mil réis	40\$000
266. C 102, livro de 20 folhas, pagamento Sub-Contadoria Seccional e Comm. Linhas Telegraphicas de Matto-Grosso, um, cento e trinta e nove mil réis	129\$000	313. C 162, avulso, recibos de gratificações e ajudas de custo, milheiro, cincoenta e oito mil réis	157\$000
267. C 103, livro de 26 folhas, pagamento Officina, um, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000	314. C 164, livro de 150 folhas, escripturação dos impostos e montepio, um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis	56\$000
268. C 104, livro de 25 folhas, registro das despesas dos districtos. Pessoal, um, cento e setenta e nove mil réis	179\$000	315. C 165, livro de 100 folhas, protocollo da contas, um, setenta e sete mil réis	12\$500
272. C 110, livro de 200 folhas, protocollas de requerimentos, um, cento e oitenta e um mil réis	181\$000	322. C 174, avulso, papel para apresentação de contas, milheiro, trinta e sete mil réis	77\$000
273. C 113, talão de 100 folhas, guia para pagamentos e restituições, um, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500	324. C 176, avulso, resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, cento e cincoenta e um mil réis	37\$000
274. C 114, livro de 200 folhas, livro em branco com índice, um, trinta e seis mil réis	36\$000	326. C 179, talão de 100 folhas, autorização de fornecimento, um, vinte e um mil réis	154\$000
275. C 115, livro de 100 folhas, registro de gratificações additionaes, um, cem mil réis	100\$000	327. C 181, talão de 200 folhas, certidão dos serviços prestados, um, quinze mil e quinhentos réis	24\$000
283. C 125, avulso, distribuição por Ministerios das taxas dos telegrammas officiaes, milheiro, cento e oitenta e um mil réis	181\$000	329. C 183, bloco de 100 folhas, guia de expedição de carta pneumática, um, mil e quatrocentos réis	15\$500
284. C 126, livro de 250 folhas, declaração dos contribuintes para montepio, com índices, um, cento e vinte e nove mil réis	129\$000	333. C IV, avulso, resumo do mappa C III (minuta), milheiro, duzentos e quarenta e sete mil réis	1\$400
285. C 127, livro de 150 folhas, registro de circulares, um, quarenta e nove mil réis	49\$000	334. C V, avulso, rendas diversas, minuta, milheiro, setenta e nove mil réis	247\$000
286. C 128, livro de 100 folhas, protocollo especial para o archivo da 1ª secção, um, noventa e sete mil réis	97\$000	335. C VI, avulso, despesas de credito e material de linhas e estações, milheiro, oitenta e sete mil réis	79\$000
287. C 129, avulso, conferencia da Caixa da Thesouraria, milheiro, setenta mil réis	70\$000	336. C VII, avulso, despesas diversas, minuta, milheiro, sessenta e seis mil réis	67\$000
288. C 130, avulso, papel para contas e balancetes, milheiro, cento e sessenta e seis mil réis	166\$000	339. C X, talão de 100 folhas, guia da produção das officinas, um, trinta e um mil réis	66\$000
289. C 131, avulso, folhas internas de avulso C 130, milheiro, cento e quarenta e um mil réis	141\$000	343. C XIV, avulso, balanço do activo e passivo, milheiro, duzentos e setenta e nove mil réis	31\$000
290. C 132, avulso, balancete da Thesouraria, milheiro, sessenta e quatro mil réis	64\$000	344. C XV, livro de 300 paginas, diario, um, cento e setenta e seis mil e quinhentos réis	279\$000
291. C 134, talão de 50 folhas, recibo de rendas diversas pelas Thesourarias dos districtos, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	345. C XVII, livro de 200 paginas, Razão, um, sessenta e um mil réis	176\$500
292. C 136, caderno grampeado com 10 folhas, balanço da Thesouraria, um, sessenta mil réis	60\$000	346. C XIX, livro de 300 paginas C/C, por sub-consignação, um, quarenta e tres mil e quinhentos réis	61\$000
293. C 137, brochura de 200 folhas, ordem de serviço, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	350. C XXIII, livro de 400 folhas, registro dos bens de natureza industrial, moveis, linhas, um, cento e oitenta e quatro mil réis	43\$500
297. C 142, talão de 100 folhas, guia de recolhimento do dinheiro a thesouraria, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	357. C XXX, livro, pasta de 100 folhas, cadastro da receita, um, duzentos e oitenta mil réis	194\$000
298. C 143, bloco de 100 folhas, guia de sello fixo; habilitação de exame, um, vinte e um mil réis	21\$000	358. C XXXI, livro-pasta de 250 folhas, cadastro da despeza, um, trescentos e oitenta mil réis	290\$000
299. C 144, bloco de 100 folhas, cheque para pagamento do pessoal, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	361. C XXXIV, envelope, para remessa de officio, typo menor, um, cento e vinte e quatro réis	380\$000
300. C 145, bloco de 100 folhas, cheque para pagamento de gratificações e vantagens, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	364. C XXXVII, avulso, relação de consignações pagas, milheiro, setenta e nove mil réis	\$124
301. C 146, avulso, resumo dos vencimentos pagos e descontos effectuados pela thesouraria, milheiro, cento e noventa e quatro mil réis		365. C XXXVIII, avulso, balancete extrahido do livro Razão, para a conferencia mensal da escripta da Thesouraria, milheiro, duzentos e um mil réis	79\$000
			201\$000

366. C XXXIX, avulso, balancete extrahido do livro Razão, para conferencia mensal da escripta da Contabilidade, um, duzentos e um mil réis	201\$000
367. C XL, avulso, papel para officios, milheiro, setenta mil e quinhentos réis	70\$500
368. C XLI, caderno de 100 folhas, indice alphabetico, um, vinte mil réis	20\$000
369. C XLII, avulso, quadro synoptico das variações patrimoniaes, milheiro, oitenta e um mil réis	81\$000
370. C XLIII, avulso, relação variações patrimoniaes, proprios nacionaes, milheiro, noventa e seis mil réis	96\$000
371. C XLIV, avulso, relação variações patrimoniaes, immoveis, milheiro, oitenta e um mil réis	81\$000
372. C XLV, avulso, relação variações patrimoniaes, bens natureza industrial, e bens moveis, milheiro, cento e trinta e dous mil réis	132\$000

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Carlos P. Braga.

Proposta para desempate de preço, que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, na rua Republica do Peru n. 90, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento de artigo referente ao item n. 357, da concorrência permanente do grupo "J", realizada no dia 19 do corrente:

357. C. XXX — Livro-pasta de 100 folhas—Cadastro da receita, um, duzentos e setenta e nove mil réis	279\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Carlos P. Braga.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho Typographica Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida á rua da Quitanda ns. 20/24, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento a essa repartição de fórmulas impressas, grupo "J", durante o anno de 1930, sujeitando-se a todas as disposições do edital, publicado no *Diário Official* de 14 de dezembro de 1929, e ás disposições que regem as concorrências, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Grupo "J"

1. D 1 — Avulso — Papel sem pauta, para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, quarenta e nove mil e novecentos réis ..	49\$900
2. D 2 — Avulso — Papel pautado, timbrado, para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000
3. D 3 — Brochura — de 100 folhas, sem pauta, para uso do Gabinete da Directoria, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
4. D 3 — Block — de 100 folhas, pautadas, para uso do Gabinete da Directoria, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
5. D 5 — Avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, em meias folhas (modelo), milheiro, setenta mil réis	70\$000
6. D 6 — Brochura de 100 folhas duplas, para uso do Gabinete da Directoria, sendo a primeira timbrada, pautada e picotada e a segunda em branco, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
7. D 7 — Avulso — Enveloppe para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, setenta e seis mil e novecentos réis	76\$900
8. D 8 — Avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo pequeno, milheiro, noventa e seis mil réis	96\$000
9. D 9 — Avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo médio, milheiro, cento e cinco mil réis	105\$000
10. D 10 — Avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, typo grande, milheiro, cento e cinco mil réis	150\$000
11. D 11 — Livro de 200 folhas, protocollo da portaria — correspondencia recebida do Correio, capa de papelão, forrada de panno preto (modelo), um, sessenta e sete mil réis	67\$000
12. E 1 — Livro de 300 folhas, para assentamento do pessoal, um, cento e setenta e nove mil réis	179\$000

16. 2 — Livro de 400 folhas — Movimento do pessoal, um, cento e dezenove mil réis	119\$000
17. E 3 — Livro de 200 folhas — Distribuição do pessoal de linhas, um, duzentos e dezenove mil réis	219\$000
18. E 4 — Livro de 400 folhas — Distribuição do pessoal de estações, um, cento e noventa e nove mil réis	199\$000
19. E 5 — Livro de 200 folhas — Indice alphabetico, um, quarenta e cinco mil e setecentos réis	45\$700
20. E 6 — Livro de 100 folhas — Registro de auxiliares de estações e adjuntas, um, setenta e oito mil e setecentos réis	78\$700
21. E 7 — Livro de 100 folhas — Registro de mensageiros (modelo), um, oitenta e nove mil e oitocentos réis	89\$800
22. E 8 — Livro de 200 folhas — Registro de ajudas de custo (modelo), um, setenta e nove mil e novecentos réis	79\$900
23. E 9 — Livro de 200 folhas — Registro de gratificações (modelo), um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44\$800
24. E 10 — Livro de 100 folhas, com capa de panno preto, em branco, um, onze mil e novecentos réis	11\$900
25. E 11 — Livro de 550 folhas — Protocollo geral, um, trescentos e trinta e nove mil réis	339\$000
26. E 12 — Livro de 500 folhas — Protocollo de districtos — Norte e Sul, um, trescentos e trinta e nove mil réis	339\$000
27. E 13 — Livro de 400 folhas — Protocollo de requerimentos, um, cento e noventa e oito mil réis	198\$000
28. E 14 — Livro de 300 folhas — Indice geral do pessoal (modelo), um, duzentos e vinte e nove mil réis	229\$000
29. E 15 — Livro de 150 folhas — Registro de licenças (modelo), um, cento e oitenta e quatro mil réis	184\$000
30. E 16 — Avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, folhas inteiras, milheiro, sessenta e oito mil réis	68\$000
31. E 17 — Avulso — Papel para officio do sub-director, em meias folhas, milheiro, sessenta e quatro mil réis	64\$000
32. E 18 — Avulso — Papel para officio ás administrações estrangeiras, milheiro, cincoenta e seis mil réis	56\$000
33. E 19 — Avulso — Papel para minuto de officio, em meias folhas pautadas, milheiro, quarenta e seis mil réis	46\$000
34. E 20 — Avulso — Papel para certidão, milheiro, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
35. E 21 — Avulso — Papel para portaria do director, milheiro, trinta e nove mil e novecentos réis	39\$900
36. E 22 — Avulso — Papel para portaria de nomeação, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000
37. E 23 — Avulso — Portarias de licença, milheiro, quarenta e cinco mil e novecentos réis	45\$900
38. E 24 — Avulso — Diploma de telegraphista, milheiro, setenta e nove mil réis	79\$000
39. E 25 — Avulso — Titulo para admissão de diarista, milheiro, oitenta e quatro mil e novecentos réis	84\$900
40. E 26 — Avulso — Capa para processo, milheiro, cento e quarenta e seis mil réis	146\$000
41. E 27 — Block de 100 folhas, pautadas, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
42. E 28 — Brochura de 100 folhas, duplas, para telegrammas de serviço, sendo uma pautada, timbrada e picotada e a segunda em branco, uma, dous mil cento e noventa réis	2\$190
43. E 29 — Avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, cento e dezoito mil e oitocentos réis	118\$800
44. E 33 — Livro de 150 folhas — Registro do pessoal de linhas e estações, um, setenta e oito mil e oitocentos réis	78\$800
45. E 34 — Avulso — Quadro de demonstração de tempo de serviço, milheiro, sessenta e tres e noventa mil réis	63\$900

46. E 35 — Avulso — Quadro para apuração de tempo de serviço, milheiro, sessenta e dous mil e novecentos réis	62\$960	76. T 27 — Avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, cento e cinco mil réis	105\$000
47. E 36 — Avulso — Quadro dos sellos arrecadados pela repartição, milheiro, sessenta e dous mil e quinhentos réis	62\$500	77. T 28 — Avulso — Quadro das estações, milheiro, cento e setenta e dous mil e quinhentos réis	172\$500
48. E 37 — Livro de 150 folhas — Registro de circulares, um, sessenta e nove mil e quatrocentos réis	69\$400	78. T 30 — Livro de 100 folhas, pautadas e paginadas — Registro das estações de amadores "Emissoras" — Privativo da Secção Radio, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000
49. E 38 — Avulso — Papel pautado e timbrado, para carta do gabinete do sub-director, milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000	79. T 31 — Avulso — Quadro do horario das estações, milheiro, duzentos e setenta e dous mil réis	272\$000
50. E 39 — Avulso — Enveloppe para carta do gabinete do sub-director, milheiro, oitenta e cinco mil réis	85\$000	81. T 33 — Avulso — Mappa de carga e descarga dos districtos, milheiro, cento e noventa e oito mil réis	198\$000
51. T 1 — Block de 200 folhas, pautadas — Original para telegramma, milheiro, um conto e setenta mil réis	1:070\$000	82. T 34 — Avulso — Resumo da frequencia do pessoal da estação central, milheiro, oitenta e tres mil réis	83\$000
52. T 2 — Block de 200 folhas, pautadas, em papel verde — Carta para telegramma, milheiro, um conto e seiscentos mil réis	1:600\$000	83. T 35 — Avulso — Mappa dos trabalhos executados, milheiro, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000
54. T 3 — Avulso, Mappa do material consumido pelas secções de linhas, milheiro, setenta e cinco mil réis	75\$000	84. T 36 — Avulso — Quadro para computo da resistencia de um fio conductor, milheiro, noventa e nove mil réis	99\$000
55. T 4 — Avulso — Enveloppe para telegrammas de serviço, milheiro, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28\$400	85. T 37 — Avulso — Pedido de material, milheiro, cincoenta e nove mil e novecentos réis	59\$900
56. T 5 — Avulso — Papel liso para carta, do gabinete do sub-director, milheiro, oitenta e cinco mil réis	85\$000	86. T 38 — Talão de 100 folhas picotadas — Guia de remessa de material á officina, um, vinte e dous mil réis	22\$000
57. T 6 — Avulso — Enveloppe para carta do gabinete do sub-director, milheiro, oitenta e tres mil réis	83\$000	87. T 39 — Talão de 200 folhas para memorandum, um, dez mil e setecentos réis	10\$700
59. T 8 — Avulso — Mappa mensal do serviço executado com a construcção de linhas, milheiro, noventa e tres mil réis	93\$000	88. T 40 — Avulso — Capa para balanço, milheiro, setenta mil e novecentos réis	70\$900
60. T 9 — Avulso — Enveloppe para officio, tipo grande, milheiro, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000	89. T 41 — Avulso — Balanço do movimento do material, milheiro, duzentos e nove mil réis	209\$000
61. T 10 — Avulso — Enveloppe para officio, tipo pequeno, milheiro, setenta e nove mil e quatrocentos réis	79\$400	90. T 43 — Brochura de 100 folhas, duplas, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
62. T 11 — Avulso — Papel para officio, em meias folhas, milheiro, trinta e nove mil e oitocentos réis	39\$800	91. T 44 — Etiqueta para endereço dos engenheiros chefes de districto, milheiro, dezeseis mil e novecentos réis	16\$900
63. T 12 — Avulso — Mappa do material consumido pelas estações, milheiro, noventa e nove mil réis	99\$000	92. T 45 — Avulso — Etiqueta para endereços aos encarregados de estações, milheiro, dezeseis mil e novecentos réis	16\$900
64. T 13 — Block de 100 folhas, pautadas, um, tres mil e setecentos réis	3\$700	93. T 46 — Avulso — Termo de inventario, milheiro, sessenta e sete mil e oitocentos réis	67\$800
65. T 14 — Avulso — Boletim do trafego, milheiro, quarenta e nove mil e quatrocentos réis	49\$400	94. T 47, avulso — Inventario do material existente nas estações, milheiro, setenta e quatro mil réis	74\$000
66. T 16 — Avulso — Papel em meias folhas, para officio do Gabinete do Chefe da Estação Central, milheiro, oitenta e seis mil e novecentos réis	86\$900	95. T 48, brochura de 50 folhas — Guia provisoria, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16\$400
67. T 17 — Avulso — Papel para carta do Gabinete Central, milheiro, oitenta e nove mil réis	89\$000	103. T 56, avulso — Papel em folhas inteiras para officios do Almojarifado, encaminhando contas, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
68. T 18 — Avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do Chefe da Estação Central, milheiro, oitenta e quatro mil réis	84\$000	104. T 57, avulso — Licença para estação radio-emissora, milheiro, setenta mil e novecentos réis	70\$900
69. T 19 — Avulso — Quadro para estatistica trimestral de telegrammas, milheiro, trinta e quatro mil e trescentos réis	34\$300	105. T 58, avulso — Memorandum para uso da 3ª secção, milheiro, setenta e quatro mil e novecentos réis	74\$900
70. T 20 — Avulso — Enveloppe para officio do Chefe da Estação Central, milheiro, cento e dezenove mil réis	119\$000	106. T 59, avulso — Entrada ou sahida de material, milheiro, cento e doze mil réis	112\$000
71. T 21 — Avulso — Quadro para estatistica dos telegrammas recebidos e transmitidos, milheiro, duzentos e novecenta e seis mil réis	296\$000	107. T 60, avulso — Enveloppe para telegramma recebido em aparelho "Murray", milheiro, trinta e quatro mil réis	34\$000
72. T 22 — Livro de 200 folhas, pautadas e paginadas — Registro de estações fixas (Privativo da Secção Radio), um, cento e setenta e nove mil réis	179\$000	108. T 61, livro de 100 folhas — Registro de entrada de material, um, oitenta e quatro mil e novecentos réis	84\$900
73. T 23 — Livro de 200 folhas para registro alfabético de endereços telegraphicos, um, trinta e nove mil réis	39\$000	116. T 69, avulso — Quadro dos trechos, milheiro, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos réis	237\$500
74. T 24 — Brochura de 100 folhas, sem pauta, para o Gabinete do Chefe da Estação Central, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	117. T 70, livro de 150 folhas — Divisão dos districtos e distribuição de pessoal de linhas, um, noventa e sete mil e oitocentos réis	97\$800
75. T 25 — Avulso — Aviso ao destinatario, milheiro, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$400	118. T 71, livro de 150 folhas — Registro diario dos accidentes nas linhas, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500
		118. T 72, livro de 200 folhas, pautadas e paginadas — Registro de estações moveis	

(privativo da Secção Radio), um, duzentos e quinze mil e novecentos réis..	215\$900	183. C 13, livro de 100 folhas — Registro de consignação e alugueis, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000
120. T 73, livro de 100 folhas — Protocollo de entrega, um, vinte e oito mil e novecentos réis	28\$900	184. C 14, avulso — Quadro de renda diaria, milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000
121. T 74, livro de 100 folhas — Registro de horarios, um, quatorze mil réis	14\$000	185. C 15, talão de 50 folhas — Vale de resposta paga, um, dous mil oitocentos e setenta réis	2\$870
122. T 75, livro de 200 folhas — Registro da classificação de estações, um, cento e dezenove mil réis	119\$000	186. C 16, avulso — Guia de recolhimento de renda das estações urbanas & Thesouraria, milheiro, oitenta e nove mil e novecentos réis	89\$900
123. T 76, livro de 100 folhas, pautadas e paginadas — Quadro estatístico de serviço executado pelas estações costeiras (privativo da Secção Radio), um, cento e trinta e nove mil réis	139\$000	187. C 17, brochura de 100 folhas — Documentos de reembolso, uma, quatro mil cento e noventa réis	4\$190
124. T 77, livro de 200 folhas, com indice alphabetico — Registro de estações, um, cento e trinta e seis mil réis	136\$000	188. C 18, avulso — Mappa de taxas restituídas, milheiro, sessenta e cinco mil réis	65\$000
125. T 78, livro de 150 folhas — Registro da lotação de estações, uma, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis	129\$500	189. C 19, avulso — Papel para officios do Gabinete, milheiro, sessenta mil réis	60\$000
126. T 79, livro de 100 folhas — Registro de reclamações do serviço exterior, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000	190. C 20, avulso — Papel timbrado para machina, milheiro, trinta e quatro mil e novecentos réis	34\$900
127. T 80, livro de 100 folhas, com indice alphabetico — Registro das estações em trafego mutuo, um, noventa e nove mil réis	99\$000	191. C 21, avulso — Demonstração de receita e despesa, milheiro, cento e sessenta e nove mil réis	169\$000
128. T 81, livro de 200 folhas, com indice alphabetico — Registro de contas, um, cento e nove mil réis	109\$000	198. C 28, livro de 100 folhas — Registro das autorizações para serviço estadual, um, setenta e oito mil réis	78\$000
129. T 82, avulso — Certificado de proficiencia em radiotelegraphia, milheiro, noventa mil réis	90\$000	199. C 29, livro de 100 folhas — Registro das autorizações para serviço official, um, oitenta e tres mil e quinhentos réis	83\$500
130. T 83, avulso — Laudo de exame radiotelegraphico de bordo, milheiro, oitenta e nove mil réis	89\$000	200. C 30, avulso — Enveloppe sacco para pagamento, papel amarello, milheiro, setenta mil réis	70\$000
151. T 105, livro de 200 folhas — Protocollo do Corvoio, um, trinta e quatro mil réis	34\$000	201. C 31, livro de 50 folhas — Registro de receita das estações, um, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
152. T 106, livro de 150 folhas — Protocollo de entrada de pedidos, um, cento e vinte e cinco mil e quinhentos réis	125\$500	202. C 32, avulso — Mappa do serviço com as estradas de ferro, milheiro, oitenta e sete mil e quinhentos réis	87\$500
153. T 107, livro de 100 folhas, em branco, numeradas e pautadas, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750	203. C 33, avulso — Quadro do movimento de telegrammas entre estações da Western, milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000
157. T 112, avulso — Papel timbrado, em meias folhas, para machina de escrever, milheiro, sessenta e cinco mil réis	65\$000	204. C 34, livro de 400 folhas — Protocollo da S. D. de Contabilidade dos districtos, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
158. T 113, brochura de 100 folhas duplas, para telegramma de serviço, uma, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490	205. C 35, avulso — Enveloppe do Gabinete, milheiro, oitenta e seis mil e quinhentos réis	86\$500
159. T 114, livro de 400 folhas — Protocollo sem indice, um, cento e setenta e sete mil réis	177\$000	206. C 36, avulso — Mappa do serviço official dos Ministerios, milheiro, cento e dezenove mil réis	119\$000
160. T 115, avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno districto, milheiro, cento e quatorze mil réis	114\$000	207. C 37, avulso — Mappa do serviço official sujeito a abatimento, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
161. T 116, avulso — Enveloppe para officio, typo grande districto, milheiro, oitenta e quatro mil réis	84\$000	208. C 38, avulso — Resumo diario dos telegrammas das companhias de cabos, milheiro, setenta mil réis	70\$000
162. T 117, avulso — Quadro de observação no trafego Murray, milheiro, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000	209. C 39, avulso — Mappa do serviço official com as estradas de ferro, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
163. T 118, livro de 300 folhas — Protocollo de entrega de correspondencia aos fornecedores, um, trinta e nove mil réis	39\$000	210. C 40, talão de 100 folhas — Guia de recolhimento de dinheiro & Thesouraria, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
164. T 118, block de 100 folhas pautadas, um, trinta e nove mil réis	39\$000	211. C 41, avulso — Enveloppe do Gabinete, milheiro, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000
165. T 120, livro de 200 folhas, pautadas e paginadas — Registro de certificados de proficiencia em radiotelegraphia (privativo da Secção Radio), um, cento e dezenove mil réis	119\$000	215. C 45, avulso — Mappa do serviço radiotelegraphico, milheiro, cento e quatorze mil réis	114\$000
166. T 121, brochura de 100 folhas — Registro de commutação, uma, tres mil e noventa réis	3\$090	216. C 46, avulso — Papel par aconta radio entre as administrações, milheiro, setenta e dous mil e quinhentos réis	72\$500
167. T 122, avulso — Mappa de serviços executados em conservação, milheiro, cento e setenta e nove mil réis	179\$000	217. C 47, talão de 100 folhas — Recibo de entrega de papeis de estações urbanas, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis	5\$490
168. T 123, avulso — Guia de percorrida, milheiro, cento e trinta e seis mil réis	136\$000	218. C 49, talão de 50 folhas — Carta de credito, um, dezoito mil e quatrocentos réis	19\$400
169. T 124, avulso — Resumo da frequencia do pessoal, milheiro, setenta e dous mil e novecentos réis	72\$900	219. C 50, talão de 100 folhas — Guia de recolhimento de depositos, fianças e cauções, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500

220. C 51, block de 100 folhas — Recibo de pagamento por meio de ordem, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	263. C 99, livro de 40 folhas — Pagamento guarda-fio diaristas, um, cento e cinquenta e sete mil e novecentos réis.....	157\$900
221. C 52, avulso — Diferenças verificadas pela Contabilidade de (Districtos), milheiro, quarenta e sete mil e quatrocentos réis.....	47\$400	264. C 100, livro de 60 folhas — Pagamento gratificações, um, cento e sessenta e quatro mil réis.....	164\$000
222. C 53, talão de 100 folhas — Guia de anulação de importancias recebidas pela Thesouraria, um, doze mil e novecentos réis.....	12\$900	265. C 101, livro de 50 folhas — Pagamento vantagem artigo 340 regulamento, um, cento e cinquenta e nove mil réis.....	159\$000
223. C 54, avulso — Conta corrente de encarregado com a Thesouraria, milheiro, setenta e quatro mil réis.....	74\$000	266. C 102, livro de 20 folhas — Pagamento Sub-directoria Seccional e Comm., Linhas Telegraphicas de Matto Grosso, um, cento e trinta e nove mil e quinhentos réis.....	139\$500
224. C 55, talão de 100 folhas — Conhecimento de recebimento de caução, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	272. C 110, livro de 200 folhas — Protocollos de requerimentos, um, cento e oitenta e quatro mil e novecentos réis.....	184\$900
225. C 56, avulso — Mappa demonstrativo dos telegrammas de imprensa recebidos e cobrados, milheiro, cento e vinte mil réis.....	120\$000	273. C 113, talão de 100 folhas — Guia para pagamento e restituições, um, dezesseis mil e novecentos réis.....	16\$900
235. C 67, block de 100 folhas — Block do Gabinete e Seccões, um, tres mil seiscientos e noventa réis.....	3\$690	274. C 114, livro de 200 folhas — Livro em branco, com indice, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	34\$800
236. C 68, livro de 150 folhas — Contas correntes do serviço radiotelegraphico, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	275. C 115, livro de 100 folhas — Registro de gratificações adicionais, um, noventa e sete mil e quinhentos réis.....	97\$500
237. C 69, livro de 150 folhas — Contas correntes com as diversas companhias de cabos, um, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	276. C 116, talão de 100 folhas — Guia de pagamento da contribuição radio telephonica, um, dezesseis mil e novecentos réis.....	16\$900
238. C 70, livro de 150 folhas — Registro de debito e credito dos Ministerios, um, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000	277. C 117, avulso — Relação das diferenças verificadas pela contabilidade, milheiro, cento e quinze mil e oitocentos réis.....	115\$800
239. C 71, livro de 150 folhas — Registro estatístico do serviço com as estradas de ferro, um, sessenta e cinco mil e novecentos réis.....	65\$900	278. C 119, block de 200 folhas — Pedido de compra de material, um, vinte e oito mil e novecentos réis.....	28\$900
240. C 72, livro de 20 folhas — Registro estatístico do serviço com a Western Telegraph Company, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000	279. C 120, block de 200 folhas — Pedido de compra de material (districtos), um, vinte e seis mil e oitocentos réis.....	26\$800
241. C 73, livro de 14 folhas — Registro estatístico do serviço com diversas companhias, um, trescentos e cinquenta e nove mil réis.....	359\$000	280. C 121, livro de 100 folhas — Livro em branco, formato almasso, um, treze mil e setecentos réis.....	13\$700
242. C 74, livro de 100 folhas — Registro do serviço radiotelegraphico, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	281. C 123, avulso — Relação dos documentos pagos pela thesouraria, milheiro, cento e dezenove mil réis.....	119\$000
243. C 75, livro de 100 folhas — Registro dos contractos lavrados na Capital, um, oitenta e seis mil réis.....	86\$000	282. C 124, avulso — Relação dos documentos a pagar pelas diversas consignações, milheiro, cento e dezoito mil e oitocentos réis.....	118\$800
244. C 76, livro de 150 folhas — Registro dos contractos lavrados nos districtos, um, noventa e sete mil e oitocentos réis.....	97\$800	283. C 125, avulso — Distribuição por ministerios das taxas dos telegrammas officiaes, milheiro, cento e setenta e nove mil réis.....	179\$000
245. C 77, livro de 150 folhas — Registro dos saldos de exercicios findos, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis.....	48\$500	287. C 129, avulso — Conferencia da Caixa da Thesouraria, milheiro, sessenta e nove mil e novecentos réis.....	69\$900
246. C 78, livro de 150 folhas — Registro dos habitos dos novos contribuintes do Montepio, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000	288. C 130, avulso — Papel para contas e balancetes, milheiro, cento e sessenta e seis mil e oitocentos réis.....	166\$800
247. C 79, avulso — Papel para minuta de officio, milheiro, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500	289. C 131, avulso — Folhas internas do avulso C 130, milheiro, cento e quarenta e quatro mil réis.....	144\$000
256. C 92, livro de 60 folhas — Pagamento, telegraphistas de 4ª classe, um, cento e sessenta e oito mil réis.....	168\$000	309. C 157, avulso — Balancete para o ajuste de contas radiotelegraphicas, milheiro, setenta e tres mil réis.....	73\$000
257. C 93, livro de 70 folhas — Pagamento, telegraphistas de 5ª classe, um, cento e sessenta e nove mil réis.....	169\$000	310. C 158, avulso — Recibo de consignações dos arts. 432 e 433, milheiro, trinta e nove mil e quatrocentos réis.....	39\$400
258. C 94, livro de 20 folhas — Pagamento, estafetas e vigias, 1ª e 2ª classes, um, cento e trinta e oito mil e novecentos réis.....	138\$900	313. C 163, avulso — Recibos de gratificações e ajudas de custo, milheiro, cincoenta e oito mil e novecentos réis.....	58\$900
259. C 95, livro de 50 folhas — Pagamento, S. D. Technica e Almoxarifado, um, cento e cincoenta e seis mil e quinhentos réis.....	156\$500	317. C 167, avulso — Folha de vencimentos do pessoal titulado, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis.....	124\$000
260. C 96, livro de 60 folhas — Pagamento Sub-Directoria de Contabilidade, um, cento e cinquenta e nove mil réis.....	159\$000	321. C 171, avulso — Balancete para ajuste de contas com as estradas de ferro, milheiro, setenta e nove mil réis.....	79\$000
261. C 97, livro de 50 folhas — Pagamento auxiliares sub-directorias, um, cento e sessenta e dois mil réis.....	162\$000	322. C 174, avulso — Papel para apresentação de contas, milheiro, trinta e sete mil réis.....	37\$000
262. C 98, livro de 90 folhas — Pagamento praticantes diplomados, um, cento e sessenta e quatro mil réis.....	164\$000	324. C 176, avulso — Resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, cento e cincoenta e nove mil réis.....	159\$000
		325. C 178, brochura de 200 folhas — Informa-ções, uma, oito mil e seiscientos réis.....	8\$600
		326. C 179, talão de 100 folhas — Autorização de fornecimento, um, vinte e um mil e novecentos réis.....	21\$900

327. C 181, talão de 200 folhas — Certidão dos serviços prestados, um, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
328. C 182, block de 100 folhas — Recibo de carta pneumática, um, mil duzentos e noventa réis	1\$290
329. C 183, block de 100 folhas — Guia de expedição de carta pneumática, um, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
330. C I, avulso — Renda de telegrammas por estações, milheiro, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
331. C II, avulso — Resumo de renda de telegrammas (minuta), milheiro, sessenta e nove mil e novecentos réis	69\$900
332. C III, avulso — Mappa da despesa com o pessoal e da renda ordinaria, milheiro, trescentos e dezenove mil réis	319\$000
333. C IV avulso — Resumo do mappa C III (minuta), milheiro, duzentos e quarenta e nove mil réis	249\$000
334. C V, avulso — Rendas diversas (minuta), milheiro, oitenta e quatro mil e quinhentos réis	84\$500
335. C VI, avulso — Despesas de creditos e material de linhas e estações, milheiro, oitenta e cinco mil e oitocentos réis	85\$800
336. C VII, avulso — Despesas diversas (minuta), milheiro, sessenta e seis mil e novecentos réis	66\$900
344. C XV, livro de 300 paginas — Diario, um, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
346. C XIX, livro de 300 paginas — C/c por sub-assignações, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500
347. C XX, livro de 200 paginas — C/c diversas, um, quarenta mil e quinhentos réis	40\$500
348. C XXI, livro de 400 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Immoveis, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
349. C XXII, livro de 400 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Moveis — Estações, um, cento e um mil réis	101\$000
350. C XXIII, livro de 4 paginas — Registro dos bens de natureza industrial — Moveis, — Linhas, um, cento e oitenta e oito mil réis	188\$000
351. C XXIV, avulso — Boletim de conferencia mensal do "Razão", milheiro, sessenta e cinco mil réis	65\$000
352. C XXV, avulso — Resumo mensal do c/c de despesa empenhada, milheiro, trescentos e noventa e nove mil réis	399\$000
353. C XXVI, avulso — Resumo das taxas de serviço official, milheiro, trescentos e oitenta e nove mil réis	389\$000
363. C XXXVI, avulso — Papel para minutas diversas, milheiro, setenta e nove mil réis	79\$000
367. C XL, avulso — Papel para officio, milheiro, setenta e um mil réis	71\$000
368. C XLI, caderno de 100 folhas — Indice alphabetico, um, dezenove mil e duzentos réis	19\$200
369. C XLII, avulso — Quadro synoptico das variações patrimoniaes, milheiro, oitenta e um mil e novecentos réis	81\$900
370. C XLIII, avulso — Relação variações patrimoniaes — Proprios nacionaes, milheiro, noventa e quatro mil e oitocentos réis	94\$800
371. C XLIV, avulso — Relação variações patrimoniaes — Immoveis, milheiro, oitenta e tres mil e oitocentos réis	83\$800

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, (assignatura illegivel), director-gerente.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Lithio Typographia Fluminense, estabelecida a rua da Quitanda n. 20/24, á Repartição Geral dos Telegraphos para desempate do artigo abaixo.

Grupo "J — Formulas impressas

363. C XXXVI, avulso — Papel para minutas diversas, milheiro, setenta e sete mil e quinhentos réis	77\$500
--	---------

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, (assignatura illegivel).

Proposta que fazem J. R. de Oliveira & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 42, com papelaria e typographia, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento dos artigos do grupo "J", durante o anno de 1930, conforme edital publicado no *Diário Official*.

1. D 1 — Avulso — Papel sem pauta para carta, do Gabinete da Directoria milheiro, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49\$800
2. D 2 — Avulso — Papel pautado, timbrado, para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500
3. D 3 — Brochura — de 100 folhas, sem pauta, para uso do Gabinete da Directoria, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
4. D 4 — Block de 100 folhas, pautadas, para uso do Gabinete da Directoria, um, quatro mil réis	4\$000
5. D 5 — Avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, em meias folhas (modelo), milheiro, setenta e um mil e quinhentos réis	71\$500
6. D 6 — Brochura de 100 folhas duplas, para uso do Gabinete da Directoria, sendo a primeira timbrada, pautada e picotada e a segunda em branco, uma, oito mil e duzentos réis	8\$200
7. D 7 — Avulso — Enveloppe para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, setenta e cinco mil e quatrocentos réis	75\$400
9. D 9 — Avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, tipo médio, milheiro, cento e tres mil e seiscentos réis	103\$600
10 D 10 — Avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, tipo grande, milheiro, cento e quarenta e um mil réis	141\$000
11 D 11 — Livro de 200 folhas, protocollo da portaria, correspondencia recebida do Correio, capa de papelão forrada de panno preto (modelo), um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis	64\$500
12. D 12 — Livro de 200 folhas, protocollo da Portaria, correspondencia remetida ao Correio, capa de papelão forrada de panno preto (modelo), um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis	64\$500
13. D 13 — Livro de 200 folhas, protocollo da Portaria, correspondencia a entregar, capa de papelão forrada de panno preto (modelo), um, quarenta e sete mil e oitocentos réis	47\$800
14 D 14 — Avulso — Enveloppe para officio do Gabinete da Directoria, milheiro, cento e nove mil e quatrocentos réis	109\$400
15. E 1 Livro de 300 folhas, para assentamento do pessoal, um, cento e setenta e oito mil e duzentos réis	178\$200
17. E 3 — Livro de 200 folhas — Distribuição do pessoal de linhas, um, duzentos e um mil réis	201\$000
19 E 5 — Livro de 200 folhas, indice alphabetico, um, quarenta e seis mil réis	46\$000
20 E 6 — Livro de 100 folhas — Registro de auxiliares de estações e adjuntas, um, setenta e nove mil réis	79\$000
22 E 8 — Livro de 200 folhas — Registro de ajudas de custo (modelo), um, oitenta mil e duzentos réis	80\$200
23 E 9 — Livro de 200 folhas — Registro de gratificações (modelo), um, quarenta e cinco mil e duzentos réis	45\$200
24 E 10 — Livro de 100 folhas, com capa de panno preto, em branco, um, onze mil e seiscentos réis	11\$600
25 E 11 — Livro de 550 folhas — Protocollo geral, um, trezentos e dez mil réis	310\$000
27 E 13 — Livro de 400 folhas — Protocollo de requerimentos, um, cento e noventa e noventa e cinco mil e quinhentos réis	195\$500
28 E 14 — Livro de 300 folhas — Indice Geral do Pessoal (modelo) um, duzentos e dezenove mil e quinhentos réis	219\$500
29 E 15 — Livro de 150 folhas — Registro de licenças (modelo), um, cento e oitenta mil e quatrocentos réis	180\$400

30. E 16	— Avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, folhas inteiras, milheiro, sessenta e sete mil e oitocentos réis.	67\$800	74. T 24	— Brochura de 100 folhas, sem pauta, para o gabinete do chefe da Associação Central, uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
32. E 18	— Avulso — Papel para officio as Admcoenta e cinco mil e duzentos réis.	55\$200	75. T 25	— Avulso — Aviso ao destinatario, milheiro, vinte e tres mil e setecentos réis.	23\$700
33. E 19	— Avulso — Papel para minuta de officio em meias folhas, pautadas, milheiro, quarenta e cinco mil e duzentos réis.	45\$200	77. T 28	— Avulso — Quadro das estações, milheiro, cento e setenta e tres mil e quatrocentos réis.	173\$109
34. E 20	— Avulso — Papel para certidão, milheiro, cento e vinte e oito mil e quinhentos réis.	128\$500	79. T 31	— Avulso — Quadro do horario das estações, milheiro, duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000
36. E 22	— Avulso — Papel para portaria de nomeação, milheiro, oitenta e nove mil e duzentos réis.	89\$200	81. T 33	— Avulso — Mappa de carga e descarga dos districtos, milheiro, cento e noventa e cinco mil e quinhentos réis.	195\$500
37. E 23	— Avulso — Portaria de licença, milheiro, quarenta e quatro mil e duzentos réis.	44\$200	83. T 35	— Avulso — Mappa dos trabalhos executados, milheiro, duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
39. E 25	— Avulso — Titulo para admissão de diaristas, milheiro, oitenta mil e duzentos réis.	80\$200	85. T 37	— Avulso — Pedido de material, milheiro, cincoenta e nove mil e duzentos réis.	59\$200
41. E 27	— Block de 100 folhas pautadas, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis.	3\$650	87. T 39	— Talão de 200 folhas, para memorandum, um, dez mil e novecentos réis.	10\$900
42. E 28	— Brochuras de 100 folhas duplas, para telegrammas de serviço, sendo uma pautada, timbrada e picotada e a segunda em branco, uma, dous mil e cem réis.	2\$100	88. T 40	— Avulso — Capa para balanço, milheiro, setenta e um mil e quatrocentos réis.	71\$400
43. E 29	— Avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, cento e dezeses mil e quatrocentos réis.	116\$400	90. T 43	— Brochura de 100 folhas duplas, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
44. E 33	— Livro de 150 folhas — Registro de pessoal de linhas e estações, um, setenta e nove mil e duzentos réis.	79\$200	93. T 46	— Avulso — Termo de inventario, milheiro, sessenta e cinco mil e duzentos réis.	65\$200
45. E 34	— Avulso — Quadro de demonstração monstração de tempo de serviço, milheiro, cincoenta e oito mil e oitocentos réis.	58\$800	94. T 47	— Avulso — Inventario do material existente nas estações, milheiro, setenta e quatro mil réis.	74\$000
46. E 35	— Avulso — Quadro para apuração do tempo de serviço, milheiro, cincoenta e oito mil e oitocentos réis.	58\$800	95. T 48	— Brochura de 50 folhas; guia provisoria, uma, quinze mil réis.	15\$000
47. E 36	— Avulso — Quadro dos sellos arrecada e oito mil e setecentos réis.	58\$700	97. T 50	— Talão de 50 folhas; pedido de material, um, dezesete mil e setecentos réis.	17\$700
48. E 37	— Livro de 150 folhas — Registro de circulares, um, sessenta e nove mil e setecentos réis.	69\$700	98. T 51	— Talão de 100 folhas; requisição de transporte de material, um, treze mil e novecentos réis.	13\$900
49. E 38	— Avulso — Papel pautado e timbrado, para carta do Gabinete do Sub-Director, milheiro, oitenta e sete mil e oitocentos réis.	87\$800	99. T 52	— Avulso — Resumo mensal do ponto do pessoal, milheiro, oitenta e nove mil réis.	89\$000
54. T 3	— Avulso — Mappa do material consumido pelas secções de linha, milheiro, setenta mil e duzentos réis.	70\$200	100. T 53	— Avulso — Guia do recolhimento de material milheiro, cincoenta e sete mil e seiscentos réis.	57\$600
55. T 4	— Avulso — Enveloppe para telegramma de serviço, milheiro, vinte e oito mil réis.	28\$000	101. T 54	— Avulso — Despacho de importação, milheiro, cento e quatorze mil e quinhentos réis.	114\$500
56. T 5	— Avulso — Papel liso para carta do Gabinete do Sub-Director, milheiro, setenta e nove mil e duzentos réis.	79\$200	104. T 57	— Avulso — Licença para estação radio emissora, milheiro, sessenta e nove mil e duzentos réis.	69\$200
57. T 6	— Avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do Sub-Director, milheiro, setenta e nove mil e duzentos réis.	79\$200	106. T 59	— Avulso — Entrada ou saída de material milheiro, cento e treze mil e quatrocentos réis.	113\$100
59. T 8	— Avulso — Mappa mensal do serviço executado com a construção de linhas, milheiro, noventa e tres mil réis.	93\$000	107. T 60	— Avulso — Enveloppe para telegramma recebido em aparelho "Murray", milheiro, trinta e tres mil e seiscentos réis.	33\$600
60. T 9	— Enveloppe para officio, typo grande, milheiro, cento e quarenta e oito mil e quatrocentos réis.	148\$400	108. T 61	— Livro de 100 folhas, registro de entrada de material, um, oitenta e dous mil e setecentos réis.	82\$700
61. T 10	— Avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, setenta e nove mil e oitocentos réis.	79\$800	112. T 65	— Avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, oitenta e seis mil e duzentos réis.	86\$200
62. T 11	— Avulso — Papel para officio, em meias folhas, milheiro, quarenta mil e duzentos réis.	40\$200	116. T 69	— Avulso — Quadro dos trechos, milheiro, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos réis.	238\$500
64. T 13	— Block de 100 folhas pautadas, um, tres mil e setecentos réis.	3\$700	118. T 71	— Livro de 150 folhas — Registro diario dos accidentes nas linhas, um, quarenta e nove mil e duzentos réis.	49\$200
69. T 19	— Avulso — Quadro para estatística trimestral de telegrammas, milheiro, trinta e quatro mil e seiscentos réis.	34\$600	120. T 73	— Livro de 100 folhas, protocolo de entrega, um, vinte e nove mil e duzentos réis.	29\$200
71. T 21	— Avulso — Quadro para estatística dos telegrammas recebidos e transmittidos, milheiro, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis.	295\$500	122. T 75	— Livro de 200 folhas — Registro da classificação das estações, um, cento e dezesete mil e quinhentos réis.	117\$500
72. T 22	— Livro de 200 folhas, pautados e paginados, registro de estações fixas (privativo da Secção Radio), um, cento e setenta mil e quinhentos réis.	170\$500	125. T 78	— Livro de 150 folhas — Registro de lotação de estações, um, cento e vinte e oito mil e quatrocentos réis.	128\$100
73. T 23	— Livro de 200 folhas para registro alfabético de endereços telegraphicos, um, trinta e sete mil e oitocentos réis.	37\$800	126. T 79	— Livro de 100 folhas — Registro de reclamações do serviço exterior, um, cincoenta e nove mil e duzentos réis.	59\$200

128. T 81	— Livro de 200 folhas, com indice al- phabetico — Registro de contas, um, cento e cinco mil e quatrocentos réis...	105\$400	177. C 7	— Brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas, de imprensa, uma, dous mil réis	2\$000
129. T 82	— Avulso — Certificado de proficiencia em Radiotelegraphia, milheiro, oitenta e oito mil e oitocentos réis	88\$800	179. C 9	— Brochura de 200 — Telegrammas de Gabinete, uma, oito mil e seis mil e noventa e seis réis	8\$600
131. T 84	— Avulso — Capas para processos, mi- lheiro, cento e quarenta e seis mil e quin- hentos réis	146\$500	180. C 10	— Brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas urbanos, uma, mil novecentos e dez réis	1\$910
134. T 87	— Avulso — Papel para informações em processos, milheiro, sessenta e qua- tro mil e oitocentos réis	64\$800	181. C 11	— Brochura de 100 folhas — Taxa pos- tal e conduções dispendidas, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
135. T 88	— Avulso — Resumo da frequencia de pessoal em serviço na tarifa, milheiro, oitenta e sete mil réis	87\$000	184. C 14	— Avulso — Quadro de renda diaria, milheiro, oitenta e seis mil e duzentos réis	86\$200
136. T 89	— Brochura de 100 folhas picoladas — Registro de telegrammas e accidentes, uma, mil e duzentos réis	1\$200	185. C 15	— Talão de 50 folhas — Vale de res- posta paga, um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
138. T 91	— Brochura de 200 folhas — Carta para serviço intermediario, uma, mil quatro- trocentos e cincoenta réis	1\$450	186. C 16	— Avulso — Guia de recolhimento de renda das estações urbanas a Thezoura- ria, milheiro, oitenta e sete mil e oito- centos réis	87\$800
143. T 97	— Avulso — Inscrição para registro de endereço, milheiro, oitenta e oito mil e duzentos réis	88\$200	187. C 17	— Brochura de 100 fls. — Documentos de reembolso, uma, quatro mil e tresen- tos réis	4\$300
144. T 98	— Livro de 200 folhas, pautadas e pagi- nadas — Registro de receptores de Ra- diodifusão, um, cento e trinta e sete mil e oitocentos réis	137\$800	188. C 18	— Avulso — Mappa de taxas restitui- das, milheiro, sessenta e cinco mil e qua- trocentos réis	65\$400
145. T 99	— Livro de 200 folhas — Entrada e sa- hida de material, um, cento e vinte e sete mil e quinhentos réis	127\$500	189. C 19	— Avulso — Papel para officios do Ga- binete, milheiro, cincoenta e nove mil e oitocentos réis	59\$800
146. T 100	— Livro de 50 folhas — Resumo do ponto do pessoal, um, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis	64\$400	190. C 20	— Papel timbrado para machina, mi- lheiro, trinta e tres mil e seiscentos réis	33\$600
148. T 102	— Livro de 200 folhas — Movimento de pedidos de compra, um, cento e vinte quatro mil réis	124\$000	192. C 22	— Avulso — Enveloppes do gabinete, typo grande, milheiro, cento e quarenta mil e quinhentos réis	140\$500
149. T 103	— Avulso — Quadro de movimento trimestral do pessoal de linhas e esta- ções, milheiro, cento e vinte e um mil e oitocentos réis	121\$800	193. C 23	— Avulso — Enveloppe do Gabinete, typo médio, milheiro, setenta e nove mil réis	79\$000
150. T 104	— Talão de 100 folhas — Requisição de passagem, um, dezeseite mil e cem réis	17\$100	194. C 24	— Avulso — Enveloppes do Gabinete, typo pequeno, milheiro, noventa e oito mil e duzentos réis	98\$200
151. T 105	— Livro de 100 folhas — Protocollo do Correio, um, trinta e quatro mil réis...	34\$000	195. C 25	— Livro de 100 folhas — Protocollo para entrega de papeis, um, vinte e seis mil e duzentos réis	26\$200
155. T 110	— Livro de 100 folhas — Registro do balanco do material, um, cento e quinze mil e oitocentos réis	115\$800	198. C 28	— Livro de 100 folhas — Registro das autorizações para serviço estadual, um, setenta e seis mil e duzentos réis.....	75\$200
156. T 111	— Talão de 100 folhas — Requisição de remessa de material, um, dezenove mil e cem réis	19\$100	200. C 30	— Avulso — Enveloppe sacco para pa- gamento, papel amarello, milheiro, ses- senta e nove mil e quinhentos réis....	69\$500
157. T 112	— Avulso — Papel timbrado, em meias folhas, para machina de escrever, mi- lheiro, sessenta e dous mil e duzentos réis	62\$200	202. C 32	— Avulso — Mappa do serviço com as Estradas de Ferro, milheiro, oitenta e cinco mil e quatrocentos réis	85\$400
159. T 114	— Livro de 100 folhas — Protocollo sem indice, um, cento e setenta e oito mil e quinhentos réis	178\$500	205. C 35	— Avulso — Enveloppe de Gabinete, milheiro, oitenta e quatro mil e quatro- centos réis	84\$400
160. T 115	— Avulso — Enveloppes para officio, typo pequeno districto, milheiro, cento e dez mil e quatrocentos réis	110\$400	207. C 37	— Avulso — Mappa do serviço official sugeito a abatimento, milheiro, cento e vinte e cinco mil e quinhentos réis	125\$500
161. T 116	— Avulso — Enveloppes para officio, typo grande districto, milheiro, oitenta e dous mil e trescentos réis	92\$300	208. C 38	— Avulso — Resumo diario dos tele- grammas das companhias de cabos, mi- lheiro, sessenta e sete mil e oitocentos réis	67\$800
162. T 117	— Avulso — Quadro de observação no trafego "Murray", milheiro, cento e qua- renta e sete mil e quinhentos réis.....	147\$500	209. C 39	— Avulso — Mappa do serviço official com as Estradas de Ferro, milheiro, cento e vinte mil e quatrocentos réis.....	120\$400
163. T 118	— Livro de 300 folhas — Protocollo de entrega da correspondencia aos forne- cedores, um, trinta e oito mil e duzentos réis	38\$200	210. C 40	— Talão de 100 folhas — Guia de re- colhimento de dinheiro á Thesouraria, um, treze mil e cem réis	13\$100
166. T 121	— Brochura de 100 folhas — Registro de commutação, uma, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150	212. C 42	— Talão de 100 folhas — Guia de trans- ferencia da Caixa para o de fianças e cauções, um, onze mil e novecentos réis.	11\$900
167. T 122	— Avulso — Mappas de serviços exe- cutados em conservação, milheiro, cento e setenta e cinco mil e duzentos réis....	175\$200	215. C 45	— Avulso — Mappa do serviço Radio- telegraphico, milheiro, cento e dez mil e quatrocentos réis	110\$400
168. T 123	— Avulso — Guia de percorrida, mi- lheiro, cento e trinta e quatro mil e oito- centos réis	134\$800	218. C 49	— Talão de 50 folhas — Carta de cre- dito, um, dezoito mil e cem réis.....	18\$100
169. T 124	— Avulso — Resumo de frequencia do pessoal, milheiro, setenta e um mil e du- zentos réis	71\$200	220. C 51	— Block de 100 folhas — Recibo de pagamento por meio de ordem, um, oito mil e cem réis	8\$100
170. T 125	— Avulso — Papel em meias folhas para officios dos districtos, milheiro, cincoenta e sete mil e oitocentos réis...	57\$800	224. C 55	— Talão de 100 folhas — Conhecimento de recebimento de caução, um, nove mil réis	9\$000
176. C 6	— Avulso — Registro de telegrammas ta- xados, milheiro, trinta e oito mil e oito- centos réis	38\$800	229. C 61	— Livro de 50 folhas — Registro de des- pesa da Thesouraria, um, oitenta mil réis	80\$000
			231. C 63	— Livro de 150 folhas — Registro de consignações, um, cento e oitenta mil e quinhentos réis	180\$500

232. C 64 — Livro de 100 folhas — Registro chronologico do vencimento do adiantamento, um, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis	54\$400	310. C 158 — Avulso — Recibo de consignações dos arts. 432 e 433, milheiro, trinta e nove mil e seicentos réis	39\$700
233. C 65 — Block de 100 folhas — Block do Gabinete, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	315. C 165 — Livro de 100 folhas — Protocollo de contas, um, setenta e nove mil e seiscientos réis	79\$600
234. C 66 — Livro de 100 folhas — Caixa e outras applicações, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000	316. C 166 — Livro de 50 folhas — Registro de despesas, um, setenta mil e quatrocentos réis	70\$400
238. C 70 — Livro de 150 folhas — Registro de debito e credito dos ministerios, um, cento e trinta mil e quatrocentos réis.	130\$400	319. C 169 — Livro de 100 folhas — Registro das autorizações para serviço de imprensa, um, sessenta mil e duzentos réis	60\$200
242. C 74 — Livro de 100 folhas — Registro do serviço radiotelegraphico, um, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis.	65\$400	321. C 171 — Avulso — Balancete para ajuste de contas com as Estradas de ferro, milheiro, setenta e nove mil réis	79\$000
244. C 76 — Livro de 150 folhas — Registro dos contractos lavrados nos districtos, um, noventa e nove mil réis	99\$000	322. C 174 — Avulso — Papel para apresentação de contas, milheiro, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
248. C 80 — Livro de 60 folhas — Resumo do ponto do pessoal, um, sessenta e oito mil e oitocentos réis	68\$800	325. C 178 — Brochura de 200 folhas — Informações, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
249. C 81 — Avulso — Capa de processo, milheiro, cento e dous mil e quinhentos réis.	102\$500	326. C 179 — Talão de 100 folhas — Autorização de fornecimento, um, vinte mil e quatrocentos réis	20\$400
252. C 88 — Livro de 60 folhas — Pagamento pessoal de linha, um, cento e dezenove mil réis	119\$000	327. C 181 — Talão de 200 folhas — Certidão de serviços prestados, um, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
256. C 92 — Livro de 60 folhas, — Pagamento telegraphistas 4ª classe, um, cento e setenta mil réis	170\$000	328. C 182 — Block de 100 folhas — Recibo de carta pneumática, um, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
260. C 96 — Livro de 60 folhas — Pagamento Sub-directoria de Contabilidade, um, cento e sessenta mil e quinhentos réis	160\$500	330. C I — Avulso — Renda de telegrammas por estação, milheiro, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos réis	298\$500
264. C 100 — Livro de 60 folhas — Pagamento de gratificações, um, cento e sessenta mil e quinhentos réis	160\$500	331. C II — Avulso — Resumo de renda de telegrammas (minuta), milheiro, sessenta e um mil e oitocentos réis	61\$800
269. C 105 — Livro de 25 folhas — Registro das despesas dos Districtos — Material, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000	332. C III — Avulso — Mappa da despesa com o pessoal e da renda ordinaria, milheiro, duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis	294\$500
273. C 113 — Talão de 100 folhas — Guias para pagamentos e restituições, um, dezeseis mil e novecentos réis	16\$900	334. C V — Avulso — Rendas diversas, (minuta), milheiro, oitenta mil e duzentos réis.	80\$200
274. C 114 — Livro de 200 folhas — Livro em branco com indice, um, trinta e cinco mil e duzentos réis	35\$200	337. C VIII — Caderno grampeado — Balancete mensal dos districtos, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
277. C 117 — Avulso — Relação das differenças verificadas pela contabilidade, milheiro, cento e dezeseite mil réis	117\$000	339. C X — Talão de 100 folhas — Guia da produção das officinas, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
280. C 121 — Livro de 100 folhas — Livro em branco, formato almasso, um, treze mil e novecentos réis	13\$900	340. C XI — Livro de 250 folhas — Mappa do almoxarifado, um, duzentos e dezoito mil e quinhentos réis	218\$500
281. C 123 — Avulso — Relação dos documentos pagos pela Thesouraria, milheiro, cento e vinte mil e quinhentos réis.	120\$500	342. C XIII — Caderno grampeado — Balanço da repartição, um, sete mil e seiscentos réis	7\$600
285. C 127 — Livro de 150 folhas — Registro de circulares, um, cincoenta mil e duzentos réis	50\$200	347. C XX — Livro de 200 paginas — C/c diversas, um, quarenta e um mil e duzentos réis.	41\$200
287. C 129 — Avulso — Conferência da caixa da Thesouraria, milheiro, sessenta e nove mil e oitocentos réis	69\$800	351. C XXIV — Avulso — Boletim de conferencia mensal do "Razão", milheiro, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis	64\$400
288. C 130 — Avulso — Papel para contas e balancetes, milheiro, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos réis	165\$500	353. C XXVI — Avulso — Resumo das taxas do serviço official, milheiro, trescentos e oitenta e um mil réis	381\$000
291. C 134 — Talão de 50 folhas — Recibo de rendas diversas pelas thesourarias dos districtos, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	356. C XXIX — Avulso — Balancete extrahido do "Razão", da escripta centralisadora — material, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
293. C 137 — Brochura de 200 folhas — Ordem de serviço, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900	357. C XXX — Livro-pasta de 100 folhas, Cadastro da Receita, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
294. C 138 — Talão de 100 folhas — Guia de remissão, um, trinta e quatro mil e duzentos réis	34\$200	358. C XXXI — Livro-pasta de 250 folhas, Cadastro da Despesa, um, trescentos e noventa mil réis	390\$000
296. C 141 — Livro de 100 folhas — Livro do ponto do pessoal, um, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis	53\$400	360. C XXXIII — Enveloppe para remessa de officios, typo maior, um, cento e cincoenta réis	\$150
298. C 143 — Block de 100 folhas — Guia de sello fixo. Habilitação de exame, um, vinte mil e quinhentos réis	20\$500	361. C XXXIV — Enveloppe para remessa de officios, typo menor, um, cento e vinte e oito réis	\$128
299. C 144 — Block de 100 folhas, cheque para pagamento do pessoal, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	362. C XXXV — Enveloppe — Para diversos fins, um, cento e sessenta réis	\$160
303. C 148 — Talão de 100 folhas — Recibo de rendas diversas pela thesouraria, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	364. C XXXVII — Avulso — Relações de consignações pagas, milheiro, oitenta mil e duzentos réis	80\$200
306. C 152 — Talão de 100 folhas — Guia para pagamento do material, um, vinte mil e duzentos réis	20\$200	367. C XL — Avulso — Papel para officios, milheiro, setenta mil e duzentos réis	70\$200
308. C 156 — Livro de 100 folhas — Registro das guias de recolhimento do Thesouro á thesouraria, um, noventa e nove mil réis	99\$000	368. C XLI — Caderno de 100 folhas — Indice alphabetico, um, dezenove mil e cem réis.	19\$100
		370. C XLIII — Avulso — Relação variações patrimoniaes — Proprios nacionaes, milheiro, noventa e cinco mil e quatrocentos réis.	95\$400

371. C XLIV — Avulso — Relação variações patrimoniaes — Immoveis, milheiro, noventa mil e quinhentos réis 90\$500
372. C XLV — Avulso — Relação variações patrimoniaes — Bens natureza industrial e bens moveis, milheiro, cento e trinta mil e quinhentos réis 130\$500

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — J. R. de Oliveira.

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diário Official* de 14 de dezembro findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Grupo J — Formulas impressas

- | | |
|---|------------|
| 1. D 1, avulso — Papel sem pauta, para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, quarenta e nove mil réis..... | 49\$000 |
| 2. D 2, avulso — Papel pautado, timbrado, para carta do Gabinete da Directoria, milheiro, noventa e dous mil e quatrocentos réis C..... | 92\$400 |
| 6. D 6, brochura de 100 folhas duplas, para uso do Gabinete da Directoria, sendo a primeira timbrada, pautada e picotada e a segunda em branco, uma, oito mil e quinhentos réis | 8\$500 |
| 8. D 8, avulso — Enveloppe para officio, do Gabinete da Directoria, typo pequeno, milheiro, noventa e quatro mil réis | 94\$000 |
| 9. D 9, avulso — Enveloppe para officio, do Gabinete da Directoria, typo médio, milheiro, cento e quatro mil réis..... | 104\$000 |
| 10. D 10, avulso — Enveloppe para officio, do Gabinete da Directoria, typo grande, milheiro, cento e trinta e nove mil réis | 139\$000 |
| 14. D 14, avulso — Enveloppe para officio, Gabinete da Directoria, milheiro, cento e oito mil réis | 108\$000 |
| 16. E 2, livro de 400 fls. — Movimento do pessoal, um, cento e dezesseis mil réis | 116\$000 |
| 17. E 3, livro de 300 fls. — Distribuição do pessoal de linhas, um, cento e noventa e nove mil réis..... | 199\$000 |
| 18. E 4, livro de 400 fls. — Distribuição do pessoal de estações, um, cento e noventa e dous mil réis..... | 192\$000 |
| 19. E 5, livro de 200 fls. — Indice alfabético, um, quarenta e seis mil réis.... | 46\$000 |
| 20. E 6, livro de 100 fls. — Registro de auxiliares de estações e adjuntas, um, setenta e nove mil réis..... | 79\$000 |
| 21. E 7, livro de 100 fls. — Registro de mensageiros (modelo), um, noventa e um mil réis | 91\$000 |
| 22. E 8, livro de 200 fls. — Registro de ajuda de custo (modelo), um, oitenta e um mil réis | 81\$000 |
| 23. E 9, livro de 200 fls. — Registro de gratificações (modelo), um, quarenta e seis mil réis | 46\$000 |
| 24. E 10, livro de 100 fls. — Com capa de panno preto, em branco, um, doze mil réis | 12\$000 |
| 27. E 13, livro de 400 fls. — Protocollo de requerimentos, um, cento e noventa e cinco mil réis | 195\$000 |
| 28. E 14, livro de 300 fls. — Indice geral do pessoal (modelo), um, duzentos e vinte e cinco mil réis | 225\$000 |
| 29. E 15, livro de 150 fls. — Registro de licenças (modelo), um, cento e oitenta e cinco mil réis | 185\$000 |
| 30. E 16, avulso — Papel para officio do Gabinete da Directoria, folhas inteiras, milheiro, sessenta e oito mil réis.... | 68\$000 |
| 31. E 17, avulso — Papel para officio do sub-director, em meias folhas, milheiro, sessenta e tres mil réis..... | 63\$000 |
| 32. E 18, avulso — Papel para officio ás administrações estrangeiras, milheiro, cincoenta e seis mil réis | 56\$000 |
| 33. E 19, avulso — Papel para minuta de officio, em meias folhas pautadas, milheiro, quarenta e seis mil réis..... | 46\$000 |
| 38. E 24, avulso — Diploma de telegraphista, milheiro, setenta e nove mil réis..... | 79\$000 |
| 39. E 25, avulso — Titulo para admissão de diarista, milheiro, setenta e nove mil réis | 79\$000 |
| 43. E 29, avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, cento e dezeseite mil réis | 117\$000 |
| 44. E 33, livro de 150 fls. — Registro do pessoal de linhas e estações, um, setenta e nove mil e quinhentos réis..... | 79\$500 |
| 45. E 34, avulso — Quadro de demonstração de tempo de serviço, milheiro, sessenta mil réis | 60\$000 |
| 46. E 35, avulso — Quadro para apuração de tempo de serviço, milheiro, sessenta mil réis | 60\$000 |
| 47. E 36, avulso — Quadro dos sellos arrecadados pela repartição, milheiro, sessenta mil réis | 60\$000 |
| 51. T 1, block de 200 fls., pautadas — Original para telegramma, milheiro, um conto e sessenta e nove mil réis..... | 1:069\$000 |
| 52. T 2, block de 200 fls., pautadas, em papel verde-carta, para telegramma, milheiro, um conto quinhentos e sessenta e seis mil réis | 1:566\$000 |
| 52. A. T 2, idem, em papel assetinado, milheiro, um conto e setecentos mil réis | 1:700\$000 |
| 13. T 2 A, avulso — Sello de carta para telegramma, em folhas de cincoenta sellos (districto) (modelo), mil folhas, trinta e seis mil réis | 34\$000 |
| 54. T 3, avulso — Mappa do material consumido pelas secções de linhas, milheiro, sessenta e oito mil réis..... | 68\$000 |
| 55. T 4, avulso — Enveloppe para telegramma de serviço, milheiro, vinte e oito mil réis | 28\$000 |
| 5. T 5, avulso — Papel liso para carta do Gabinete do sub-director, milheiro, setenta e oito mil | 78\$000 |
| 57. T 6, avulso — Enveloppe para carta do Gabinete do sub-director, milheiro, oitenta mil réis | 80\$000 |
| 58. T 7, livro de 100 folhas pautadas e paginadas — Quadro demonstrativo da receita e despeza das estações costeiras (privativo da secção radio), um, noventa e dous mil réis..... | 92\$000 |
| 59. T 8, avulso — Mappa mensal do serviço executado com a construcção de linhas, milheiro, noventa e tres mil réis..... | 93\$000 |
| 60. T 9, avulso — Enveloppe para officio, typo grande, milheiro, cento e cincoenta mil réis..... | 150\$000 |
| 61. T 10, avulso — Enveloppe para officio, typo pequeno, milheiro, oitenta mil réis..... | 80\$000 |
| 62. T 11, avulso — Papel para officio, em 1/2 folhas, milheiro, quarenta e um mil réis..... | 41\$000 |
| 63. T 12, avulso — Mappa do material consumido pelas estações, milheiro, noventa e oito mil réis..... | 98\$000 |
| 64. T 13 — Block de 100 folhas pautadas, um, tres mil e setecentos réis..... | 3\$700 |
| 65. T 14, avulso — Boletim do trafego, milheiro, cincoenta mil réis..... | 50\$000 |
| 66. T 16, avulso — Papel em meias folhas, para officio do gabinete do chefe da estação central, milheiro, oitenta e tres mil e quinhentos réis..... | 83\$500 |
| 67. T 17, avulso — Papel para carta do gabinete do chefe da estação central, milheiro, oitenta e sete mil e trescentos réis..... | 87\$300 |
| 68. T 18, avulso — Enveloppe para carta do gabinete do chefe da estação central, milheiro, oitenta e um mil réis..... | 81\$000 |

74. T 21, avulso — Quadro para estatística dos telegrammas recebidos e transmitidos, milheiro, duzentos noventa e tres mil réis.....	293\$000	125. T 78, livro de 150 folhas — Registro da locação de estações, um, cento e trinta e dous mil réis.....	132\$000
73. T 23, livro de 200 folhas, para registro alfabético de endereços telegraphicos, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000	126. T 79, livro de 100 folhas — Registro de reclamações do serviço exterior, um, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
74. T 24, brochura de 100 folhas, sem pauta, para o gabinete do chefe da estação central, uma, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700	127. T 80, livro de 100 folhas, com indice alfabético — Registro das estações em trafego mutuo, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
75. T 25, avulso — Aviso ao destinatario, milheiro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	129. T 82, avulso — Certificado de proficiencia e radiotelegraphia, milheiro, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
76. T 27, avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, cento e tres mil réis.....	103\$000	130. T 83, avulso — Laudo de exame radio-telegraphico de bordo, milheiro, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
77. T 28, avulso — Quadro das estações, milheiro, cento e setenta e quatro mil réis.....	174\$000	131. T 84, avulso — Capa para processo, milheiro, cento e quarenta e oito mil réis.....	148\$000
89. T 41, avulso — Balanço do movimento do material, milheiro, duzentos mil réis.....	200\$000	132. T 85, livro de 100 folhas, com indice alfabético, um, trinta e tres mil réis.....	33\$000
90. T 43, brochura de 100 folhas duplas, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	133. T 86, caderneta com 50 folhas, em papel pautado, uma, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
91. T 44, etiqueta para endereço dos engenheiros-chefes de districto, milheiro, dezeseis mil réis.....	16\$000	134. T 87, avulso — Papel para informações em processo, milheiro, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
92. T 45, avulso — Etiqueta para endereços aos encarregados de estações, milheiro, dezeseis mil réis.....	16\$000	135. T 88, avulso — Resumo da frequencia do pessoal em serviço na Tarifa, milheiro, noventa e seis mil réis.....	96\$000
93. T 46, avulso — Termo de inventario, milheiro, sessenta e nove mil réis.....	69\$000	136. T 89, brochura de 100 folhas, picotadas — Registro de telegrammas e accidentes, uma, mil cento e oitenta e cinco réis.....	1\$185
94. T 47, avulso — Inventario do material existente nas estações, milheiro, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	137. T 90, avulso — Licença para estabelecimento e trafego de estação radio-telegraphica de bordo, milheiro, noventa e quatro mil réis.....	94\$000
95. T 48, brochura de 50 folhas — Guia provisoria, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000	138. T 91, brochura de 200 fls. — Carta para serviço intermediario, uma, mil quatrocentos e doze réis.....	1\$412
96. T 49, talão de 100 folhas — Requisição do almoxarifado á officina, um, dezenove mil réis.....	19\$000	139. T 92, avulso — Mappa de distribuição, milheiro, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
102. T 55, avulso — Mappa para confronto de preços offerecidos em concorrência, milheiro, oitenta e oito mil réis.....	88\$000	140. T 93, avulso — Mappa de expedição, milheiro, cento e trinta mil réis.....	130\$000
103. T 56, avulso — Papel em folhas inteiras para officios do almoxarifado, encaminhando contas, milheiro, cento e vinte e seis mil réis.....	126\$000	141. T 94, avulso — Papel em meias folhas para officios ás administrações estrangeiras, remetendo relação de infracção do Regulamento Radiotelegraphico Internacional, milheiro, noventa mil réis.....	90\$000
104. T 57, avulso — Licença para estação radio emissora, milheiro, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	144. T 9, livro de 200 folhas, pautadas e paginadas — Registro de receptores de radio-difusão, um, cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000
105. T 58, avulso — Memorandum para uso da 3ª secção, milheiro, oitenta mil réis...	80\$000	146. T 100, livro de 50 folhas — Resumo do ponto do pessoal, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
106. T 59, avulso — Entrada ou sahida de material, milheiro, cento e quinze mil réis.....	115\$000	147. T 101, livro de 100 folhas — Ponto do pessoal, um, setenta e tres mil réis.....	73\$000
107. T 60, avulso — Enveloppe para telegrammas recebidos em aparelho Murray, milheiro, trinta e quatro mil réis....	34\$000	148. T 102, livro de 200 folhas — Movimento de pedidos de compra, um, cento e vinte e tres mil réis.....	123\$000
108. T 61, livro de 100 folhas — Registro de entrada de material, um oitenta e tres mil réis.....	83\$000	149. T 103, avulso — Quadro do movimento trimestral do pessoal, de linhas e estações, milheiro, cento e vinte e tres mil réis.....	123\$000
109. T 62, livro de 100 folhas, em branco, numeradas e pautadas, com capa de papelão, forrada de linho, um, dezeseite mil e seiscentos réis.....	17\$600	153. T 107, livro de 100 folhas, em branco, numeradas e pautadas, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
110. T 63, livro de 125 folhas — Diario de entrada de material, um, cento setenta e nove mil réis.....	179\$000	156. T 111, talão de 100 folhas — Requisição de remessa de material, um, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
112. T 65, avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro, oitenta e sete mil e quinhentos réis.....	87\$500	158. T 113, brochura de 100 folhas duplas, para telegramma de serviço, uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.....	1\$485
116. T 69, avulso — Quadro dos trechos, milheiro, duzentos e trinta e nove mil réis.....	239\$000	159. T 114, livro de 400 folhas — Protocollo sem indice, um, cento e oitenta mil réis...	180\$000
121. T, 71, livros de 100 folhas — Registro de horarios, um, quinze mil réis.....	15\$000	160. T 115, avulso — Enveloppe para officio, tipo pequeno districto, milheiro, cento e doze mil réis.....	112\$000
122. T 75, livro de 200 folhas — Registro de classificação de estações, um, cento e dezoto mil réis.....	118\$000	161. T 116, avulso — Enveloppe para officio, tipo grande districto, milheiro, oitenta e tres mil réis.....	83\$000
124. T 77, livro de 200 folhas, com indice alfabético — Registro de estações, um, cento e trinta e dous mil réis.....	132\$000		

162. T 117, avulso — Quadro de observação no tráfego Murray, milheiro, cento e quarenta e oito mil réis.....	418\$000	192. C 22, avulso — Enveloppe do gabinete, typo grande, milheiro, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
163. T 118, livro de 300 folhas — Protocollo de entrega de correspondencia aos fornecedores, um, quarenta mil réis.....	40\$000	193. C 23, avulso — Enveloppe do gabinete, typo médio, milheiro, setenta e nove mil réis.....	79\$000
164. T 118, block de 100 folhas, pautadas, um, tres mil cento e cincoentar éis.....	3\$150	194. C 24, avulso — Enveloppe do gabinete, typo pequeno, milheiro, noventa e nove mil réis.....	99\$000
166. T 121, brochura de 100 folhas — Registro de commutação, uma, tres mil e trezentos réis.....	3\$300	195. C 25, livro de 100 folhas — Protocollo para entrega de papeis, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
167. T 122, avulso — Mappa de serviços executados em conservação, milheiro, cento setenta e seis mil réis.....	176\$000	200. C 30, avulso — Enveloppe sacco pagamento, papel amarello, milheiro, setenta mil réis.....	70\$000
168. T 123, avulso — Guia de percorrida, milheiro, cento e trinta e seis mil réis.....	136\$000	201. C 31, livro de 50 folhas — Registro de receita das estações, um, cento e noventa mil réis.....	190\$000
169. T 124, avulso — Resumo da frequencia do pessoal, milheiro, setenta e dous mil réis.....	72\$000	202. C 32, avulso — Mappa do serviço com as estradas de ferro, milheiro, oitenta e seis mil réis.....	86\$000
170. T 125, avulso — Papel em meias folhas para officio dos districtos, milheiro, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	203. C 33, avulso — Quadro do movimento de telegrammas entre estações da Western, milheiro, oitenta e seis mil réis.....	86\$000
171. C 1, avulso — Papel para cartas do gabinete, milheiro, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	204. C 34, livro de 400 folhas — Protocollo da S. D. de Contabilidade dos districtos, um, duzentos e dezoito mil réis.....	218\$000
172. C 2, avulso — Enveloppes do gabinete, milheiro, oitenta e tres mil e quinhentos réis.....	83\$500	208. C 38, avulso — Resumo diario dos telegrammas das companhias de cabos, milheiro, sessenta e oito mil e quinhentos réis.....	68\$500
173. C 3, avulso — Projecto de orçamento, milheiro, sessenta e seis mil e seiscentos réis.....	66\$600	209. C 39, avulso — Mappa do serviço official com as estradas de ferro, milheiro, cento e dezanove mil réis.....	119\$000
174. C 4, talão de 100 folhas — Ordem de pagamento, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000	216. C 46, avulso — Papel para conta radio entre as administrações, milheiro, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
175. C 5, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas particulares, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750	217. C 17, talão de 100 folhas — Recibo de entrega de papeis de estações urbanas, um, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
176. C 6, avulso — Registro de telegrammas taxados, milheiro, trinta e nove mil réis.....	39\$000	223. C 54, avulso — Conta corrente de encarregado com a thesouraria, milheiro, setenta e tres mil réis.....	73\$000
177. C 7, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas de imprensa, uma, dous mil réis.....	2\$000	224. C 55, talão de 100 folhas — Conhecimento de recebimento de caução, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
178. C 8, avulso — Registro de telegrammas officiaes, milheiro, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	225. C 56, avulso — Mappa demonstrativo dos telegrammas de imprensa recebidos e cobrados, milheiro, cento e vinte mil réis.....	120\$000
179. C 9, brochura de 200 folhas — Telegrammas do gabinete, uma, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600	230. C 62, livro de 50 folhas — Registro de remessa de contas ao Thesouro, um, oitenta mil réis.....	80\$000
180. C 10, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas urbanos, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900	231. C 63, livro de 150 folhas — Registro de consignações, um, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000
181. C 11, brochura de 100 folhas — Taxa postal e conduções dispendidas, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	237. C 69, livro de 150 folhas — Contas correntes com as diversas companhias de cabos, um, setenta e oito mil réis.....	78\$000
182. C 12, avulso — Papel para certidão, atestados, etc., milheiro, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	238. C 70, livro de 150 folhas — Registro de debito e credito dos Ministerios, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
183. C 13, livro de 100 folhas — Registro de consignação e alugueis, um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.....	58\$500	239. C 71, livro de 150 folhas — Registro estatistico do serviço com as estradas de ferro, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
184. C 14, avulso — Quadro de renda diaria, milheiro, oitenta e seis mil réis.....	86\$000	240. C 72, livro de 20 folhas — Registro estatistico do serviço com a Western Telegraph Company, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
185. C 15, talão de 50 folhas — Vale de resposta paga, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	242. C 74, livro de 100 folhas — Registro do serviço radiotelegraphico, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
186. C 16, avulso — Guia de recolhimento de renda das estações urbanas á thesouraria, milheiro, oitenta e oito mil e quinhentos réis.....	88\$500	243. C 75, livro de 100 folhas — Registro dos contractos lavrados na Capital, um, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
187. C 17, brochura de 100 folhas — Documentos de reembolso, uma, quatro mil e trezentos réis.....	4\$300	245. C 77, livro de 150 folhas — Registro dos saldos de exercicios findos, um, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
188. C 18, avulso — Mappa de taxas restituídas, milheiro, sessenta e seis mil réis.....	66\$000	246. C 78, livro de 150 folhas — Registro dos debitos dos novos contribuintes do Montepio, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000
189. C 19, avulso — Papel para officios do gabinete, milheiro, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000	249. C 81, avulso — Capa de processo, milheiro, cento e um mil réis.....	101\$000
190. C 20, avulso — Papel timbrado para machina, milheiro, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	250. C 85, livro de 200 folhas — Registro estatistico de serviço de imprensa, um, cento e sete mil réis.....	107\$000
191. C 21, avulso — Demonstração de receita e despesa, milheiro, cento e setenta mil réis.....	170\$000		

251. C 87, livro de 25 folhas — Pagamento, director geral e S. D. Expediente, um, cento e trinta e quatro mil réis.....	134\$000
252. C 88, livro de 60 folhas — Pagamento, pessoal de linhas, um, cento e vinte mil réis	120\$000
253. C 89, livro de 25 folhas — Pagamento, telegraphistas chefes e 1ª classe, um, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
258. C 94, livro de 20 folhas — Pagamento, es- tafetos e vigias de 1ª e 2ª classes, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
259. C 95, livro de 50 folhas — Pagamento, S. D. Técnica e Almojarifado, um, cento e cincoenta e oito mil réis.....	158\$000
260. C 96, livro de 60 folhas — Pagamento, Sub- directoria de Contabilidade, um, cento e setenta mil réis	170\$000
269. C 105, livro de 25 folhas — Registro das despesas dos districtos, material, um, cento e noventa mil réis.....	190\$000
270. C 108, livro de 100 folhas — Saldo dos cre- ditos orçamentarios, um, oitenta e cin- co mil réis	85\$000
271. C 109, livro de 100 folhas — Caixa dos fieis da Thesouraria, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
272. C 110, livro de 200 folhas — Protocollos dos requerimentos, um, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
273. C 113, talão de 100 folhas — Guia para pa- gamentos e restituições, um, dezese- te mil réis	17\$000
292. C 136, caderno grampeado, com 10 folhas — Balanço da Thesouraria, um, cin- coenta e sete mil réis.....	57\$000
293. C 137, brochura de 200 folhas — Ordem de serviço, uma, nove mil réis.....	9\$000
298. C 143, block de 100 folhas — Guia de sello fixo, habilitação de exame, um, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
299. C 144, Block de 100 folhas — Cheque para pagamento do pessoal, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
300. C 145, block de 100 folhas — Cheque para pagamento de gratificações e vantagens, um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — *Salgado Guimarães & Comp., Ltda.*

Preposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes ma-
triculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225,
á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento, du-
rante o corrente anno, de materiaes constantes do grupo J
"Formulas impressas", sujeitando-se a todas as condições do
edital de 10 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official*
e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade
publica.

34. E-20, avulso — Papel para certidão, mi- lheiro, cento e vinte e oito mil e du- zentos réis	128\$200
35. E-21, avulso — Papel para portaria do di- rector, em 1/2 folhas, milheiro, trinta e nove mil e seiscentos réis.....	39\$600
51. T-1, block de 200 folhas pautadas — Ori- ginal para telegramma, milheiro, um con- to e sessenta e seis mil e oitocentos réis	1:066\$800
52. T-2, block de 200 folhas pautadas, em pa- pel verde — Carta para telegramma, milheiro, um conto quinhentos e sessen- ta e dous mil e oitocentos réis.....	1:562\$800
52A. T-2, idem, em papel assetinado, milheiro, um conto oitocentos e setenta e oito mil réis	1:878\$000
53. T-2A, avulso — Sello de carta para tele- gramma, em folha de 50 sellos (distri- cto) (modelo), milheiro, trinta e seis mil e seiscentos réis.....	36\$600
136. T-89, brochura de 100 folhas picotadas — registro de telegrammas e accidentes, uma, mil cento e noventa réis.....	1\$190
138. T-91, brochura de 200 folhas — Carta para serviço intermediario, uma, mil quatro- centos e vinte e cinco réis.....	1\$425
158. T-113, brochura de 100 folhas duplas, para telegramma de serviço, uma, mil qua- trocentos e oitenta e cinco mil réis....	1\$485
175. C-5, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegramma particular, uma, dous mil e noventa réis.....	2\$090
177. C-7, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas de imprensa, uma, mil novecentos e cincoenta e cinco réis.	1\$955
180. C-10, brochura de 100 folhas — Recibo de taxa de telegrammas urbanos, uma, mil oitocentos e noventa e cinco réis.....	1\$895

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — *Villas Boas & Comp.*

Em tempo — Declaramos que o preço do block C-5 é de
2\$590, dous mil quinhentos e noventa, e não 2\$090 como por
engano fizeram o preço.

Rio, 19-2-30. — *Villas Boas & Comp*

Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietarios dos predios abaixo mencio-
nados, a vir satisfazer, dentro do prazo
de quinze dias, a contar da primeira pu-
blicação deste e na thesouraria desta re-
partição á rua do Racheuello n. 287, os
debitos por que são responsaveis, sob
pena de serem os mesmos enviados á
cobrança executiva:

Rua Costa Mendes n. 106, 8\$300.
Rua Jose Maria n. 18, 13\$304.
José de Souza Carrilho, Travessa Pinto
n. 39, 8\$729.
Lauro Mendes Silva, Travessa Pinto
n. 50, em frente, 8\$729.
Largo da Matriz de Irajá, 43\$665.
Manoel Rombo Herdy, rua Conselheiro
Galvão n. 392, 16\$709.

Estrada do Areal n. 1.075, 22\$882.
Travessa Rio Grande do Norte n. 94,
12\$180.

Rua Paraguay n. 179, 7\$751.
Avenida Suburbana n. 1.181, 23\$405.
Rua Anna Leonidia n. 37, 8\$447.
Rua Cabuçu n. 145, 25\$075
Rua Gaspar n. 56, 10\$141

Rua Gurgel do Amaral n. 23, 8\$170.
Rua Alvaro Miranda n. 295 A, réis
9\$033.
Rua Pinto Figueiredo n. 64, 40\$138.
Rua Conde de Bomfim n. 1.285 A,
55\$707.
Rua Maria Amalia n. 232, 10\$558.
Rua Barão de Mesquita n. 1.111, réis
36\$908.
Rua Conde de Bomfim n. 539, réis
10\$083.
Rua Conde de Bomfim n. 613, réis
44\$378.
Rua D. Maria n. 105, 26\$443.
Rua Gonzaga Bastos n. 26, 9\$825.
Rua Seis n. 18, 9\$379.
Travessa Patrocinio n. 101, 9\$379.
Rua Borda do Matto n. 18, 31\$229.
Rua Bazilio n. 56, 15\$440.
Rua Conselheiro Paranaguá n. 30, réis
14\$407.
Rua Bella Vista n. 32, 34\$620.
Rua Desembargador Izidro n. 120, réis
20\$200.

Praça Hilda ns. 11 e 13, 7\$546.
Rua da America n. 79, 9\$211.
Rua Senhor dos Passos n. 124, réis
8\$576.
Companhia Telephonica Brasileira,
rua São Christovão n. 35, 6\$583.

Rua Barão de São Felix n. 29, réis
20\$711.
Rua General Caldwell n. 216, réis
23\$592.
Rua da Conceição n. 146, 19\$440.
Rua Senador Pompeu n. 205, 19\$536.
Companhia Telephonica Brasileira,
travessa do Ouvidor n. 36, 22\$379.
Rua do Senado n. 180, 14\$380.
Rua Visconde de Inhauma n. 111, réis
12\$946.
Rua Marechal Flariano n. 127, réis
12\$546.
Companhia Telephonica Brasileira,
rua São Christovão n. 31, 9\$021.
Rua do Rezende n. 182, E. Publica,
61\$357.
Rua Morro da Providencia n. 31, réis
15\$476.
Rua Comendador Leonardo n. 46, réis
11\$451.
Companhia Light, rua Figueira de
Mello n. 27, 35\$302.
Ignorado, rua São Francisco Xavier
n. 897, 17\$004.
Ignorado, rua São Francisco Xavier
n. 715, 17\$004.
Ignorado, rua Antunes Maciel, núm-
ros 31 e 33, 5\$090.

Companhia do Gaz, rua Barão de Guatemay n. 75, 22\$955.
 Salustiano G. Lourido, rua S. Francisco Soares da Cruz, rua S. Francisco Xavier n. 268, 9\$708.
 Emilio Gonçalves de Jesus, rua São Luiz Gonzaga n. 507, 5\$777.
 Rua General Canabarro n. 295, réis 4\$501.
 Rua Coqueiros n. 141, 14\$201.
 Ladeira do Castro n. 11, 12\$376.
 Rua Santo Amaro n. 131, 19\$276.
 Rua Pedro Americo n. 37, 4\$570.
 Rua Santos Rodrigues n. 21, 30\$618.
 Rua Almirante Alexandrino n. 33, réis 19\$311.
 Rua Alice n. 71, 17\$435.
 Travessa Fernandina n. 72, 4\$570.
 Rua Paula Ramos n. 130, 7\$489.
 Rua Bento Lisboa n. 41, 28\$873.
 Rua Almirante Alexandrino n. 1.092, 76\$963.
 Rua Almirante Alexandrino n. 1.090, 7\$401.
 Rua Eleone de Almeida n. 66, réis 25\$973.
 Rua Santa Alexandrina n. 141, réis 4\$772.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua São Christovão ns. 45, 55 e 57, réis 23\$888.
 Rua Benedicto Hyppolito n. 116, réis 23\$787.
 Rua Benedicto Hyppolito n. 47, réis 41\$175.
 Rua Senador Pompeu n. 154, 10\$440.
 Rua da Caricea n. 23, 55\$779.
 Avenida Mem de sa ns. 294 e 296, 9\$441.
 Rua Octaviano Udson n. 24, 15\$554.
 Rua Barão da Torre n. 286, 4\$424.
 Rua Marques de São Vicente n. 219, 12\$195.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattle n. 46, 4\$570.
 Rua Augusto Severo n. 78, 19\$432.
 Companhia Telephonica, rua do Cattle n. 34, 17\$003.
 Rua São Carlos n. 213, 4\$772.
 Rua Corrêa Dutra n. 35, 7\$156.
 Travessa Santa Christina n. 25, réis 9\$857.
 Rua das Laranjeiras n. 512, 17\$168.
 Companhia Cdy, rua Almirante Alexandrino, esquina da rua Aurea, réis 10\$588.
 Rua Francisco Muratori n. 98, réis 22\$870.
 Travessa Fernandina n. 39, 17\$435.
 Travessa Ferreira n. 12, 4\$570.
 Travessa Fernandina n. 47, 22\$941.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattle ns. 46, 50 e 68, 16\$328.
 Avenida Atlantica n. 540, 4\$424.
 Rua Thereza Guimarães n. 19, casa n. 1, 11\$424.
 Rua Ferreira Araujo n. 23, 28\$801.
 Rua São Francisco Xavier n. 689, réis 22\$681.
 Rua General Canabarro n. 381, réis 14\$343.
 Rua Barros Barreto n. 93, 4\$900.
 Rua Thereza Guimarães n. 19, casa n. 1, 8\$848.
 Rua Marquez de São Vicente n. 23, 8\$936.
 Rua Maria Eugenia, casa VI, Villa Antonia, 8\$818.
 Rua de Copacabana n. 564, 14\$915.
 Rua Humaytá n. 253, 12\$330.
 Rua D. Anna Nery n. 277, 19\$376.
 Rua Anna Guimarães n. 68, 19\$376.
 Rua Moraes e Silva n. 43, 63\$865.
 Rua Perseverança n. 25, 33\$884.
 Rua Carlos Seidl ns. 60, 126, 30\$969.
 Rua Carlos Seidl n. 96, 11\$857.

Rua São Francisco Xavier n. 926, réis 31\$330.
 Rua São Francisco Xavier n. 242, réis 16\$843.
 Rua do Mattoso n. 101, 16\$843.
 Rua Carlos Seidl ns. 58 e 60, 53\$696.
 Rua Barão de Ubá n. 136, 18\$110.
 Rua Professor Gabizo n. 149, 5\$921.
 Rua Carlos-Seidl n. 56, 13\$397.
 Rua Souza Valente n. 1, 5\$980.
 Rua São Francisco Xavier n. 352, réis 33\$750.
 Rua Mello e Souza n. 122, 54\$680.
 Rua Barão de Ubá n. 17, 40\$710.
 Rua José Felix n. 62, 20\$202.
 Rua Lino Teixeira n. 232, 23\$487.
 Rua São Francisco Xavier n. 374, réis 68\$416.
 Fabrica de Fumo Veado, rua Capitão Felix ns. 18, 28, 17\$365.
 Carlos Gomes, rua Dr. Joviano numero 114, 24\$412.
 Rua Silva Xavier n. 65, 8\$535.
 Rua Miguel Cardoso n. 42, 7\$893.
 Rua Constança Lopes n. 25, 9\$441.
 Rua Piauly n. 76, 22\$100.
 Rua Lydia n. 4, 3\$561.
 Companhia Geabra, rua Teixeira de Azevedo ns. 100, 144 e 146, 29\$181.
 Rua Thompson Flores n. 24, 21\$677.
 Rua Marquez de São Vicente n. 238, 34\$830.
 Avenida Portugal n. 92, 13\$541.
 Rua Faro n. 20, 11\$092.
 Rua Prudente de Moraes n. 121, réis 17\$473.
 Rua Barroso n. 119 A, 24\$216.
 Rua Conde de Bomfim n. 928, 51\$145.
 Rua Camarú n. 159, 13\$344.
 Rua Barão de Cotegipe n. 223, réis 10\$433.
 Rua Desembargador Izidro n. 81, réis 19\$175.
 Rua D. Maria n. 22, 16\$188.
 Estrada Nova da Tijuca n. 167, réis 16\$725.
 Rua Gratidão, esquina da rua Garibaldi, 45\$810.
 Rua Barão de Mesquita n. 224, réis 4\$812.
 Rua Pirafiny n. 51, 34\$981.
 Rua Araujos n. 72, 15\$575.
 Rua Visconde de Santa Isabel n. 311, 22\$571.
 Rua Maxwell n. 98, 47\$033.
 Rua Carlos de Vasconcellos n. 34, réis 16\$050.
 Rua Visconde de Santa Cruz n. 69, réis 22\$890.
 Rua Maria Amalia n. 158, 12\$827.
 Rua São Francisco Xavier n. 924, réis 23\$991.
 Rua Santa Alexandrina n. 141, réis 4\$772.
 Rua André Cavalcante n. 53, 16\$976.
 Rua Petronolis n. 4, 12\$851.
 Rua Cardoso Junior n. 20, 8\$235.
 Seção de Expediente, 1 de abril de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a vir satisfazer, dentro de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Francisco de Carvalho da Silva, travessa Barros Leite n. 17, 6\$894.
 Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 14, 10\$344.

Bernardino A. F. Menezes, rua Cândido Benicio n. 196, 15\$340.
 Avenida Suburbana n. 2.839, 13\$380.
 Avenida Suburbana n. 2.831, 14\$530.
 Ernesto Silva, rua Nerval de Gouveia n. 61, 66\$732.

Manoel Marques, rua Antonio Badajoz n. 41, 12\$039.
 Estação do Sapê n. 315, 11\$896.
 Iberê Nazareth, estrada da Freguezia n. 82, 11\$436.

Proprietario, rua Guaxima n. 44, 11\$341.
 Proprietario, rua Granerine n. 32, 14\$283.
 Leopoldo Senenes, estação de Santa Cruz n. 358 A, 8\$921.

Light, rua Coronel Rangel n. 126, 23\$64.

Proprietario, rua Coronel Rangel n. 167, 13\$405.
 Manoel Silveira, rua Padre Nobrega n. 224, 14\$944.

Proprietario, rua Frei Bento n. 31, 10\$146.

Francisco Antonio Pinto, rua da Estação n. 23, 17\$516.

João J. Rodrigues, rua Elias da Silva n. 221, 7\$664.

Francisco Teixeira Pinto, rua do Souto n. 43, 9\$706.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 542, 7\$070.

Julio Aquino, avenida Suburbana numero 2.554, 9\$821.

Trajan Barboza, rua Goyaz n. 906, 9\$821.

Julietta Rocha Vaz, rua Edgard Werneck n. 64, 11\$881.

José Barranco, rua Antonio Badajoz n. 49, 12\$437.

Proprietario, rua Carolina Machado n. 498, 12\$437.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 14, 22\$890.

Rua Goyaz n. 780, 12\$954.

Eugenio V. da Cunha, rua Goyaz numero 704, 12\$414.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 42, 42\$460.

Proprietario, travessa Barros Leite n. 19, 41\$341.

Francisco da Costa Oliveira, rua Gonçalo Coelho n. 60, 9\$262.

Raimundo Maranhão, rua Junqueira n. 226, 10\$260.

João Moraes Macedo, rua Imperatriz n. 32, 10\$260.

Antonio Francisco Amaral, rua Amalia n. 131, 8\$721.

Proprietario, travessa 16 de maio numero 18, 6\$747.

Agenor Mattoso, rua Amaral Costa n. 51, 6\$535.

Rua no encanamento ns. 14-16, 48\$515.
 Proprietarios, rua do Souto n. 17, 11\$436.

Proprietario, estrada da Freguezia numero 591, 12\$328.

Rua Gomes Serpa n. 83, 11\$341.

Rua Camerino n. 17, 38\$246.

Travessa Dias da Costa n. 6, 8\$170.

Rua General Camara n. 218, 12\$256.

Rua Riachuelo n. 111, casa 2, 12\$256.

Praça dos Governadores n. 13, 7\$940.

Rua do Lavradio n. 142, 3\$335.

Avenida Gomes Freire n. 124, 7\$304.

Rua Sete de Setembro n. 84, 6\$670.

Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Christovão ns. 9, 7 e 13, 12\$060.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Estacio de Sá n. 79, 14\$515.

Rua Benedicto Hyppolito n. 214, réis 40\$072.

Rua Estacio de Sá n. 5, 15\$611.
 Rua Barão de S. Felix n. 20, 20\$076.
 Rua da Gambôa n. 103, 7\$940.
 Avenida Salvador de Sá n. 51, 67\$726.
 Companhia Telephonica Brasileira,
 Rua S. Christovão n. 13 A, 20\$243.
 Rua Matheus Silva n. 23, 3\$665.
 Rua Casemiro de Abreu n. 64, 8\$082.
 Rua Piahy n. 182, 14\$323.
 Rua Constança Lopes n. 22, 5\$773.
 Rua Archias Cordeiro n. 436, 6\$319.
 Rua Paquequer n. 2, 11\$051.
 Rua Borja Reis n. 382, 14\$940.
 Estrada Nova da Pavuna n. 190, réis
 2\$251.
 Rua José dos Reis n. 739, 11\$454.
 Rua Vasco da Gama n. 20, 12\$454.
 Rua Honorio n. 22, 11\$290.
 Rua Medina n. 3, 12\$141.
 Rua Borja Reis n. 345, 4\$811.
 Rua Clarimundo de Mello n. 113 A,
 8\$589.
 Praça Engenho Novo n. 4, 24\$803.
 Rua Miguel Fernandes n. 28, 10\$377.
 Rua Angelica n. 77, 11\$099.
 Rua Guarabú n. 35, 6\$679.
 Estrada Nova da Pavuna n. 82, 17\$719.
 Rua Guarabú n. 74, 5\$155.
 Mercedes Ubatuba de Azevedo, rua
 Padre Januario n. 98, 9\$605.
 Rua Bento Gonçalves n. 288, 6\$864.
 Estrada Velha da Pavuna n. 653, réis
 7\$314.
 Travessa Possolo n. 32, 6\$679.
 Rua Simas n. 9, 3\$776.
 Francisco Gonçalves, rua General Bel-
 legarde n. 106, 22\$794.
 Avenida Amaro Cavalcanti n. 521,
 26\$037.
 Rua Lins de Vasconcellos n. 143, réis
 2\$564.
 Companhia Telephonica Brasileira,
 Rua Dias da Cruz n. 147, 73\$272.
 Rua Piahy n. 140, 3\$450.
 Joaquim Dias Carneiro, rua Lucinda
 Barboza n. 12, 9\$545.
 João Moraes Macedo, rua da Impe-
 atriz n. 35, 11\$260.
 João Moraes Macedo, estrada de Santa
 Cruz n. 79, 12\$341.
 Seraphim Moreira Neves, rua Parao-
 deba n. 15, 11\$980.
 José Valente, rua Pinto Telles n. 343,
 2\$970.
 Adolpho Nobre da Silva, rua Goyaz
 n. 852, 19\$839.
 Rita Baptista de Mello, rua Furtado
 de Mendonça n. 12, 11\$977.
 Leopoldo Ribeiro, rua Emilio de Me-
 nezes n. 102, 10\$800.
 Avenida Suburbana n. 2.568, 11\$356.
 Serendimo Moura de Sá, rua Zeferino
 Costa n. 31, 11\$260.
 Avenida Suburbana n. 2.562, 12\$414.
 Proprietario, rua Americo Rocha nu-
 mero 156, 11\$451.
 Jacintho Alves da Silva, rua Coronel
 Thedim n. 144, 11\$626.
 Rua Goyaz n. 778, 12\$203.
 Avenida Suburbana n. 2.823, 12\$203.
 Arthur Magalhães, rua Cupertino nu-
 mero 57, 8\$740.
 Augusto A. da Silva, rua Xisto Bahia
 n. 99, 9\$165.
 Rua Coronel Rangel n. 281, 12\$960.
 Rua Coronel Rangel n. 389, 12\$960.
 Avenida Suburbana ns. 2.851, 2.841
 e 2.847, 31\$290.
 Luiz Justo Pereira, rua Araujo nu-
 mero 34, 9\$973.
 Proprietario, rua Miguel de Rangel
 n. 48, 9\$993.
 Italo Del Lima, rua Coronel Agostinho
 n. 105 A, 5\$947.
 Delphina de Oliveira, rua Regina Reis
 n. 1, 22\$988.
 Rua General Caldwell n. 248, 20\$524.
 Rua Canada n. 133, 35\$506.
 Rua Canada n. 135, 31\$602.

Rua Nova São n. 23, 17\$888.
 Baixada Fluminense, rua 3 de Março
 n. 5, 9\$120.
 Antonio Valerio, rua dos Rubis n. 66,
 15\$628.
 Rua das Missões n. 150, 7\$124.
 Avenida dos Democraticos n. 1.916,
 19\$832.
 Hermogenes Gallarchidio, estrada Ma-
 rechal Rangel n. 494, 42\$021.
 Bento Barros Pimentel, rua Paulo
 Vianna n. 3, 8\$814.
 Rua Magdalena n. 88, 6\$864.
 J. Paim & Comp., rua Jaboticabal nu-
 mero 12, 19\$548.
 Preciosa de Araujo, estrada da Tin-
 diba n. 18, 11\$346.
 Proprietario, rua Candido Benecio
 n. 457, 12\$437.
 Leonora Martins, rua Itapuca n. 35,
 11\$896.
 Domingos Velora, rua Elias da Silva
 n. 327, 14\$143.
 Avenida Suburbana n. 2.603, 13\$050.
 Cordolima, rua Leitoa, rua Cuper-
 lino n. 66, 6\$414.
 Proprietario, rua Elias da Silva nu-
 mero 299, 5\$026.
 Proprietario, rua da Republica n. 105,
 9\$070.
 Proprietario, rua Capitão Menezes
 n. 61, 14\$896.
 Proprietario, rua Duarte Teixeira nu-
 mero 83, 9\$165.
 Francisco Ventoso Vellos, rua Ber-
 nardo Guimarães n. 14, 21\$585.
 Proprietario, rua Parapiacaba nu-
 mero 182, 12\$532.
 Proprietario, rua Coronel Rangel nu-
 mero 294, 15\$419.
 Antonio Bertholdo da Costa, estrada
 da Freguezia n. 658, 10\$896.
 Madre Cecilia, estrada da Freguezia
 n. 621, 11\$977.
 Rua Domingos Lopes n. 175, 15\$191.
 Proprietario, rua Domingos Lopes nu-
 mero 181, 15\$418.
 Proprietario, rua Domingos Lopes nu-
 mero 80, 12\$434.
 Proprietario, rua Candido Benicio
 n. 629, 11\$451.
 Proprietario, rua Barão n. 111, réis
 12\$086.
 Proprietario, rua Elias da Silva nu-
 mero 353, 30\$756.
 Proprietario, rua Elias da Silva nu-
 mero 299, 14\$886.
 Carolina Brandão, rua Coronel Agos-
 tinho n. 74, 9\$510.
 Mebilla de Souza Nogueira, rua Fe-
 lippe Cardoso n. 7, 15\$012.
 Aurelio Bastos, estrada da Tindiba
 n. 102, 12\$072.
 Adelino Leite de Vasconcellos, rua
 Junqueira n. 140, 42\$826.
 Proprietario, rua Capitão Machado nu-
 mero 31, 9\$955.
 Secção de Expediente, em 31 de março
 de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro,
 chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os
 proprietarios dos predios abaixo me-
 ncionados, a vir satisfazer, dentro do pra-
 zo de quinze dias a contar da primeira
 publicação deste, na thesouraria desta
 repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os
 debitos por que são responsaveis, sob
 pena de serem os mesmos enviados a
 cobrança executiva:

N. 2.515, praça da Republica n. 50,
 96\$465.
 N. 2.516, becco João José n. 16, réis
 15\$543.

N. 2.517, rua Senador Euzébio n. 98,
 71\$894.
 N. 2.518, rua Barão de São Felix nu-
 mero 102, 75\$444.
 N. 2.446, Manoel Antonio da Costa,
 rua das Opalas n. 60, 22\$029.
 N. 2.447, Annibal Marques, rua Com-
 mandante Abreu n. 58, 32\$535.
 N. 2.448, rua Senador Antonio Carlos
 n. 277, 8\$991.
 N. 2.449, rua Belisario Penna n. 243,
 9\$021.
 N. 2.450, rua Indigena n. 18, 10\$597.
 N. 2.451, Antenor dos Santos, rua
 Itaúba n. 37, 5\$717.
 N. 2.452, Belarmino Francisco, rua
 Itaúba n. 41, 5\$717.
 N. 2.453, Cypriano de Araujo, rua Li-
 via Drumond n. 34, 12\$613.
 N. 2.454, rua João Rego n. 115, réis
 4\$558.
 N. 2.455, Mathurino Ferreira Soares,
 rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 71,
 10\$48C.
 N. 2.425, rua Ferreira Leite n. 28,
 6\$905.
 N. 2.426, rua Souza Freitas n. 6, réis
 12\$398.
 N. 2.427, rua Honorio n. 120, 20\$366.
 N. 2.428, rua Garcia Redondo n. 94,
 14\$095.
 N. 2.429, rua Padre Januario n. 20,
 7\$446.
 N. 2.430, rua da Capella n. 132, réis
 9\$700.
 N. 2.431, rua da Capella n. 134, réis
 9\$700.
 N. 2.432, rua Padre Januario n. 19,
 2\$367.
 N. 2.434, rua Isolina n. 41, 47\$684.
 N. 2.435, rua Condessa Belmonte nu-
 mero 76, 30\$675.
 N. 2.436, rua Grão Pará n. 30, réis
 26\$133.
 N. 2.437, Manoel Pinto de Sá, rua Be-
 lisario Penna n. 240, 4\$754.
 N. 2.439, rua João Rego n. 123, réis
 37\$706.
 N. 2.440, José Joaquim dos Reis, rua
 Capitão Maia n. 1, 39\$278.
 N. 2.441, Henriqueta dos Santos, rua
 Itaperuá n. 22, 10\$720.
 N. 2.442, rua Fleuterio Motta n. 52,
 5\$671.
 N. 2.443, rua Senador Antonio Carlos
 n. 68, 12\$786.
 N. 2.444, rua Angelina Motta n. 37,
 34\$663.
 N. 2.445, João Simões de Oliveira, rua
 Gregorio de Mattos n. 41, 17\$170.
 N. 2.288, rua Real Grandeza n. 53,
 124\$542.
 N. 2.289, avenida Atlantica, sem nú-
 mero (Bar Lidio), 13\$273.
 N. 2.290, rua Hermenezilia n. 74, réis
 10\$424.
 N. 2.291, rua Marquez de São Vicente
 n. 346, 24\$835.
 N. 2.292, Manoel José Lopes, rua Sac-
 cadura Cabral n. 381, 12\$000.
 N. 2.293, José do Prado Peixoto, rua
 Saccadura Cabral n. 323, 7\$449.
 N. 2.294, Victor Parames Domingues,
 rua Dr. Bernardino n. 42, 4\$068.
 N. 2.295, Alselmo Rodrigues Passadas,
 rua do Rezende ns. 33-35, 9\$434.
 N. 2.296, Visconde de Moraes, rua
 Vasco da Gama n. 42, 20\$083.
 N. 2.297, Antonio Januzzi & Comp.,
 rua dos Invalidos n. 134, 7\$880.
 N. 2.298, Manoel Pinto da Fonseca,
 rua do Rezende n. 56, 6\$911.
 N. 2.299, Real e Benemerita Socieda-
 de de Beneficencia, rua Florianopolis
 n. 2, 3\$622.

N. 2.300, Francisco da Cruz, rua Capitão Machado n. 36, 38\$622.

N. 2.301, The Leopoldina Railway Company, Limited, rua Pedro Alves, sem numero, Estação de Bagagem, réis 32\$474.

N. 2.302, Elias Garsouzi, avenida Thomé de Souza n. 441, 6\$367.

N. 2.303, Bordallo & Comp., Ltda., rua do Nuncio n. 55, 27\$432.

N. 2.304, Antonio Fernandes, rua Fabio da Luz n. 117, 4\$111.

N. 2.305, João de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 82, 39\$070.

N. 2.306, Marques & Marinho, rua do Carmo n. 21, 47\$538.

N. 2.307, Cesario Coelho Duarte, rua Julio do Carmo n. 492, 69\$178.

N. 2.308, Academia Brasileira de Letras, avenida das Nações, sem numero, 11\$270.

N. 2.373, José Rodrigues Pinheiro, rua Vieira Souto n. 42, 4\$326.

N. 2.374, Maria Izabel Teixeira, rua Carlos Sampaio n. 72, 2\$084.

N. 2.375, Antonio J. Lopes Zenha, rua Humaytá n. 259, 69\$101.

N. 2.376, Sociedade Jockey-Club, rua Jardim Botânico, sem numero, 52\$671.

N. 2.377, S. A. Cotonificio Gavea, rua Marquez de São Vicente n. 83, réis 96\$604.

N. 2.378, Salvador Bastos, rua General Polydoro n. 250, 70\$035.

N. 2.379, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25, 2\$084.

N. 2.380, Manoel Antonio P. Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 4\$471.

N. 2.381, Equitativa dos E. U. do B. rua do Lavradio n. 143, 4\$513.

N. 2.382, José Vicente da Rocha, rua do Lavradio n. 117, 2\$084.

N. 2.383, Paulo de Valladão G. Brantão, rua do Lavradio n. 517, 2\$084.

N. 2.384, Adão Gonçalves de Carvalho, rua Carlos de Carvalho n. 48 A, réis 2\$800.

N. 2.385, Custodio José de Almeida, avenida Suburbana n. 2.024, 22\$741.

N. 2.386, José Joaquim Barbosa, rua Marinha da Rocha n. 121, 4\$068.

N. 2.387, José Gonçalves Maciel, avenida Pasteur n. 184, 68\$035.

N. 2.388, Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, 70\$638.

N. 2.389, Botafogo Foot-Ball Club, rua General Severiano, sem numero, réis 73\$475.

N. 2.390, Celina Guinle, rua São Clemente n. 243, 72\$087.

N. 2.391, Equitativa dos E. U. do B., rua Nery Pinheiro n. 88, 13\$685.

N. 2.392, Dr. Angenor Mafra, rua Julio do Carmo n. 9, 13\$685.

N. 2.393, Arthur de Souza Campos, praça Vieira Souto n. 3, 4\$749.

N. 2.394, Guilhermina Coutinho Guinle, rua Pedro I n. 35, 4\$025.

N. 2.395, Joaquim da Silva, estrada Portel'a ns. 201-203, 9\$982.

N. 2.396, Hermano Cardoso da Silva Ramos, praia de São Christovão n. 29, 68\$868.

N. 2.399, Maria de Carvalho, rua da Lapa n. 21, 4\$471.

N. 2.400, Souza Machado & Comp., rua Dr. Sattamini n. 164, 148\$760.

N. 2.401, Antonio S. Moreira, rua Joaquim Silva n. 99, 8\$851.

N. 2.402, Manoel Rodrigues, rua da Lapa n. 58, 2\$531.

N. 2.404, Antonio Silveira de Alvarenga, avenida Augusto Severo n. 82, 2\$084.

N. 2.405, capitão Monte Negro, rua Cassiano n. 47, 4\$736

N. 2.406, Visconde de Moraes, praça José de Alencar n. 5, 85\$931.

N. 2.407, Rosa Clotilde Lungreber, rua de Sant'Anna ns. 176-178, 93\$273.

N. 2.408, Maria de S. Freitas da Cunha, rua Senador Euzebio n. 208, 76\$328.

N. 2.410, Augusto Loureiro Freitas, rua Teixeira de Mello n. 19, 11\$270.

N. 2.411, Sebastião Gomes de Assumpção, rua Campo da Botija n. 34 B, 11\$270.

N. 2.412, Mario de Andrade Ramos, rua da Quitanda n. 137, 2\$084.

N. 2.413, Anna Alvares Barfa, rua José Clemente n. 133, 48\$784.

N. 2.414, Antonio Gonçalves Carneiro, rua da Quitanda n. 25, 4\$471.

N. 2.415, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, rua da Quitanda ns. 106-108, 26\$611.

N. 2.416, Irmandade da Candelaria, rua de São Pedro n. 241, 4\$573.

N. 2.417, José Gomes de Pinho, rua Antonio Rego n. 168, 5\$211.

N. 2.418, Companhia Jardim Botânico, rua Treze de Maio n. 82 (arrigo), 1\$940.

N. 2.752, rua Itapirú n. 137, 17\$477.

N. 2.527, rua Araujo Porto Alegre n. 36, 6\$929.

N. 2.528, avenida Mem de Sá n. 302, 24\$477.

N. 2.529, rua do Lavradio n. 11, réis 42\$930.

N. 2.519, rua Dr. Piragibe n. 11, réis 8\$170.

N. 2.520, rua General Camara n. 129, 16\$675.

N. 2.521, rua Santo Christo n. 241, 27\$643.

N. 2.522, rua Farnese n. 72, 9\$211.

N. 2.523, rua Farnese n. 79, 11\$930.

N. 2.524, rua da Alfandega n. 67, réis 189\$865.

N. 2.525, rua Visconde do Rio Branco n. 43, 11\$911.

N. 2.526, rua Buenos Aires n. 259, 11\$275.

N. 2.309, Léa Rachel Bard, rua do Rezende n. 26, 2\$084.

N. 2.310, Antonio Gonçalves de Carvalho, rua dos Invalidos n. 11, 4\$736.

N. 2.311, Jayme Augusto Pereira, rua Haddock Lobo n. 70, 82\$763.

N. 2.312, José Topias Alonso, rua Senhor dos Passos n. 29, 80\$063.

N. 2.313, Eugenio Honolce, praça Marechal Floriano ns. 31/39, 83\$435.

N. 2.314, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, rua Santo Christo n. 198, 99\$846.

N. 2.315, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, rua Santo Christo n. 198, 96\$876.

N. 2.320, Carlos José Ribeiro, estrada da Freguezia n. 562, 5\$361.

N. 2.321, Bento Pereira Guedes, estrada da Freguezia n. 610, 3\$662.

N. 2.322, Elias Antonio R. Miguel Read, estrada da Freguezia n. 561, réis 3\$622.

N. 2.326, Sophia Guilhermina de S. Pires, rua Delgado de Carvalho n. 100, 5\$618.

N. 2.327, João de Almeida Cardoso, estrada da Taquara n. 54, 27\$499.

N. 2.328, capitão-tenente Alvaro Ribeiro Graça, rua do Bispo n. 111, 33\$378.

N. 2.329, Antonio Luiz, rua Virginia Vidal ns. 13/15.

N. 2.330, Waldemar Sehiller, rua da Assumpção n. 10, 80\$888.

N. 2.331, Waldemar da Ponte S. Sehiller, rua da Assumpção n. 10, 40\$492.

N. 2.332, Maria Dóres Vianna Elbas, avenida Mem de Sá n. 243, 65\$584.

N. 2.333, Francisca Laura Nietta, avenida Gomes Freire ns. 47/49, 69\$696.

N. 2.334, coronel Sebastião Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 423, 2\$531.

N. 2.335, Bernardino Olympio Romagnoli, rua Belisario Penna n. 279, réis 5\$662.

N. 2.336, Antonio Felix de Souza, rua São Luiz Gonzaga n. 89, 14\$145.

N. 2.337, Andrade de Carvalho & Companhia, rua General Caldwell n. 32, réis 112\$041.

N. 2.338, Companhia Brasileira Gaz Accumuladora, rua Dr. Maciel ns. 31/35, 151\$580.

N. 2.339, José Labanca, rua dos Inválidos n. 177, 75\$310.

N. 2.341, Antonio Maciel de Siqueira, rua Catumbi n. 96, 4\$736.

N. 2.342, Maria Izabel dos Santos, rua Catumbi n. 106, 2\$386.

N. 2.343, Companhia dos Varejistas, rua do Catumbi n. 125, 4\$025.

N. 2.344, Maria do Carmo e outros, rua Carolina Reydenner n. 27, 2\$084.

N. 2.345, Melhoramentos da Baixada Fluminense, rua Nova York n. 14\$145.

N. 2.346, João Evangelista de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 52, 4\$326.

N. 2.347, Manoel José M. Machado, rua Barão de Itapagipe n. 126, 6\$676.

N. 2.350, Joaquim Catramby, estrada da Freguezia n. 1.115, 5\$216.

N. 2.351, The Rio de Janeiro Light Company, rua Itapirú n. 441, 26\$466.

N. 2.352, Josepha Cerqueira Leite, rua Barão de Itapagipe n. 73, 42\$096.

N. 2.353, Antonio Fernandes Maia, praça Condessa de Frontin n. 57, 2\$573.

N. 2.354, Joanna Rosa da Silva, rua Campos da Paz n. 46, 66\$682.

N. 2.355, J. Santos & Comp., rua do Rezende ns. 186/188, 84\$976.

N. 2.357, José Lourenço da Cunha, rua Apody n. 38, 6\$957.

N. 2.358, Abel Rodrigues de Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 1.112, réis 11\$190.

N. 2.359, José Thiago Pereira, rua Casemiro de Abreu n. 111, 32\$027.

N. 2.360, José G. da Rosa, rua Real Grandeza n. 248, 6\$085.

N. 2.361, Antonio Teixeira da S. Pinto, rua Itapirú n. 159, 4\$736.

N. 2.362, Clemente Ferreira da Rocha, rua do Cunha n. 17, 2\$809.

N. 2.363, Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 164, 31\$810.

N. 2.364, Sociedade Jockey-Club, rua Dias Ferreira, sem numero, 70\$330.

N. 2.365, Eduardo P. Guinle, rua Paysandú n. 245, 84\$042.

N. 2.366, Antonio Affonso Costa, travessa Tenente Costa n. XVII, 11\$926.

N. 2.367, "Jornal do Brasil, avenida Rio Branco ns. 110/112, 103\$502.

N. 2.368, Granado & Comp., rua do Senado n. 46, 2\$084.

N. 2.369, José Fernandes da Cunha, rua Castro Alves ns. 16/18, 4\$111.

N. 2.370, Sociedade Deutsche Hefeverim, rua do Senado ns. 241/247, 26\$466.

N. 2.371, Augusto José Fernandes, rua do Senado n. 311, 4\$025.

N. 2.372, Domingos Alves Corrêa, rua do Senado ns. 278/280, 2\$519.

N. 2.541, rua Mundo Novo n. 122, 21\$085.

N. 2.537, rua Barão de Itapagipe numero 154, 5\$160.

N. 2.538, rua Silveira Martins n. 74, 18\$341.

N. 2.539, rua das Laranjeiras n. 478, 16\$450.

N. 2.540, rua Pereira da Silva n. 151, 38\$125.

N. 2.530, rua Cosme Velho n. 286, 13\$196.
 N. 2.531, rua Francisca de Andrade n. 11, 16\$424.
 N. 2.532, rua Itapirú n. 185, fundos, 14\$402.
 N. 2.530, rua Cosme Velho n. 286, 13\$196.
 N. 2.531, rua Francisca de Andrade n. 11, 16\$424.
 N. 2.532, rua Itapirú n. 185, fundos, 14\$402.
 N. 2.533, rua Monte Alegre n. 482, 14\$901.
 N. 2.535, rua Monte Alegre n. 30, 16\$041.
 N. 2.536, ladeira da Gloria n. 117, 8\$235.
 N. 2.747, avenida Oswaldo Cruz n. 6f, 12\$655.
 N. 2.748, praia do Flmanego n. 264, 12\$614.
 N. 2.749, rua da Assumpção n. 93, 10\$113.
 N. 2.750, rua Visconde de Pirajá numero 291, 19\$827.
 N. 2.751, rua Real Grandeza n. 33, 23\$800.
 N. 2.544, rua Francisca Lima n. 42, 16\$730.
 N. 2.545, rua Santa Genoveva X rua São Christovão, 60\$947.
 N. 2.546, avenida Nova York n. 158 A, 21\$973.
 N. 2.547, rua São Francisco Xavier n. 374, 54\$029.
 N. 2.548, rua São Francisco Xavier n. 475, 47\$539.
 N. 2.549, rua Pereira de Almeida numero 69, 26\$042.
 N. 2.550, rua Viuva Claudio n. 316, 54\$677.
 N. 2.551, rua A n. 34, 29\$497.
 N. 2.552, rua São Luiz Gonzaga numero 666, 15\$603.
 N. 2.553, rua Avila n. 35 A, 23\$590.
 N. 2.542, rua Gustavo Sampaio numero 146, 12\$187.
 N. 2.543, rua Marquez de São Vicente n. 127, 9\$412.
 N. 2.554, rua Senador Camará n. 37, 80\$155.
 N. 2.555, estrada de Santa Cruz numero 428, 45\$195.

Secção de Expediente, em 29 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

SOCIEDADES CIVIS

GUANABARA TENNIS CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

I — O Guanabara Tennis Club foi constituído nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem sede, aos 28 de dezembro de 1929.

O club tem por objecto promover a educação physica em todas as suas modalidades, reuniões e divertimentos de caracter social, fomentando o espirito associativo e de cooperação entre os seus socios.

II — A sociedade será administrada por uma directoria composta de presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretario, 2º secretario, 1º thesoureiro, 2º thesoureiro, director geral de educação physica, sendo o presidente eleito biennialmente pelo conselho deliberativo e os demais investidos por indicação sua e ratificação do

mesmo conselho, servindo todos gratuitamente.

Ao presidente compete representar a sociedade activa e passivamente em Juizo ou fóra d'elle.

III — Todas as disposições dos estatutos, com excepção das prescripções dos arts. 1º, 2º, 7º e 8º, serão reformaveis pela assemblea geral, presente metade do numero dos socios na primeira convocação e, com qualquer numero na segunda.

IV — Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

V — A sociedade se extinguirá por motivos de difficuldades insuperaveis. A dissolução por deliberação da assemblea geral só se póde dar por quatro quintos da totalidade dos socios.

No caso de dissolução, os seus bens serão distribuidos *pro rata* entre os socios proprietarios na data da votação.

VI — Os fundadores da sociedade são: Oscar Guimarães Sant'Anna, Adhemar Martins, Godofredo Esteves da Natividade, Emilio Zola Alcoforado, Jorge Vidal, Odorico Buarque, Carlos Maul, Affonso Casali, Vasco Ferreira Souto, Anthonor Leandro da Rocha, Fabio Lirio e Lourival Alcoforado.

A primeira directoria eleita é a seguinte: presidente, Oscar Guimarães Sant'Anna; 1º vice-presidente, doutor Jorge Vidal; 2º vice-presidente, Vasco Ferreira Souto; 1º secretario, Dr. Carlos Maul; 2º secretario, Godofredo Esteves da Natividade; 1º thesoureiro, Dr. Emilio Zola Alcoforado; 2º thesoureiro, Odorico Buarque; director de educação physica, Adhemar Martins.

Membros do conselho deliberativo: Nilo de Araujo Porto, Julio Brigido Sobrinho, Aurelio da Silva Valente, doutor Arthur dos Anjos, Carlos Pontes de Moura, Carlos Augusto Bueno Omerod, Adalberto Bastos, Manoel Francisco Canejo, Octavio Combacau, Ignacio Bazick, Alfredo Paulo Ferreira, Euclides Freire Machado, João Bastos, commandante Antonio Dias, Haydée Rocha, José dos Santos Salgueiro, F. Caruso Gomes, Jorge Vasche, Oltoni S. de Freitas, Adolpho Urrutigaray. Conselho fiscal: Ayres Montenegro, Octavio Combacau, Julio Brigido Sobrinho. Supplentes: Fabio Lirio, Joaquim Leandro da Motta e Euclides Freire Machado.

(C-2.549-2-4-30-45\$000)

CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DE CREDITO MERCANTIL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

I. A Caixa de previdencia dos funcionarios do Banco de Credito Mercantil, foi constituída nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem sede, aos 18 de janeiro de 1930.

Seu capital será constituído pela forma prevista nos Estatutos; os fins da sociedade são de beneficencia aos empregados do Banco de Credito Mercantil e da Companhia Imobiliaria Kosmos e seus herdeiros, sendo illimitado o numero de socios, mas exclusivamente entre os empregados das referidas Sociedades Anonymas. E' indeterminado o prazo de duração.

II. A Sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente, um secretario e um thesoureiro, que servirão gratuitamente por dois annos e serão eleitos pela assemblea geral.

Ao presidente compete representar a sociedade activa e passivamente em Juizo e fóra d'elle.

III. Todas as disposições dos Estatutos serão reformaveis pela assemblea geral, presentes dois terços dos socios nas 1ª e 2ª reuniões, e, com qualquer numero na terceira reunião.

IV. Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

V. A Sociedade só se extinguirá depois de cumpridos todos seus encargos. A dissolução por deliberação da assemblea geral só se póde dar por quatro quintos da totalidade dos socios.

No caso de dissolução, o destino a ser dado ao saldo dos fundos, será determinado pela assemblea geral.

VI. Os fundadores da sociedade constam dos Estatutos e são: Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna. — João de Alvaranga Guimarães. — Sylvio Francisco Canejo. — Salvador Tavares. — Alberto Teixeira Cardoso. — Joaquim Godoy. — Isaac Raymundo da Silva. — Marcilio de Andrade Moncorvo. — José Pinto Lourenço. — Francisco Marques da Costa Braga Junior. — Georges François Pavie. — Henrique da Rocha Lemos. — Renato Ernesto de Amorim Bezerra. — Alix da Costa Anglada. — Adhemar de Figueiredo Serra. — Edegaro Medina. — Luiz Calvete de Azevedo. — João de Oliveira Queiroz. — Flavio Nunes de Almeida. — Humberto Lucena Lopes. — Pedro Elias de Barros. — Edgardo dos Santos. — Leonardo da Costa Pinheiro. — Raul Cabral Guedes.

A primeira directoria eleita é a seguinte: Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, presidente — Renato Ernesto de Amorim Bezerra, secretario — Salvador Tavares, thesoureiro — membros do conselho fiscal: Sylvio Francisco Canejo, Raul Cabral Guedes, Marcilio de Andrade Moncorvo, Joaquim Godoy, Alix da Costa Anglada, e Henrique da Rocha Lemos.

(C-2.548-2-4-30-45\$000).

SOCIEDADE UNIAO E BENEFICENCIA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Sociedade União e Beneficencia, fundada em 7 de março de 1852, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fim auxilio pecuniario quando os socios se acharem impossibilitados de adquirir os meios de sua subsistencia, por molestia, desastre ou vehiculo; auxilio para viagem quando tiverem, por motivos de molestia, de retirar-se para fóra da Capital ou do Brasil; auxilio pecuniario para ajuda do funeral; auxilio mensal á familia do socio fallecido. E' administrada por uma Directoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretarios, 1º e 2º Thesouros e Procurador. E' representada pelo Presidente em juizo e fóra d'elle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem os seus representantes em nome da Sociedade. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-ha de accordo com os arts. 77 e 78 dos Estatutos. Os Estatutos só poderão ser reformados em Assembleia Geral Extraordinaria, especialmente convocada para esse fim.

(C. 2.570-2-4-30-18\$000)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ACTA N. 60, DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1930

A's quatorze horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e trinta, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, á rua da Candelaria n. 91, nesta cidade, presentes oitenta e um accionistas, por si e por procuração, representando 28.471 acções, o Sr. Herminio Maria de Novaes, director-presidente, declara que, apurada a existencia de numero legal para o funcionamento da assembléa, indicava o Sr. Dr. Gualter José Ferreira para presidir os trabalhos da mesma assembléa. Aceita a indicação, por unanimidade, o Sr. Dr. Gualter José Ferreira, occupando a cadeira da presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Candido Sotto Maior Teixeira e Manoel Ribeiro Teixeira Neves. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente mandou proceder á leitura da acta da assembléa geral ordinaria realizada em 15 de março de 1929, a qual, sem discussão, foi approvada. Em seguida mandou o Sr. presidente fosse procedida a leitura do relatorio, balanço e contas da directoria, leitura que, a requerimento do Sr. Affonso Vizeu, foi dispensada, visto ter sido tudo devidamente publicado na imprensa, sendo do conhecimento dos Srs. accionistas, pela distribuição pessoal dos relatorios mandados imprimir pela companhia. Em face do resolvido pela assembléa, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. José Antonio de Souza, membro effectivo do Conselho Fiscal, afin de proceder á leitura do parecer do mesmo Conselho sobre as contas da directoria parecer que tem o teor seguinte: Srs. accionistas — De conformidade com o disposto nos estatutos da companhia, examinámos as contas e balanços relativos ao exercicio findo, encontrando tudo em boa ordem, clareza e exactidão. Tomámos tambem conhecimento do relatorio da directoria, que aproveitou o ensejo para fazer um retrospecto dos acontecimentos decorridos, bem como da transformação e consequente melhoramento das Fabricas Corcovado e Botafogo, e que vem constatar os esforços e boa vontade com que lutou para atravessar os transes mais difficéis da calamitosa crise. Assim, pois, somos de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria. Rio de Janeiro, 3 de março de 1930. — José Antonio de Souza. — Affonso Vizeu & Comp. — Americo Vieira de Castro. Finda a leitura do parecer acima declara o Sr. presidente em discussão o relatorio, balanços, contas da directoria e o parecer do Conselho Fiscal. E por não haver quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declarou em votação, sendo tudo approvado pelos accionistas presentes, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do Conselho Fiscal, estes sómente na approvação do parecer dado. Passando á segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente declara que, nos termos da convocação, ia proceder á eleição para os cargos de directores, vagos em virtude de renuncia, e dos membros do Con-

selho Fiscal, pedindo aos Srs. accionistas que se munissem de cedulas. Procedida a chamada, pela ordem da inscripção no livro de presença, foram recolhidas as cedulas, e feita a apuração, verificou-se o resultado seguinte:

Para director-presidente:
Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, com 2.803 votos.

Para director-secretario:
Bruno José Gonçalves, com 2.803 votos.

Para membros effectivos do Conselho Fiscal:

José Antonio de Souza, com 2.803 votos.

Affonso Vizeu & Comp., com 2.803 votos.

Conde Dias Garcia, com 2.803 votos.

Para supplentes do mesmo Conselho:

Sotto Maior & Comp., com 2.803 votos.

Manoel Ribeiro Teixeira Neves, com 2.803 votos.

Dr. Gualter José Ferreira, com 2.803 votos.

Apurado o resultado, o Sr. presidente proclamou eleitos os accionistas acima, declarando empossados nos respectivos cargos os membros do Conselho Fiscal, assim como os novos directores, dependendo estes da caução alludida no artigo 11 dos estatutos. Em seguida, o senhor Affonso Vizeu, usando da palavra, diz que, como membro do Conselho Fiscal, estando em contacto directo com a directoria renunciante, não podia deixar de lamentar a resolução dos Srs. Herminio Maria de Novaes e Albino Marques Villela, renunciando os cargos que vinham exercendo com brilho e interesse para a companhia. E enaltecendo a presidencia dos destinos da companhia exercida pelo Sr. Herminio Maria de Novaes, durante dez annos, não podia deixar de isso realçar, pensando interpretar o sentimento dos presentes para, como de justiça, pedir ficassem constando da acta um voto de louvor e agradecimento ao mesmo Sr. Herminio Maria de Novaes e ao seu companheiro de directoria, Sr. Albino Marques Villela. Approvado o voto de louvor e agradecimento por consenso unanime dos senhores accionistas presentes, o Sr. presidente declara que, por não haver mais nada a tratar, nem quem quizesse usar da palavra, encerrava os trabalhos da assembléa, o que faz ás quinze e meia horas. O que, para constar foi lavrada a presente acta, que é subscripta pelo 1º secretario e assignada pelos membros da mesa. Eu, Candido Sotto Maior Teixeira, servindo de secretario, a subscrevi e assigno. — Gualter José Ferreira. — Candido Sotto Maior Teixeira. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves.

(C — 2.574 — 2-4-930 — 100\$000.)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás duas e meia horas da tarde, na sede da Companhia á rua do Rosario numero cento e dezeseis, sobrado, reuniram-se em assembléa geral ordinaria convocada por annuncios no *Diário Official e Jornal do Commercio*,

na fórmula da lei, dezeseis accionistas representando seis mil novecentas e treze acções, por si e por procuração, conforme consta do respectivo livro de presença. O senhor Olyntho Bernardi, presidente da Companhia, verificando haver numero legal de accionistas, declarou installada a assembléa geral ordinaria, pedindo aos senhores accionistas indicarem quem a devia presidir. Por proposta do senhor José Antonio de Souza foi indicado o senhor Affonso Cezar Burlamaqui, unanimemente aceito, que por sua vez convidou para primeiro e segundo secretarios respectivamente os senhores José Pires da Fonseca e Luiz Antonio de Moraes, que tomaram assento á mesa. Procedida a leitura da acta relativa á ultima assembléa, e posta em votação é approvada. O senhor presidente manda proceder a leitura do Relatorio, Balanço e mais documentos apresentados pela Directoria. O senhor José Antonio de Souza pede dispensa da leitura por terem sido taes documentos publicados pela imprensa, o que foi approvado. Em seguida o senhor José Antonio de Souza procede a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Sagres", tendo examinado os livros e Balanço Geral fechado em 31 de dezembro de 1929, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem. Pelo que são de parecer que o referido balanço e Contas da Directoria sejam approvadas pela assembléa que deve reunir-se em 25 de março proximo. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — José Antonio de Souza. — Bernardo José Figueiredo. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves". Posto em discussão o Parecer do Conselho Fiscal conjuntamente com o Relatorio da Directoria, Balanço e Contas referentes ao anno proximo findo e não havendo quem pedisse a palavra, são submettidos á deliberação da assembléa, sendo approvados, não tomando parte na votação os interessados. Passando á segunda parte do assumpto da convocação da assembléa, o senhor presidente declarou que ia proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes que deverão servir durante o corrente anno. Recolhidos os votos e feita a apuração foram pelo senhor presidente proclamados eleitos e empossados os senhores José Antonio de Souza, reeleito com (650) seiscentos e cincoenta votos, Bernardo José de Figueiredo, reeleito com (650) seiscentos e cincoenta votos, e Manoel Ribeiro Teixeira Neves reeleito com (650) seiscentos e cincoenta votos, para membros do Conselho Fiscal, e Luiz Antonio de Moraes, José da Costa Soares e Alfredo de Carvalho Pinto Osorio com (650) seiscentos e cincoenta votos cada um, para supplentes. O senhor presidente declarou que seria concedida a palavra a quem della quizesse fazer uso. O senhor José Antonio de Souza propoz um voto de louvor á mesa que dirigiu os trabalhos da presente assembléa, o que unanimemente foi approvado. O senhor presidente da assembléa agradeceu, como tambem agradeceu aos senhores accionistas o seu beneplacimento e a distincção que lhe conferira de presidir os trabalhos da pre-

ente assembléa. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão. E eu, Luiz Antonio de Moraes, servindo de segundo secretario, mandei lavrar a presente acta que vae por mim assignada e pelos demais membros da mesa. Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — Affonso Cesar Burlamaqui, presidente. — José Pires da Fonseca, 1º secretario. — Luiz Antonio de Moraes, 2º secretario.

(C—2.563—2-4-30—55\$000)

COMPANHIA IMMOBILIARIA RIACHUELO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1930

A's quatorze horas do dia 26 de março de 1930, reunidos no predio da rua Riachuelo n. 169, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Companhia Immobiliaria Riachuelo, os accionistas assignados no livro de presença representando 5.960 (cinco mil novecentas e sessenta) acções, correspondentes a 1.192 votos, numero esse legal, para funcionamento da assembléa, o accionista Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho assume a presidência e declara installada a assembléa geral ordinaria, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os accionistas João Rangel da Silva Coutinho e Alberto Rodolpho de Mattos.

Assim constituída a mesa, o presidente pede ao 2º secretario para proceder a leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, que é lida e aprovada.

O presidente pede, então, ao 1º secretario para proceder a leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e que foram publicados no *Diario Official*, de 18 do corrente mez.

Por proposta do accionista José Bessa de Oliveira Filho é dispensada a leitura do relatório da directoria, passando por isso o 1º secretario a proceder a leitura do parecer do conselho fiscal, que é concebido nos seguintes termos:

"Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Companhia Immobiliaria Riachuelo, tendo examinado minuciosamente os balanços e contas do 1º e 2º semestre do anno de 1929 e achando tudo em perfeita ordem é de parecer que sejam approvados. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — João Bessa. — Oscar Monteiro Guimarães. — Romeu Lodi Gomes."

O presidente da assembléa, então declara que se acha em discussão o parecer do conselho fiscal, propondo a approvação dos balanços e contas do anno de 1929.

Ninguém pedindo a palavra é submettido o referido parecer á votação, o qual é approved por unanimidade de votos, com excepção dos directores da companhia e membros do conselho fiscal que deixaram de votar.

Passando á 2ª parte da ordem do dia o presidente annuncia que, de accordo com os annuncios de convocação feitos pela imprensa, vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes que tem de servir até 31 de março do proximo anno. Convida por

isso os Srs. accionistas a depositarem suas cedulas na urna destinada a esse fim.

Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado:

Membros effectivos: João Bessa, Oscar Monteiro Guimarães e Romeu Lodi Gomes (re-eleitos).

Supplentes: Benjamin da Costa Faria, Antonio José da Silva Monarcha e João Rangel da Silva Coutinho.

De accordo com o resultado da eleição o presidente declara eleitos para os respectivos cargos os accionistas acima mencionados na ordem respectiva.

Pede então a palavra o accionista José Bessa de Oliveira Filho e propõe que sejam designados tres accionistas para juntamente com a mesa assignarem a presente acta outorgando-lhes a assembléa poderes para darem como approvados tudo que nella se contém.

Approvada unanimemente a proposta do accionista José Bessa de Oliveira Filho, o presidente da assembléa convida para esse fim os accionistas Benjamin da Costa Faria, Fernando Mello e José Bessa de Oliveira Filho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, 2º secretario lavrei a presente acta que vae assignada pela mesa e pelos accionistas acima designados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho. — João Rangel da Silva Coutinho. — Alberto Rodolpho de Mattos. — B. C. Faria. — Fernando de Mello. — José Bessa de Oliveira Filho.

C — 2.559 — 2-4-30 — 60\$000.

BANCO CONSTRUCTOR DO BRASIL

(Nova Sociedade Anonyma)

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 10 DE ABRIL DE 1930

Senhores accionistas: Cumprindo a disposição legal e dos nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação e votação as contas e balanço da nossa gestão, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929, sobre as quaes se pronunciou o conselho fiscal.

Durante o anno proximo findo todos os serviços foram executados a contento, tanto da Municipalidade de Petropolis, com quem mantemos as melhores relações como partes contractantes, bem como dos Srs. consumidores particulares de força e luz.

Estando terminado o mandato do conselho fiscal e dos supplentes, teréis de eleger o novo, para servir no anno de 1930.

A directoria tem o grato dever de apresentar os seus agradecimento aos Srs. membros do conselho fiscal que terminaram o mandato, pela coadjuvação valiosa que sempre nos prestaram.

Si tiverdes, senhores accionistas necessidade de quaesquer informações ou esclarecimentos para o vosso estudo e julgamento das contas e actos praticados por esta directoria, durante o exercicio findo teremos prazer em fornecel-os.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — Os directores: Franklin Sampaio. — Durval Egydio de Souza.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento á lei e no desampenho do seu mandato, os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal do Banco Constructor do Brasil (nova sociedade anonyma) procederam ao exame das contas e balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1929 e os encontraram de perfeita conformidade com a respectiva escripturação, pelo que são de parecer sejam os mesmos approvados pela assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — Adriano dos Reis Quartim. — Eugénio de Valladao Catto Preta. — Alfredo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Abastecimento d'agua e iluminação electrica de Petropolis.....	1.500.000\$000
Camara Municipal de Petropolis, c/de caução.....	20.000\$000
Predios e terrenos em Petropolis.....	149.094\$100
Deposito da directoria.....	20.000\$000
Moveis e utensilios.....	15.214\$747
Acções de bancos e companhias.....	49.879\$200
Camara Municipal de Petropolis.....	1.660.213\$796
Almoxarifado.....	3.656\$308
Apolices da Prefeitura de Petropolis.....	53.675\$000
Obras novas.....	341.744\$227
Companhia Telephonica Brasileira.....	4.000\$000
Deposito a Light.....	40\$000
Caixa: em cofre e bancos.....	1.943.611\$196
Diversas contas.....	132.547\$522
	5.893.646\$888

Passivo

Capital.....	1.312.300\$000
Apolices caucionadas.....	70.000\$000
Caução da directoria.....	20.000\$000
Fundo de reserva.....	586.538\$808
Fundo de amortização do capital.....	830.000\$000
Imposto de consumo de energia electrica.....	1.076\$997
Dividendos não reclamados.....	1.286\$640
Dividendo 37%, a pagar.....	78.738\$000
	80.024\$640
Diversas contas.....	211.360\$825
Lucros e perdas.....	2.832.345\$618
	5.893.646\$888

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O director presidente, Franklin Sampaio. — O guarda-livros, A. S.

(C — 2.560 — 2-4-30 — 90\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1930

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de março do anno de 1930, reunidos no sobrado do prédio n. 11 da avenida Passos, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Companhia Bancaria Aurea Brasileira, os accionistas assignados no livro de presença, representando 5.430 (cinco mil quatrocentas e trinta) acções correspondentes a 1.036 votos, numero esse legal para funcionamento da assembléa, o accionista Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho assume a presidencia e declara installada a assembléa geral ordinaria, convidando para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os accionistas Oscar Monteiro Guimarães e Alberto Rodolpho de Mattos.

Assim constituida a mesa, o presidente pede ao 2.º secretario para proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, que é lida e aprovada.

O presidente pede, então, ao 1.º secretario para proceder á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e que foram publicados no *Diario Official* de 18 do corrente mez.

Por proposta do accionista João Rangel da Silva Coutinho é dispensada a leitura do relatório da directoria, passando, por isso, o 1.º secretario a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal que é concebido nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Bancaria Aurea Brasileira tendo examinado minuciosamente os balanços e contas relativos aos 1.º e 2.º semestres do anno de 1929 e achando tudo em perfeita ordem e de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Guilherme José Ferreira.* — *José Ferreira.* — *José Bessa de Oliveira Filho.* — *João Antonio de Almeida Gonzaga.*

O presidente da assembléa, então, declara que se acha em discussão o parecer do conselho fiscal, propondo a approvação dos balanços e contas dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro do anno de 1929.

Ninguém pedindo a palavra, é submettido o respectivo parecer á votação, o qual é approved por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os directores da companhia e os membros do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o presidente annuncia que se vai proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes que têm de servir no corrente exercicio e convida os senhores accionistas a depositarem as suas cedulas nas respectivas urnas. Feita a apuração é verificado o seguinte resultado:

Membros do conselho fiscal:

João Antonio de Almeida Gonzaga, Augusto Cesar de Oliveira Filho e doutor Guilherme José Ferreira.

Supplentes:

Antonio José da Silva Monarcha, João Rangel da Silva Coutinho e Romeu Lodi Gomes.

De accordo com o resultado da eleição, o presidente proclama eleitos e empossados membros do conselho fiscal para o presente exercicio os accionistas acima designados.

Por proposta do accionista João Rangel da Silva Coutinho foram designados para juntamente com a mesa assignarem a presente acta os accionistas Romeu Lodi Gomes, João Bessa e Geraldo Monarcha.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e eu 2.º secretario lavrei a presente acta que vai assignada pela mesa e pelos accionistas acima designados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho.* — *Oscar Monteiro Guimarães.* — *Alberto Rodolpho de Mattos.* — *Romeu Lodi Gomes.* — *João Bessa.* — *Geraldo Monarcha.*

(C-2.558-2-4-30 — 55\$)

COMPANHIA CONTINENTAL

S. A. de Seguros

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e sete dias do mez de março de 1930, reunidos na sede social, á rua do Rosario n. 139, primeiro andar, accionistas representando mais de um quarto do capital social, conforme se verifica do livro de presenças, aberta a sessão é acclamado para presidir os trabalhos, o senhor Luiz Antonio de Moraes, que convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores doutor Rodrigo Octavio Filho e René Battard.

O senhor presidente, depois de ler o edital de convocação, nos termos da lei, diz que, tendo a assembléa sido convocada, nos termos dos estatutos, para tomar conhecimento do relatório da directoria, balanços e annexos respectivos e parecer do conselho fiscal, relativas ao exercicio financeiro terminado em 31 de dezembro de 1929, assim como para eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930 e eleição da directoria para o novo periodo estatutario, vai fazer primeiramente, o senhor primeiro secretario ler aquelles documentos, leitura essa que é dispensada por proposta do senhor Paulo Alvares de Souza por terem sido já publicados no *Diario Official*.

Apresentados pela mesa os ditos documentos á assembléa, são os mesmos unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

E' em seguida procedida a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o novo exercicio e, convidados os senhores accionistas a se munirem das respectivas cedulas, são eleitos para membros do conselho fiscal os senhores doutor Rodrigo Octavio Filho, Eugenio Wöhrle e Pedro Magalhães Corrêa e para supplentes os senhores Renato Magalhães Tavares, Luiz Antonio de Moraes e Fernandes, Fisch & Comp.

Declara em seguida o senhor presidente que vai a assembléa eleger a nova directoria para o periodo de cinco an-

nos, nos termos dos estatutos, visto ter a actual directoria terminado o mandato para o qual fôra eleito.

Munidos de cedulas os senhores accionistas e procedendo-se á apuração, verificou-se terem sido unanimemente reeleitos os actuaes directores senhores doutor João Stoll Gonçalves, Alberto Gonçalves Teixeira e doutor Carlos T. da Fonseca Costa.

Declara o senhor presidente empossados os membros e supplentes do conselho fiscal e directores, eleitos na presente assembléa.

Offerecendo a mesa a palavra a quem quizesse della fazer uso, o senhor Paulo Alvares de Souza propoz que fosse assignado em acta um voto de louvor á directoria que terminou seu mandato pela forma criteriosa pela qual desempenhou as suas funções. Que aquelle voto fosse extensivo á mesa que presidiu os trabalhos. E' a proposta acima unanimemente approvada, pedindo em seguida a palavra o doutor J. Stoll Gonçalves, que agradece em seu nome e no de seus companheiros de directoria a prova de confiança dos senhores accionistas reelegendo-os.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente agradece a presença dos senhores accionistas e dá por encerrada a sessão. Eu, Rodrigo Octavio Filho, fiz lavrar a presente acta, que é assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Luiz Antonio de Moraes.* — *Paulo Alvares de Souza.* — *René Battard.* — *J. Stoll Gonçalves.* — *René G. Fonseca Costa.* — *Fernandes, Fisch & Comp.* — *Pedro Magalhães Corrêa.* — *Arminio F. Braga Carneiro.* — *Carlos A. Stoll Gonçalves.* — *Alaide G. Fonseca Costa.* — *Renato Magalhães Tavares.* — *Carlos T. Fonseca Costa.* — *Zenith G. Gonçalves.* — *Olivia Carnasciali.* — *Th. Prado Costa.*
(R. B. — N. 2.499 — 2-4-1930 — Uma vez.)

ANNUNCIOS

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. a se reunirem na sede da mesma, á avenida Rio Branco n. 109, 2.º andar, no dia 14 do corrente, ás 12 horas do dia, em assembléa geral extraordinaria, afim de tomarem conhecimento da renuncia de um dos membros da directoria, e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — A directoria.

(C-2.561-2-4-30-10\$000)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

A partir do dia 5 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, á avenida Rio Branco n. 137 (8.º andar), o dividendo correspondente ao 2.º semestre de 1929, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada accção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930. — A directoria.

(C-2.547-2-4-30-30\$-3 vezes)

Orphanato de Copacabana

De ordem do Sr. vice-presidente em exercício, convido os Srs. fundadores a se reunirem no dia 11 de abril próximo vindouro, às 20 horas, no templo da Igreja Evangelica de Copacabana, á rua Barata Ribeiro n. 335, para tratar dos interesses do mesmo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
— *Ismael Theodoro da Silva*, 1º secretário.
(C—2.550—2-4-30—10\$000)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 5 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1929, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930.
— *A directoria*.
(C—2.547—2-4-30—30\$—3 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

A partir do dia 5 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1929, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930.
— *A directoria*.
(C—2.547—2-4-30—30\$—3 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 5 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1929, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930.
— *A directoria*.
(C—2.547—2-4-30—30\$—3 vezes)

Sociedade Anonma Martinelli**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo se realizado, por motivo de força maior, a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 29 de março proximo passado, communicamos aos senhores accionistas que a mesma se realizará no dia 7 do corrente, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930.
— *A directoria*.
(C—2.556—2-4-30—10\$000)

Companhia Brasileira de Estradas Modernas

Na sede desta sociedade anonyma, á avenida Rio Branco n. 109, 6º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrosim, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, ás 16 horas do dia 30 de abril proximo futuro, afim de votarem o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1929, findo, e eleger os fiscaes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— *A directoria*.
(C—2.572—2-4-30—15\$000)

Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, para a reunião da assembléa; que foi convocada para 31 de março ultimo, ficam os Srs. accionistas convocados para se reunirem no dia 22 do corrente no mesmo local, ás 13 horas, para deliberarem sobre o mesmo assumpto da 1ª convocação, ficando entendido que essa assembléa se reunirá com qualquer numero de accionistas presente. — *A directoria*.

(C—2.568—2-4-30—30\$—3 vezes)

Aviso á Praça

Tendo comprado o negocio de hotel, quim na rua Mariz e Barros n. 87, á firma Ferreira & Irmão, sendo socio Francisco Ferreira dos Reis e Domingos Ferreira dos Reis, participo á praça ou devedores, si ha, que, no prazo de cinco dias compareçam a este estabelecimento, para serem pagas as suas contas; caso não venham, tiram-me toda a responsabilidade das ditas dividas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930.
— *Guilherme José Barbosa*.

Reconheço a firma de Guilherme José Barbosa.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabellião interino.

(C—2.575—2-4-30—30\$—3 vezes)

Companhia Continental**S. A. DE SEGUROS****5º DIVIDENDO**

Na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º), paga-se, a partir de 10 do corrente, o dividendo relativo ao exercicio de 1929, á razão de 10 %, ou seja 10\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *A directoria*.
(R. B.—N. 2.499—2-4-30)

"Lloyd Sul Americano"**COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES**

Avenida Rio Branco n. 47, 2º andar — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, para a realização da assembléa em primeira convocação, são convidados, novamente os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 4 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929 e leitura do parecer do conselho fiscal.

Proceder-se-ha, na mesma occasião, ás eleições de conformidade com o que determinam os estatutos e o decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

De accordo com os estatutos e leis em vigor, esta assembléa será realizada com qualquer numero de accionistas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *A directoria*.
(C—2.519—1-4-30—40\$—2 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1º andar, ás 13 horas do dia 10 de abril proximo, afim de serem apresentados o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1929, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— *A directoria*.

(C—2.298—26-3-30—60\$—6 vezes)

A Praça

Waldemiro Tonelotto communica á quem possa interessar que vendeu o seu estabelecimento de liquidos e comestiveis, sito á avenida dos Democráticos n. 1.216, livre e desembaraçado de qualquer onus, ao Sr. R. Blanco Bouças e convida os seus credores a apresentarem as suas contas dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— *Waldemiro Tonelotto*.

De accordo. — *R. Blanco Bouças*.
(C—2.525—1-4-30—30\$—3 vezes)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, £ 20-0-0, DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, a partir de 1 de abril proximo, serão pagos os juros desse emprestimo, relativos ao coupon n. 51, á razão de 20\$897.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— *Gomensoro, gerente*.
(R. B.—N. 2.479—31-3-30—8 vezes)

Declaração

Extraviu-se o certificado do exame de Geographia e Chorographia, feito por Oyama de Macedo, no Externato Pedro II. Pode-se entregal-o á praia do Flamengo n. 140.

(C—2.535—1-4-30—15\$—3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1º andar, ás 15 horas do dia 10 de abril do corrente anno, afim de deliberarem sobre o augmento de capital e de outros assumptos administrativos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— *A directoria*.
(C—2.298—26-3-30—60\$—6 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1930.
— *A directoria*.

(C—2.298—26-3-30—50\$—7 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não foram acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 2 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.763, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuacs), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	1\$000

B

Bancos — fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") ..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de parez de estrella: para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alvirio de Mattos ..	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	3\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ..	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Circumscripções judiciais — Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). — Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo do Menores")	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thezouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade Relatorio, 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.681, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agener de Roure	30\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.605, de 6 de novembro de 1924)	1\$000
Consignações em folha (Regula-	